



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## **RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA COM  
A FINALIDADE DE INVESTIGAR IRREGULARIDADES NA  
GESTÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO ESTADO, EM  
ESPECIAL, QUANTO À UTILIZAÇÃO DO REPASSE DE VERBAS  
PÚBLICAS**

**Presidente – Deputado WELLINGTON MOURA  
Vice-Presidente – Deputada CARLA MORANDO  
Relatora – Deputada VALÉRIA BOLSONARO**

**São Paulo  
- 2019 -**

## **MEMBROS DA CPI**

<b>PRESIDENTE</b>	
Wellington Moura	PRB
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	
Carla Morando	PSDB
<b>EFETIVOS</b>	
Valeria Bolsonaro	PSL
Professora Bebel	PT
Barros Munhoz	PSB
Carla Morando	PSDB
Arthur do Val	DEM
Wellington Moura	PRB
Daniel José	NOVO
Professor Kenny	PP
Leci Brandão	PC do B
<b>SUPLENTE</b>	
Douglas Garcia	PSL
Paulo Fiorilo	PT
Caio França	PSB
Marco Zerbini	PSDB
Rogério Nogueira	DEM
Sebastião Santos	PRB
Sergio Victor	NOVO
Delegado Olim	PP
	PC do B

## Sumário

I – INTRODUÇÃO .....	4
II – Resumo das reuniões, audiências, depoimentos, declarações informações e documentação recebida pela CPI: transcrição das Atas e depoimentos. ....	5
III - Tópicos Relevantes Averiguados pela CPI: os fatos que apontam indícios de irregularidades na gestão das universidades públicas do Estado de São Paulo. Divisão dos trabalhos em sub-relatorias.....	125
IV – 1. Sub-relatoria Deputada Carla Morando com o tema: Pesquisa, Custos, Viagens e Diárias e atuação: Investimento, Resultados e comprovação da verba investida.....	127
IV.1.2. UNESP.....	157
IV.1.3 UNICAMP .....	164
IV.1.3.7 Falhas no Portal da Transparência .....	176
IV.1.4 Das Pesquisas.....	179
IV.1.5.1 USP .....	180
IV.1.5.2 UNESP.....	181
IV.1.5.3 UNICAMP .....	182
IV.1.6. Das Recomendações e Sugestões .....	183
IV.1.7. Dos Encaminhamentos .....	185
IV.1.8. Agradecimentos .....	186
IV – 2. Sub-relatoria Deputado Professor Kenny com o tema: Transparência e atuação: Imposição do Cumprimento da lei de transparência de acesso aos dados públicos.....	186
IV.2.1. RELATÓRIO .....	189
IV.2.1.1. TEMA – USP .....	189
IV.2.1.2.TEMA – UNESP.....	196
IV.2.1.3.TEMA – UNICAMP .....	200
IV.2.2. Considerações Finais e Conclusões.....	201
IV – 3. Sub-relatoria Deputada Valéria Bolsonaro com o tema: Governança e Gestão e Atuação: Salários acima do teto. ....	205
IV – 4. Sub-relatoria Deputado Daniel José com o tema: Contratos e Consórcios e atuação: Fiscalização da legalidade, controle de gastos e prestação de serviço realizado. ....	234
IV.4.1 Prestação de serviços.....	235
IV.4.1.1. Ensino.....	237
IV.4.1.2. Pesquisa.....	239
IV.4.2. Controle de Gastos .....	242
IV.4.2.1. Eficiência Operacional.....	246
IV.4.2.2. Governança mais técnica e menos política.....	247
IV.4.3. Contratos e Consórcios .....	249
IV.4.3.1. Contextos em que terceirizações fazem sentido .....	249
IV.4.3.2. Fontes Alternativas de Receita.....	250
IV.4.3. Transparência.....	253
IV.4.4. Conclusão .....	253
V – Da violação das regras constitucionais sobre Administração Pública.....	254
V – Conclusões: Recomendações e Encaminhamentos .....	258
ANEXOS .....	262
Anexos II.....	267

## I – INTRODUÇÃO

Através do Requerimento nº 284, de 2019, de autoria dos Deputados Wellington Moura, Campos Machado, Barros Munhoz, Reinaldo Alguz, Milton Leite Filho, Marcos Damasio, Jorge Wilson Xerife do Consumidor, Roberto Morais, Roque Barbieri, Itamar Borges, Gilmaci Santos, Rodrigo Moraes, Analice Fernandes, Léo Oliveira, Marcos Zerbini, Leci Brandão, Marta Costa, Delegado Olim, Jorge Caruso, Mauro Bragato, Maria Lúcia Amary, Ed Thomas, Coronel Telhada, Edmir Chedid, Rogério Nogueira, Ricardo Madalena, Paulo Correa Jr., Daniel José, Fernando Cury, José Américo, Ricardo Mellão, Professor Kenny, Alex de Madureira, Sergio Victor, Heni Ozi Cukier, Carla Morando, Cezar e Altair Moraes, com número regimental de assinaturas, foi proposta a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 9 (nove) membros, com a finalidade de investigar, no prazo de 120 dias, irregularidades na gestão das universidades públicas no estado, em especial quanto à utilização do repasse de verbas públicas.

Os autores, no Requerimento de solicitação nº 284/2019, destacam na justificativa os motivos que o levaram a pedir a instalação desta CPI, *in verbis*:

“É sabida a importância da educação para o desenvolvimento do país, através desta é que se alcança desenvolvimento social, econômico e cultural. Sendo um direito fundamental, o governo é responsável por oferecer parte do serviço de forma gratuita e fiscalizar o serviço das instituições privadas que também o fazem.

No que se refere ao ensino superior o Estado de São Paulo mantém três universidades públicas, que são beneficiárias de, aproximadamente, 10% da receita do ICMS do estado, recurso, aliás, que elas têm autonomia para gerir.

Não só a imprensa divulga, mas as próprias instituições, por meio de seus representantes, se declararam em crise financeira, motivo alegado para deixar de honrar os salários, manutenção das instalações e, pasmem, suspensão de vestibular.

Por outro lado, a imprensa rotineiramente veicula notícias com supostas irregularidades no pagamento de salários acima do teto, informando, por exemplo, que ao menos R\$ 17 milhões por ano foram pagos de maneira irregular, extrapolando o teto constitucional, nas três universidades.

Tal fato é inclusive objeto de questionamento junto ao Tribunal de Contas por parte do Ministério Público. Em fevereiro último o MPSP ingressou com representação com pedido de medida cautelar em face das Universidades, para que deixem de ser pagos valores acima do teto, e que o valor pago seja devolvido aos Cofres Públicos. Além disso, veiculam-se algumas decisões esparsas que flagram irregularidades na concessão de aposentadorias, bem como sobre supostas irregularidades no valor das diárias pagas a servidores das reitorias.

Desta forma, tendo em vista o desejo de um ensino superior de qualidade, com gestão eficiente dos recursos é de suma importância que os nobres deputados corroborem o presente

requerimento e que seja de imediato instaurado uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que se realize profunda investigação sobre a conjuntura supracitada, buscando sugestão para uma melhor gestão dos recursos públicos repassados às universidades”.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pelo Ato nº 32, de 2019, criou a Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos como ela foi proposta.

Os partidos políticos com direito a indicação dos membros desta CPI encaminharam os respectivos nomes dos Deputados.

Finalmente, o Presidente da Assembleia Legislativa, pelo ato nº 48/2019 nomeou os membros titulares e substitutos, cuja composição, antecede a Introdução.

(\*) A título de informação, as devidas nomeações e substituições encontram-se encartadas nos autos do processo desta CPI.

### **Duração da CPI**

A CPI foi instituída com prazo de duração de 120 (cento e vinte) dias.

### **II – Resumo das reuniões, audiências, depoimentos, declarações informações e documentação recebida pela CPI: transcrição das Atas e depoimentos.**

Considerando que o objetivo de uma CPI é reunir o maior número de **indícios** para caracterizar um fato determinado ilegal ou irregular (ou dotados de uma série de irregulares) ocorrido dentro da órbita de competência do Estado-membro e que, ou por falha na atuação deste, ou, no caso de violação dos Direitos Humanos, tenha causado algum tipo de lesão, dano moral, sofrimento, desonra, prejuízo econômico, ou qualquer tipo de incômodo aos cidadãos. No caso, a CPI investigou irregularidades na gestão das universidades públicas no estado, em especial quanto à utilização do repasse de verbas públicas, conforme segue:

#### **Reunião Especial de Eleição – 24/04/2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Especial de Eleição de Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de

investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, convocada nos termos regimentais. Presentes, as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e Leci Brandão e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Wellington Moura, Daniel José, Professor Kenny, Jorge Caruso (membros efetivos). Presentes, também, as Senhoras Deputadas Isa Pena, Érica Malunguinho, Mônica da Bancada Ativista, Beth Sáhão e os Senhores Deputados Paulo Fiorilo, Delegado Olim e Caio França. Havendo número regimental, sob a presidência inicial da Senhora Deputada Leci Brandão, foram abertos os trabalhos. De início, a Senhora Deputada Isa Pena usou da palavra para solicitar esclarecimentos mais detalhados sobre o objeto da CPI. A Senhora Presidente respondeu que a Senhora Deputada encaminhasse questão de ordem à Presidência da Casa. O Senhor Deputado Wellington Moura prestou os esclarecimentos solicitados. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo ressaltou a necessidade de aprofundamento das discussões sobre o objeto aprovado. A Senhora Deputada Isa Pena ressaltou que há necessidade de discussão sobre acesso à educação e que o objeto da CPI pode resultar em ataque a Professores. O Senhor Deputado Daniel José ressaltou a possibilidade de discussão sobre o avanço no ensino superior em São Paulo e o aprofundamento dos números em relação às melhorias e produtividades das Universidades Públicas paulistas. O Senhor Deputado Barros Munhoz falou sobre a limitação da CPI ao poder fazer, respeitando-se a autonomia das universidades; destacou que as universidades públicas paulistas estão à frente em comparação com outros Estados; falou sobre a necessidade de apurações com responsabilidade; ressaltou que a CPI ofende o Tribunal de Contas, a quem compete analisar as contas das Universidades públicas, o qual detém competências específicas enquanto órgão auxiliar do Legislativo. Na sequência, a Senhora Presidente da reunião levou à deliberação dos membros efetivos, a indicação do nome do Senhor Deputado Wellington Moura para a Presidência da Comissão, indicado pelo Senhor Deputado Professor Kenny. Não havendo outros nomes indicados, por votação nominal, o Senhor Deputado Wellington Moura foi eleito Presidente da CPI, por unanimidade de votos. Convidado para assumir os trabalhos, pela Senhora Deputada Leci Brandão, presidente da reunião, o Senhor Presidente eleito tomou assento à mesa, fez os agradecimentos iniciais e prestou mais esclarecimentos sobre o objeto da CPI que irá presidir. O Senhor Deputado Barros Munhoz questiona sobre a apresentação de alguns dados informados pelo Senhor Presidente. A Senhora Deputada Isa Pena fala sobre a apresentação de requerimento

sobre objeto específico da CPI para que seja republicado com maiores especificações. O Senhor Presidente faz a leitura do relatório sobre o tema principal da CPI. A Senhora Deputada Erica Malunguinho ressaltou a necessidade de reafirmação do objeto da CPI para sua retificação para que possa defender o ensino público superior gratuito e de qualidade nas universidades públicas. O Senhor Presidente ressaltou sobre a composição diversa da CPI com ampla representação partidária. O Senhor Deputado Jorge Caruso ressaltou que os debates sobre o objeto da CPI para delimitar o raio de ação, a necessidade de análise das verbas públicas e solicitou a delimitação do objeto da CPI. A Senhora Deputada Beth Sahnão resalta as denúncias da mídia sobre irregularidades e defende que o objeto da CPI é vago com justificativa vaga, fala sobre o pedido liminar em ação judicial para suspensão dos trabalhos da CPI para que seja melhor definido o seu objeto, ressaltou a perda de Professores por questões salariais, a aprovação do subteto para valorização dos servidores públicos e a revisão do repasse de ICMS. Na sequência, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos para eleição da Vice-Presidência da CPI. Na sequência, a Senhora Deputada Carla Morando, candidata única, foi eleita Vice-Presidente, com 10 (dez) votos a seu favor, registrando-se 01 (uma) abstenção, a quem o Senhor Presidente convidou para tomar assento à mesa dos trabalhos. Concedida a palavra pelo Senhor Presidente, a Senhora Deputada Carla Morando, Vice-Presidente, destacou o trabalho desenvolvido pelo Estado de São Paulo em benefício da melhoria do ensino superior paulista. O Senhor Presidente ressaltou que a CPI busca resultado pelo seu trabalho a ser desenvolvido. O Senhor Deputado Daniel José destacou a coleta de assinaturas dos Senhores Deputados apoiadores com o objeto inicial da CPI, sendo inviáveis novas discussões sobre o objeto, as quais deverão voltarem-se aos trabalhos técnicos da CPI. O Senhor Presidente ressaltou sobre a necessidade da manifestação silenciosa quanto ao público presente. O Senhor Deputado Daniel José informou que três quartos dos alunos das universidades públicas são oriundos da rede privada, que o orçamento das universidades públicas paulistas é maior do que o de outros Estados, incluindo recursos para abertura de novos campus; destaca que o Estado deve priorizar o ensino básico. O Senhor Presidente advertiu o público presente sobre manifestações em plenário e da possibilidade de esvaziamento das galerias. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo ressaltou a necessidade de retomar o debate sobre o objeto da CPI para que haja discussão sobre o objeto específico da CPI com a condução participativa da coletividade e sugeriu a permanência do público participante. A Senhora Deputada Isa Pena ressaltou a necessidade da defesa da universidade

pública, a gratuidade e qualidade do ensino público, a necessidade de se cobrar grandes devedores e sobre a necessidade da educação inclusiva. A Senhora Deputada Professora Bebel ressaltou sobre a necessidade da luta por escolas públicas, desde creches até ensino superior, a ação de seu mandato pela defesa da educação pública e dos interesses da sociedade pobre e ressaltou a necessidade de esclarecimento sobre o objeto real da CPI. A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro falou sobre esclarecer as questões de despesas injustificadas, altos salários de Professores, que recebem acima do teto constitucional, falou sobre desvio de verbas para interesses pessoais com prejuízo aos alunos e ressaltou tratar-se de CPI favorável aos estudantes até para maiores investimentos voltados a eles. A Senhora Deputada Leci Brandão falou sobre a defesa da educação pública, a importância das cotas e os motivos de sua participação na CPI. O Senhor Deputado Professor Kenny ressaltou que o foco da CPI deve ser a educação independentemente de ideologias. O Senhor Presidente apresenta o plano de trabalho para a CPI. O Senhor Deputado Jorge Caruso ressaltou a necessidade de apresentação dos requerimentos sobre o objeto da CPI e sugeriu a solicitação de um auditor permanente do TCE junto à CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz ressaltou a autonomia das universidades estabelecida há mais de trinta anos e sobre a necessidade de cumprimento do objeto da CPI. A Senhora Deputada Erica Malunguinho falou sobre divergências entre o objeto da CPI e a divulgação de notícias pela mídia, ressaltou que há necessidade combater o desvio de dinheiro nas universidades públicas e que haja o compromisso par aumentar o repasse de verbas para as universidades públicas. O Senhor Presidente leva à deliberação dos Senhores Deputados membros efetivos, o dia semanal e horário para as reuniões da CPI. A Senhora Deputada Isa Pena solicita esclarecimentos sobre o objeto da CPI. O Senhor Presidente solicita a apresentação do questionamento por escrito, para resposta, em momento oportuno. A Senhora Deputada Professora Bebel, após solicitar esclarecimentos para delimitar o objeto da CPI, propõe que a CPI reúna-se às quartas-feiras, às 10h. Havendo consenso com o dia semanal e horário sugeridos, o Senhor Presidente declarou a proposta aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, que eu Maurício Nespeca, Analista Legislativo, secretariei, e, da qual lavrei a presente ata, que, dispensada da leitura, foi considerada conforme, dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Os trabalhos foram gravados pelo Serviço de Audiofonia e as correspondentes transcrições taquigráficas, tão logo concluídas, integrarão esta ata para todos os fins. Plenário Tiradentes da Assembleia Legislativa do



Estado de São Paulo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

### **Primeira Reunião – 08.05.2019**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e Leci Brandão e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Wellington Moura, Daniel José, Professor Kenny e Jorge Caruso (membros efetivos), os Senhores Deputados Douglas Garcia e Paulo Fiorilo (membros substitutos). Presentes, ainda, a Senhora Deputada Monica da Bancada Ativista e o Senhor Deputado Gilmaci Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. De início o Senhor Presidente, tendo em vista os requerimentos de sua autoria (itens 01 a 11 da pauta), passou a Presidência dos trabalhos à Senhora Deputada Carla Morando, Vice-presidente da CPI. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP Nº 01/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desde CPI, o CONVITE ao DR. VAHAN AGOPYAN, Reitor da USP, com o objetivo de prestar informações sobre a Gestão das Universidades Públicas. Aprovado o requerimento. Item 2- Requerimento CPI/GUP Nº 02/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desde CPI, o CONVITE ao DR. MARCELO KNOBEL, Reitor da UNICAMP, com o objetivo de prestar informações sobre a Gestão das Universidades Públicas. Aprovado o requerimento. Item 3- Requerimento CPI/GUP Nº 03/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI, o CONVITE ao DR. SANDRO ROBERTO VALENTINI, Reitor da UNESP com o objetivo de prestar informações sobre a Gestão das Universidades Públicas. Aprovado o requerimento. Item 4- Requerimento CPI/GUP Nº 04/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI, o CONVITE ao

CONSELHEIRO ROQUE CITADINI, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com o objetivo de prestar informações sobre as principais irregularidades constatadas em relação ao ato de ingerência das Universidades Públicas. Aprovado o requerimento, com emenda, para constar nova redação: solicita ao CONSELHEIRO ROQUE CITADINI, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que seja indicada pessoa para prestar esclarecimentos sobre eventuais irregularidades constatadas em relação às Universidades Públicas de São Paulo, nos últimos 08 (oito) anos. Item 5- Requerimento CPI/GUP N° 05/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI, o CONVITE ao DR. HENRIQUE MEIRELLES, Secretário de Planejamento, com o objetivo de prestar informações sobre arrecadação do ICMS e sua evolução histórica, com consequente repasse de receita pública para as universidades. Aprovado o requerimento, com emenda, para constar nova redação, que solicita ao Secretário Estadual da Fazenda e Planejamento que envie informações sobre os valores arrecadados a título de ICMS e o valor efetivamente repassado às universidades, nos últimos 8 anos. Item 6- Requerimento CPI/GUP N° 06/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI: à Universidade Estadual Paulista - UNESP: 1- um relatório contábil e financeiro, com precisão do livro diário geral com a devida Junta Comercial ou repartições encarregadas do Registro do Comercio dos últimos 5 (cinco) anos, conforme dicotomia do artigo 32 da Constituição Estadual. Concedias vistas conjuntas à Senhora Deputada Professora Bebel e ao Senhor Deputado Barros Munhoz. Item 7- Requerimento CPI/GUP N° 07/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI, à Universidade de São Paulo - USP: 1- Um relatório contábil e financeiro, com precisão do livro diário geral com a devida Junta Comercial ou repartições encarregadas do Registro do Comercio dos últimos 5 (cinco) anos, conforme dicotomia do artigo 32 da Constituição Estadual. Concedias vistas conjuntas à Senhora Deputada Professora Bebel e ao Senhor Deputado Barros Munhoz. Item 8- Requerimento CPI/GUP N° 08/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI Universidade de Campinas - UNICAMP: 1- Um relatório contábil e financeiro, com precisão do livro diário geral com a devida Junta Comercial ou repartições encarregadas do Registro do Comercio dos últimos 5(cinco) anos, conforme dicotomia do artigo 32 da Constituição Estadual. Concedias

vistas conjuntas à Senhora Deputada Professora Bebel e ao Senhor Deputado Barros Munhoz. Item 9- Requerimento CPI/GUP Nº 09/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI, à Universidade Estadual Paulista - UNESP: 1- Relatório de todos os Servidores Inativos e Ativos informando seus respectivos vencimentos; 2- Relatório especificado de todos servidores Inativos e Ativos que recebem renumeração, discriminando os acréscimos que ultrapassam o teto constitucional, limitado ao salário do Governador; 3- Indicar todos os funcionários que recebem renumeração acima do teto constitucional que não estão em gozo do direito adquirido. Aprovado o requerimento. Item 10- Requerimento CPI/GUP Nº 10/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI, à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: 1- Relatório de todos os Servidores Inativos e Ativos informando seus respectivos vencimentos; 2- Relatório especificado de todos servidores Inativos e Ativos que recebem renumeração, discriminando os acréscimos que ultrapassam o teto constitucional, limitado ao salário do Governador; 3- Indicar todos os funcionários que recebem renumeração acima do teto constitucional que não estão em gozo do direito adquirido. Aprovado o requerimento. Item 11- Requerimento CPI/GUP Nº 11/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita, nos termos regimentais, em observância ao Plano de Trabalho desta CPI, à Universidade de São Paulo - USP: 1- Relatório de todos os Servidores Inativos e Ativos informando seus respectivos vencimentos; 2- Relatório especificado de todos servidores Inativos e Ativos que recebem renumeração, discriminando os acréscimos que ultrapassam o teto constitucional, limitado ao salário do Governador; 3- Indicar todos os funcionários que recebem renumeração acima do teto constitucional que não estão em gozo do direito adquirido. Aprovado o requerimento. O Senhor Presidente retoma a condução dos trabalhos. Item 12- Requerimento CPI/GUP Nº 12/2019, de autoria do Senhor Dep. Barros Munhoz, que solicita ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, que encaminhe a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, informações sobre as diárias pagas alguns servidores de alto escalão da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP e Universidade de São Paulo - USP, tal como foi veiculado pela grande imprensa e questionadas por aquele Tribunal de Contas. Aprovado o requerimento. Item 13- Requerimento CPI/GUP Nº 13/2019, de autoria do Senhor Dep. Barros Munhoz, que solicita ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE, que encaminhe a esta

Comissão Parlamentar de Inquérito, informações acerca dos contratos das Universidades Paulistas nos últimos 10 anos, bem como informe: 1- Há contratos julgados irregulares no período? 2- Em caso afirmativo, sugiro envio de relatório à este Órgão Técnico. Aprovado o requerimento, com emenda, para constar nova redação: solicita ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE que informe a esta CPI se há contratos julgados irregulares das Universidades Públicas de São Paulo, no período dos últimos 08 (oito) anos. Em caso afirmativo, sugiro o envio dos relatórios considerados irregulares a esta órgão técnico. O Senhor Presidente, novamente passa a condução dos trabalhos à Senhora Deputada Carla Morando, Vice-presidente da CPI, em relação aos itens 14 e 15 da pauta. Continuação da deliberação da pauta: Item 14- Requerimento CPI/GUP Nº 14/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado de São Paulo, em especial, quanto à utilização de verbas públicas repassadas a elas, por mais 60 (sessenta) dias. Concedidas vistas à Senhora Deputada Professora Bebel. Item 15- Requerimento CPI/GUP Nº 15/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, que sejam indicados todos os contratos terceirizados que se encontram irregulares que já tenham sido rescindidos, bem como os que se encontram em vigor junto as Universidades USP, UNICAMP E UNESP, para prestar informações nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Concedidas vistas conjuntas ao Senhor Deputado Barros Munhoz e ao Senhor Deputado Daniel José. Item 16- Requerimento CPI/GUP Nº 16/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura, que solicita ao I. Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, que sejam indicados todas as irregularidades constadas na gestão administrativa e contábil, durante os últimos 5 anos, e quantos processos se encontra em andamento e sua fase processual das Universidades USP, UNICAMP E UNESP, para prestar informações nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Concedidas vistas à Senhora Deputada Professora Bebel. O Senhor Deputado Barros Munhoz fez uso da palavra para questionar sobre a redação e pedir esclarecimentos sobre a expressão „atos de ingerência“ constante do item 04. O Senhor Deputado Wellington Moura procedeu às explicações sobre o tema, de sua autoria. O Senhor Deputado Jorge Caruso sugeriu oficial ao Conselheiro Roque Citadini para que indicasse técnico para esclarecimentos do assunto. Os itens quatro e cinco foram

emendados para constar novas redações nos respectivos requerimentos. A Senhora Deputada Professora Bebel fez uso da palavra para destacar a questão do repasse da verba de ICMS às Universidades Públicas e informou que apresentaria requerimentos para solicitar novas informações aos requisitados. Houve consenso para aprovação do limite do prazo em 08 (oito) anos para o período máximo a ser constatado nos requerimentos e ofícios requisitórios quanto aos documentos a serem enviados a CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz informou que as Universidades Públicas não possuem livro diário geral constante de requerimentos dos itens 06 a 08 da pauta. O Senhor Deputado Daniel José ressaltou a existência de relatórios contábeis e financeiros, a serem requisitados das universidades públicas. A Senhora Professora Bebel falou sobre requisição das atas dos Conselhos Universitários. O Senhor Presidente informou sobre o objeto da CPI à Senhora Deputada Professora Bebel e solicitou a retirada do pedido de vista. A Senhora Professora Bebel solicitou a discussão sobre requerimento mais abrangente para solicitar documentos, além de funcionários e professores, para incluir bens, patrimônio, com mais aprimoramento dos documentos a serem solicitados pela CPI. O Senhor Deputado Wellington Moura solicitou que fosse encaminhado requerimento com as sugestões apresentadas pela Senhora Deputada Professora Bebel e que as demais questões pertinentes ao objeto da CPI sejam encaminhadas por meio de requerimentos à parte. A Senhora Deputada Carla Morando, no exercício das atribuições da Presidência, propôs alteração da redação quanto ao item 05 (cinco) da pauta, fazendo referência a reportagens sobre o tema. O Senhor Deputado Barros Munhoz sugeriu deliberar os itens conforme constam em suas redações originais e apresentar requerimentos à parte para complementação dos pedidos. A Senhora Deputada Professora Bebel destacou a importância de apurar a questão da produtividade das universidades públicas, solicitação de dados constantes dos relatórios das universidades públicas, para constar os problemas de falta de ampliação dos quadros de funcionários e professores e informou que apresentaria novos requerimentos. A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro falou sobre o portal da transparência da Unicamp e a existência de funcionários com altos salários que deverá ser apurado pela CPI em relação aos encargos da folha de pagamento daquela universidade. O Senhor Deputado Daniel José ressaltou a necessidade de se obter relatórios de produtividade e os critérios para aferir a produtividade e os planos de carreira da Unicamp. O Senhor Deputado Jorge Caruso questionou a necessidade de se saber sobre a auditoria geral ou por amostragem quanto aos contratos das universidades públicas. O Senhor Deputado

Barros Munhoz ressaltou que é necessário cautela e respeito pelas instituições enquanto a CPI faz a apuração de seu objeto e falou sobre a competência para a fiscalização exercida pela Alesp por meio de sua Comissão de Fiscalização e Controle a qual recebe os documentos sobre irregularidades enviados pelo Tribunal de Contas do Estado. O Senhor Deputado Wellington Moura procedeu à leitura da Lei nº 4595/1985 a qual estariam subordinadas as universidades públicas, quanto à prestação de contas e informa sobre planilha da Comissão de Fiscalização e Controle que indica a não apresentação dos documentos. O Senhor Deputado Barros Munhoz ressaltou que as universidades públicas não estão obrigadas às normas da referida lei. O Senhor Deputado Wellington Moura ressaltou que a referida lei aplica-se às universidades públicas. O Senhor Deputado Barros Munhoz solicitou à Presidência da reunião que consultasse a Procuradoria da Alesp sobre o tema. A Senhora Deputada Carla Morando, então no exercício da presidência da reunião, informou que faria a consulta solicitada, em conjunto com a Presidência da CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz, insistiu na possibilidade de que o Senhor Procurador designado para acompanhar os trabalhos da CPI fosse consultado, pessoalmente, naquele momento. A Senhora Presidente respondeu que a consulta seria feita, oportunamente, na forma escrita. Na sequência, após retomada a presidência dos trabalhos, o Senhor Presidente, Deputado Wellington Moura, fez os anúncios da relatoria e das sub-relatorias dos trabalhos da CPI e após, excluir um dos temas a serem sub-relatados por sugestão dos demais Deputados, inclusive sob a informação de que uma próxima CPI tratará especificamente sobre apuração de desonerações, designou a Senhora Deputada Carla Morando para a sub-relatoria com o tema: Pesquisa, Custos, Viagens e Diárias e atuação: Investimento, Resultados e comprovação da verba investida. Designou o Senhor Deputado Professor Kenny para a sub-relatoria com o tema: Transparência e atuação: Imposição do Cumprimento da lei de transparência de acesso aos dados públicos. Designou a Senhora Deputada Valéria Bolsonaro para a sub-relatoria com o tema: Governança e Gestão e atuação: Salários acima do teto. Designou o Senhor Deputado Daniel José para a sub-relatoria com o tema: Contratos e Consórcios e atuação: Fiscalização da legalidade, controle de gastos e prestação de serviço realizado. Designou a Senhora Deputada Valéria Bolsonaro para a relatoria final dos trabalhos da CPI. O Senhor Deputado Douglas Garcia falou sobre a necessidade de apuração dos motivos para que Professores tenham remuneração muito aquém do teto, em contrapartida aos que recebem além do teto constitucional, nas universidades públicas paulistas. A Senhora Deputada Leci

Brandão solicitou a realização dos trabalhos com base no respeito e aprendizado com os demais e parabenizou o Senhor Presidente da CPI pela flexibilidade e humildade na condução dos trabalhos. O Senhor Presidente ressaltou que a condução dos trabalhos é feita de forma respeitosa a todos os participantes. O Senhor Deputado Barros Munhoz destacou sua participação em outras CPIs, as quais alcançaram resultados positivos; ressaltou o cuidado para que a CPI não se transforme em arma política; ressaltou que presidiu CPI do MP que elevou a remuneração, eliminando penduricalhos, a CPI dos Marajás e a CPI do Banespa; comentou sobre o interesse da juventude pela política, diante da presença de jovens estudantes na platéia e parabenizou com desejo de sucesso aos sub-relatores designados e à CPI sob o comando do Senhor Deputado Wellington Moura. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata, que, dispensada da leitura, foi considerada aprovada, na segunda reunião, realizada aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

### **Segunda Reunião – 15.05.2019**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e Leci Brandão e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Wellington Moura, Daniel José, Professor Kenny, Jorge Caruso (membros efetivos), os Senhores Deputados Douglas Garcia e Paulo Fiorilo (membros substitutos) e, também, os Senhores Deputados Gilmaci Santos e Caio França. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da primeira reunião foi considerada aprovada. De início a Senhora Deputada Professora Bebel questionou item constante da redação do Plano de trabalho apresentado para ciência. O Senhor Presidente respondeu tratar-se de documento aberto para incorporar

sugestões dos demais Deputados Membros para ajustes e aperfeiçoamento, motivo pelo qual consta apenas para ciência. O Senhor Deputado Barros Munhoz informou a presença do Senhor Pedro Dallari, ex-Deputado. Tendo em vista a autoria própria dos requerimentos constantes dos itens 01 a 03, o Senhor Presidente passou a condução dos trabalhos para a Senhora Deputada Carla Morando, Vice-presidente da CPI. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP Nº 14/2019, de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado de São Paulo, em especial, quanto à utilização de verbas públicas repassadas a elas', por mais 60 (sessenta) dias. (Vista concedida à Senhora Deputada Leci Brandão). Item 2 - Requerimento CPI/GUP Nº 15/2019, de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, 'que sejam indicados todos os contratos terceirizados que se encontram irregulares que já tenham sido rescindidos, bem como os que se encontram em vigor junto as Universidades USP, UNICAMP E UNESP, para prestar informações nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Após questionamentos apresentados pelo Senhor Deputado Daniel José e esclarecimentos pelo prestados pelo autor, Dep. Wellington Moura, foi concedida vista à Senhora Deputada Professora Bebel. Item 3 - Requerimento CPI/GUP Nº 16/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao I. Representante do Ministério Público do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, 'que sejam indicados todas as irregularidades constadas na gestão administrativa e contábil, durante os últimos 5 anos, e quantos processos se encontra em andamento e sua fase processual das Universidades USP, UNICAMP E UNESP, para prestar informações nesta Comissão Parlamentar de Inquérito.' Após questionamentos apresentados pelo Senhor Deputado Barros Munhoz e pelos Senhores Deputados Daniel José e Douglas Garcia, foi aprovado o requerimento com emenda sugerida pela Senhora Deputada Professora Bebel para constar nova redação: que encaminhe a esta CPI cópia dos inquéritos/procedimentos em tramitação perante o Ministério Público Estadual bem como eventuais ações judiciais propostas pelo Parquet em relação à USP, Unicamp e Unesp, informando a fase em que se encontram e o objeto que está sendo investigado, nos últimos 8 anos. O Senhor Deputado Wellington Moura retoma a Presidência dos trabalhos: Item 4- Requerimento CPI/GUP Nº 17/2019, de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel, que solicita,



nos termos regimentais, "seja oficiado à Secretaria de Estado da Fazenda a fim de que o Secretário Henrique Meirelles preste as seguintes informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em relação aos valores repassados às Universidades decorrentes da arrecadação do ICMS-QPE: 1. Quais os itens e os valores deduzidos da base de cálculo da cota parte de 9,57% repassada as Universidades nos últimos 8 anos? Informar os valores especificando anualmente por Universidade e valor e item deduzido (UNESP, UNICAMP e USP) 2. Qual o valor total previsto e arrecadado de ICMS nos últimos 8 anos? Informar ano a ano especificando o valor nominal arrecadado discriminando: a. ICMS Principal; ICMS- Multas e juros; b. ICMS- Divida Ativa; c. ICMS- Divida Ativa- Multas e Juros; d. Adicional ICMS- Fundo Estadual de Combate a Pobreza; e e. Adicional ICMS- Fundo Estadual de Combate a Pobreza - Multas e Juros. 3. Qual o valor deduzido da base de cálculo da cota a parte de 9,57% repassada às Universidades com relação aos programas habitacionais nos últimos 8 anos? 4. O valor dos prêmios devolvidos e os pagos pelo programa da Nota Fiscal Paulista são incluídos na base de calculo do valor repassado às Universidades referentes ao 9,57%". Aprovado o requerimento. Item 5 - Requerimento CPI/GUP N° 18/2019 de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel, que solicita "seja oficiado às reitorias da UNESP, UNICAMP e USP a fim de que informem se o Governo do Estado de São Paulo está cumprindo o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) e estabelece que o Estado de São Paulo e o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos beneficios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores e as respectivas contrapartidas das universidades. No caso da cobertura das insuficiências financeiras estar sendo realizada com os recursos destinados às universidades a partir dos 9,57% do ICMS-QPE, solicitamos que cada reitoria nos informe os valores nominais despendidos com estas coberturas do ano de 2007 a 2018." (Concedida vista conjunta à Senhora Deputada Valéria Bolsonaro e ao Senhor Deputado Barros Munhoz). A Senhora Deputada Carla Morando assume a presidência dos trabalhos, tendo em vista a autoria dos requerimentos constantes dos itens 6 a 8 do Senhor Deputado Wellington Moura, Presidente da CPI. Continuação da deliberação da pauta: Item 6 - Requerimento CPI/GUP N° 19/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Reitor da Universidade de São Paulo - USP, Senhor VahanAgopyan "1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as

movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019." (Concedida vista conjunta à Senhora Deputada Professora Bebel e à Senhora Deputada Valéria Bolsonaro). Item 7 - Requerimento CPI/GUP Nº 20/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Reitor da Universidade Estadual Paulista - UNESP, Senhor Sandro Roberto Valentini "1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019." (Concedida vista conjunta à Senhora Deputada Valéria Bolsonaro e ao Senhor Deputado Paulo Fiorilo). Item 8 - Requerimento CPI/GUP Nº 21/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Senhor Marcelo Knobel "1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019." (Concedida vista conjunta ao Senhor Deputado Paulo Fiorilo e ao Senhor Deputado Daniel José).

Cientificados os membros da CPI sobre o inteiro teor do ITEM 09 - COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS PLANO DE TRABALHO CONSOLIDADO Consolidação apresentada na reunião de pauta realizada em 08 de maio de 2019 COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Requerimento n.º 284, de 2019 Ato do Presidente n.º 32, de 2019 Ato do Presidente n.º 48, de 2019 PLANO DE TRABALHO Trata-se de Comissão Parlamentar de Inquérito proposta pelo Requerimento n.º 284, de 2019, publicado em 19/03/2019, criada pelo Ato do Presidente n.º 32, de 26/03/2019, publicado em 27/03/2019, e constituída pelo Ato do Presidente n.º 48, de 11/04/2019, publicado em 12/04/2018, nos termos do artigo 34 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, composta por 9 (nove) Deputados, com a finalidade de, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar denúncias de irregularidades nas administrações das universidades públicas estaduais, principalmente no tocante da gestão contábil e financeira das despesas decorrentes das Universidades. I Método de Trabalho A presente Comissão Parlamentar de Inquérito primará pela observância às garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, pautando-se sempre em provas que sustentem as suas conclusões. No propósito de garantir a máxima efetividade dos trabalhos que serão desenvolvidos num esforço conjunto de todos os seus integrantes, para consecução de

seus objetivos a Comissão Parlamentar de Inquérito desenvolverá as seguintes atividades: Deliberar sobre requerimentos correlatos ao objeto investigado; Realizar audiências para oitiva das partes envolvidas e representantes das universidades citadas em denúncias; Realizar audiências para oitiva de testemunhas, servidores, autoridades e representantes do Poder Público, órgãos de acompanhamento e controle, sindicatos e conselhos profissionais da educação, órgãos colegiados de representação, órgãos de defesa do consumidor, mídia, imprensa e outros grupos de interesse que possam contribuir com informações acerca do objeto investigado; Realizar audiências com convidados e especialistas que possam contribuir para instrução dos trabalhos; Realizar levantamentos e estudos sobre a legislação e normas correlatas ao assunto e promover reuniões de trabalho ou painéis técnicos para aprofundar a compreensão sobre o objeto da investigação e propor medidas para aprimorar as normas vigentes; Realizar diligências de averiguação pertinentes à matéria; Realizar reuniões administrativas com a finalidade de avaliar o desenvolvimento dos trabalhos, a fim de assegurar a qualidade do relatório a ser produzido; Outras providências pertinentes deliberadas pela Comissão. Em observância a legalidade e transparência dos trabalhos desenvolvidos pela CPI, os requerimentos deverão ser apresentados por escrito e protocolizados na secretaria da Comissão a tempo de serem incluídos como item na pauta publicada nos termos regimentais. A CPI convidará o Presidente Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e o Ministério Público Estadual para acompanharem suas atividades, contribuindo com as informações que guardem respeito com o objeto de investigação. O presidente da CPI terá a prerrogativa de requerer, de ofício, informações e documentos relativos aos contratos firmados e a folha de pagamento das universidades públicas estaduais, objeto da investigação, podendo para tanto oficiar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, a Procuradoria do Estado, a Defensoria Pública do Estado de São Paulo, autoridades da polícia civil ou militar, bem como quaisquer outros órgãos públicos estaduais ou municipais competentes para prestar informações sobre a matéria em pauta. O presente Plano de Trabalho apresentado é meramente deliberativo com escopo das consecuições dos trabalhos da CPI, e solicitará apoio da Procuradoria da Assembleia Legislativa de São Paulo, com indicação de um procurador para acompanhar suas atividades.

## II Delimitação do Objeto de Investigação

O objeto de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito consta expressamente na ementa em epígrafe, deste modo os trabalhos desenvolvidos buscarão, impreterivelmente, a elucidação de denúncias de irregularidades sobre gestão

contábil e financeira das Universidades em questão. Na finalidade de garantir maior efetividade, as denúncias apuradas serão aquelas trazidas ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito por qualquer um de seus membros, ou por qualquer deputado estadual, autoridade ou cidadão, devendo conter informações mínimas que permitam a adequada individualização do caso e identificação das partes envolvidas. As denúncias podem ser instruídas com material jornalístico, informações do Tribunal de Contas do Estado ou do Ministério Público Estadual, representações, inquéritos civis, inquéritos policiais, ações judiciais ou quaisquer outros materiais e documentos que possam auxiliar na compreensão do caso e averiguação aparente de irregularidade ou ilegalidade. Ressalte-se a possibilidade de que esta Comissão Parlamentar de Inquérito investigue quaisquer outros fatos conexos às denúncias encaminhadas, à medida que chegarem ao conhecimento de seus membros no decorrer dos trabalhos desenvolvidos. Por fim, registre-se que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tem poderes para investigar até mesmo fatos objetos de inquéritos sigilosos, como pode ocorrer ao longo dos trabalhos.

III Cronograma

A) Requisição aos órgãos públicos (TCE-SP, MP e outros) informações preliminares para subsidiar os trabalhos da CPI; Deliberação sobre requerimentos/pedidos de averiguação de denúncias e contratos específicos; Recebimento de informações e análise das questões pertinentes à matéria de investigação da CPI; Realizações de reuniões para tratar de assuntos correlatos a finalidade da CPI.

B) Realizações de audiências, oitivas de partes ou testemunhas e diligências no que diz respeito às denúncias e contratos definidos; Realizações de reuniões para tratar de assuntos pertinentes aos trabalhos desenvolvidos pela CPI; Outras atividades deliberadas pela CPI.

C) Continuidade das atividades estabelecidas e eventualmente não finalizadas no mês anterior; Exame e sistematização das informações e relatos das audiências; Julho: Recesso Parlamentar (prazo de funcionamento da CPI permanece suspenso)

D) Conclusão, votação e deliberação do parecer final.

IV - Relatório Final O relatório final onde será apontadas as eventuais irregularidades apontadas neste trabalho serão encaminhados ao Sr. Governador João Doria, ao Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado, I. Representante do Ministério Público do Estado, bem como serão tomadas medidas legislativas para sanar os problemas de ordem financeiras das Universidades.

V Conclusão As atividades previstas neste Plano de Trabalho objetivam conferir efetividade à investigação parlamentar, respeitando os postulados previstos na Constituição Federal e Estadual, bem como na legislação específica. Assim, pretende-se levar a efeito a consecução dos trabalhos desta Comissão

Parlamentar de Inquérito, garantindo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O presente Plano de Trabalho poderá sofrer eventuais modificações no decorrer dos trabalhos desenvolvidos por esta CPI, desde que tais alterações sejam devidamente submetidas e aprovadas pelos seus membros. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 08 de maio de 2019. A Senhora Deputada Professora Bebel solicitou alteração em ponto específico do plano de trabalho apresentado, em relação às competências do presidente da CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz fez a leitura de documento sobre o compromisso para que a matéria a ser investigada se atenha às competências legislativas do ente federativo que promove a investigação, assinado por todos os Deputados Membros da CPI entregue à Secretaria da CPI, na mesma oportunidade. O Senhor Deputado Douglas Garcia manifestou-se para fazer apontamentos sobre atos grevistas incentivados de alunos que estariam fechando entradas da USP. A Senhora Deputada Professora Bebel falou sobre a falta de verbas para a Educação e da possibilidade de greve da categoria se ocorressem perseguições aos Professores. O Senhor Deputado Barros Munhoz falou sobre a necessidade de renovação jovem da política e ressaltou que a CPI deverá agir dentro das regras constitucionais, legais e regimentais na condução dos seus trabalhos, não sendo possível atender a pedidos inviáveis juridicamente; apresentou um vídeo e discursou sobre o avanço global da extrema direita e a ameaça a direitos constitucionalmente conquistados e garantidos aos cidadãos. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo falou sobre a inutilidade da retomada contínua de debates ideológicos fora do objeto da CPI e ressaltou o retrocesso sobre a Educação diante do anúncio recente de cortes de orçamento anunciados pelo Governo Federal em relação às Universidades Públicas. O Senhor Deputado Daniel José informou que os cortes anunciados representam baixos percentuais em relação ao orçamento total das Universidades e a necessidade da discussão sobre a busca de novas fontes de receitas para as Universidades Públicas, as quais não sobreviverão somente com fonte única de custeio. A Senhora Deputada Professora Bebel falou sobre as possíveis consequências prejudiciais decorrentes do corte de verbas da Educação e defendeu a Universidade Pública acessível a todos e sua importância para produção de ciência e tecnologia. O Senhor Deputado Jorge Caruso ressaltou a importância dos temas a serem investigados pela CPI, restritos ao seu objeto de gestão financeira e falou da necessidade da tomada de ações para ouvir pessoas e buscar documentos. O Senhor Presidente respondeu que os requerimentos em pauta da CPI tratam dos temas referentes ao objeto dela e que os Magníficos Reitores serão

convidados a prestarem esclarecimentos, após a oitiva do representante do Tribunal de Contas do Estado e, posteriormente, representante do Ministério Público. O Senhor Deputado Daniel José ressaltou a necessidade de se realizar o debate construtivo com base em números e evidências sobre as Universidades Públicas paulistas. O Senhor Deputado Douglas Garcia enfatizou a influência de ideologias dentro das Universidades Públicas e o aparelhamento dos movimentos estudantis. A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro ressaltou a necessidade das discussões específicas sobre o objeto da CPI, informando sobre a existência de salários acima do teto constitucional na Unicamp, em prejuízo ao atendimento das necessidades educacionais dos estudantes. O Senhor Deputado Jorge Caruso ressaltou a necessidade de se investigar a realidade sobre os supersalários para certeza de que realmente estão sendo pagos, para depois expor nomes de pessoas. O Senhor Deputado Douglas Garcia falou sobre a necessidade de se averiguar previamente os dados para depois ouvir as autoridades responsáveis. A Senhora Deputada Carla Morando ressaltou a importância dos trabalhos da CPI para investigar eventuais gestões inapropriadas do orçamento das Universidades com supersalários os qual poderia ser melhor aproveitado em benefício dos estudantes, dos quais solicitou apoio para os trabalhos da CPI. O Senhor Deputado Jorge Caruso sugeriu a oitiva do Reitor da USP para início dos trabalhos. A Senhora Deputada Leci Brandão enfatizou a necessidade de se começar os trabalhos efetivos relevantes à CPI, com respeito e participação pacífica dos Senhores Deputados e do público presente. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo falou sobre a necessidade de se obter informações precisas sobre o objeto da CPI antes de proceder à oitiva dos Magníficos Reitores junto ao Tribunal de Contas do Estado, para os seus membros possam dispor de dados precisos e corretos e sugeriu a oitiva do representante daquele Egrégio Tribunal, logo de início. O Senhor Presidente apresentou resposta à consulta encaminhada pela CPI à Procuradoria da Alesp sobre a possibilidade da aplicação da Lei nº 4595/1985 às Universidades Públicas quanto à prestação de suas contas e encaminhamento dos documentos à Comissão de Fiscalização e Controle. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata. Dispensada da leitura, foi considerada aprovada na terceira reunião, realizada aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

### **Terceira Reunião – 29.05.2019**

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando, Leci Brandão e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Wellington Moura, Daniel José, Professor Kenny (membros efetivos), os Senhores Deputados Douglas Garcia e Paulo Fiorilo (membros substitutos). Ausente o Senhor Deputado Arthur do Val. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da segunda reunião foi considerada aprovada. De início, o Senhor Presidente retificou a pauta para constar a autoria do requerimento CPI/GUP nº 18/2019, referente ao item 3 da pauta, da Senhora Deputada Professora Bebel e não como constou. Na sequência, diante da autoria própria quanto aos requerimentos referentes aos itens 01 e 02, o Senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos à Senhora Deputada Carla Morando, Vice-Presidente da CPI. Deliberação da pauta: Item 1 - Requerimento CPI/GUP Nº 14/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado de São Paulo, em especial, quanto à utilização de verbas públicas repassadas a elas', por mais 60 (sessenta) dias. Após os debates e posicionamentos das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados, durante longa discussão sobre o momento oportuno para apresentação e aprovação, o requerimento foi aprovado, em votação nominal, por maioria de votos. Item 2- Requerimento CPI/GUP Nº 15/2019, de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, 'que sejam indicados todos os contratos terceirizados que se encontram irregulares que já tenham sido rescindidos, bem como os que se encontram em vigor junto as Universidades USP, UNICAMP E UNESP, para prestar informações nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. Aprovado o requerimento. O Senhor Deputado Wellington Moura retoma a Presidência dos trabalhos. Continuação da deliberação da pauta: Item 3- Requerimento CPI/GUP Nº

18/2019 de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel, que solicita "seja oficiado às reitorias da UNESP, UNICAMP e USP a fim de que informem se o Governo do Estado de São Paulo está cumprindo o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) e estabelece que o Estado de São Paulo e o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores e as respectivas contrapartidas das universidades. No caso da cobertura das insuficiências financeiras estar sendo realizada com os recursos destinados às universidades a partir dos 9,57% do ICMS-QPE, solicitamos que cada reitoria nos informe os valores nominais despendidos com estas coberturas do ano de 2007 a 2018." (Vista: Dep. Carla Morando). Novamente, sob a Presidência da Senhora Deputada Carla Morando, Vice-presidente no exercício da Presidência, foi continuada a deliberação da pauta: Item 4- Requerimento CPI/GUP N° 19/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Reitor da Universidade de São Paulo - USP, Senhor Vahan Agopyan "1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019." Professora Bebel e Valéria Bolsonaro. Aprovado o requerimento, em votação nominal, por maioria de votos. Item 5- Requerimento CPI/GUP N° 20/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Reitor da Universidade Estadual Paulista - UNESP, Senhor Sandro Roberto Valentini "1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019." Aprovado o requerimento, em votação nominal, por maioria de votos. Item 6- Requerimento CPI/GUP N° 21/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita ao Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Senhor Marcelo Knobel 1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019. Aprovado o requerimento, em votação nominal, por maioria de votos. O Senhor Deputado Wellington Moura retoma a presidência dos trabalhos e continua a deliberação da pauta: Item 7- Requerimento CPI/GUP N° 22/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando, que solicita "relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade de São Paulo - USP, dos últimos 08 (oito) anos." (Vista



conjunta: Dep. Paulo Fiorilo e Dep. Daniel José). Item 8- Requerimento CPI/GUP N° 23/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando, que solicita "relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade Estadual Paulista - UNESP, dos últimos 08 (oito) anos." (Vista conjunta: Dep. Paulo Fiorilo e Dep. Daniel José). (Vista conjunta: Dep. Paulo Fiorilo e Dep. Daniel José). Item 9- Requerimento CPI/GUP N° 24/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando, que solicita "relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade de Campinas - UNICAMP, dos últimos 08 (oito) anos." (Vista conjunta: Dep. Paulo Fiorilo e Dep. Daniel José). Na sequência, o Senhor Presidente, cientificou a Comissão sobre o inteiro teor dos itens 10 a 12: ITEM 10 - Manifestação recebida pela Mesa desta Assembleia e encaminhada a esta CPI, sob protocolo nº 5899/2019, que parabeniza e incentiva os trabalhos da CPI e faz apontamentos sobre 'eventuais irregularidades' que estariam ocorrendo na atual gestão da reitoria da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp. Documento não assinado. ITEM 11 - Ofício GR 185/2019 recebido do Gabinete do Reitor da Universidade de São Paulo - USP que, informa a designação do Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, Superintendente de Relações Institucionais e Professor Titular da Faculdade de Direito daquela Universidade para acompanhar os trabalhos desta CPI, colaborar e contribuir com o oferecimento de informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como informa endereço específico para envio das correspondências endereçadas àquela Universidade, quanto aos trabalhos desta CPI. ITEM 12 - Ofício 140/2019 recebido da Reitoria da Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho' - UNESP que, informa a designação do Prof. Dr. Carlos Eduardo Vergani, Chefe de Gabinete daquela Universidade, para acompanhar os trabalhos desta CPI, colaborar com o oferecimento de informações e esclarecimentos, que se fizerem necessários, bem como informa endereço específico para envio das correspondências endereçadas àquela Universidade, quanto aos trabalhos desta CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz fez uso da palavra para manifestar-se sobre o envio de Requerimentos de Informações de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura aos órgãos e autoridades públicas sobre temas relativos ao objeto da CPI, bem como sua posição contrária aos requerimentos referentes aos itens 07, 08 e 09 e ainda manifestou-se sobre o item 10 da pauta dos trabalhos, quanto ao recebimento e análise de documentos não identificados (apócrifos) enviados à CPI. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo e a Senhora Deputada Professora Bebel também se manifestaram para solicitarem a exclusão dos debates sobre documentos apócrifos na CPI. O Senhor

Presidente informou que os documentos apócrifos que sejam enviados à CPI serão recebidos e arquivados em autos à parte, os quais não serão objeto de análise durante o desenvolvimento dos trabalhos, porém serão disponibilizados para ciência dos Senhores Deputados interessados, nem mesmo constarão de pauta com itens para ciência. O Senhor Presidente fez a leitura da relação de todos os documentos recebidos pela CPI, por ora, disponibilizando-os aos interessados que assim o desejarem por meio de cópias digitalizadas a serem retiradas na Secretaria da CPI. O Senhor Presidente também informou sobre a indicação de dois técnicos do Tribunal de Contas do Estado para o acompanhamento dos trabalhos da CPI, bem como, informou sobre as datas das oitivas do representante do Tribunal de Contas do Estado de dos Magníficos Reitores das Universidades Públicas paulistas. O Senhor Deputado Barros Munhoz utilizou da palavra para expor seu posicionamento favorável ao funcionamento correto de CPIs e discursar sobre o histórico e importância das Universidades Públicas brasileiras, bem como a necessidade de que elas sejam respeitadas, mesmo quando objeto de CPIs. O Senhor Deputado Daniel José manifestou-se pela oportunidade da CPI aprofundar as questões orçamentárias das Universidades Públicas paulistas e buscar novas fontes para sua manutenção, diante do comprometimento da maior parte do orçamento com folha de pagamento, destacando a necessidade de se buscar novas fontes de receitas da iniciativa privada para elas, a exemplo de grandes universidades estrangeiras, principalmente na área de pesquisas que retornem em benefícios para a sociedade, em especial, no agronegócio brasileiro. A Senhora Deputada Professora Bebel fez uso da palavra para ressaltar a necessidade da valorização da Educação Básica e a Educação Superior, sem contraposição; disse que, no seu ponto de vista, o setor privado não deveria ser totalmente fomentador das pesquisas para que a produção científica seja feita pelas Universidades Públicas e integrem o patrimônio social. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata. Dispensada da leitura, foi considerada aprovada na quarta reunião, realizada aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

### **Quarta Reunião – 11.06.2019**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Quarta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro (após o início dos trabalhos), Professora Bebel (após o início dos trabalhos), Carla Morando, Leci Brandão (após o início dos trabalhos) e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José (membros efetivos), o Senhor Deputado Douglas Garcia (membro substituto). Ausente, por motivo justificado, o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da terceira reunião foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP Nº 18/2019, de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel, que solicita "seja oficiado às reitorias da UNESP, UNICAMP e USP a fim de que informem se o Governo do Estado de São Paulo está cumprindo o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) e estabelece que o Estado de São Paulo e o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores e as respectivas contrapartidas das universidades. No caso da cobertura das insuficiências financeiras estarem sendo realizada com os recursos destinados às universidades a partir dos 9,57% do ICMS-QPE, solicitamos que cada reitoria nos informe os valores nominais despendidos com estas coberturas do ano de 2007 a 2018. (Vista: Deputado Douglas Garcia), Item 2- Requerimento CPI/GUP Nº 22/2019, de autoria da Senhora Deputada Carla Morando, que solicita "relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade de São Paulo - USP, dos últimos 08(oito) anos. Aprovado o requerimento. Item 3- Requerimento CPI/GUP Nº 23/2019, de autoria da Senhora Deputada Carla Morando, que solicita "relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade Estadual Paulista - UNESP, dos últimos 08 (oito) anos." Aprovado o requerimento. Item 4- Requerimento CPI/GUP Nº 24/2019, de autoria da Senhora Deputada Carla Morando, que solicita "relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e

viagens da Universidade de Campinas - UNICAMP, dos últimos 08 (oito) anos. Aprovado o requerimento. Item 5- Requerimento CPI/GUP nº 25/2019, de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel, que solicita seja oficiado à Universidade de São Paulo- USP a fim de que disponibilize as seguintes informações e documentos referentes ao denominado "Projeto USP do Futuro", quais sejam: "1.Relação contendo todos os contratos firmados com terceiros para subsidiar referido projeto informando a data do contratado, o objeto do contrato, o prazo do contrato, o valor mensal e total do contrato, a forma de contratação (modalidade de licitação), a empresa/instituição contratada e copia integral de todos os relatórios e documentos produzidos e entregues à USP em decorrência dos referidos contratos; 2. No que consiste o Projeto USP do Futuro? Em que fase se encontra referido projeto? Encaminhar todos os documentos e projetos elaborados pela USP ou por empresas e/ou profissionais contratados sobre o Projeto USP do Futuro." (Vista: Deputado Douglas Garcia). A Senhora Deputada Carla Morando assume a presidência dos trabalhos, tendo em vista a autoria do requerimento constante do item seis ser do Senhor Deputado Wellington Moura, Presidente da CPI. Item 6- REQUERIMENTO CPI/GUP Nº 26/2019, de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura, que solicita "ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Senhor "Gianpaolo Poggio Smanio" que designe um Promotor de Justiça, para acompanhar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito." Aprovado o requerimento. O Senhor Deputado Wellington Moura retoma a presidência dos trabalhos. Continuação da deliberação da pauta: Item 7- Requerimento CPI/GUP nº 27/2019, de autoria do Senhor Dep. Daniel José, que solicita 'que se officie ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista (UNESP) informações contábeis com as despesas dos últimos 8 (oito) anos segregadas por ensino e pesquisa e indicar, em cada caso, a fonte dos recursos, se repasse de ICMS ou outras fontes. Aprovado o requerimento. Item 8- Requerimento CPI/GUP nº 28/2019, de autoria do Senhor Dep. Daniel José, que solicita que se officie ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) informações contábeis com as despesas dos últimos 8 (oito) anos segregadas por ensino e pesquisa e indicar, em cada caso, a fonte dos recursos, se repasse de ICMS ou outras fontes. Aprovado o requerimento. Item 9- Requerimento CPI/GUP nº 29/2019, de autoria do Senhor Dep. Daniel José, que solicita que se officie ao Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo (USP) informações contábeis com as despesas dos últimos 8 (oito) anos segregadas por ensino e pesquisa e indicar, em cada caso, a fonte dos recursos, se repasse de ICMS ou outras fontes. Aprovado o

requerimento. Concluída a deliberação da pauta, o Senhor Presidente procedeu aos trabalhos para a oitiva do Senhor Sérgio Ciquera Rossi, Secretário Diretor-Geral do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convidado para prestar esclarecimentos sobre eventuais irregularidades constatadas em relação às Universidades Públicas de São Paulo, nos últimos 08 (oito) anos. De início, o Senhor Deputado Barros Munhoz fez uso da palavra para saudar o depoente e enaltecer sua trajetória, enquanto servidor público do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Na sequência, após tomar assento à mesa, o Senhor Sérgio Ciquera Rossi, iniciou sua explanação dizendo que as prestações contas das Universidades Estaduais de São Paulo foram apreciadas pelo Tribunal até o ano de 2013, enquanto os demais exercícios estão em tramitação, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa; afirmou que as contas das Universidades Públicas têm sido rejeitadas, sistematicamente, por problemas de desatenção e má gestão com os recursos destinados ao pagamento de pessoal; citou exemplo sobre o não recolhimento de contribuições previdenciárias, assumida pelo Governo do Estado, falou da limitação constitucional das remunerações dos servidores públicos paulistas ao teto o subsídio do Governador do Estado; disse que as remunerações elevadas no serviço público paulista sofrem o redutor constitucional; disse que mantém diálogo constante com os Reitores das Universidades públicas paulistas para que seja observado o disposto em decreto, editado no ano de 1989, o qual recomenda o limite de gasto em 75% das receitas referentes aos repasses de ICMS; disse que a autonomia das Universidades é relativa, nos limites dos repasses recebidos do Governo do Estado, citou exemplo em que se atingiu 101% com despesas; falou das consequências legais, políticas e pessoais a que os Reitores estão sujeitos, quando a Universidade ultrapassa suas receitas com as suas despesas; falou da decisão do STF sobre proibição de alegação de boa fé aos recebimentos de remunerações acima do teto constitucional, para fins de devolução dos valores percebidos a maior, falou da possibilidade da absorção de futuros reajustes nas parcelas percebidas a maior com o congelamento de reajustes futuros e que as Universidades Públicas paulistas não efetuaram, como o fez o próprio Tribunal de Contas; disse que as recentes decisões do Tribunal apontam para a possibilidade de aplicação de multas aos gestores que não observarem a aplicação do teto remuneratório e envio de documentos ao Ministério Público para fins de providências legais; falou sobre o aconselhamento do Tribunal para que as Universidades promovam ações judiciais para manutenção de suas próprias decisões a respeito da aplicação do teto remuneratório; encerrou seu depoimento

dizendo que o comprometimento dos recursos com folha de pessoal tem provocado déficit orçamentário crescente, falta de recursos para conclusão de projetos e a queda de ranking das Universidades públicas paulistas no cenário mundial. O Senhor Presidente procedeu às inscrições dos Senhores Deputados para utilização da palavra e deferiu solicitação do Senhor Deputado Barros Munhoz para divisão de seu tempo em dois blocos. O Senhor Deputado Barros Munhoz ressaltou o papel correto a ser desempenhado pela CPI e a necessidade de busca de soluções diante da situação das Universidades públicas estaduais apontadas pelo depoente, representante do Tribunal de Contas. A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro questionou o motivo da falta de apreciação de todas as contas das Universidades públicas paulistas, nos últimos anos e o prejuízo que estariam sendo provocados pelo pagamento dos supersalários. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que as Universidades são, absolutamente, obedientes ao Tribunal quanto ao encaminhamento de seus papéis e contas e que as contas ainda não apreciadas estão em tramitação processual no Tribunal, com instrução bastante avançada, respeitando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, enfatizando o esforço do Tribunal para que as Universidades encontrem soluções para as irregularidades apontadas, bem como disse não caracterizar prejuízos as verbas recebidas além do teto constitucional, por se tratarem de verbas alimentícias e de serviços prestados; disse que o Tribunal de Contas deve julgar pedidos de aposentadorias e se forem negados os registros, os atos serão inválidos, sendo de competência da Procuradoria do Estado a apuração de eventuais valores recebidos indevidamente. O Senhor Deputado Daniel José questionou os motivos da não apreciação das contas das Universidades públicas paulistas, falou sobre a desproporção entre funcionários administrativos e docentes e da informação de que as despesas da USP com folha de pagamento chegaram a 105% da arrecadação. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que fez referência ao total das despesas, incluindo pessoal burocrático e que os dados referentes às porcentagens constam de processo público, quanto aos gastos registrados pela USP, bem como falou do atraso nos julgamentos das contas devido à tolerância excessiva quanto à juntada de documentos pelas Universidades públicas, enquanto o Tribunal buscava atender a várias demandas para corrigir suas posições, conforme relatório disponibilizado. O Senhor Deputado Barros Munhoz questionou, em parte, sobre os procedimentos em relação ao julgamento de contas de Prefeituras e outras entidades estatais em relação à tolerância dispensada às universidades públicas. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que existem prazos para tramitação das contas do

Governador, com trinta dias para emissão do parecer e pareceres de contas das Prefeituras até o dia trinta e um de dezembro do ano subsequente ao da entrega, sendo que para os demais, não há prazos determinados. O Senhor Deputado Barros Munhoz ressaltou que há falta de legislação para estabelecer prazos para a prestação de contas pelas Universidades públicas paulistas e que seria uma grande contribuição da CPI neste sentido. O Senhor Deputado Daniel José disse concordar com a sugestão do Senhor Deputado Barros Munhoz para combater a morosidade e as dificuldades enfrentadas pelo Tribunal, bem como informou que os índices percentuais de despesas com pessoal estão disponíveis no portal da própria USP e questionou sobre a aplicação de decisão do STF em relação à indenização de licenças-prêmio. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que a decisão seria cumprida conforme fossem aplicados reajustes salariais para a absorção das parcelas a maior. O Senhor Presidente questionou a relação entre os altos valores repassados às universidades públicas paulistas e eventual má gestão dos recursos diante das dificuldades financeiras enfrentadas por elas. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que não foram observados aspectos simples constantes do decreto com a recomendação para não ultrapassar o limite de 75% da arrecadação com folha de pagamentos, como medidas de prudência e razoabilidade. O Senhor Presidente questionou sobre a origem de recursos para a aquisição de imóveis e da compatibilidade do número de alunos com o número de funcionários das Universidades paulistas. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que as aquisições foram com verbas próprias dos repasses às universidades, motivo pelo qual muitas obras foram paralisadas e que não há relatório sobre proporcionalidades alunos/funcionários e alunos/espacos físicos adequados. O Senhor Presidente questiona sobre prazo para contratação de temporários, equiparação com servidores efetivos e sobre parâmetros para aplicação do redutor constitucional. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que os contratos temporários devem durar, no máximo por dois anos e que o Tribunal constatou problemas em relação à contratação de pessoal temporário por tempo indeterminado, especialmente, nas carreiras jurídicas dentro das universidades públicas e destacou o grande problema da criação de cargos por Resolução das Universidades, em período anterior à Constituição de 1988, sendo que aquelas aprovados em concursos públicos posteriores deveriam continuar no cargo, conforme entendimento do Tribunal de Contas à época, bem como respondeu que, atualmente, o redutor constitucional exclui apenas verbas indenizatórias. O Senhor Presidente questionou possibilidades de recebimento de salários acima do teto constitucional e sobre o acompanhamento do Ministério Público de Contas no acordo

realizado pela Unesp e a Secretaria Estadual da Saúde para devolução de valores recebidos indevidamente. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que não há qualquer exceção para pagamento de salários acima do atual teto constitucional e que não tinha informações sobre o acordo questionado. O Senhor Presidente questionou sobre as pesquisas pagas pela Fapesp, se incluem despesas de hospedagem, transporte e diárias e sobre a possibilidade de membro do Conselho Superior da Fapesp exercerem outras atividades nas Universidades públicas. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que a Fapesp procede ao ressarcimento total das despesas referentes às pesquisas e que aos seus Membros aplicam-se as regras gerais constitucionais sobre acúmulo de cargos. O Senhor Presidente questionou sobre a possibilidade da má gestão das universidades públicas afetarem a gestão da Fapesp, diante da presença dos Reitores e ex-Reitores em seu Conselho Superior e o repasse de 1% da receita tributária anual. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que o Tribunal não relaciona a Fapesp com as Universidades públicas quando da análise das contas das entidades estatais diversas e solicitou ao Presidente encaminhamento da questão ao Tribunal de Contas. O Senhor Presidente questionou sobre o fundamento jurídico alegado pelas Universidades quando do pagamento de salários acima do teto constitucional. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que o principal argumento é o da irredutibilidade de vencimentos previsto na Constituição Federal vigente e do direito adquirido, o que vem sendo negado conforme decisões jurídicas recentes pelo STF, o qual esclarece tratar-se de parcela única de subsídio remuneratório limitado ao teto constitucional estabelecido para cada esfera de Governo. O Senhor Presidente questionou se o Tribunal de Contas acompanhou o acordo celebrado entre a Unesp e o Governo do Estado quanto ao ressarcimento de servidores dos quadros do Hospital das Clínicas de Botucatu, no montante de 83 milhões de reais, conforme noticiado pela imprensa. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que não cabe ao Tribunal de Contas a execução, mas certamente, a situação apontada já é consequência das reiteradas decisões do Tribunal com apontamentos dos salários recebidos acima do teto constitucional. O Senhor Presidente questionou sobre a legitimidade das fundações para contratação de serviços de obras ou qualquer outro serviço divergente da pesquisa e extensão. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que o assunto referente às fundações é tormentoso diante das discussões sobre o efetivo papel delas, e inclusive sobre resistências em se submeterem à fiscalização do Tribunal de Contas e cita que o STF já decidiu que até mesmo Organizações Sociais devem prestar contas ao Tribunal e sujeitas ao sua fiscalização e controle e certamente, decidirá que as fundações assim



também deverão proceder. O Senhor Deputado Douglas Garcia questionou sobre a disponibilização dos dados referentes aos exercícios ainda não julgados pelo Tribunal de Contas em relação às Universidades Públicas estaduais e sobre critérios adotados pela USP em relação aos salários de Professores, constatando que alguns têm altos salários em contrapartida a outros que sofrem redução salarial. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que o Tribunal analisa, nominalmente, somente atos de aposentadoria para verificar o limite do teto constitucional e que a fiscalização e controle em geral é realizada no âmbito da folha de pagamento das Universidades, não havendo análise de folhas individuais de pagamentos. O Senhor Deputado Douglas Garcia perguntou sobre precedentes de questionamentos do Tribunal em relação a pagamentos indevidos a algum docente. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que o Tribunal já emitiu muitos pareceres advertindo as Universidades sobre o pagamento de salários acima do teto constitucional com a advertência para correção e da possibilidade de devoluções das parcelas excedentes, a partir do ano de 2015, sendo que suas decisões não são seletivas em relação aos casos analisados. O Senhor Deputado Douglas Garcia questionou sobre a possibilidade de haver desproporcionalidade entre salários de Professores da Universidade de São Paulo entre aqueles que possuem os mesmos requisitos legais para percepção de suas remunerações. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que a remuneração é relativa às vantagens pessoais incorporadas, como tempo de serviço, gratificações, exercício de atividades gratificadas, porém sempre limitada à remuneração do Governador do Estado, inclusive servidores do corpo administrativo que também atingiram o teto remuneratório e, ainda, falou da emenda constitucional que pretendia limitar o teto remuneratório ao subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, a qual foi declarada inconstitucional, recentemente. O Senhor Deputado Arthur do Val questionou sobre as dificuldades de se acessar dados no portal do Tribunal de Contas, principalmente, sobre salários dos servidores. O Senhor Sérgio Rossi respondeu não tratar-se do objeto da CPI o questionamento apresentado, mas que o portal do Tribunal de Contas segue a linha do Conselho Nacional de Justiça por estar equiparado aos Membros do Poder Judiciário, adotando os mesmos requisitos do portal do Tribunal de Justiça. O Senhor Deputado Arthur do Val questionou sobre a possibilidade de desvio de função e de verbas em relação aos Membros do Conselho da Fapesp que também são servidores das Universidades Públicas paulistas. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que não tinha informações concretas a responder, mas que o Conselho deve ter regras próprias estabelecidas sobre sua composição e formas de remuneração, ressaltando que

o total da remuneração de qualquer servidor público está limitado ao teto constitucional. O Senhor Deputado Arthur do Val questionou a remuneração do depoente que teria atingido 77 mil reais. O Senhor Sérgio Rossi respondeu tratar-se da percepção única da sua remuneração acumulada com décimo terceiro salário e indenizações de vantagens pessoais como férias, licença prêmio, ressaltando que sua remuneração mensal está limitada ao teto constitucional. O Senhor Deputado Arthur do Val questionou, ainda, o Tribunal de Contas enquanto boa ferramenta para ser utilizada na fiscalização das Universidades públicas. A Senhora Deputada Professora Bebel questionou sobre o pagamento das aposentadorias estarem sob o encargo do Estado ou das próprias universidades; questionou sobre o descumprimento da contrapartida do Governo em relação ao pagamento das aposentadorias em relação aos antigos contribuintes do extinto Ipesp. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que após a criação da SPPrev e SPPrevCom o Governo do Estado assumiu a dívida em relação ao passivo dos recolhimentos previdenciários que deveriam ter sido feitos pelas Universidades e não sobre pagamento de aposentadorias. A Senhora Deputada Professora Bebel questionou a falta de contrapartida do Estado na porcentagem de 22% para a Educação Básica e para a o Ensino Superior, bem como ressaltou a desproporcionalidade entre o aumento do número de alunos nas universidades públicas paulistas e a queda dos repasses de verbas e diminuição dos quadros docentes, no período 2015/2017, e ainda, questionou sobre a estadualização do Hospital das Clínicas de Botucatu. O Senhor Sérgio Rossi disse que é necessária a valorização dos Professores em todos os níveis de Educação, porém a questão do teto constitucional remuneratório limitado ao subsídio do Governador do Estado constitui empecilho ao desenvolvimento das carreiras docentes, bem como disse que o Hospital das Clínicas de Botucatu pertence à Unesp. O Senhor Presidente procedeu à leitura de reportagem produzida pela própria Unesp sobre o ressarcimento dos valores correspondente à folha de pagamento dos servidores ativos que trabalham no Hospital de Botucatu, sob responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde desde o mês de julho do ano de dois mil e dez. A Senhora Deputada Professora Bebel ressaltou a necessidade de se saber a data em que começou a ser implantado o ressarcimento. O Senhor Presidente respondeu que a própria Unesp não informou a data em sua reportagem sobre o assunto e que iria apresentar requerimento sobre o tema. O Senhor Sérgio Rossi questionou a apresentação de perguntas específicas, sem a prévia informação sobre os questionamentos que exigem conhecimentos detalhados e solicitou que a CPI disponibilize, previamente, todos os temas a serem questionados. O Senhor

Presidente concordou com o posicionamento do depoente e enfatizou que o Tribunal de Contas designou dois técnicos para acompanhar os trabalhos da CPI e responder possíveis questionamentos complementares dos Senhores Deputados. A Senhora Deputada Leci Brandão manifestou-se pela possibilidade encaminhamento prévio de questões por parte dos Senhores Deputados aos depoentes sendo que o Senhor Presidente respondeu ser cabível o encaminhamento de questionamentos técnicos à Secretaria da CPI para posterior envio aos eventuais depoentes presentes às reuniões. A Senhora Deputada Leci Brandão ainda questionou informações controversas sobre a responsabilidade previdenciária dos Professores da Unesp. O Senhor Presidente respondeu que as questões serão esclarecidas pelos magníficos Reitores das Universidades públicas paulistas que serão ouvidos oportunamente, durante as próximas reuniões da CPI. A Senhora Deputada Carla Morando questionou sobre o julgamento de contratações e aposentadorias irregulares que teriam ocorrido nas universidades e sobre diárias, custos, viagens e pesquisas, também, consideradas irregulares. O Senhor Sergio Rossi respondeu que teria respondido tais questões, na forma escrita, atendendo a ofícios expedidos pela CPI, bem como, informou sobre recebimento recente de ofício requisitório, expedido por esta CPI, sobre julgamentos de contratos irregulares já rescindidos pelas universidades públicas e disse que não há rescisão de contratos julgados irregulares pelo TCE, visto que na maioria das vezes, já foram exauridos ou corrigidos e ainda, informou que podem ser consideradas irregulares as aposentadorias cujos registros são negados em julgamento pelo TCE. A Senhora Deputada Carla Morando questionou sobre possíveis diárias que estariam sendo pagas em desacordo com o Decreto 48292/2003, tendo em vista a autonomia das universidades públicas. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que a autonomia das universidades é prevista na constituição federal e que, opina, pela relatividade dessa autonomia em relação ao orçamento, pois seria autonomia plena se o ente autônomo fosse também arrecadador dos recursos necessários à sua manutenção. Quanto ao pagamento de diárias, o Senhor Sergio Rossi disse que há regramento geral para todos os servidores e que o TCE reembolsa diárias em função da distância percorrida e não tem caráter permanente e está relacionada a alguma atividade demonstrada definitivamente. O Senhor Presidente questionou sobre a possibilidade de fiscalização pelo TCE do pagamento de diárias em um mesmo percurso reiterado durante muitos anos pelo mesmo servidor e sobre o envio de documentos relativos a essas diárias ao Tribunal de Contas. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que pode haver ressarcimento de diárias aos magníficos reitores de forma

ininterrupta, caracterizando auxílio moradia, mas para os demais servidores as diárias são ressarcidas mediante apresentação de relatórios de viagens, mesmo que seja durante o mês todo. O Senhor Sérgio Rossi disse, ainda, que sempre há necessidade de apresentação de documentos comprobatórios para ressarcimento de diárias, tendo em vista tratarem-se de deslocamentos conforme as regras previamente estabelecidas pelos órgãos públicos ou então, quando são realizadas viagens específicas com ressarcimentos de despesas mediante apresentação de comprovantes. A Senhora Deputada Carla Morando ressaltou que o Decreto 48292/2003 limita o recebimento de diárias por até 120 dias e um total elevado de pagamento de valores referentes a diárias, bem como questionou sobre o recebimento de diárias acima da remuneração normal. O Senhor Sérgio Rossi respondeu que as diárias não compõem a remuneração, assim, como vale-transporte, vale-alimentação, cesta básica, as quais são caracterizadas como verbas indenizatórias. A Senhora Deputada Carla Morando questionou sobre a existência de planilhas sobre servidores que recebem verbas extras que não estão disponibilizadas no portal da transparência das universidades públicas. O Senhor Sergio Rossi disse que o Tribunal de Contas tem amplo acesso a toda documentação das Universidades Públicas enquanto exerce a fiscalização, porém tudo é feito por amostragem, bem como sugeriu que a CPI use seus poderes para solicitar documentos sobre situações específicas de interesse ao seu objeto. O Senhor Presidente sugeriu que a Senhora Deputada Carla Morando apresente requerimento sobre o assunto para ser apreciado pelo colegiado da CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz disse que a grande dificuldade é de se encontrar o equilíbrio sobre o cumprimento ou não do teto constitucional das remunerações do serviço público, ressaltando que decisões judiciais contraditórias dificultam soluções definitivas para o problema; ressaltou a necessidade de que os Professores Universitários tenham remuneração maior que o atual teto do Governador do Estado em discrepância com altas remunerações praticadas no Poder Judiciário e Ministério Público. O Senhor Deputado Daniel José apartou para questionar o projeto de lei sobre indenização aos agentes fiscais de renda enquanto criação de penduricalhos arcados pelo pagador de impostos. O Senhor Deputado Barros Munhoz, ainda, falou sobre a existência de "jeitinho" para burlar o teto remuneratório; ressaltou a importância das universidades públicas paulistas, especialmente a USP, enquanto sua excelente classificação em nível mundial e a Unicamp, na área de atendimento à saúde intermunicipal; ressaltou, também, a importância do Tribunal de Contas Paulista e seu papel educativo diante de suas atribuições fiscalizatórias e de controle; sugeriu a criação

e legislação específica para apresentação de contas pelas universidades públicas paulistas para sanar eventuais falhas existentes no atual sistema. A Senhora Deputada Professora Bebel questionou sobre a possibilidade de se apresentarem questões complementares aos esclarecimentos efetuados pelo Senhor Sérgio Rossi, sendo que o Senhor Presidente informou a possibilidade de que os Senhores Deputados apresentem requerimentos à Secretaria da CPI sobre questões não respondidas e que precisariam de complementação para serem encaminhados às autoridades competentes para respostas não apresentadas durante as oitivas em reunião. O Senhor Presidente disse estar satisfeito e esclarecido sobre os seus questionamentos apresentados, agradeceu a presença do depoente convidado, enquanto representante do Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Antonio Roque Citadini e, ainda, agradeceu a indicação de dois técnicos servidores do Tribunal de Contas para acompanhamento dos trabalhos da CPI. O Senhor Sergio Siquera Rossi finalizou seu depoimento com agradecimentos pela oportunidade de estar presente mais uma vez nesta Assembleia Legislativa, em especial ao Senhor Deputado Barros Munhoz, a quem acessou durante os trabalhos de CPI já presidida por ele, bem como enalteceu o respeito e a disponibilidade do Tribunal de Contas por esta Assembleia Legislativa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata. Dispensada da leitura, foi considerada aprovada na quinta reunião, realizada aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

#### **Quinta Reunião – 19.06.2019**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Quinta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Caio França, Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José, Professor Kenny (membros efetivos), os Senhores Deputados

Douglas Garcia e Paulo Fiorilo (membros substitutos). Presentes, também, a Senhora Deputada Márcia Lia e os Senhores Deputados Carlão Pignatari, Gilmaci Santos e Ricardo Madalena. Ausentes, por motivo justificado, a Senhora Deputada Valeria Bolsonaro e a Senhora Deputada Leci Brandão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da quarta reunião foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP N° 18/2019 de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel - solicita "seja oficiado às reitorias da UNESP, UNICAMP e USP a fim de que informem se o Governo do Estado de São Paulo está cumprindo o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) e estabelece que o Estado de São Paulo e o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores e as respectivas contrapartidas das universidades. No caso da cobertura das insuficiências financeiras estar sendo realizada com os recursos destinados às universidades a partir dos 9,57% do ICMS-QPE, solicitamos que cada reitoria nos informe os valores nominais despendidos com estas coberturas do ano de 2007 a 2018. Aprovado o requerimento, por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Senhores Deputados Arthur do Val, Daniel José e Douglas Garcia. Item 2- Requerimento CPI/GUP n° 25/2019 de autoria da Senhora Deputada Professora Bebel - solicita seja oficiado à Universidade de São Paulo- USP a fim de que disponibilize as seguintes informações e documentos referentes ao denominado "Projeto USP do Futuro", quais sejam: "1. Relação contendo todos os contratos firmados com terceiros para subsidiar referido projeto informando a data do contratado, o objeto do contrato, o prazo do contrato, o valor mensal e total do contrato, a forma de contratação (modalidade de licitação), a empresa/instituição contratada e copia integral de todos os relatórios e documentos produzidos e entregues à USP em decorrência dos referidos contratos; 2. No que consiste o Projeto USP do Futuro? Em que fase se encontra referido projeto? Encaminhar todos os documentos e projetos elaborados pela USP ou por empresas e/ou profissionais contratados sobre o Projeto USP do Futuro." Aprovado o requerimento, por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Senhores Deputados Arthur do Val, Daniel José e Douglas Garcia. Item 3- Requerimento CPI/GUP n° 30/2019 de autoria da Senhora Deputada Carla Morando - solicita "a planilha detalhada com valores das bolsas destinadas às pesquisas e trabalhos acadêmicos, que teriam sido produzidos

nos anos de 2014, 2015 e 2016, na UNESP- Universidade Estadual Paulista, bem como o nome dos servidores destinatários deste recurso." (Vista conjunta: Dep. Professora Bebel e Dep. Douglas Garcia). Item 4- Requerimento CPI/GUP Nº 31/2019 de autoria do Senhor Deputado Wellington Moura - solicita " ao Presidente do Tribunal Contas do Estado de São Paulo, Conselheiro Antonio Roque Citadini, que designe dois técnicos daquele E. Tribunal para acompanhar os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito." Aprovado o requerimento, sob a Presidência da Senhora Deputada Carla Morando, Vice-presidente da CPI, tendo em vista a autoria do requerimento do Senhor Deputado Wellington Moura. Esgotada a apreciação da pauta deliberativa, o Senhor Presidente, após anunciar a indicação do Dr. Marcelo Luiz Barone, 93º Promotor de Justiça para acompanhar os trabalhos da CPI, iniciou os trabalhos para a oitiva do Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP, Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini, nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 34-B, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e do art. 3º, I e II, da Lei nº 11.124, de 2002, do Estado de São Paulo com o objetivo de prestar informações sobre a Gestão das Universidades Públicas, a quem convidou para composição da mesa e concedeu-lhe a palavra. O Magnífico Reitor fez seu depoimento com a apresentação de *powerpoint* abordando a História da Universidade. Discorreu sobre sua criação, expansão e atualidade; ressaltou que seu depoimento tem objetivos de mostrar como a Unesp insere-se no sistema de ensino superior público ímpar do Estado de São Paulo para levar desenvolvimento regional para todas as regiões do Estado, bem como, de destacar a participação de agentes sociopolíticos, intelectuais, Professores, Deputados e membros do Poder Executivo ao longo de décadas a partir da criação, ampliação e desenvolvimento da Universidade; destacou que o primeiro bloco destaca a característica bandeirante expansiva da Unesp, porém que há necessidade de corrigir assimetrias na qualidade do ensino; disse que o bloco intermediário demonstra a crise conjuntural e estrutural que promovendo desequilíbrio orçamentário-financeiro e ao final, apresenta a resiliência da Unesp para continuação da promoção do desenvolvimento regional. O Magnífico Reitor apresentou o documento Unesp em números abrangendo a dimensão da Universidade dentro do Estado de São Paulo; finalizou ressaltando a contenção das despesas consideradas excessivas e sobre as ações realizadas para ampliação das receitas com a captação de recursos por serviços, tais como exames laboratoriais, consultorias, projetos com o setor público e privado, serviços nos hospitais veterinários e cursos remunerados; falou sobre

o sonho dos fundos patrimoniais, conforme regulamentação da recente legislação sobre o tema e por fim, explanou sobre o bloco resistindo à crise com excelência para demonstrar o enfrentamento da queda de recursos repassados e a manutenção da graduação de qualidade, com expansão da pesquisa de conquistas de premiações nacionais e internacionais pelos alunos da Unesp. O Senhor Deputado Arthur do Val questionou sobre a existência algum modelo internacional que a Unesp seguiria, sobre outros modos de financiamento, além dos repasses orçamentários; questionou sobre reforma da previdência, posição da Reitoria sobre manifestações ideológicas e greves de estudantes; falou sobre o total orçamentário comparado à Sorbone e a posição da Unesp bem aquém daquela, o pagamento de diárias com remuneração disfarçada o que poderia ser imoralidade na gestão da Universidade. O Magnífico Reitor respondeu que a Unesp foi criada com inspiração na Universidade da Califórnia, porém houve distanciamento do modelo para tender demandas políticas de expansão para regiões de influência de parlamentares, e por isso, houve crescimento desordenado prejudicial ao desenvolvimento gradual da Unesp; respondeu que a Unesp capta recurso extra-orçamentários com prestação de serviços, parcerias para doações e o fundo patrimonial; respondeu que há vedação constitucional para cobrança de mensalidades pelas universidades públicas e que, atualmente, até 80% dos alunos da Unesp têm renda de até um salário mínimo e meio, destacando o papel social da universidade; respondeu que o debate sobre a previdência é questão recorrente, inclusive citou a existência da SPPrev no Estado de São Paulo e necessidade de repasse dos royalties do petróleo para as Universidades Públicas paulistas; respondeu que o direito de greve é instrumento legítimo dos servidores e inexistente para alunos, cujos conflitos são resolvidos pelo diálogo para que as Diretorias atendam suas demandas; respondeu que as classificações das Universidades públicas são enviesadas e dependem do tempo de existência, orçamentos, investimentos e despesas, ressaltando que a Unesp virá a ser classificada entre as melhores quando completar cinquenta ou cem anos de existência; respondeu que há uma queda constante dos valores das diárias pagas, em comparação aos últimos anos e que a Unesp possui grande extensão pelo Estado, de até oitocentos quilômetros, como o exemplo do campus Rosana, sendo que todas as diárias pagas obedecem ao estabelecido pelo Decreto nº 48292/2003; respondeu que a Reitoria tem compromissos internos e externos, os quais dependem de deslocamentos com direito às diárias legais. A Senhora Deputada Professora Bebel questionou sobre o não cumprimento da Lei 1010/2007 pelo Governo do Estado quanto aos benefícios previdenciários dos



servidores da Unesp, sobre a cobertura desses benefícios pela própria Unesp, existência de servidores com salários acima do teto constitucional e sobre contratos da Universidade que teriam sido apontados pelo Tribunal de Contas do Estado. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que a Unesp tem arcado com valores para cobrir a diferença entre benefícios e contribuições previdenciárias, que em 2018 chegou a 700 milhões de reais, respondeu que houve um acordo para quitação de dívida com o antigo Ipesp, ressaltou que está superada a visão de que há um contribuinte para cada aposentadoria e que há necessidade de se discutir a reformulação do sistema para evitar estrangulamento e asfixia das Universidades públicas; respondeu que a percentagem patronal de vinte e dois por cento são cobertas pela própria Universidade; respondeu que a questão dos salários acima do teto foram judicializadas e que a Unesp aplica o redutor para adequá-los aos limites constitucionais, bem como ressaltou a necessidade da valorização das carreiras docentes para garantia de remuneração compatível e segurança dos Professores no exercício do magistério; respondeu que há poucos contratos com apontamentos de irregularidades na Unesp e que o foco das discussões deveria se repensar o sistema. A Senhora Deputada Carla Morando após citar reportagem sobre a atuação do Tribunal de Contas sobre eventual pagamento contínuo de diárias, questionou sobre a natureza jurídica da Unesp e a obrigatoriedade de seguir o Decreto 48292/2003. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que a questão está representada no Ministério Público a quem foram encaminhados todos os documentos referentes ao assunto e que a Unesp não tem qualquer irregularidade em relação ao pagamento de diárias, sendo inviável a transferência de Professores de localidades onde prestam serviços relevantes de pesquisas em seus laboratórios para outras onde exercem atividades eventualmente, ressaltando que está disposto a receber sugestões sobre a resolução do impasse. A Senhora Deputada Carla Morando questionou sobre as remunerações acima do teto constitucional diante da decisão do STF que limitou os valores incluindo vantagens pessoais e sobre o repasse de ICMS destinado às diárias e custeio de pesquisas. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que a Unesp aplica o congelamento das parcelas consideradas extra-teto, que tem reduzido os salários acima do teto em cinquenta por cento, nos últimos anos e que existe julgamento pendente do Tribunal de Contas sobre o assunto; respondeu que a pesquisa é financiada, majoritariamente, por recursos extra-orçamentários, tais como Fapesp, Finep e CNPq e que as diárias representam 0,03 por cento do orçamento da Universidade. O Senhor Deputado Douglas Garcia questionou sobre medidas para

transparência referente ao pagamento de bolsas de pesquisa, a disponibilidade dos dados em meio eletrônico de fácil acesso e o percentual investido em pesquisas. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que o portal da Unesp disponibiliza todas as informações por meio do Portal da Transparência e que, desde o ano de 2017, a Universidade não paga bolsas com recursos públicos, cujos recursos são captados por agências de fomento à pesquisa e que há contratação de docentes com dedicação integral à docência e à pesquisa o qual capta seus recursos junto à Fapesp para montar seu laboratório, captar bolsas para seus alunos e que não teria os dados específicos sobre a porcentagem de pesquisa realizada nas três grandes áreas, comprometendo-se a encaminhá-las assim que possível. O Senhor Deputado Douglas Garcia questionou sobre a quantidade e a composição dos salários considerados extrateto e quais carreiras estão incluídas na relação. O Magnífico Reitor respondeu que os dados poderão ser enviados após questionamentos na forma escrita para respostas mais detalhadas. O Senhor Deputado Caio França questionou sobre a necessária repactuação para tornar proporcional o repasse de ICMS em relação ao quantitativo de alunos de cada uma das Universidades Públicas paulistas, sobre medidas para combater evasão escolar e manutenção dos alunos até a conclusão dos cursos e sobre a melhor utilização do Instituto do Mar, no Município de São Vicente. O Magnífico Reitor respondeu que o assunto ainda não foi discutido no Cruesp e que a Unesp recebe a menor cota-parte do repasse de ICMS, havendo desproporcionalidade diante de sua expansão pelo interior paulista, com nove campi, atualmente e que houve aporte financeiro para construção e instalação das unidades, porém há distorção quanto ao orçamento necessário para a manutenção e funcionamento dos campi, de forma permanente, e que o eventual fechamento de unidades não seria a solução adequada, respondeu que a Unesp mantém auxílios para os alunos com perfil de vulnerabilidade socioeconômico, sendo em torno de R\$ 450,00, moradia e alimentação, em sistema de compensação; disse que há sugestão para contrapartida dos alunos em prestação de serviços na Universidade; que o número de evasão é baixo e que a Unesp contribui para uma grande formação de Professores; ressaltou a inversão do ciclo natural pelo qual os Professores formados pela Unesp lecionam no setor privado e aqueles formados pela iniciativa privada lecionam no sistema público de ensino e falou sobre possíveis soluções para os problemas enfrentados pelo Instituto do Mar fortalecendo seu vínculo ao campus São Vicente da Unesp. O Senhor Deputado Daniel José questionou a possibilidade de repensar os espaços de formação e a vocação de cada campus, a qualidade das pesquisas, sobre a

existência de regras claras para expansão da Unesp, sobre a possibilidade de desfazimento de imóveis desnecessários à Universidade, sobre outras fontes de receita, especialmente “*namingrights*”, questionou sobre a responsabilidade fiscal das Universidades a exemplo de Resolução adotada pela USP e questionou sobre programa ou incentivo para cumprir e melhorar a gestão das Universidades e a transferência dos inativos para a SPPrev. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que as Universidades estaduais são presas ao modelo Napoleônico, cujo objetivo é a formação e que há necessidade de um novo manifesto para repensar o ensino superior paulista; falou da busca da melhor composição para atender o ensino de qualidade e, também, à pesquisa de qualidade; disse que há necessidade de se readequar os cursos de acordo com as regiões dos campi para levar desenvolvimento às localidades; disse que há necessidade de estudos, avaliações e possíveis vendas de unidades rurais da Unesp, a qual soma 50 milhões de hectares em terras; disse que a Unesp está passando por reorganização para ficar mais sustentável para o futuro; respondeu que há Resolução para implantar novos meios de captação de recursos, inclusive “*namingrights*” e que há projeto de Resolução para estabelecer regras para parametrização da utilização dos recursos sejam destinados à folha de pagamento ou para contratação de novos funcionários, ressaltando a inviabilidade de aplicação de programa de demissão voluntária pela Unesp; falou sobre a necessidade integração entre as três universidades públicas paulistas para evitar redundâncias no sistema, repensar os custos de implantação e o perfil das regiões. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo questionou sobre as implementações realizadas na gestão do magnífico reitor depoente e suas expectativas para futuras implementações e sobre a necessidade de mais diálogo com os Poderes Executivo e Legislativo para a efetivação de propostas apresentadas no ano de 2017, quando se iniciou o processo de escolha da nova Reitoria. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que sua proposta de reestruturação da Unesp está avançando com o objetivo de reduzir o número de centros de serviços compartilhados e também há evolução da reforma acadêmica; disse que está preparando o balanço de sua gestão a ser apresentado em reunião da Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informação e que sua gestão tem segurado o leme do navio dentro de uma crise. O Senhor Deputado Wellington Moura questionou sobre a concessão de aumento salarial concedido pela Unesp aos seus funcionários; falou sobre reportagem jornalística sobre pagamentos de pesquisas não realizadas, questionou a necessidade de publicação das pesquisas em meio acessível, sobre o teor das pesquisas mencionadas na

reportagem, questionou sobre a possibilidade de comprometimento de pagamentos salariais para funcionários diante da disponibilidade orçamentária destinada a auxílios para alunos; questionou sobre repasses de verbas o eventual contrato extinto no ano de 2017, questionou sobre a quantidade de fundações ligadas à Unesp, seus objetos e se recebem repasses da universidade; perguntou sobre a presença de algum membro da Unesp no conselho ou diretoria da Fapesp, perguntou sobre a possibilidade de controle externo das fundações que recebem verbas públicas; questionou sobre o ressarcimento contínuo de diárias, consideradas irregulares pelo Tribunal de Contas; questionou a eventual existência de vinte e nove cargos jurídicos contratados diante da decisão do STF que tais cargos somente podem ser preenchidos por concurso público; questionou sobre o pagamento de adicional de insalubridade a um número considerável de servidores da Unesp, quais as atividades insalubres e o impacto orçamentário para a universidade; questionou sobre a existência de vinte e quatro profissionais de engenharia e arquitetura no Grupo Técnico de Investimento em Obras e Equipamentos (GOE) e a existência de obras em atraso e a falta da publicação de salários de parte desses profissionais no portal da transparência da Unesp; perguntou sobre as fontes de recurso para as obras em andamento; questionou sobre o acordo realizado com a Secretaria da Saúde e a Unesp para devolução de valores pagos indevidamente a funcionários do Hospital das Clínicas de Botucatu; perguntou sobre a falta de entrega anual das situações contábeis da Universidade. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que não houve dissídio no ano de 2017, que não houve reposição em 2016 e em 2018; informou ainda que a Unesp está em atraso com o pagamento de 13º salários; disse que utilizou dinheiro próprio da Universidade para quitar 13º salário do ano passado; respondeu que os eventuais reajustes não atingem os servidores que percebendo remunerações no limite do teto constitucional, inclusive ele próprio, que está com seus vencimentos congelados desde o ano de 2011, mesmo antes da decisão do STF, em 2014, sobre o limite da remuneração ao teto constitucional; respondeu que não há recursos públicos no pagamento de bolsas; que há disponibilidade de um conjunto muito grande de material, que existe um termo de compromisso diante da confidencialidade das pesquisas; disse que as pesquisas são publicadas em artigos ou jornais, em revistas científicas ou capítulo de livro, e não em diário oficial; respondeu que a Unesp tem programa de apoio aos alunos considerados vulneráveis socioeconômicos e que tem feito contatos políticos para mudar o sistema de alimentação estudantil, que seria ideal a substituição dos restaurantes universitários por restaurantes

bom prato, cujos custos de refeições de qualidade são bem inferiores; respondeu que há repasses de verbas para o Fundunesp para manutenção de projetos estratégicos para a Unesp, incluindo a TV Unesp, no total de 21,5 milhões de reais; que o convênio tem duração de até cinco anos, com possibilidade de denúncia ou renovação. O Senhor Procurador-Chefe Edson Cabral, participa para esclarecer sobre a Fundunesp, sua missão, a possibilidade de renovação de contratos efetuados por ela; o Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que a Unesp possui dezessete fundações e que há repasse de verbas apenas para a Fundunesp e Editora da Unesp; disse que há ingresso de receitas por serviços prestados mediante remuneração; disse que a Unesp tem duas pessoas que ocupam assentos no Conselho Superior da Fapesp, de acordo com as regras próprias para a escolha dos conselheiros; disse que as fundações estão submetidas ao controle externo do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado; respondeu que a questão do pagamento de diárias está pendente de julgamento pelo Tribunal de Contas e que a Unesp paga de duas a quatro diárias semanais, dependendo da permanência do funcionário fora do local de trabalho; respondeu que a Unesp possui 13 procuradores em seus quadros, que ocupam cargos comissionados distribuídos em distritais; o procurador Edson Cabral explicou que a remuneração dos procuradores das Universidades Públicas está limitada ao teto dos Desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo, com aplicação do redutor quando ultrapassar aquele limite; o Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que o Departamento de Perícias Médicas do Estado que determina as atividades consideradas insalubres, sendo que há revisão das concessões a cada período de cinco anos; respondeu que existe um grupo de engenheiros civis e eletricitas que percorrem os campi da Unesp para fazer a fiscalização das obras; disse que os recursos para obras são de convênio, principalmente, com o Governo Federal; disse que a única obra, no momento, é a construção do campus São João da Boa Vista, com receita própria; respondeu que não há pagamento indevido para pessoal do Hospital de Botucatu porque houve autarquização do hospital e acordo com o Governo do Estado e, assim, a folha de pagamento ficaria com a Universidade, desde no ano de 2010, de acordo com legislação aprovada; respondeu que autonomia não é soberania e que qualquer cargo da universidade deve ser discutido na Assembleia Legislativa; disse que a nomeação do reitor é prerrogativa do Governador a partir de lista tríplice e que a discussão do projeto político-pedagógico passa pelo Conselho Estadual de Educação; disse que desconhece o motivo da não entrega da documentação contábil da Unesp e não houve apontamento da

omissão; disse que tudo foi encaminhado recentemente e não há mais documentação pendente de entrega quando á prestação de contas da Unesp; o Senhor Deputado Professor Kenny questionou sobre a precisão dos números percentuais referentes aos alunos oriundos de escolas públicas, sobre a possibilidade de locação de imóveis para funcionários e sobre a existência de convênio da Unesp com outros entes estatais em relação a estágios de alunos. O Magnífico Reitor Sandro Valentini respondeu que há um programa da Unesp de acolhida aos alunos oriundos da rede pública de ensino e uma equipe de avaliação da renda per capita familiar e que há 80% dos 50% de alunos ingressantes com renda de até um salário mínimo e meio no auxílio permanência estudantil; respondeu que a sugestão de apartamentos funcionais na Capital, em substituição a diárias seria uma boa solução para os valores desembolsados e que, assim, o próprio Estado estaria provendo o alojamento; respondeu que os alunos são absorvidos pelo estágio curricular e que a Unesp possui o maior número de bolsas de residência pedagógica (Pibid); disse que seria importante a existência de convênio para absorver os demais alunos e ressaltou a necessidade de se repensar o ciclo de formação docente pelas universidades públicas que não absorve os profissionais nas redes públicas de ensino e encerrou seu depoimento agradecendo pela oportunidade e ressaltou a importância de apresentar a Universidade num ambiente de racionalidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Douglas Garcia, agradeceu a presença do Magnífico Reitor Sandro Roberto Valentini, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata, que, dispensada da leitura, foi considerada aprovada na sexta reunião, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

### **Sexta Reunião – 24.06.2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sexta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência

do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Carla Morando e os Senhores Deputados Caio França, Arthur do Val, Wellington Moura e Daniel José (membros efetivos). Presente, também, o Senhor Deputado Douglas Garcia (membro substituto). Presentes, ainda, os Senhores Deputados Carlos Giannazi e Castello Branco. Ausentes, por motivo justificado, as Senhoras Deputadas Professora Bebel, Leci Brandão e o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da quinta reunião foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP nº 30/2019, de autoria da Senhora Deputada Carla Morando - solicita "a planilha detalhada com valores das bolsas destinadas às pesquisas e trabalhos acadêmicos, que teriam sido produzidos nos anos de 2014, 2015 e 2016, na UNESP- Universidade Estadual Paulista, bem como o nome dos servidores destinatários deste recurso. Aprovado o requerimento. Item 2- Requerimento CPI/GUP nº 32/2019, de autoria da Senhora Deputada Carla Morando - solicita, "os HOLERITES dos seguintes servidores públicos da UNESP: JOSE CARLOS PERACOLI, ROBERTO BROCANELLI CORONA, SAMIR ISSA SAMARA E SANDRO ROBERTO VALENTINI, dos últimos 08 (oito) anos, com o objetivo de prestar subsídio esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas.¿ Aprovado o requerimento. Esgotada a pauta deliberativa, o Senhor Presidente procedeu aos trabalhos para a oitava do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo - USP, Prof. Dr. Vahan Agopyan, nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 34-B, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e do art. 3º, I e II, da Lei nº 11.124, de 2002, do Estado de São Paulo ¿com o objetivo de prestar informações sobre a Gestão das Universidades Públicas.¿ O Senhor Presidente, após fazer os agradecimentos iniciais, convidou o Magnífico Reitor Vahan Agopyan para tomar assento à mesa para início dos trabalhos da sua oitava. O Magnífico Reitor Vahan Agopyan iniciou seu depoimento apresentando o histórico da Universidade de São Paulo USP, com o apoio de PowerPoint , destacando que a universidade passou a ser autônoma a partir do ano de 1989, com a promulgação da Constituição Estadual Paulista; disse que lideranças políticas pós Revolução de 1932 deram início aos ideais de desenvolvimento em ciência e tecnologia, tendo por base a Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz - Esalq, então existente, e criaram a Universidade de São Paulo, a qual contou com cientistas estrangeiros, em seus quadros iniciais, com inspiração no modelo alemão. O Magnífico Reitor Vahan Agopyan disse que a

Universidade adotou o lema Vencerás pela ciência e há 85 anos trabalha com excelência para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do Brasil, sendo que 22% das pesquisas brasileiras são realizadas por ela; disse que a USP mantém a busca contínua pelo aprimoramento; promove a convivência dos alunos, nas mais diversas áreas do conhecimento; mantém critérios para concessão de bolsas e subsídios indiretos garantidos pelo sucesso da autonomia da Universidade; falou do avanço e expansão da Universidade; das medidas adotadas para redução de despesas, priorizando as atividades e reduzindo custeios e investimentos; disse que no período de 2014 a 2016 houve redução dos gastos com pessoal e custeio diante da redução dos repasses; disse que o equilíbrio foi atingido no ano de 2018, com medidas de governança na área financeira e responsabilidade fiscal da USP; controle interno com contenção de despesas, mesmo previstas no orçamento; disse que os salários foram limitados pelo teto do Governador do Estado, com existência de divergências quanto aos direitos adquiridos interpretados pela USP e TCE e obrigação de pagar valores maiores decorrentes de decisões judiciais. O Magnífico Reitor Vahan Agopyan falou do aumento do número de aposentados; disse que diárias são pagas quando há necessidade de deslocamentos capital/interior para revezamento de atividades; disse que a USP desenvolve ensino, tecnologia e ciência há 85 anos. Terminada as considerações iniciais do Magnífico Reitor, o Senhor Presidente procedeu aos trabalhos de inscrição e concessão da palavra aos Senhores Deputados presentes. O Senhor Presidente determinou que o Secretário dos trabalhos efetuasse marcação e o controle do tempo concedido aos Senhores Deputados para os questionamentos. O Senhor Deputado Arthur do Val questionou sobre greve de estudantes e impedimentos de acessos às dependências da Universidade, sobre recurso do ICMS, sobre outras formas de receitas, pagamento de mensalidades, perguntou sobre super-salários, reforma da previdência, punição a aluno de Filosofia da USP, sobre notícias de que a USP teria ultrapassado 100% das receitas com gastos de pessoal. O Magnífico Reitor Vahan Agopyan respondeu que as Diretorias não apoiam os impedimentos que possam ocorrer em dias de manifestações dos alunos; disse que a Universidade é o local para discussões e os alunos tem podem não assistir aulas, mas não podem impedir e constranger outros que discordem das manifestações; respondeu que cobrança de mensalidades não é ideológica, nas uma decisão da sociedade, exemplificou com modelos da China, onde é cobrado e Alemanha, onde exige contribuição simbólica; disse que isso não traria benefícios para a Universidade porque representariam menos de 10% do seu orçamento; disse que o aprendizado deve ser



gratuitamente para todos, resultando em ganhos sociais e as eventuais cobranças seriam desestruturadoras para os alunos; respondeu que as questões da reforma da previdência ainda estão indefinidas e a proposta definitiva que deverá ser analisada; respondeu que houve operação policial em relação a comportamentos não formais; que os alunos são atendidos multidisciplinarmente; que houve prisão de criminosos e clima de insegurança com policiais dentro da USP; o Senhor Presidente questionou sobre representantes da USP na Fapesp, sobre o impacto no orçamento referente aos contratados pela, sobre diárias, apresentação de notas fiscais e outras despesas, perguntou sobre recebimento de diárias por funcionários e seus dependentes, questionou sobre controle patrimonial e notícias sobre desvio de patrimônio da USP, perguntou sobre repasse de verbas para a Fusp, perguntou sobre eventuais contratos com parentes de servidores. O Magnífico Reitor respondeu que a USP mantém 3 Conselheiros na Fapesp; que enviará detalhes por escrito sobre PDV, que funcionários podem acumular docência na USP; disse que o programa de assistência aos alunos está parado e também, compras de imóveis; respondeu que há caso específico em Juízo sobre controle patrimonial, que há sindicância e processo administrativo e a Universidade trabalha em colaboração com a polícia; respondeu que não há aquisição de imóveis nos últimos cinco anos; respondeu que a USP não repassa recursos para fundações; A Senhora Deputada Carla Morando questionou sobre o aumento do limite com aposentadorias com vantagens pessoais; sobre diárias e contratados da iniciativa privada; sobre cotas sócio-econômico de 25%. O Magnífico Reitor respondeu que a USP não judicializa a questão dos limites salariais; que o pesquisador contrata Professores e não pode desligar Professor Pesquisador porque há retorno para sua origem após algum tempo seja na Capital ou interior do Estado; respondeu que a Universidade atende a demanda social das cotas e que um terço dos jovens não precisam de vagas reservadas; o Senhor Presidente solicitou o envio de dados completos sobre diárias; O Senhor Deputado Caio França questionou sobre a repartição adequada do orçamento destinado às Universidades; sobre a evasão dos estudantes; sobre bolsas para manutenção dos estudantes; sobre critérios para notas de ingresso no SiSu; sobre vagas ociosas no Sistema e sobre orientação da USP quanto à divulgação das pesquisas. O Magnífico Reitor Vahan Agopyan respondeu que a divisão proporcional do orçamento é aspiração das três Universidades; que a USP realiza o apoio permanência estudantil, com acolhimento para socialização dos alunos, com atividades de esporte e cultura e atendimento na área da saúde para que as diferenças e dificuldades iniciais desapareçam

no segundo ano de estudos; disse que há alunos que são arrimo de família e precisam de acolhimento e apoio para permanência na Universidade; respondeu que há descentralização acadêmica, o Conselho de Graduação e representação discente para estudos dos critérios de ingresso via SiSu; disse que muitos alunos da rede pública não utilizam o sistema para ingresso e sim o vestibular tradicional; respondeu que patentes não geram lucros; que os Professores da USP trabalham com divulgação das pesquisas em Portal eletrônico e com informações jornalísticas pela mídia; que o objetivo é a formação do estudante com conhecimentos de pesquisas; O Senhor Deputado Daniel José questionou sobre o “olhar dos grandes números” para necessidade de melhorias no campo das pesquisas nas áreas específicas, sobre divergência de entendimento quanto à cisão entre ensino acadêmico e profissional; perguntou sobre parcerias com o setor privado, a exemplo da Universidade de Boston; questionou a inércia da carreira docente linear; perguntou sobre o nicho de atuação da USP, que não tem foco e sobre os contratos da USP com pesquisas específicas. O Magnífico Reitor respondeu que a excelência é busca contínua da USP, que sempre busca melhorias, que as universidades públicas estão acima da média mundial e que o sonho da Reitoria é a USP no Topo; disse que as pesquisas são publicadas em revistas nacionais e periódicos; respondeu que a USP mantém pesquisa de excelência; disse que há estagnação da economia brasileira; que os empresários não investem a longo prazo e as pesquisas são demoradas; que há segmento de investimentos futuros; disse que não há verticalização da carreira por tempo e que a horizontalização da carreira docente é qualitativa, com o ingresso por concurso de livre-docência; respondeu que as cotas são alternativas para ingresso na USP que tem a preocupação de atender alunos oriundos do ensino público de baixa qualidade; respondeu que a USP faz projetos e indução das pesquisas. O Senhor Deputado Carlos Giannazi questionou o descumprimento da legislação e a transformação de cargos de Professores de Creche da USP, o fechamento de suas creches, perguntou sobre o orçamento de 40 milhões de reais aprovados por emenda aglutinativa destinado ao HU e sobre o impedimento da realização do congresso de trabalhadores da Universidade. O Magnífico Reitor Vahan Agopyan respondeu que faz reuniões com sindicatos dos trabalhadores em maior quantidade que gestões anteriores, que a emenda orçamentária está prestes a ser liberada, que há acordo com plantonistas e que a procuradoria avaliará os documentos. A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro questionou sobre a existência de salários altos na Universidade conforme apontamentos do TCE; sobre viagens de servidores ao exterior; perguntou sobre critérios para verificar

mesma temática de pesquisas; perguntou sobre a inclusão de alunos cotistas; sobre fundações e resistência a fiscalizações pelo TCE e falta de transparência, questionou sobre a atuação de professores da área da saúde. O Magnífico Reitor respondeu que há servidores que recebem de fontes diferentes em relação a projetos de pesquisas; que a CAPES conceitua as pesquisas e os grupos mais produtivos recebem mais bolsas; disse que os alunos cotistas apresentam dificuldades no primeiro ano e o período total será analisado para estatísticas completas; respondeu que há mal entendido sobre fundações, as quais prestam contas para os Conselhos de controle interno e possuem curadoria eficiente; disse que os servidores da saúde realizam oito horas por semana para atividades de extensão e recebem recursos extras. O Senhor Deputado Douglas Garcia questionou sobre gastos de custeio com água, luz, etc. e sobre autorização para utilização de espaços públicos da universidade para atividades não educacionais; perguntou sobre possível redução salarial de um professor da área de climatologia da USP, em oposição aos supersalários de outros e ressaltou a necessidade de ações para que seja respeitada a pluralidade de ideias nas dependências da Universidade. O Magnífico Reitor Professor Vahan Agopyan respondeu que há convívio de Professores de diferentes posturas político-sociais dentro da USP e, especialmente, da FFLCH, onde prevalece a educação e respeito mútuo; disse que sua postura é defender, arduamente, a Universidade como local de debates verbais e combater e punir atitudes agressivas. O Senhor Presidente, após solicitar ao Magnífico Reitor um possível retorno para mais esclarecimentos futuros, fez os agradecimentos finais, passou a palavra a ele para as suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata, que, dispensada da leitura, foi considerada aprovada na sétima reunião, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

### **Sétima Reunião – 26.06.2019**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Sétima Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a

finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas., sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura e Daniel José (membros efetivos). Presente o Senhor Deputado Paulo Fiorilo (membro substituto). Presente, ainda, Senhor Deputado Rafa Zimbaldi. Ausente, por motivo justificado, o Senhor Deputado Professor Kenny. Ausente a Senhora Deputada Leci Brandão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da sexta reunião foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP nº 33/2019, de autoria da Senhora Deputada Valéria Bolsonaro - solicita seja oficiado ao Reitor da Unicamp para "prestar informações acerca da: Dupla matricula do Ex- Reitor Jose Tadeu Jorge e outros." Aprovado o requerimento. Item 2- Requerimento CPI/GUP nº 34/2019 de autoria da Senhora Deputada Valéria Bolsonaro - Solicita que "seja oficiado aos responsáveis das Universidades USP, UNESP e UNICAMP o envio dos arquivos: - Relação dos salários constitucionalmente considerados extra teto, detalhando as carreiras e as respectivas verbas que compõem os vencimentos." Aprovado o requerimento. Item 3- Requerimento CPI/GUP nº 35/2019 de autoria da Senhora Deputada Carla Morando - Solicita "HOLERITES dos seguintes servidores públicos da Universidade de São Paulo (USP): VAHAN AGOPYAN, ABEL LAVORENTI, ADALBERTO AMERICO FISCHMANN e ACCACIO LINS DO VALLE, dos últimos 08 (oito) anos, com o objetivo de prestar subsídio esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento. Esgotada a pauta deliberativa, o Senhor Presidente procedeu aos trabalhos para proceder à oitiva do Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Knobel, nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 34-B, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e do art. 3º, I e II, da Lei nº 11.124, de 2002, do Estado de São Paulo, com o objetivo de prestar informações sobre a Gestão das Universidades Públicas. Após fazer os agradecimentos e considerações iniciais, o Senhor Presidente convidou o Magnífico Reitor para tomar assento à mesa, concedendo-lhe a palavra. O Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel fez suas considerações iniciais e com o auxílio de powerpoint fez uma apresentação sobre os aspectos gerais da Unicamp, destacando seu histórico de existência. Destacou que a Unicamp existe há pouco mais de 50 anos e ocupa lugar de

destaque no ranking das melhores do mundo, mesmo diante dos períodos de crises pelas quais passou; disse que junto com USP e Unesp, a Unicamp forma o sistema público do Estado de São Paulo muito bem nos rankings das melhores universidades; destacou os valores do financiamento orçamentário referentes ao ICMS repassados pelo Estado; disse que a Unicamp faz captação de recursos extra orçamentários. O Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel destacou a expansão da Unicamp em seis campi; falou sobre a comunidade acadêmica composta pela maioria de docentes com dedicação exclusiva, integral e exclusiva de pesquisa e ensino; destacou a quantidade de alunos atendidos pela Unicamp, a grande demanda e a concorrência para ingresso de alunos; falou sobre os programas para incentivar o ingresso e permanência dos alunos que necessitem de auxílios para suporte até a finalização da graduação e assim, cumprir o papel social da universidade; o Magnífico Reitor disse que a Unicamp possui um número expressivo de alunos matriculados na pós-graduação, oriundos de várias regiões do País; disse que a Universidade tem destaque na área de pesquisas; falou dos diversos projetos de extensão, tais como Universidade para terceira idade, escritório de projetos, cursinhos populares e vasta atividade cultural local e Estadual; destacou a criação do Observatório dos Direitos Humanos, do projeto campus sustentável que gera energia para consumo interno; falou da criação do Instituto de Estudos Avançados e da implantação e constante aprimoramento do portal da transparência da Unicamp; destacou a criação da Agência Inova que garante a o primeiro lugar em patentes do Brasil para a Unicamp; falou sobre o Parque Científico e Tecnológico com diversas empresas já instaladas e outras incubadas e outras com convênio com a Unicamp; falou das empresas filhas da Unicamp que se instalam na mesma região de Campinas onde geram emprego e renda; destacou a área da saúde, com o Hospital das Clínicas que atende a população de Campinas e região em torno de seis milhões de pessoas; o Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel falou sobre a questão das finanças; disse que sua gestão enfrenta a grande crise de baixa arrecadação de ICMS e, portanto, o repasse das Universidades fica diminuído, sendo que no ano de 2018, os repasses voltaram aos valores repassados no ano de 2008; apresentou tabelas demonstrativas das linhas de despesas com pessoal e receitas, ressaltando que a partir de sua gestão houve estagnação do crescente distanciamento entre as linhas; disse que no início de sua gestão o percentual de despesas com pessoal era de 103% e atualmente, está em 91% e, incluindo o custeio o índice está em 103%, mas em constante queda; disse que as medidas adotadas foram corte de gastos, corte nas funções gratificadas, revisão de contratos, redução de custeios,

fortes cortes com diárias e passagens, redução na reposição de pessoal e reajustes salariais; o Magnífico Reitor falou que a Unicamp manteve-se funcionando com a utilização de fundo próprio de suas reservas financeiras durante o período de maior crise, levando ao quase esgotamento daquelas reservas; disse que um grande desafio é enfrentar o número crescente de aposentadorias e o crescimento natural da folha de pagamento; disse que a Unicamp contabilizou mil aposentadorias nos últimos dois anos, em decorrência das reformas previdenciárias anunciadas; disse que os aposentados continuam na folha de pagamento da Universidade porque a maioria é estatutária; disse que a autonomia garantiu o planejamento estratégico adequado para um crescimento de qualidade; disse que todos os Professores da Unicamp são Doutores ao mesmo tempo em que possibilitou a expansão para atender maior número de estudantes; destacou que o Campus Limeira proporcionou o desenvolvimento da cidade com a instalação de muitos negócios do seu entorno; disse que a Universidade irá criar um polo de desenvolvimento sustentável em área adquirida no ano de 2015 voltado para a pesquisa e desenvolvimento, em parceria público-privada; encerrou dizendo que a ousadia para mudar atualiza a Unicamp para fazer mais, melhor e com excelência acadêmica. O Senhor Presidente procedeu às inscrições dos Senhores Deputados para utilizarem da palavra, confirmou com o Magnífico Reitor a possibilidade de nova reunião com sua presença para maiores esclarecimentos, se necessários, ficando registrado o convite aceito; alertou para o tempo regimental para fala dos Senhores Deputados, informou que o tempo ficaria sob controle do Secretário da Reunião e concedeu a palavra para o Senhor Deputado Arthur do Val. O Senhor Deputado Arthur do Val, após tecer seus comentários iniciais, questionou sobre a posição da reitoria diante da chamada greve de estudante, que impede acesso aos locais de estudos; questionou sobre a questão da reforma da previdência a ser estendida a Estados e Municípios; perguntou sobre o controle do sistema de cotas diante de possíveis fraudes; perguntou sobre o compromisso da Reitoria com a busca de receitas extra orçamentárias com a iniciativa privada; questionou sobre o investimento público na formação de alunos abastados que depois de formados não trazem retorno para a sociedade com um todo. O Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel respondeu que as reivindicações estudantis são legítimas e que a Universidade é complexa e deve ser o lugar de privilegiar as idéias, os debates e, principalmente, o respeito às ideias dos outros, mas que a Reitoria tem o dever de garantir o livre acesso aos locais de estudos diante das manifestações estudantis que possam impedir a livre convicção para a não adesão aos movimentos

reivindicatórios; disse que uma eventual reforma previdenciária precisa preservar direitos adquiridos conforme as regras vigentes durante o tempo de dedicação dos servidores ao serviço público; respondeu que o sistema de cotas aceita auto declaração do candidato estudante, porém existe comissão criada para investigar possíveis fraudes; disse que, mesmo assim, o sistema é extremamente importante e necessário para o Brasil na construção da ética, responsabilidade e acesso daqueles que precisam aos serviços públicos oferecidos pelo Estado; respondeu que a Unicamp capta 30% de recursos extra orçamentários, que constitui receita própria com locação de espaços, projetos, convênios e contratos com empresas públicas e privadas, destacando que esses recursos não podem ser destinados à folha de pagamento; disse que a Unicamp está formalizando contratos com grandes empresas, inclusive, chinesa, para o desenvolvimento do futuro polo de desenvolvimento; ressaltou que todas as ações e inovações são voltadas para o papel social que a Unicamp desenvolve frente à sociedade; respondeu que se posiciona pelo ensino superior público e gratuito, que há necessidade de superação da desigualdade tributária entre mais ricos e mais pobres e que a Unicamp está com projetos para que ex-alunos contribuam para a formação de novos alunos e grupos de apoio à Universidade; disse que há possibilidade de novas parcerias diante da nova lei dos fundos como caminhos extras para a diversificação da obtenção de recursos pela Universidade. O Senhor Presidente solicitou o envio dos documentos requisitados pela CPI à Unicamp em formato mais acessível e com maior facilidade para consulta e análise pelos Membros da Comissão, bem como ressaltou sobre o cumprimento dos prazos legais para entrega dos documentos requisitados. O Senhor Presidente questionou sobre medidas adotadas pela Unicamp para diminuir os gastos com folha de pagamento; sobre compatibilidade de pessoal administrativo e docente em relação ao número de alunos matriculados; sobre quantidade de servidores contratados e o impacto na folha de pagamento com encargos sociais e benefícios salariais; sobre acúmulo de cargos na própria Unicamp; perguntou sobre a participação de membros da Reitoria da Unicamp junto à Fapesp; perguntou sobre o objeto e limites da execução das atividades previstas no estatuto da Funcamp em relação à manutenção predial preventiva e corretiva; perguntou sobre o contrato celebrado no ano de 2012, julgado irregular pelo TCE por motivo de execução de obras fora do seu escopo; perguntou sobre a existência de outros contratos sob os quais a Unicamp repassa recursos à Funcamp; perguntou sobre a quantidade de obras em andamento na Unicamp; sobre paralisação e atrasos de obras, sobre valor das obras paralisadas, sobre a

identificação das empresas que realizam as obras para a Universidade, sobre obras sub-judice; o Senhor Presidente questionou sobre a aquisição de um tomógrafo para o Hospital Sumaré sem previsão orçamentária da Unicamp; sobre o controle e inventário de bens da Universidade; questionou sobre o repasse, no ano de 2011, de valores referentes a taxa administrativa da Unicamp para a Funcamp, considerado irregular pelo TCE; questionou sobre dificuldades no acesso das informações junto ao Portal da Transparência da Unicamp; questionou sobre a aplicação de multas pelo TCE aos gestores das contas consideradas irregulares, nos últimos seis anos, com apontamento do teto salarial, diárias, convênios e contratos como causa das irregularidades; questionou sobre medidas para ressarcimento das despesas com contratações julgadas irregulares; o Senhor Presidente perguntou sobre reportagem que apontava o repasse de verbas da Unicamp para empresas pertencentes a Professores da própria Universidade em contrato de serviço de pesquisa, cujos projetos não teriam sido divulgados; solicitou o envio dos documentos referentes à aplicação da pena de suspensão aos professores envolvidos; questionou sobre cargos comissionados de procuradores que seriam de provimento por concurso público, a existência de nepotismo, a rescisão de tais contratações e ressarcimentos de valores e penalidades aos responsáveis; solicitou o envio dos documentos que julgaram regular a contratação ininterrupta de procurador comissionado; questionou sobre reportagem do ano de 2016 que teria informado o envio de verbas da Unicamp para universidade localizada nos Estados Unidos em relação á inovação no setor elétrico. O Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel respondeu que as informações solicitadas estão disponíveis em site da Unicamp e que os documentos são enviados dentro dos prazos legais e possíveis complementações seriam enviadas em breve; respondeu que sua gestão está trabalhando para atingir o equilíbrio financeiro e limitar a folha de pagamento a 80% dos recursos da Universidade e 15% para custeio e manter a Universidade funcionando; disse eu foram extintas 2 duplas matrículas e pagamentos extras; disse que a Unicamp não possui nenhum tipo de bolsa e somente remunerações salariais oriundas das carreiras; disse que houve revisão e renegociação de contratos com economia para a Unicamp; disse que não há reposição automática de funcionários; disse que foi feito um corte linear das gratificações em 30%; falou que houve 2 cortes de cargos e recertificação de órgãos da Universidade; disse que não foi possível realizar Programa de Demissão Voluntária porque o quadro da Unicamp é composto por maioria de estatutários; respondeu que apenas dois funcionários acumulam encargos na FAPESP, sendo o Professor Pacheco, Diretor-Presidente e o



Prof. Brito, Diretor Científico, ambos nomeados pelo Governador do Estado; respondeu que a Funcamp atua em vários serviços conforme dispõe seu regulamento, em atividades fins da Unicamp; disse que a Lei Estadual 10882/2001 dispõe sobre a prioridade das fundações para a realização dos serviços; respondeu que o contrato de prestação de serviços contínuos em manutenção predial, apontado como irregular pelo TCE, foi encerrado; respondeu que não houve ressarcimento de valores pela Funcamp; disse que a Unicamp não repassa verbas para fundações; respondeu que existem 18 obras remanescentes de outras gestões para serem concluídas, três delas estão *sub judice*, que existem nove obras sem recursos para continuidade; respondeu que existe um setor de patrimônio responsável pela identificação e localização dos bens da Universidade, os quais são vistoriados e auditados; respondeu que sua gestão promoveu alteração estatutária para estabelecer a aprovação de qualquer despesa pelo Conselho Universitário da Unicamp; disse que não há qualquer tipo de empréstimo ou recursos envolvendo a Funcamp e a Unicamp, na sua gestão; respondeu que há transparência na gestão da Universidade; que o portal está em processo de adequação; disse que houve aplicação de multas pelo TCE quanto às irregularidades apontadas, mas todas estão *sub judice*; respondeu que todos os questionamentos apontados pelo TCE foram regularizados em sua gestão; respondeu que os Professores envolvidos nas irregularidades quanto ao contrato com pesquisa de energia elétrica foram suspensos e estão devolvendo recursos da Unicamp recebidos indevidamente, conforme resultado da atuação da Comissão Processante; disse que em casos de reincidência, há expulsão; disse que o MP acompanha o caso e comprometeu-se a enviar cópias dos procedimentos à CPI; respondeu que a Unicamp possui 19 procuradores em seus quadros; que não existe nepotismo; que são 16 concursados, 2 designados em comissão e o procurador-geral em cargo em comissão, este julgado legal conforme Inquérito civil promovido pelo MP 4573/2013 e comprometeu-se a enviar cópias dos documentos à CPI; respondeu que a Unicamp, por sua Procuradoria-Geral, *barrou* a efetivação de possível contrato referente à reportagem sobre transferências de valores da Unicamp à Universidade estrangeira. A Senhora Deputada Professora Bebel questionou sobre a política de isenção fiscal que afetaria o repasse dos 9,57% do ICMS para as Universidades Públicas Paulistas; questionou sobre diminuição do quantitativo de docentes e funcionários da Unicamp em relação ao crescimento do número de alunos matriculados; perguntou sobre projeto desenvolvido para a Educação Básica e programas exclusivos para escolas públicas; o Magnífico Reitor Marcelo Knobelfez

uma correção em sua resposta anterior para acrescentar que é muito bom para Unicamp ser campeã em patentes, mas o ideal seria que essa atribuição fosse de uma empresa nacional forte; respondeu que deveria ser rediscutida a questão do repasse do ICMS, que atualmente, inclui descontos da política habitacional, antes do repasse às Universidades; disse que o tema é complexo e, num primeiro momento, afeta a arrecadação das Universidades; disse que houve redução da quantidade de docentes e funcionários, mas que a Unicamp produziu e formou mais, mesmo com a redução, a qual está próxima ao limite; respondeu que a Unicamp possui a Faculdade de Educação reconhecida e forte, que forma um terço de seus alunos para licenciaturas; disse que há diálogo constante com a Secretaria Estadual de Educação para projetos e propostas para o novo Ensino Médio; disse que há diversos projetos na área de Matemática, Ciências com Mestrado e Doutorado para a formação de Professores e cumprir o papel social da Unicamp para contribuir com o ensino básico de qualidade; o Magnífico Reitor esclarece sobre o acesso ao Portal da Transparência, informando que todos os dados estão disponíveis em listas nominais dos funcionários. A Senhora Deputada Carla Morando perguntou sobre o pagamento de funcionários inativos, acima do teto, com verbas repassadas do ICMS; sobre detalhamento e parcelas extra teto; perguntou sobre pagamento de diárias e custeio com pesquisas que seriam verbas do repasse da Universidade; perguntou sobre o pagamento de funcionários ativos acima do teto; questionou sobre o pagamento de diárias em caráter permanente; perguntou sobre diárias nacionais e internacionais; solicitou o envio de documentos complementares discriminados valores dos recursos e suas origens; perguntou sobre o patrimônio decorrente de patentes, a aplicação dos resultados no Estado de São Paulo, meso em pesquisas financiadas no exterior; perguntou sobre as pesquisas financiadas pela Fapesp; questionou sobre o desligamento de pesquisadores financiados pela Unicamp e o retorno de suas descobertas para a Universidade. O Magnífico Reitor Professor Marcelo Knobel respondeu que no ano de 2014 foi implantado o congelamento da folha de pagamento e 814 funcionários passaram a receber parcelas extra teto; disse que a Adunicamp promoveu ação judicial e o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou regular a situação, mesmo após decisão do STF sobre o tema; disse que ao longo dos últimos anos o número de funcionários nessa situação vem diminuindo, conforme se aumenta o teto do Governador; disse que as verbas extra teto são gratificações incorporadas em datas anteriores a abril de 2014; respondeu que os valores repassados para viagens são recursos extraorçamentários; disse que iria encaminhar os documentos solicitados; respondeu que não existe

pagamento de diárias permanentes na Unicamp; que as diárias estão vinculadas à necessidade de pernoite; disse que as diárias estão associadas aos projetos de pesquisas e o plano de utilização dos recursos; respondeu que a Fapesp financia diretamente o pesquisador; disse que existe licitação para agências de passagens; respondeu que os próprios grupos de pesquisas fazem captação de recursos junto à agências de fomento e empresas e a Unicamp colabora, porém não repassa recursos de seu orçamento; respondeu que a Fapesp tem regras próprias para financiamento de pesquisas; disse que as regras estabelecem 50% das patentes para a Universidade e 50% para o pesquisador; disse que as Universidades recebem royalties de patentes que foram licenciadas, mesmo que os pesquisadores deixem a Unicamp; disse que a Unicamp possui muitas empresas filhas que aproximam os empreendedores da Universidade e fortalece o fundo patrimonial com pagamento de bolsas e eventos. A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro solicitou demonstração de acesso ao Portal da Transparência da Unicamp. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo sugeriu o acesso por meio do Google. A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro informa que teve dificuldades para acessar informações dentro da própria Unicamp. O Magnífico Reitor Professor Marcelo Knobel reconhece as dificuldades do portal da transparência e ressaltou o novo modelo a ser implantado pela Unicamp; seguem-se demonstrações de acesso ao Portal da Transparência; a Senhora Deputada Valéria Bolsonaro questionou sobre a composição dos salários extra teto e o detalhamento das gratificações; questionou sobre carreiras com maior número de funcionários com salários extra teto; perguntou sobre o Faepex e suas atribuições em relação às pesquisas; perguntou sobre a origem das verbas destinadas às pesquisas; perguntou sobre critérios para autorização de pesquisas com temas recorrentes e eventuais prejuízos a outras pesquisas de áreas diversas; questionou sobre a existência de dupla matrícula de Professor ex-Reitor da Unicamp; perguntou sobre fonte de recurso com contrato do SUS; perguntou sobre o FVDA; questionou sobre complementação salarial de docentes com verbas do SUS; o Senhor Deputado Barros Munhoz disse, em aparte, que o Sistema de Saúde acrescenta um valor na remuneração de médicos que desempenham atividades específicas; questionou o recebimento da complementação salarial da saúde pelo próprio secretário municipal de saúde e solicitou o envio de documentos sobre o assunto; questionou sobre a transformação de funcionários contratados pela CLT em estatutários pela Unicamp e o impacto para os encargos financeiros; perguntou sobre a solução do caso referente ao Professor Serguei Popov e solicitou envio de documentos sobre o caso. O Magnífico Reitor respondeu que

a remuneração dos funcionários é composta pelo salário bruto, com aplicação do redutor constitucional e a parcela extra teto está congelada desde abril de 2014; disse que as vantagens pessoais são discriminadas no demonstrativo de pagamento, bem como todos os descontos; respondeu que a carreira docente é a que mais possui funcionários no extra teto porque são titulares de cargos livre docente e assumiram outros cargos de chefia e assim incorporaram gratificações em seus salários; disse que o Faepex é um sub-órgão da pró-reitoria de pesquisa da Unicamp, sendo um fundo de apoio à pesquisa, ensino e extensão; respondeu que a Unicamp faz convênio com empresas com percentual de retorno para a Universidade em termos de taxas de administração e se o recurso entra pela Funcamp, fica com ela mesma; disse que a Funcamp tem taxa percentual pela administração, o Professor que captou os recursos tem percentual de participação destinado à área em que ele atua e outro percentual vai para o Faepex, que promove a distribuição dos valores por meio de editais, chamadas abertas com todas as regras bem determinadas; enfatizou que não há verbas para pesquisas oriundas dos repasses Governamentais; respondeu que diante da liberdade acadêmica, cada pesquisador, grupo de pesquisa segue temática específica, que, em geral são complexas e objeto de muitos entendimentos e explorações, mesmo que hajam muitas teses já desenvolvidas; disse que o exemplo do aborto é a temática perfeita para as pesquisas em diversos pontos de vista, sendo complexo e inesgotável, diante da extrema importância do assunto para a sociedade brasileira; respondeu que as bolsas destinadas a várias pesquisas sobre a mesma temática não prejudica as pesquisas de outras áreas, que também conseguem captar bolsas em projetos da Fapesp, Capes, CNPq; respondeu que há critérios para concessão das bolsas pelos órgãos concedentes, limite de alunos por professores orientadores e avaliação de projetos de teses por comissões específicas para os temas a serem pesquisados; respondeu que o Faepex não oferece bolsas, mas apoio complementar para aquisição de computador, despesas de viagem, em caráter complementar às bolsas pesquisas; respondeu que existiam duplas matrículas, em períodos anteriores a sua gestão, as quais decorriam de professores efetivos que ocupavam cargos de direção e assim, recebiam subsídios além da remuneração dos cargos efetivos, com matrículas distintas; respondeu que os professores que atuam na área da saúde recebem complementação remuneratória pela atividade assistencial, conhecido como FUCS, no valor fixo de R\$3.500,00, o qual não se incorpora aos vencimentos dos docentes; disse que encaminharia documentos referentes ao caso específico do Professor Carmino; respondeu que a Unicamp decidiu transformar os

cargos celetistas em estatutários diante da necessidade de se adotar um única carreira nos seus quadros funcionais; disse que esta alteração foi julgada irregular em primeira instância e atualmente está pendente de decisão final do STF; disse que o impacto para o orçamento da Unicamp é grande devido aos encargos salariais e aposentadorias dos dois mil servidores que eram celetistas e passaram para estatutários; respondeu que uma comissão de sindicância apurou o caso mencionado e foram aplicadas sanções aos envolvidos e que iria enviar os documentos à CPI. O Senhor Deputado Daniel José questionou sobre orientação de alocação e priorização de áreas dentro da Unicamp a partir da atual gestão iniciada em 2017; perguntou sobre quais despesas da área da saúde estariam no orçamento da Unicamp e quais seriam do orçamento do Ministério da Saúde; perguntou sobre a administração dos hospitais da Unicamp; perguntou sobre iniciativas de captação de recursos com incentivos de denominações de órgãos internos da universidade com os nomes de eventuais doadores; questionou sobre espaço para aprimoramento para que a Unicamp se aproxime da realidade das melhores universidades do mundo, diante do caráter político e menos técnico quanto aos cargos de gestão; perguntou sobre o interesse da Unicamp em seguir orientações de buscas de modernização das universidades para resolver a questão financeira que aflige as três Universidades Públicas Paulistas. O Magnífico Reitor Prof. Marcelo Knobel respondeu que, de modo geral, há necessidade de ampliação e aumento do impacto das pesquisas realizadas pela Unicamp; disse que os rankings usam critérios diferentes e são discutíveis, enquanto mostram as Universidades em apenas um número; disse que a limitação de recursos não permite grandes investimentos em pesquisas e o apoio oferecido pelo Faepex é bastante limitado; respondeu que há pesquisas relevantes desenvolvidas pela Unicamp nas áreas de Neurologia, novos materiais, de petróleo e energias renováveis, as quais são de importância nacional e mundial; disse que a Unicamp desenvolve pesquisas de impacto social, especialmente, na área de saúde para atender, diretamente, a população do seu entorno, área que consome boa parte dos recursos destinados às pesquisas; respondeu que em torno de 20% do orçamento da Unicamp estão destinados à área da saúde e envolve pesquisas e assistência no Hospital universitário, o qual atende 6,5 milhões de pessoas e, assim compromete os investimentos da Universidade; respondeu que a Unicamp utiliza de seus recursos para administrar e pagar salários de todos os funcionários da área da saúde que possui, sendo dois terços do orçamento próprio e um terço do SUS, cuja tabela está congelada desde o ano de 2011, e o atendimento é feito de forma gratuita à população; respondeu que as

despesas com inativos e com Hospital Universitário comprometem 55% do orçamento da Unicamp, sem incluir custeio, infraestrutura, etc., levando ao "estrangulamento" da Universidade; respondeu que o percentual de investimento diminuiu ao passar dos anos; que a Unicamp apresenta demandas específicas em relação às outras Universidades Públicas paulistas, especialmente, em relação ao teto salarial e aos serviços prestados à população na área da saúde; disse que existe o Programa "Parceiros da Unicamp" voltados para captação de recursos extra orçamentários, no qual há desburocratização e informações da questão dos namings; respondeu que a Unicamp possui 70% de seus alunos oriundos de famílias de baixa renda e que eventual cobrança de mensalidades não atingiria 3% do orçamento da universidade e que somente uma reforma tributária poderia corrigir os déficits atuais e proporcionar um orçamento mais compatível com o papel social desempenhado pelas universidades públicas paulistas, sem prejudicar seus compromissos com o desenvolvimento científico da sociedade, em geral; disse que a governança da Unicamp apresentou muitos resultados positivos, mesmo diante das questões orçamentárias deficientes ao longo de seus 50 anos de existência; disse que o modelo histórico adotado pelo sistema latino difere de outros modelos, nos quais a população participa da escolha de seus dirigentes; disse que campanhas para cargos de direção são complexas e eventuais participações populares na escolha dos cargos diretivos poderiam resultar em efeitos negativos, diante das peculiaridades das universidades públicas, cuja complexidade são conhecidas apenas pelas pessoas que integram sua estrutura; respondeu que as bases fundamentais das universidades públicas são liberdade de cátedra e autonomia para que possam desenvolver a missão de proporcionar o desenvolvimento social e econômico do Estado de São Paulo com base na Educação, Ciência e Tecnologia; disse que o desenvolvimento do Estado de São Paulo, conta, além do trabalho da Fapesp e das suas universidades públicas, com o trabalho desenvolvido pelos Institutos de Pesquisas; disse que os trabalhos tem iniciativas de excelência que apontam para resultados concretos, com investimentos e metas para áreas específicas, porém, preservando a autonomia fundamental das Universidades públicas. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo perguntou sobre o cumprimento das propostas apresentadas pelo Magnífico Reitor, enquanto candidato à reitoria, sobre possibilidades de se obter retorno dos trabalhos desenvolvidos por ex alunos da Unicamp que, após formação, passam a exercer suas atividades no exterior, questionou sobre a diminuição dos recursos federais na área de pesquisas, em contrapartida do aumento da procura pelos recursos da Fapesp e sobre o

risco de prejuízo ao desenvolvimento das pesquisas diante da diminuição de verbas para as bolsas. O Magnífico Reitor Marcelo Knobel respondeu que seu programa de gestão está em prática, especialmente, quanto à transparência, alterações na forma de administrar com a participação do Conselho Universitário; disse que o sistema está mais organizado, com previsão de digitalização total até o ano de 2020 e assim, tornar a administração mais eficiente e transparente; respondeu que o fundo patrimonial foi recentemente criado no Brasil e ainda está em fase de discussão e regulamentação; respondeu que há diminuição dos investimentos em pesquisas por parte dos órgãos federais; que a Fapesp também tem sofrido redução de verbas em decorrência das quedas de arrecadações de impostos; respondeu que há risco de comprometimento não só das pesquisas, mas da manutenção do patrimônio conquistado pelo Estado de São Paulo ao longo dos últimos 60 anos, com o desenvolvimento dos avanços científicos e tecnológicos proporcionados pelas suas Universidades Públicas diante do atual contexto crítico nas áreas econômica e financeira, que refletem no financiamento das Universidades e comprometem suas atividades voltadas para a excelência dos resultados de seus trabalhos. O Senhor Deputado Barros Munhoz questionou sobre a existência de repartição de receitas para Universidades, em outros Estados; comentou sobre o atual contexto econômico e financeiro do País e ressaltou o trabalho desenvolvido pela CPI, na busca de soluções para os principais problemas enfrentados pelas Universidades Públicas paulistas, ressaltou a importância da pesquisas para resultados eficientes no combate às pragas e doenças no setor agrícola e o trabalho desenvolvido pela Unicamp na área de saúde e atendimento à população da região de Campinas, mesmo com verbas de seu orçamento próprio. O Magnífico Reitor Prof. Marcelo Knobel respondeu que o modelo de repasse estatal orçamentário para universidades públicas é único, inédito e de referência internacional; disse que diante da complexidade e do tamanho da Administração da Unicamp, os vinte contratos apontados pelo TCE representam um número irrisório de problemas a serem corrigidos, disse que há um bom funcionamento das Universidades Públicas de São Paulo e que a discussão deve ser feita sobre a questão do financiamento adequado para atender suas demandas, as quais são fundamentais para o Estado de São Paulo. O Senhor Deputado Rafa Zimbaldi ressaltou a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Unicamp, criticou questionamentos sem importância para os trabalhos da CPI, diante dos problemas mais sérios que necessitam de soluções adequadas; falou das dificuldades para atender a burocracia brasileira, enquanto gestor da administração pública; disse que o resultado da CPI seria a união

dos Senhores Deputados para proporcionar repasse orçamentário adequado aos trabalhos desenvolvidos pela Unicamp, especialmente, na área da saúde, que atende a população necessitada da região e do Brasil. O Magnífico reitor fez seus agradecimentos finais, ressaltou ter convicção de que seu trabalho é para a melhoria de vida da população e o desenvolvimento do Estado de São Paulo e sua disponibilidade para colaborar com os trabalhos do Legislativo, bem como fez o convite para que todos visitem e conheçam a Unicamp. A Senhora Deputada Carla Morando, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, após ressaltar que o trabalho da CPI está voltado para o bem das Universidades públicas paulistas, no exercício da fiscalização legislativa, sendo a missão dos representantes eleitos, agradeceu ao Magnífico Reitor Professor Marcelo Knobel pela presença e participação e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata, que, dispensada da leitura, foi considerada aprovada na sétima reunião, realizada aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

#### **Oitava Reunião – 07.08.2019**

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Oitava Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura e Daniel José (membros efetivos). Ausente, por motivo justificado, a Senhora Deputada Leci Brandão. Ausente o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da sétima reunião foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP nº 36/2019, de autoria da Senhora Dep. Valéria Bolsonaro - Requer sejam oficiados os Reitores da UNICAMP, USP, UNESP, para prestar informações acerca da: "Forma de atestar a frequência de professores,



considerando as frequentes denúncias da existência de aulas ministradas por Mestrandos e Doutorandos." (Vista: Dep. Professora Bebel); Item 2- Requerimento CPI/GUP nº 37/2019, de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer "diligências às dependências da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), bem como a de Direito da Universidade de São Paulo, com o objetivo de levantar dados e obter subsídios em prol da confecção da sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas." (Vista: Dep. Barros Munhoz); Item 3- Requerimento CPI/GUP nº 38/2019, de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer convocação do Senhor Professor Marcos Martins Nogueira, Diretor da Agência USP de Inovação - AUSPIN, da Universidade de São Paulo - USP, com o objetivo de "prestar esclarecimentos, bem como subsídios para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento; Item 4- Requerimento CPI/GUP nº 39/2019, de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer o comparecimento dos Procuradores do Ministério Público de Contas: Dra. Élidea Graziane Pinto, Dr. Thiago Pinheiro Lima, Dr. João Paulo Giordano Fontes, com objetivo de "prestar subsídio para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades públicas." (Vista: Dep. Barros Munhoz). O Senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos à Senhora Dep. Carla Morando, Vice-Presidente da CPI, tendo em vista a autoria própria dos requerimentos referentes aos itens 05 a 12 da pauta. Item 5- Requerimento CPI/GUP nº 40/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - solicita convocação do Senhor Dr. Marco Antônio Zago - Ex Reitor da Universidade de São Paulo, com o objetivo de prestar informações sobre os atos de sua gestão à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas durante o período de 2014 a 2017. Aprovado o requerimento; Item 6- Requerimento CPI/GUP nº 42/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura- solicita convocação do Senhor "Dr. José Tadeu Jorge" - Ex Reitor da Universidade de Campinas - Unicamp, com o objetivo de prestar informações sobre os atos de sua gestão à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas durante o período de 2013 a 2017. Aprovado o requerimento; Item 7- Requerimento CPI/GUP nº 43/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - solicita convocação do Senhor "Presidente da Fusp Dr. Antônio Vargas de Oliveira Figueira" - com o objetivo de prestar informações sobre os repasses de verbas públicas, recebida da Universidade de São Paulo durante o período investigado, bem como as eventuais irregularidades de que por ventura for constatada à esta Comissão

Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas do Estado. Aprovado o requerimento; Item 8- Requerimento CPI/GUP nº 44/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura- solicita convocação do Senhor "Presidente da Fundunesp Dr. Edson Luiz Furtado" - com o objetivo de prestar informações sobre os contratos irregulares de obras, pagamentos de pesquisas não realizadas, contratação de mão de obras terceirizadas, que foram pagos através de recursos públicos através de repasses de verbas pela Unesp, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas. Aprovado o requerimento; Item 9- Requerimento CPI/GUP nº 45/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - solicita convocação do Senhor "Presidente da Funcamp Dr. Fernando Peregrino" com o objetivo de prestar informações sobre a utilização das verbas públicas em relação ao contrato de locação do espaço da Universidade pago diretamente a Fundação, os convênios para a execução de atividade terceirizada pela Universidade à Fundação; as cobranças de taxas administrativas e demais irregularidades à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas. Aprovado o requerimento com emenda para constar o nome do atual Presidente da Funcamp José Batista de Miranda; Item 10- Requerimento CPI/GUP nº 46/2019 - solicita do Reitor da Universidade de São Paulo, o Senhor "VahanAgopyan", para que tragam os extratos bancários discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019), a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de receitas, no tocante as movimentações das verbas públicas. (Vista: Dep. Barros Munhoz); Item 11- Requerimento CPI/GUP nº 47/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - solicita ao Reitor da Universidade Estadual Paulista, o Senhor "Sandro Valentini", para que tragam os extratos bancários discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019), a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de receitas, no tocante as movimentações das verbas públicas. (Vista: Dep. Barros Munhoz); Item 12- Requerimento CPI/GUP nº 48/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura solicita ao Reitor da Universidade de Campinas, o Senhor "Marcelo Knobel", para que tragam os extratos bancários discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019), a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de

receitas, no tocante as movimentações das verbas públicas. (Vista: Dep. Barros Munhoz); PARA CIÊNCIA: Item 13: Memorando nº 05/2019/CPI/GUP São Paulo, em 06 de agosto de 2019. Senhores Membros desta CPI, Informo a Vossas Excelências que se encontram na Secretaria desta Comissão Parlamentar, à disposição para análise, além dos documentos constantes do MEMO nº 01/2019, as seguintes documentações: - Documentação enviada em formato físico pela Universidade de São Paulo - USP referente ao ofício requisitório nº 21/2019 expedido por esta CPI, conforme anexos do ofícios nº 07/2019, recebido daquela Universidade. '1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019' - Documentação enviada em formato físico pela Universidade Estadual Paulista - Unesp referente ao ofício requisitório nº 22/2019 expedido por esta CPI, conforme anexos dos ofícios nºs 159/2019, recebido daquela Universidade. '1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019.' - Documentação re-enviada em formato digital (pen drive) pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente ao ofício requisitório 10/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 205/2019, recebido daquela Universidade. '1- Relatório de todos os Servidores Inativos e Ativos informando seus respectivos vencimentos; 2- Relatório especificado de todos servidores Inativos e Ativos que recebem renumeração, discriminando os acréscimos que ultrapassam o teto constitucional, limitado ao salário do Governador; 3- Indicar todos os funcionários que recebem renumeração acima do teto constitucional que não estão em gozo do direito adquirido.' - Documentação enviada em formato digital (pen drive) pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente ao ofício requisitório 20/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 196/2019, recebido daquela Universidade. 'relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade de Campinas - UNICAMP, dos últimos 08 (oito) anos.' - Documentação enviada em formato digital (pen drive) pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente ao ofício requisitório 23/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 198/2019, recebido daquela Universidade. '1- o Balanço patrimonial e todos os demais documentos contábeis, que possam identificar todas as movimentações de entradas e saídas das receitas públicas (ICMS), do período compreendido entre 2011 à 2019.' - Documentação enviada em formato digital (pen drive) pela Universidade

Estadual de Campinas - Unicamp referente ao ofício requisitório 28/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 204/2019, recebido daquela Universidade. - 'informações contábeis com as despesas dos últimos 8 (oito) anos segregadas por ensino e pesquisa e indicar, em cada caso, a fonte dos recursos, se repasse de ICMS ou outras fontes.' - Documentação enviada em formato físico e digital (cd) pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE referente ao ofício requisitório 18/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 54/2019, recebido daquele Egrégio Tribunal. 'que sejam indicados todos os contratos terceirizados que se encontram irregulares que já tenham sido rescindidos, bem como os que se encontram em vigor junto às Universidades USP, UNICAMP e UNESP'. - Documentação enviada em formato digital (e-mail) pela Universidade de São Paulo - USP referente ao ofício requisitório 33/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 13/2019, recebido daquela Universidade. 'disponibilize as seguintes informações e documentos referentes ao denominado 'Projeto USP do Futuro', quais sejam: '1. Relação contendo todos os contratos firmados com terceiros para subsidiar referido projeto informando a data do contratado, o objeto do contrato, o prazo do contrato, o valor mensal e total do contrato, a forma de contratação (modalidade de licitação), a empresa/instituição contratada e copia integral de todos os relatórios e documentos produzidos e entregues à USP em decorrência dos referidos contratos; 2. No que consiste o Projeto USP do Futuro? Em que fase se encontra referido projeto? Encaminhar todos os documentos e projetos elaborados pela USP ou por empresas e/ou profissionais contratados sobre o Projeto USP do Futuro. - Documentação enviada em formato digital (pen drive) pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente ao ofício requisitório 32/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 224/2019, recebido daquela Universidade. informe se o Governo do Estado de São Paulo está cumprindo o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) e estabelece que o Estado de São Paulo e o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores e as respectivas contrapartidas das universidades. No caso da cobertura das insuficiências financeiras estar sendo realizada com os recursos destinados às universidades a partir dos 9,57% do ICMS-QPE, solicitamos que cada reitoria nos informe os valores nominais despendidos com estas coberturas do ano de 2007 a 2018. - Documentação enviada em formato digital (e-mail) pela Universidade de

São Paulo - USP referente ao ofício requisitório 44/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 17/2019, recebido daquela Universidade. 1. Onde estão os critérios (regimental e documental) para a seleção de bolsas dos candidatos em todos os departamentos? 2. Como são realizadas as auditorias para saber se esses critérios foram respeitados? 3. Como é realizada a seleção da banca julgadora para o concurso de docentes?' - Documentação enviada em formato digital (e-mail) pela Universidade de São Paulo - USP referente ao ofício requisitório 30/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 18/2019, recebido daquela Universidade. 'informe se o Governo do Estado de São Paulo está cumprindo o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) e estabelece que o Estado de São Paulo e o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores e as respectivas contrapartidas das universidades. No caso da cobertura das insuficiências financeiras estar sendo realizada com os recursos destinados às universidades a partir dos 9,57% do ICMS-QPE, solicitamos que cada reitoria nos informe os valores nominais despendidos com estas coberturas do ano de 2007 a 2018. - Documentação enviada em formato digital (pen drive) pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente ao ofício requisitório 42/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 230/2019, recebido daquela Universidade. 'prestar informações acerca da: Dupla matrícula do Ex- Reitor Jose Tadeu Jorge e outros. - Documentação enviada em formato físico e digital (pen drive) pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - Unesp referente ao ofício requisitório 25/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 196/2019, recebido daquela Universidade. relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade Estadual Paulista - Unesp, dos últimos 08 (oito) anos. - Documentação enviada em formato físico pela Universidade Estadual 'Júlio de Mesquita Filho - Unesp, referente ao ofício requisitório 31/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 193/2019, recebido daquela Universidade. informe se o Governo do Estado de São Paulo está cumprindo o que dispõe o artigo 27 da Lei Complementar 1.010/2017, que criou a São Paulo Previdência (SPPREV) e estabelece que o Estado de São Paulo e o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras decorrentes da diferença entre o valor total da folha de pagamento dos benefícios previdenciários e o valor total das contribuições previdenciárias dos servidores e as respectivas

contrapartidas das universidades. No caso da cobertura das insuficiências financeiras estar sendo realizada com os recursos destinados às universidades a partir dos 9,57% do ICMS-QPE, solicitamos que cada reitoria nos informe os valores nominais despendidos com estas coberturas do ano de 2007 a 2018. - Documentação enviada em formato físico pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - Unesp referente ao ofício requisitório 27/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 192/2019, recebido daquela Universidade. informações contábeis com as despesas dos últimos 8 (oito) anos segregadas por ensino e pesquisa e indicar, em cada caso, a fonte dos recursos, se repasse de ICMS ou outras fontes. Deputado Wellington Moura Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Item 14: Memorando nº 06/2019/CPI/GUP São Paulo, em 06 de agosto de 2019. Senhores Membros desta CPI, Informo a Vossas Excelências que se encontram na Secretaria desta Comissão Parlamentar, à disposição, as seguintes documentações complementares às requisitadas: - Documentos em formato digital (powerpoints) exibidos durante as oitavas dos Magníficos Reitores da Universidade Estadual 'Julio de Mesquita Filho' - UNESP (19/06/2019) e da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (26/06/2019) e cópia (digitalizada) da documentação referente à oitava do Magnífico Reitor da Universidade de São Paulo - USP. - Documentação física enviada pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente à cópia do IC 14.0695.0000782/2017-3 do MPSP instaurado no dia 02/10/2017 a partir de encaminhamento de decisão do TCE/SP sobre aquisição de Tomógrafo Multislice 64 cores para Hospital Estadual de Sumaré, bem como cópias dos Pareceres 765/2018 e 1549/2018 emitidos pela Procuradoria Geral da Unicamp sobre a Sindicância Administrativa (Processo nº 01 P-15558-2017) conforme anexos ao ofício nº 200/2019, recebido daquela Universidade. - Documentação física enviada pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente à cópia integral da apresentação realizada no início da reunião sobre a Unicamp - 30 anos de autonomia com vinculação orçamentária', conforme anexos ao ofício nº 210/2019, recebido daquela Universidade. - Documentação digital enviada pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp em CD referente aos relatórios de obras concluídas, remanescentes, em andamento, priorizadas e lista de demandas de obras que aguardam priorização, conforme anexo ao ofício nº 212/2019, recebido daquela Universidade. - Documentação física e digital (pen drive) enviada pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente ao Requerimento de Informação nº 300/2019, expedido pela 1ª Secretaria desta Assembleia Legislativa sobre questionamentos referentes à

demonstração contábil e patrimonial, metas anuais e metodologia para cálculos de despesas, percentual de despesas com folha de pagamento, convênios, contratos terceirizados e convênio com alguma entidade do Estado, conforme anexos ao ofício nº 201/2019, recebido daquela Universidade. Deputado Wellington Moura Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Item 15: Memorando expedido pelo Gabinete do Presidente, 02 de julho de 2019. Senhores Deputados, Tendo em vista o compromisso verbal dos Nobres Reitores das Universidades Públicas em prestar informações complementares nesta CPI, em relação aos pontos omissos mencionados nas oitavas, venho, respeitosamente, requerer a Vossas Senhorias, para que no prazo de 07 dias úteis, encaminhem os questionamentos que ficaram pendentes de respostas, a fim de que sejam reiterados por ofícios a ser encaminhados aos Nobres Reitores. Ressalta-se que os questionamentos não poderão fugir do objeto da CPI, nem tampouco sobre matéria não alegada nas oitavas. Após a expiração do prazo acima mencionado sem nenhuma manifestação, eventuais dúvidas de Vossas Excelências serão consideradas sanadas. Saliente-se que o prazo estipulado é somente para fins de não prejudicar os andamentos dos trabalhos desta CPI. Esclarece por oportuno, que a USP encaminhou um ofício requisitando informações precisas que ficaram pendente em relação ao Magnífico Reitor Prof. Vahan Agopyan, e em razão do princípio da isonomia, serão encaminhados ofícios às três Universidades, para que as mesmas possam cumprir as informações solicitadas com maior eficiência, evitando assim, novas convocações para sanar eventuais dúvidas em relação a matéria ora debatida. Sem mais no momento, Deputado Wellington Moura Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Gestão das Universidades Públicas. Esgotada a pauta deliberativa, o Senhor Presidente, após informar o recebimento do Of. 16/2019/SRI, da Universidade de São Paulo, que, atendendo à solicitação desta CPI, encaminha cópia dos Holerites dos seguintes servidores públicos da Universidade de São Paulo (USP): Vahan Agopyan, Abel Lavorenti, Adalberto Americo Fischmann e Accacio Lins do Valle, dos últimos 08 (oito) anos, com o objetivo de prestar subsídios a esta Comissão Parlamentar de Inquérito da gestão das Universidades Públicas, documentos protegidos pelo sigilo, sugeriu a continuidade dos trabalhos em reunião reservada, contando com a presença apenas dos parlamentares membros da CPI e do Procurador que assessora os trabalhos, Doutor Marco Antonio Hatem Beneton, a fim de que as Senhoras e os Senhores membros possam tomar conhecimento dos referidos documentos e analisá-los. Deliberada e aprovada a sugestão, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Deputado

Daniel José para secretariar os trabalhos da parte reservada da reunião e dela lavrar a Ata, a qual fará parte integrante desta Ata, na forma de anexo, suspendeu os trabalhos da reunião pública, pelo tempo de cinco minutos, para prosseguimento dos trabalhos em reunião reservada, informando que, após o encerramento do objeto da reunião reservada, também, se encerrariam os trabalhos desta reunião. Nada mais havendo a tratar, nesta parte da reunião pública, gravada pelo Serviço de Audiofonia, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei esta Ata, que assino após sua Excelência o Senhor Presidente da reunião e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, será parte integrante desta ata. Considerada aprovada na nona reunião, realizada aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

### **Nona Reunião – 14.08.2019**

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Nona Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura e Daniel José (membros efetivos). Presente o Senhor Deputado Paulo Fiorilo (membro substituto). Ausentes a Senhora Deputada Leci Brandão e o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da oitava reunião foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP nº 36/2019, de autoria da Senhora Dep. Valéria Bolsonaro - Requer sejam oficiados os Reitores da UNICAMP, USP, UNESP, para prestar informações acerca da: "Forma de atestar a frequência de professores, considerando as frequentes denúncias da existência de aulas ministradas por Mestrandos e Doutorandos." Aprovado o requerimento. Item 2- Requerimento CPI/GUP nº 37/2019, de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer a realização de visitas institucionais às Diretorias das Faculdades de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), bem como a de Direito da Universidade de São Paulo, com objetivo de levantar dados e obter subsídios em prol da confecção da sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades



Publicas. (Vista: Dep. Barros Munhoz e Dep. Valéria Bolsonaro) Item 3- Requerimento CPI/GUP nº 39/2019, de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer o comparecimento dos Procuradores do Ministério Público de Contas: Dra. Élide Graziane Pinto, Dr. Thiago Pinheiro Lima, Dr. João Paulo Giordano Fontes, com objetivo de "prestar subsídio para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades públicas." Aprovado o requerimento. Tendo em vista os itens 04 a 06 da pauta serem de sua autoria, o Senhor Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Deputado Barros Munhoz, tendo em vista a ausência inicial da Senhora Deputada Carla Morando, Vice-Presidente da CPI. Continuidade da deliberação da pauta: Item 4- Requerimento CPI/GUP nº 46/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura- solicita do Reitor da Universidade de São Paulo, o Senhor "VahanAgopyan", que envie os extratos bancários discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019), a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de receitas, no tocante as movimentações das verbas públicas. (Vista: Dep. Professora Bebel e Dep. Valéria Bolsonaro). Item 5- Requerimento CPI/GUP nº 47/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - requer ao Reitor da Universidade Estadual Paulista, o Senhor "Sandro Valentini", que envie os extratos bancários discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019), a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de receitas, no tocante as movimentações das verbas públicas. Aprovado o requerimento. Item 6- Requerimento CPI/GUP nº 48/2019, de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - requer ao Reitor da Universidade de Campinas, o Senhor "Marcelo Knobel", que envie os extratos bancários discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019), a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de receitas, no tocante as movimentações das verbas públicas. Aprovado o requerimento. O Senhor Deputado Wellington Moura retoma a Presidência dos trabalhos. Item 7- Requerimento CPI/GUP nº 49/2019, de autoria do Senhor Dep. Daniel José - Requer a convocação do Ex-Reitor da Universidade de São Paulo, Doutor João Grandino Rodas, para prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre atos de sua gestão na referida universidade entre os anos 2009 e 2013.

Aprovado o requerimento. Item 8- Requerimento CPI/GUP nº 50/2019, de autoria do Senhor Dep. Barros Munhoz - requer a 'convocação da Professora Marilza Vieira Cunha Rudge, ex-Reitora em exercício da Universidade Estadual Paulista 'Julio de Mesquita Filho' Unesp, com o objetivo de prestar informações sobre os atos de sua gestão à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas durante o período de 2013 a 2017.' Aprovado o requerimento. Cientificados os Membros da Comissão: Item 09 - Ofício nº 16/2019 recebido da Reitoria da Universidade de São Paulo - USP, que encaminha, em mídia digital 'pen drive', os 'HOLERITES dos seguintes servidores públicos da Universidade de São Paulo (USP): VAHAN AGOPYAN, ABEL LAVORENTI, ADALBERTO AMERICO FISCHMANN e ACCACIO LINS DO VALLE, dos últimos 08(oito) anos, com o objetivo de prestar subsídio esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas', em resposta ao ofício requisitório nº 43/2019, expedido por esta CPI. (Documentos resguardados por sigilo legal - acesso restrito aos Membros da CPI); Item 10 - Ofício nº 194/2019 recebido da Reitoria da Universidade Estadual Paulista - Unesp, retificado pelo Ofício nº 202/2019-RUNESP, que encaminha, em mídia digital 'pen drive', 'os HOLERITES dos seguintes servidores públicos da UNESP: JOSE CARLOS PERACOLI, ROBERTO BROCANELLI CORONA, SAMIR ISSA SAMARA E SANDRO ROBERTO VALENTINI, dos últimos 08(oito) anos, com o objetivo de prestar subsídio esta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas.', em resposta ao ofício requisitório nº 35/2019, expedido por esta CPI. (Documentos resguardados por sigilo legal - acesso restrito aos Membros da CPI); Item 11 - Ofício GR nº 206/2019 recebido da Reitoria da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, que encaminha cópia física dos demonstrativos de pagamentos do Prof. Dr. Cármino Antônio de Souza, o esclarecimento do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas sobre o pagamento pelo Fundo para Valorização Docente Assistencial - FVDA, bem como cópia do Regulamento do referido Fundo, em complementação aos assuntos questionados em reunião da CPI realizada na data de 26/06/2019. (Documentos resguardados por sigilo legal - acesso restrito aos Membros da CPI); Item 12: Memorando nº 08/2019/CPI/GUP São Paulo, em 12 de agosto de 2019. Senhores Membros desta CPI, Informo a Vossas Excelências que se encontram na Secretaria desta Comissão Parlamentar, à disposição para consulta e/ou cópias, além dos documentos constantes dos Memorandos nºs 01/2019, 05/2019, 06/2019 e 07/2019, as seguintes documentações:- Documentação enviada em formato físico pela Universidade

de São Paulo - USP referente ao ofício requisitório nº 39/2019 expedido por esta CPI, conforme anexos do ofício nº 15/2019, recebido daquela Universidade. 'Relação dos salários constitucionalmente considerados extra teto, detalhando as carreiras e as respectivas verbas que compõem os vencimentos.'- Documentação enviada em formato físico e digital (pen drive) pela Universidade Estadual Paulista - Unesp referente ao ofício requisitório nº 25/2019 expedido por esta CPI, conforme anexos dos ofícios nºs 196/2019, recebido daquela Universidade.'relatórios sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens da Universidade Estadual Paulista - UNESP, dos últimos 08 (oito) anos.'- Documentação enviada em formato físico pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente ao ofício requisitório nº 41/2019 expedido por esta CPI, conforme anexos do ofício nº 240/2019, recebido daquela Universidade. 'Relação dos salários constitucionalmente considerados extra teto, detalhando as carreiras e as respectivas verbas que compõem os vencimentos.'- Documentação enviada em formato digital (pen drive) pela Universidade Estadual Paulista - Unesp referente ao ofício requisitório nº 40/2019 expedido por esta CPI, conforme anexos dos ofícios nºs 214/2019, recebido daquela Universidade, acompanhado de informação nº 150/2019 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que relata a composição dos dados elaborados para a formulação das planilhas. 'Relação dos salários constitucionalmente considerados extra teto, detalhando as carreiras e as respectivas verbas que compõem os vencimentos.' Deputado Wellington Moura Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Esgotada a pauta deliberativa, o Senhor Presidente, após informar o recebimento do Of. 16/2019/SRI, da Universidade de São Paulo, que, atendendo à solicitação desta CPI, encaminha cópia dos Holerites dos seguintes servidores públicos da Universidade de São Paulo (USP): Vahan Agopyan, Abel Lavorenti, Adalberto Americo Fischmann e Accacio Lins do Valle, dos últimos 08 (oito) anos, com o objetivo de prestar subsídios a esta Comissão Parlamentar de Inquérito da gestão das Universidades Públicas, documentos protegidos pelo sigilo, sugeriu a continuidade dos trabalhos em reunião reservada, contando com a presença apenas dos parlamentares membros da CPI, do Procurador que assessora os trabalhos, Doutor Marco Antonio Hatem Beneton, do Senhor Samir Jaber, Assessor Técnico do RH desta Assembleia, dos funcionários designados pela Universidade de São Paulo- USP e de assessores dos Senhores Deputados Membros da CPI, a fim de que as Senhoras e os Senhores Membros continuassem a análise da documentação, iniciada em reunião reservada realizada anteriormente. Deliberada e aprovada a sugestão, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Deputada Valéria Bolsonaro para secretariar os

trabalhos da parte reservada da reunião e dela lavrar a Ata, a qual fará parte integrante desta Ata, na forma de anexo, suspendeu os trabalhos da reunião pública, pelo tempo de cinco minutos, para prosseguimento dos trabalhos em reunião reservada, informando que, após o encerramento do objeto da reunião reservada, também, se encerrariam os trabalhos desta reunião. Nada mais havendo a tratar, nesta parte da reunião pública, gravada pelo Serviço de Audiofonia, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei esta Ata, que assino após sua Excelência o Senhor Presidente da reunião e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, será parte integrante desta ata. Considerada aprovada na décima reunião, realizada vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

### **Décima Reunião – 28.08.2019**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e zero minutos, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José (membros efetivos), o Senhor Deputado Paulo Fiorilo (membro substituto). Presentes, ainda, os Senhores Deputados Carlão Pignatari e Rafa Zimbaldi. Ausente, por motivo justificado, a Senhora Deputada Leci Brandão. Ausentes a Senhora Deputada Professora Bebel e o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP nº 37/2019, de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer a realização de visitas institucionais às Diretorias das Faculdades de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), bem como a de Direito da Universidade de São Paulo, com objetivo de levantar dados e obter subsídios em prol da confecção da sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas. (Vista: Dep. Daniel José). Item 2- Requerimento CPI/GUP nº 46/2019 - Dep. Wellington Moura - solicita do Reitor da Universidade de São Paulo, o Senhor "Vahan Agopyan", que envie os extratos bancários discriminados

mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019), a fim de que sejam demonstradas todas as movimentações financeiras de entradas e saídas de receitas, no tocante as movimentações das verbas públicas. Aprovado o requerimento sob a Presidência da Senhora Dep. Carla Morando, Vice-Presidente da CPI, no exercício da Presidência. Item 3- Requerimento CPI/GUP nº 51/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer a Convocação do Senhor Professor Prof. Dr. Sylvio Roberto Accioly Canuto, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo - USP, com o objetivo de "prestar esclarecimentos, bem como subsídios para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento. Item 4- Requerimento CPI/GUP nº 52/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer a Convocação do Senhor Prof. Dr. Carlos Frederico de Oliveira Graeff, Pró-Reitor de Pesquisa e Assessores da Universidade Estadual Paulista - UNESP, com o objetivo de "prestar esclarecimentos, bem como subsídios para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas" Aprovado o requerimento. Item 5- Requerimento CPI/GUP nº 53/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer a Convocação do Senhor Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, com o objetivo de "prestar esclarecimentos, bem como subsídios para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento. Item 6- Requerimento CPI/GUP nº 54/2019 de autoria do Senhor Dep. Daniel José - Requer que se officie aos Magníficos Reitores das Universidades Estaduais Paulistas para que 'informem sobre eventuais sindicâncias ou processos administrativos que tramitaram nos últimos oito anos ou que ainda tramitam contra reitores ou ex-reitores destas instituições. Caso existam, solicita-se certidão de objeto e pé de procedimentos em trâmite ou o resultado final dos procedimentos concluídos.' Aprovado o requerimento. Item 7- Requerimento CPI/GUP nº 55/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando- requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B, II do requerimento Interno, uma "relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da USP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa

física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito." (Vista: Dep. Paulo Fiorilo). Item 8- Requerimento CPI/GUP nº 56/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B, II do requerimento Interno, uma "relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da UNESP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito." (Vista: Dep. Paulo Fiorilo). Item 9- Requerimento CPI/GUP nº 57/201 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B, II do requerimento Interno, uma "relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da UNICAMP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito." (Vista: Dep. Paulo Fiorilo). Item 10- Requerimento CPI/GUP nº 58/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B 'caput', inciso II do Regimento Interno, uma 'relação de diárias concedidas pela USP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) nome do beneficiário da diária; b) valor total pago a título de diária; c) discriminação do período exato em razão do qual se concedeu a diária; d) justificativa da concessão da diária; e) fundamento legal da concessão da diária; f) remuneração do benefício, sem

parcelas eventuais; g) local de lotação do beneficiário, conforme sua contratação celetista ou estatutária.' Aprovado o requerimento. Item 11- Requerimento CPI/GUP nº 59/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B 'caput', inciso II do Regimento Interno, uma 'relação de diárias concedidas pela UNESP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) nome do beneficiário da diária; b) valor total pago a título de diária; c) discriminação do período exato em razão do qual se concedeu a diária; d) justificativa da concessão da diária; e) fundamento legal da concessão da diária; f) remuneração do benefício, sem parcelas eventuais; g) local de lotação do beneficiário, conforme sua contratação celetista ou estatutária.' Aprovado o requerimento. Item 12- Requerimento CPI/GUP nº 60/2019 autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B,II do regimento interno, uma 'relação de viagens patrocinadas pela UNESP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) o nome de beneficiário da viagem; b) valor total da viagem; c) discriminação do valor total mencionado no item 'b', informando os valores referentes: c.1 à passagem aérea, c.2) à hospedagem e c.3) a outros gastos relevantes; d) justificativa da viagem, devendo ser discriminados: d.1) o período exato de duração do evento para o qual foi realizada a viagem, d.2) a que título o beneficiário participou do referido evento (palestrante, p. ex) e d.3) outros dados relevantes; e) qualificação da agência de viagem contratada; f) cópia do procedimento licitatório de contratação da agência de viagem mencionada no item 'e' ou em não havendo, cópia do respectivo procedimento de dispensa.' Aprovado o requerimento. Item 13- Requerimento CPI/GUP nº 61/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B,II do regimento interno, uma 'relação de viagens patrocinadas pela USP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) o nome de beneficiário da viagem; B) valor total da viagem; c) discriminação do valor total mencionado no item 'b', informando os valores referentes: c.1 à passagem aérea, c.2) à hospedagem e c.3) a outros gastos relevantes; d) justificativa da viagem, devendo ser discriminados: d.1) o período exato de duração do evento para o qual foi realizada a viagem, d.2) a que título o beneficiário participou do referido evento (palestrante, p. ex) e d.3) outros dados relevantes; e) qualificação da agência de viagem contratada; f) cópia do procedimento licitatório de contratação da agência de viagem mencionada no item 'e' ou em não havendo, cópia do respectivo procedimento de dispensa.' Aprovado o

requerimento. O Senhor Presidente Wellington Moura passou a presidência dos trabalhos à Senhora Dep. Carla Morando, Vice-Presidente da CPI, tendo em vista a autoria dos requerimentos constantes do item 14 a 21 da pauta ser do próprio Presidente. Retomada a deliberação da pauta sob a Presidência da Senhora Dep. Carla Morando, Vice-Presidente, no exercício da Presidência: Item 14- Requerimento CPI/GUP nº 62/2019 Dep. Wellington Moura- Requer ao Reitor da Universidade de Campinas - UNICAMP, Prof. Dr. Marcelo Knobel "o rol de funcionários que tiveram a inscrição da dupla matrícula extinta, com a discriminação dos cargos, salários e horários de expediente de trabalho, a fim de se apurar a existência da simultaneidade da dupla jornada, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura eventuais irregularidade na gestão das Universidades Estaduais do Estado." Aprovado o requerimento. Item 15- Requerimento CPI/GUP nº 63/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - Requer a 'convocação do Senhor Reitor da Universidade Estadual Paulista -UNESP - Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini a fim de que preste as seguintes informações: 1. Explicações a respeito da redução drástica da receita do tesouro (depósitos bancários e aplicações financeiras), onde assumiu a gestão com um ativo no valor R\$ 132.390.378,79 (2016), e em um ano de gestão reduziu a referida quantia para R\$ 21.464.611,32 (2017) e, respectivamente, para a importância de R\$ 9.385.609,46 (2018), acarretando uma redução no percentual de 90% da receita do tesouro em dois anos de gestão (utilização de R\$ 123.004.769,00), sem ao menos demonstrar um aumento patrimonial da Universidade, ou sua real necessidade da utilização da verba; 2. A variação da redução patrimonial estimada com base nos anos anteriores (R\$ 24.539.290,22), subiu drasticamente para R\$ 74.820.432,22, no primeiro ano (2016/2017), reduzindo o patrimônio da Universidade em 150% a mais que o normal e, respectivamente, em 2018, atingiu uma redução no valor de R\$ 46.774.622,08, o que representa a redução patrimonial no percentual de 100% em relação as diminuições dos anos anteriores, que contabilizando, a gestão atual perdeu em dois anos o patrimônio que deveria ter sido reduzido em um mandato (04 anos); 3. Explicações sobre repasses de verbas públicas a diversas pessoas físicas, identificadas nas despesas de prestação de serviços, sem especificações de terceiros, licitação em emissão de notas; 4. Gastos excessivos com passagens aéreas e agência de turismo; 5. Justificar o motivo dos 04 (quatro) contratos firmados entre a Universidade e a empresa Gabriele Reche Moraes Ada Home Care-ME, mediante o valor de R\$ 303.195,01, tendo em vista a contratação de clínicas médicas e assistência de saúde; 6. Justificar os repasses periódicos com as



Fundações de apoio FEU e Fundunesp; 7. E demais irregularidades e omissões apontadas pela auditoria desta CPI." (Vista: Dep. Daniel José). Item 16- Requerimento CPI/GUP nº 64/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura- Requer ao Senhor Reitor da Universidade Estadual Paulista-UNESP - Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini "cópia dos contratos, aditivos e comprovantes de pagamentos, apontados no balanço de 2016 como "serviços a executar", a fim de justificar a pertinência das contratações, bem como o aumento significativo das despesas relacionada a este objeto, que majorou a importância de R\$ 21.820.567,10 para R\$ 174.094.815,40, em relação ao exercício anterior, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento. Item 17- Requerimento CPI/GUP nº 65/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - Requer ao Presidente da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP, Dr. Edson Luiz Furtado "a prestação de contas (balanço contábil e o registro de todas as entradas e saídas de receitas e despesas), os contratos e convênios firmados no período compreendido entre 2011 e 2018, tendo em vista o recebimento anual dos repasses do tesouro, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura eventuais irregularidades na gestão das universidades Estaduais do Estado." Aprovado o requerimento. Item 18- Requerimento CPI/GUP nº 66/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - Requer à Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, "que oficie o Instituto de Criminalística - IC, para que designe um perito contábil ou profissional especializado do Estado, para que possa analisar a regularidade da prestação de contas da Universidade Paulista do Estado de São Paulo, referente aos exercícios de 2013 a 2019." Aprovado o requerimento. Item 19- Requerimento CPI/GUP nº 67/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - Requer ao Senhor Reitor da Universidade Estadual Paulista - UNESP - Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini "o relatório discriminado dos bens móveis e imóveis, das variações patrimoniais diminutivas apontados no balanço patrimonial de 2014, que demonstrou uma queda de patrimônio aproximado de 400% em relação ao exercício anterior (R\$ 24.249.443,98 para R\$ 87.494.516,39), comprovando a destinação dos bens reduzidos da Universidade, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento. Item 20- Requerimento CPI/GUP nº 68/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - Requer ao Senhor Reitor da Universidade Estadual Paulista - UNESP - Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini "o relatório discriminado dos bens moveis e imóveis, das variações patrimoniais diminutivas apontados no balanço patrimonial de 2017, que demonstrou

uma queda de patrimônio aproximado de 150% em relação ao exercício anterior (R\$ 24.531.484,52 para R\$ 74.816.096,72), comprovando a destinação dos bens reduzidos da Universidade, durante a gestão do atual reitor Dr. Sandro Roberto Valentini, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento, com emenda para constar nova redação. Item 21- Requerimento CPI/GUP nº 69/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura- Requer ao Senhor Reitor da Universidade de São Paulo - USP, Prof. Dr. Vahan Agopyan "o relatório conclusivo da auditoria e a cópia integral do processo de sindicância instaurado, que apurou diversas irregularidades na gestão do "Dr. João Grandino Rodas", com objetivo de prestar informações sobre os atos de gestão, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas." Aprovado o requerimento. Esgota a deliberação da pauta, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos para proceder à oitiva do Prof. Dr. Marco Antônio Zago, ex-Reitor da Universidade de São Paulo - USP, nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 34-B, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e do art. 3º, I e II, da Lei nº 11.124, de 2002, do Estado de São Paulo com o objetivo de prestar informações sobre os atos de sua gestão à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas durante o período de 2014 a 2017. Convidado para tomar assento à Mesa dos trabalhos, e após prestar o compromisso Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor ex-Reitor iniciou seu depoimento apresentando slides; ressaltou a tomada de medidas drásticas e imediatas por sua gestão, diante do desequilíbrio financeiro em decorrência do aumento das despesas de custeio e investimentos e da contratação de servidores técnicos e administrativos; falou sobre a realização de dois o Planos de Demissão Voluntária - PDV e restrições para novas contratações para diminuição do quadro de servidores; disse que as medidas de saneamento; falou sobre medidas de saneamento para surtir efeitos diante da queda de arrecadação de ICMS; falou que sua gestão foi um período de ações para apaziguamento da USP; disse que houve ausência de movimentos sindicais; disse que houve investimentos na segurança da USP; disse que houve reformulação da Comissão de Direitos Humanos; disse que houve listra tríplice para a Reitoria; falou sobre a criação da USP Mulheres; da proibição de bebidas alcoólicas nos campus da USP; ressaltou o programa Inova USP com resultado altamente positivo. Terminada a exposição do Prof. Dr. Marco Antonio Zago, o Senhor

Presidente concedeu a palavra às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados inscritos para utilizar da palavra. O Senhor Dep. Arthur do Val registrou seu apoio ao ex-Reitor; o Senhor Dep. Barros Munhoz, questionou sobre o aumento de patrimônio da USP. O Senhor ex-reitor respondeu que houve aquisição de patrimônio; o Senhor Dep. Daniel José registra admiração e parabeniza o ex-Reitor pela gestão; o Senhor Dep. Wellington Moura questionou sobre nepotismo, dupla matrícula, os parâmetros e quantitativos do PDV, prestação de contas de serviços por pessoas físicas, abertura de sindicância para apurar atos da gestão anterior; repasses de valores para fundações da USP. O Prof. Dr. Marco Antonio Zago respondeu desconhecer caso de nepotismo, que houve contrato irregular de prestação de serviços na gestão anterior que não pode emitir juízo de valor devido ao momento em que ocorreu; disse que houve cancelamento de contratos de obras e interrupções de construções; disse que no ano de 2015 houve retiradas de reservas com redução dos investimentos; disse que não há docente contratado por fundação da USP. O Senhor Dep. Paulo Fiorilo questionou sobre a diferença entre a USP e Unicamp quanto à existência de dupla matrícula de Professores; sobre a aprovação de horas destinadas a atividades extras docentes pelo Conselho; sobre o resultado do PAD contra ex-reitor; sobre as medidas sanatórias; sobre administração de recursos próprios e registro e transparência dos dados e encerrou afirmando que apresentaria requerimentos sobre o controle de fundos próprios da USP e sobre os seus fundos de reserva. O Senhor ex-reitor respondeu que os Professores têm um único contrato RDI com número de matrícula USP; que a Comissão estabelece regras de trabalho docente e analisa os casos específicos com base nestas regras; respondeu que os servidores que estavam próximos à aposentadoria não entraram no PDV aplicados nos anos de 2014 e 2017, os quais tiveram um total de 2888 mil inscritos; respondeu que a contratação de serviços não é decisão única do Reitor; disse que a Universidade pode contatar grupos de pessoas e apenas aparecer um único nome na transparência de dados; respondeu que houve sindicância para três Professores com base para abertura de PAD; houve um PAD em nome do ex-Reitor; disse que a Universidade não repassa verbas para Fundações; disse que não houve PAD disciplinar para cassar aposentadorias e sim para compartilhar responsabilidades; respondeu que há problema de profissionalismo na gestão dos recurso próprios das Universidades; disse que as Fundações podem captar recursos para as Universidades que não devem sanar desequilíbrios financeiros temporários porque demoram de dez a quinze anos para amadurecerem; disse que a USP detém patrimônio externo com as heranças vacantes;

falou sobre as dificuldades enfrentadas diante do período de crise financeira. A Senhora Dep. Valeria Bolsonaro questionou sobre o volume de pesquisas e desenvolvimento da USP em concomitância com as despesas efetuadas durante a gestão anterior em que o depoente era pró-reitor de pesquisas; questionou sobre a resolução do problemas internos pela autonomia universitária; perguntou sobre os problemas de autonomia e das duplas matrículas; falou sobre a necessidade de revisão da autonomia para não ser transformada em soberania. O Senhor ex-Reitor respondeu que a pesquisa é predominante no espaço universitário e em sua gestão na pró-reitoria de pesquisa fez o seu papel de advogado da pesquisa; disse que as pesquisas resultam em patrimônio para Estado porque as Universidades resolvem os problemas econômicos e sociais, tal como a ESALQ, na área agrícola; disse que a maioria dos pesquisadores estão nas empresas; respondeu que os apontamentos de irregularidades estão sob responsabilidade do TCE para o bem do Estado e da Universidade; disse que a legislar e estabelecer regras é complicado; respondeu que as recomendações do decreto estadual devem ser seguidas para evitar riscos e não ultrapassar o limite de 75% das receitas, cuja redação é falha ao recomendar e não impor um dever. A Senhora Dep. Carla Morando questionou sobre pesquisas e diárias, formas de financiamento das pesquisas e origem das verbas; sobre as patentes geradas pelas pesquisas; perguntou sobre a forma de compra de passagens; questionou os valores altos com diárias, superando vinte mil reais; perguntou sobre o controle, a transferência e ajudas de custo; questionou sobre a possibilidade de realização de atividades virtuais para redução de diárias e transferências definitivas e sobre a captação de recursos pelo projeto USP do Futuro. O Senhor ex-Reitor respondeu que a Universidade deve financiar as pesquisas, se puder; que existe projeto CPIDS; disse que parte dos recursos das patentes vão para seu descobridor; respondeu que há empresa contratada para fazer compras de passagens; respondeu que há dificuldades de controle de gastos; que as passagens são compradas pela Universidade ou pela agência de fomento à pesquisa; disse que as diárias são limitadas a um número determinado de dias com limitação de valor máximo mensal a ser pago; disse que alguma financiadora pode ultrapassar o limite; disse que existem questões específicas à USP e UNESP; que a Unesp possui campus em vários municípios; disse que as diárias são estabelecidas em portarias; disse que é necessário entender a dinâmica e as finanças das Universidades; disse que os salários extra teto representam valores menores que o gasto com o Prêmio Excelência; respondeu que a USP fez parceria com organização social de consultoria e auditoria composta por ex-alunos que tinham a intenção de contribuir com a

Universidade com ideais que iam desde a cobrança por dormitórios até a criação de fundo. O Senhor Dep. Carlão Pignatari fez uso da palavra para cumprimentar e elogiar o trabalho desenvolvido pelo Prof. Dr. Marco Antonio Zago à frente da Reitoria da USP. O Senhor ex-Reitor proferiu seus agradecimentos e suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata, que, dispensada da leitura, foi considerada aprovada na décima primeira reunião, realizada aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

#### **Décima Primeira Reunião – 04.09.2019**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Primeira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas., sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José, Professor Kenny (membros efetivos). Ausente a Senhora Deputada Leci Brandão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP nº 37/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - Requer a realização de visitas institucionais às Diretorias das Faculdades de Economia, Administração e Contabilidade (FEA), bem como a de Direito da Universidade de São Paulo, com objetivo de levantar dados e obter subsídios em prol da confecção da sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas. Aprovado o requerimento. Item 2- Requerimento CPI/GUP nº 55/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº 1.124/2002, c/c o Artigo 34-B, II do regimento Interno, uma "relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da USP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as

seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito." Aprovado o requerimento. Item 3- Requerimento CPI/GUP nº 56/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B, II do regimento Interno, uma "relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da UNESP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito." Aprovado o requerimento. Item 4- Requerimento CPI/GUP nº 57/2019 de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - requer, nos termos do inciso IV, do Artigo 3º da Lei nº1.124/2002, c/c o Artigo 34-B, II do regimento Interno, uma "relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da UNICAMP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito." Aprovado o requerimento. A Senhora Dep. Carla Morando, Vice-Presidente da CPI assume a presidência dos trabalhos, tendo em vista a autoria do requerimento constante do item 05 ser do Presidente. Item 5- Requerimento CPI/GUP nº 63/2019 de autoria da Senhora Dep. Wellington Moura - Requer a 'convocação do

Senhor Reitor da Universidade Estadual Paulista -UNESP - Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini a fim de que preste as seguintes informações: 1. Explicações a respeito da redução drástica da receita do tesouro (depósitos bancários e aplicações financeiras), onde assumiu a gestão com um ativo no valor R\$ 132.390.378,79(2016), e em um ano de gestão reduziu a referida quantia para R\$ 21.464.611,32 (2017) e, respectivamente, para a importância de R\$ 9.385.609,46 (2018), acarretando uma redução no percentual de 90% da receita do tesouro em dois anos de gestão (utilização de R\$ 123.004.769,00), sem ao menos demonstrar um aumento patrimonial da Universidade, ou sua real necessidade da utilização da verba; 2. A variação da redução patrimonial estimada com base nos anos anteriores (R\$ 24.539.290,22), subiu drasticamente para R\$ 74.820.432,22, no primeiro ano (2016/2017), reduzindo o patrimônio da Universidade em 300% a mais que o normal e, respectivamente, em 2018, atingiu uma redução no valor de R\$ 46.774.622,08, o que representa a redução patrimonial no percentual de 100% em relação as diminuições dos anos anteriores, que contabilizando, a gestão atual perdeu em dois anos o patrimônio que deveria ter sido reduzido em um mandato (04 anos); 3. Explicações sobre repasses de verbas públicas a diversas pessoas físicas, identificadas nas despesas de prestação de serviços, sem especificações de terceiros, licitação em emissão de notas; 4. Gastos excessivos com passagens aéreas e agência de turismo; 5. Justificar o motivo dos 04 (quatro) contratos firmados entre a Universidade e a empresa Gabriele Reche Moraes Ada Home Care-ME, mediante o valor de R\$ 303.195,01, tendo em vista a contratação de clínicas médicas e assistência de saúde; 6. Justificar os repasses periódicos com as Fundações de apoio FEU e Fundunesp; 7. E demais irregularidades e omissões apontadas pela auditoria desta CPI." Aprovado o requerimento. O Senhor Dep. Wellington Moura reassume a Presidência dos trabalhos. Esgotada a pauta deliberativa, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos para proceder à oitiva do Prof. Dr. José Tadeu Jorge, ex-Reitor da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, nos termos do art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 34-B, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e do art. 3º, I e II, da Lei nº 11.124, de 2002, do Estado de São Paulo, com o objetivo de prestar informações sobre os atos de sua gestão à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas, durante o período de 2013 a 2017. Convidado para tomar assento à Mesa, e após prestar o compromisso Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor ex-Reitor informou que

trouxe um exemplar do Relatório Unicamp 2013/2017, o qual abrange o período de sua gestão e ficou à disposição para os questionamentos a serem feitos pelos Membros da CPI. O Senhor Presidente concedeu a palavra para os Membros da CPI inscritos para que fizessem seus questionamentos. A Senhora Dep. Valeria Bolsonaro questionou sobre a dupla matrícula de funcionários, mudanças de regime CLT para estatutários, as providências pra solucionar o problema das remunerações extra teto; perguntou sobre as fontes de recursos repassados pelo SUS; perguntou sobre a situação funcional do Senhor Cármino Antonio de Souza; questionou sobre o FVDA e sobre a situação administrativa do Vice-Reitor executivo Osvaldo Rocha Grassiotto que estaria recebendo remuneração no exercício de cargo administrativo. O Senhor José Tadeu Jorge respondeu que existe a dupla matrícula desde 1970, com a criação de cargos da Administração Superior pelo Decreto nº 502568/1970, que seriam as atuais pró-reitorias; disse que a LC 802/95 igualou os vencimentos dos reitores às dos Secretários Estaduais, os quais foram fixados além dos salários de Professor Titular; que havia um único holerite com os vencimentos de Professor e Reitor; disse que a Lei 12473/06 fixou o subsídio de Secretário Estadual para o exercício de 2007 e desde então as gratificações foram incorporadas aos subsídios; disse que houve a extinção do referencial para as Universidades e que as Universidades Estaduais também adotaram a remuneração por subsídio; disse que existe a possibilidade de acumulação de cargos de Professor com outro técnico administrativo de gestão. A Senhora Dep. Valeria Bolsonaro perguntou sobre a autonomia das Universidades públicas estaduais quanto aos casos de dupla matrícula. O Senhor ex-Reitor respondeu que as estruturas são diferentes e que existe um Decreto expedido para a Unicamp, com a possibilidade da existência de cargos diferentes com matrículas diferentes no sistema; disse que esta sistemática deixou de ser adotada a partir da gestão atual, sob a reitoria do Magnífico Reitor Prof. Dr. Marcelo Knobel. O Senhor Dep. Barros Munhoz perguntou se a sistemática da dupla matrícula foi adotada por todos os Reitores desde o ano de 1970; sobre a regularidade da acumulação constitucional de cargos e o exercício dos cargos. O Senhor ex-Reitor respondeu que os acúmulos legais geravam dois vencimentos e mais as gratificações e que após a EC 20/2005 e da vigência da Lei 12473/2006 foram adotadas as novas sistemáticas estabelecidas, as quais deixaram de serem aplicadas a partir da atual gestão da reitoria da Unicamp; disse que existe uma Comissão de análise e acompanhamento das acumulações legais de cargos. O Senhor Dep. Arthur do Val perguntou se o depoente continua lecionando. O Senhor Dep. Wellington Moura fez a



leitura do artigo constitucional que proíbe o acúmulo de cargos. O Senhor ex-reitor Prof. José Tadeu Jorge respondeu que suas respostas são para o conjunto de questões e que existe decisão do STF sobre acumulação de cargos. A Senhora Dep. Profa. Bebel falou sobre a possibilidade de acúmulo de cargos até o limite de 62 horas semanais para Diretor/Professor e carga horária em escolas de tempo integral. A senhora Dep. Valeria Bolsonaro ressaltou que o trabalho de Reitor não é compatível com as atribuições de Professor. O Senhor Dep. Arthur do Val questiona a possível irregularidade existente quanto a incompatibilidade do exercício das atividades de reitoria e magistério concomitantemente. O Senhor ex-reitor respondeu que o estatuto da Unicamp revê que seus reitores devem ser Professores em regime de dedicação exclusiva. O Senhor Dep. Daniel José questionou sobre os casos de acúmulo de cargo previstos na CF/88 e a proibição de aulas para Professor em cargo administrativo. O Senhor ex-reitor respondeu que há possibilidade de acúmulo do cargo de Professor com outro técnico ou científico; disse que a reitoria exige tempo integral do Professor; que existe uma série de outras atividades do regime do tempo integral docente e a reitoria é exercida durante 24 hs do dia; disse que o estatuto dispensa o Reitor da atuação em sala de aula. O Senhor Dep. Barros Munhoz ressaltou que não se pode exercer cargos de reitor e professor simultaneamente. O Senhor Presidente solicitou a retomada de questões objetivas para o bom andamento dos trabalhos. A Senhora Dep. Valeria Bolsonaro voltou á questão das medidas sobre as remunerações extra teto. O Senhor ex-Reitor respondeu que há requisitos para o exercício das atribuições de Reitor e Professor no regime de tempo integral; disse que existe regime federal para Reitores Federais; disse que os acúmulos da Unicamp são analisados pelo TCE/SP quando da apreciação das suas contas e que há pendência de decisão para os requisitos de acumulação previstos no estatuto da Unicamp; respondeu que a questão do extra teto é polêmica; disse que em 2014, o TCE/SP decidiu pela aplicação do teto constitucional com o congelamento do excedente do subsídio do Governador do Estado; disse que em sua gestão determinou o levantamento dos funcionários que estavam com remuneração extra teto e determinou o congelamento das remunerações, com aviso a cada um dos funcionários atingidos pela medida; disse que a Adunicamp promoveu ação judicial com liminar no TJ/SP, cujo julgamento ocorreu no ano de 2015 com a validação da aplicação do congelamento dos salários; disse que houve revisão do julgamento após decisão do STF sobre o tema; faz citação do teto federal maior que o estadual e o Estado de São Paulo ainda não estabeleceu um teto para igualar aos outros vinte e dois Estados brasileiros que já o

fizeram. A Senhora Dep. Valeria Bolsonaro questionou a mudança de regime celetista para estatutário dos funcionários da Unicamp que teria sido sem realização de concursos e sobre o impacto financeiro para a Unicamp dessa mudança de regime. O Senhor ex-Reitor respondeu que as contratações sem concurso eram permitidas antes da Constituição de 1988; disse que posteriormente, criou-se o estatuto da Unicamp para os seus servidores; disse não saber sobre a prestação de concursos por todos os servidores que mudaram de regime e que a situação está pendente de julgamento no STF. O Senhor ex-Reitor respondeu que não houve impacto positivo para a Unicamp; respondeu que os recursos do SUS estão sob inquérito civil do MP/SP para apurar o assunto; disse que o pagamento do FUCs, atual FVDA é legal e autorizado pelo MP; disse que a administração do fundo é de responsabilidade da Faculdade de Medicina em seu regulamento; disse que houve pagamento durante sua gestão; disse que o Prof. Osvaldo Grassiotto exerceu a Vice-reitoria e atuou no atendimento SUS; disse que o Dr. Cármino se afastou antes de sua gestão; disse que o regimento do fundo SUS prevê responsabilidades sobre pagamentos. O Senhor Dep. Arthur do Val disse que há um problema sistêmico; questionou a aquisição de terras pela Unicamp. O Senhor ex-Reitor respondeu que o Conselho Universitário aprovou a compra do imóvel no ano de 2012, uma área contínua à Unicamp; disse que o Decreto Estadual 58958/2015 declarou a área de utilidade pública; disse que a aquisição foi boa para a Unicamp para que pudesse expandir suas atividades; disse que as complicações econômicas restringiram a utilização da área. O Senhor Dep. Wellington Moura perguntou sobre a contenção dos gastos com folha de pagamento; o número de contratações de novos servidores. O Prof. Dr. José Tadeu Jorge respondeu que não é possível redução da folha de pagamento para funcionários concursados; que há limitação para ajustes; respondeu que não possuía informações sobre quantitativos de novas contratações de funcionários em sua gestão. O Senhor Presidente solicitou o encaminhamento dos dados à CPI. O Senhor Dep. Wellington Moura perguntou sobre a incompatibilidade da queda de arrecadação com a contratação de novos servidores; sobre funcionários comissionados na gestão, perguntou sobre as obras iniciadas e acabadas; perguntou sobre valores das obras, questionou sobre a Funcamp, sua constituição, finalidades e sobre possíveis irregularidades contratuais; perguntou sobre requisitos da lei de citações para dispensa e inexigibilidade das licitações foram solicitados para os contratos realizados pela gestão do depoente. O Senhor ex-Reitor respondeu que o Conselho Universitário decide sobre a necessidade da contratação de novos servidores para atender as atividades docentes da

Unicamp; respondeu que desconhece número de comissionados; disse que foram realizados concursos e que alguns deles estão sub judice; respondeu que desconhece o número de obras iniciadas em sua gestão e que obras transpõem gestões porque algumas são mais demoradas que outras; respondeu que no relatório entregue à CPI constam as obras e seus valores, durante aquele período de sua gestão; respondeu que a Funcamp foi criada para auxiliar a Unicamp; disse que houve questionamentos pelo MP quanto a alguns contratos, os quais foram cancelados, como no caso da manutenção predial; respondeu que necessitava analisar os casos concretos para apresentar respostas objetivas. O Senhor Presidente solicitou o envio de documentação sobre as questões não respondidas. A Senhora Dep. Carla Morando perguntou sobre patentes e royalties; a regulação pelo INPI e a divisão dos resultados de patentes e pesquisas, questionou sobre a destinação de royalties para novas pesquisas e se esses valores compõem o montante geral, perguntou sobre possíveis diárias que seriam pagas em caráter permanente e sobre o sistema de aquisição de passagens pela Unicamp, perguntou se agência de invocação financia pesquisas. O Senhor ex-Reitor respondeu que a Unicamp tem estrutura para patentes registradas no INPI; possui várias fontes de financiamento; disse que os contratos especificam a divisão dos resultados das patentes; disse que os royalties são pouco significativos e que a Unicamp tem a liderança das patentes. e as fontes de financiamento; respondeu que o destino seria retroalimentar o sistema de geração de patentes por meio da realização de pesquisas e que, atualmente, ficam sob administração da agência de inovação; respondeu que desconhece o pagamento de diárias para funcionários trabalharem em outros campus e também desconhece sobre o sistema de contratação de agências para fornecimento de passagens aos funcionários; respondeu que a agência de inovação não financia pesquisas e presta apoio ao Sistema da Unicamp sobre pesquisas. A Senhora Dep. Carla Morando solicitou o envio dos documentos referentes às questões não respondidas. A Senhora Dep. Professora Bebel perguntou sobre o impacto da EC 49/95 para a Unicamp e tempo para que um funcionário atinja o teto constitucional. O Senhor Dep. Barros Munhoz falou sobre a necessidade de se estipular prazo para o TCE julgar as contas das Universidades Públicas Paulistas. O Senhor ex-Reitor criticou a expressão que atribui super-salários aos docentes das universidades públicas paulistas, demonstrando sua própria trajetória dentro da Unicamp, falou do risco iminente de perdas docentes para outros órgãos que oferecem maiores remunerações e falta de estímulos para atrair novos Professores. Por fim, sugeriu que as questões poderiam ser respondidas mais objetivamente se houve prévio

roteiro dos assuntos questionados, fez seus agradecimentos finais e encerrou sua participação. A Senhora Dep. Carla Morando informou a justificativa de ausência enviada pelo Prof. Dr. João Grandino Rodas quanto a sua ausência em futura reunião para proceder a sua oitava, fez os agradecimentos finais e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata, que, dispensada da leitura, foi considerada aprovada na décima segunda reunião, realizada aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Em síntese, essa foi a resenha das reuniões da CPI. Passemos às considerações de fundo, que foram objeto dos trabalhos.

#### **Décima Segunda Reunião – 09.09.2019**

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Segunda Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Carla Morando e os Senhores Deputados Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José (membros efetivos). Presente, também, o Senhor Deputado Paulo Fiorilo (membro substituto). Ausentes as Senhoras Deputadas Professora Bebel, Leci Brandão e os Senhores Deputados Barros Munhoz e Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente procedeu aos trabalhos para a oitava do Prof. Dr. Carlos Frederico de Oliveira Graeff, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual Paulista – UNESP, convocado para "prestar esclarecimentos, bem como subsídios para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas" e à oitava do Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, convocado para "prestar esclarecimentos, bem como subsídios para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades

Públicas". O Senhor Prof. Dr. Carlos Graeff, após ser advertido pelo Senhor Presidente sobre sua condição de testemunha, identificar-se e prestar o juramento „Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito“, fez sua fala inicial apoiado pela apresentação de slides sobre os temas afetos a sua área de atuação junto à Unesp. Fez a contextualização das pesquisas dentro da Unesp; disse que as três Universidades Estaduais de São Paulo estão no topo da pesquisa científica; disse que a Unesp é forte nas ciências agrárias; destaca-se na produção de patentes locais dos produtores; desenvolve o agronegócio brasileiro; desenvolve biotecnologia para avanços na área da saúde; falou que além da formação teórica, a Unicamp desenvolve o combate aos fungos, desenvolve pastagem ecológica; disse que a Universidade tem se destacado em Revistas Científicas; apresentou um vídeo sobre o CEVAP Botucatu, destacando a produção de soro antiaprílico (único contra ataques de abelhas africanas); disse que a Unicamp tem publicações relevantes e criou o ecossistema de inovação; falou sobre as startups geradas dentro da Unicamp; disse que há o progressivo crescimento de patentes; disse que todas as patentes estão disponíveis na rede para auxílio de estudos; disse que a Universidade possui publicações para empresas; auxilia na captação de recursos para terceiros financiarem as pesquisas; disse que há edital público e análise dos investimentos que geram relatórios; disse que há competitividade entre as empresas; disse que a Unicamp tem caráter heterogêneo que reflete a captação de recursos; disse que há o Portal dos Docentes (relação de docentes por assunto trabalhado); falou sobre o programa de iniciação científica, que contribui para o bônus salarial; falou sobre os cursos de Mestrado e Doutorado que promovem o aumento de remuneração; disse que o treinamento científico promove a geração de Professores de altíssima capacitação e falou sobre a concessão de bolsas para alunos do Ensino Médio. Terminada a apresentação inicial do depoente, o Senhor Presidente fez as inscrições das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados que quisessem fazer uso da palavra. A Senhora Deputada Carla Morando fez seus questionamentos sobre os tipos de pesquisas desenvolvidas e critérios para concessão das bolsas para pesquisadores, questionou sobre a existência de outros modelos para atuação nas pesquisas; perguntou sobre divisão de lucros advindos das patentes e retorno para a Universidade; perguntou sobre subutilização da estrutura do Instituto do Mar em São Vicente, questionou sobre custos de bolsa para alunos de cidades distantes dos campus da Universidade; perguntou sobre eventual recebimento de valores com pesquisas em desacordo com as regras, incluindo

integrantes e assessores da reitoria, com ocultação dos resultados das pesquisas, perguntou sobre eventual afastamento docente para realização de pesquisas de interesse particular. O depoente Prof. Carlos Graeff respondeu que existe uma série de exigências para a Unesp receber recursos destinados às bolsas; disse que a Universidade investe em pesquisa na forma de salários dos docentes pesquisadores e na infraestrutura para a realização das pesquisas; disse que não pode haver riscos; disse que os financiadores são exigentes quanto ao uso dos recursos para as pesquisas, tanto a Fapesp, o CNPq, a Capes e empresas que investem; respondeu que a patente serve para proteger as pesquisas desenvolvidas e evitar a perda dos investimentos se outra empresa fizer uso das pesquisas já desenvolvidas; disse que o licenciamento de patente pode prever o ajuste quanto aos lucros no preço inicial fixo ou de forma contínua ao longo da utilização da patente; respondeu que as patentes devem ser bem redigidas e licenciadas para as empresas; disse que nem toda pesquisa gera patente, principalmente, nas pesquisas na área de tecnologia e informática, as quais demandam atualizações constantes; disse que a construção do Instituto do Mar em São Vicente ocorreu em tempos de boas arrecadações e depois houve queda e dificuldades para administração do local, sendo que o problema será resolvido com a atuação de estudantes e pessoal interno; disse que não existem recursos para deslocamento de docentes pesquisadores da graduação e que pode haver recursos para outras despesas quanto à pós-graduação para divulgação das pesquisas; respondeu que não é de sua pró-reitoria a responsabilidade sobre recurso para as pesquisas, mas da reitoria de pós-graduação, disse que há intermediação de alguma fundação quando há investimento privado em pesquisas; disse que sob sua responsabilidade está o programa de iniciação científica; respondeu que a obrigação a Universidade é a formação de pessoas e que o Conselho e Congregação analisa cada caso dos pesquisadores para que os docentes não deixem de lecionar para pesquisar outras áreas de interesse próprio. O Senhor Dep. Daniel José questionou sobre as dificuldades encontradas no cenário real das Universidades, falou sobre a disponibilidade da taxa de produtividade por docente e dos indicadores de produtividade/qualidade por pesquisador. O depoente respondeu que a pesquisa acadêmica (artigos e citações) possui impacto social de difícil medida; disse que devem ser observados modelos de sucesso no exterior e aplicá-los nas universidades brasileiras; disse que o modelo CAPES não é rígido; que o objetivo é a qualidade e há necessidade de trazer para os sistema nos indicadores sociais. O Senhor Dep. Paulo Fiorilo perguntou sobre a carreira do depoente na Unesp, sobre a criação de três centros

nas áreas de engenharia, ciências exatas e tecnologias; sobre auditorias nas fundações da Unesp realizadas pelo TCE; sobre o acesso às auditorias realizadas pelo TCE; perguntou sobre a transformação das patentes em produto final com acordo comercial; questionou sobre vantagens entre recebimento por antecipação de patentes ou lucros permanentes; perguntou sobre a manutenção das pesquisas com as recentes reduções de repasses e investimentos; perguntou sobre o montante de aporte de recursos da Unesp. O depoente, Prof. Dr. Carlos Graeff respondeu que exerce as atividades de pró-reitor de pesquisa desde 2017, tenho ingressado no ano de 2006; disse que foi criado um escritório de pesquisa para aumentar a permeabilidade da Universidade com a sociedade e possui convênios com o Exército Brasileiro e com o Instituto Butantã; disse que há um escritório central, em fase de implantação, atuando em todas as áreas do conhecimento e presta suporte aos docentes para prestação de contas dos recursos externos e garantir mais aproximação da universidade com as empresas; respondeu que as fundações são fiscalizadas por Promotoria de Justiça específica; disse que pode haver geração de recursos dos produtos das patentes para a Universidade ou outros casos em que não gera nenhum retorno financeiro; disse que as patentes têm várias etapas, como publicação, licenciamento para depois gerar retorno financeiro; respondeu que há preocupações com maior redução dos repasses da Capes, em torno de 50%; disse que haverá desistência de pesquisadores; evasão para o exterior após altos investimentos para formação de pesquisadores; disse que a Unicamp investe para manutenção de microscópios, para publicações em revistas especializadas, com repasses na ordem de 30 milhões. O Senhor Dep. Wellington Moura questionou sobre reportagem do ano de 2018 sobre eventuais ocultações de pesquisas realizadas por funcionários da Reitoria da Unesp por meio da Fundunesp na ordem de 2,4 milhões de reais; questionou sobre publicidade das pesquisas e sobre a transparência dos dados da Universidade e sobre a realização de pesquisas na área de humanas. O depoente respondeu que existem bolsas específicas da Fundunesp com empresas; que não há pagamento de bolsas com recursos do orçamento da Unesp; disse que pró-reitor pode fazer pesquisas e que fica quatro dias afastados das funções docentes; disse que não tem acesso sofre controle e pagamento; disse que há pagamento de diárias para os afastamentos; disse que há afastamentos de servidores para ocupar cargos municipais, para o exterior e para fazer pesquisas de campo; respondeu que há maior dificuldades para medição das pesquisas na área de humanas, as quais englobam a produção de livros. Terminadas as perguntas por parte dos Senhores Membros da CPI, o depoente Prof. Dr. Carlos Graeff fez os agradecimentos finais e

encerrou sua participação na oitava. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a participação do depoente e convidou o Prof. Dr. Munir Salomão Skaf para tomar assento à Mesa para início de sua oitava. Após ser advertido pelo Senhor Presidente sobre sua condição de testemunha, identificar-se prestar o compromisso „Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito; o depoente iniciou sua participação na reunião fazendo uma apresentação sobre a pró-reitoria de pesquisa da Unicamp, com o auxílio de slides para expressar que a Unicamp tem destaque nas contribuições de ensino e pesquisa; disse o ranking envolve todos os aspectos da Unicamp, com destaques nos rankings internacionais, sendo motivo de honra e orgulho para o Estado de São Paulo; disse que há crescimento das pesquisas indexadas; falou que grande parte da ciência é feita em colaboração em rede; disse que há crescimento das empresas-filhas com indicativo do crescimento empresarial para o desenvolvimento do Estado de São Paulo; disse que o desenvolvimento tem a porta na Universidade; disse que existem centenas de laboratórios na infraestrutura da Unicamp em seus centros de pesquisas; falou da existência dos maiores institutos de ciência e tecnologia; falou sobre biotecnologia de fármacos; sobre as patentes com empresas do setor de óleo e gás; ressaltou o desenvolvimento tecnológico com conhecimento básico; falou da composição do financiamento de pesquisas na Unicamp, que recebem recurso próprios, recursos da Fapesp, CNPq, Capes, empresas e instituições privadas; falou sobre o fundo FAEPEX complementar ao apoio às pesquisas para aquisição de insumos, equipamentos para pesquisas, serviços de terceiros, pesquisa de campo, etc.), disse que a gestão do fundo é feita pelo Conselho de Orientação e Comissão Executiva; falou sobre as modalidades de apoio, tais como auxílio à pesquisa, auxílio viagens e auxílio-ponte para o término das teses; falou sobre a análise de mérito para concessão de bolsas; dos editais públicos para professores e pesquisadores da Unicamp; falou do congresso interno PIBIC; disse que os relatórios anuais do FAEPEX são disponibilizados no portal da Unicamp; ressaltou o projeto de pesquisa ao combate do colesterol com o uso de casca de jabuticaba; falou da produção de suplementos alimentares; falou de pesquisas na área de inteligência artificial; disse que o professor pesquisador anexa o extrato de prestação de contas ao final do relatório de seus trabalhos; ressaltou a tese dissertação de mestrado, em 2013, sobre localização de robôs móveis, a qual evoluiu para produção empresarial da Hubox para atendimento aos portadores de doenças paralisantes e que podem expressar-se por meio de movimentos faciais captados por câmeras; ao final



ressaltou que a pesquisa da Unicamp tem impactos sociais ao produzir novos conhecimentos, desenvolvimento intelectual para transformar a sociedade e também, tem impactos econômicos com a geração de empresas e produtos comerciais. A Senhora Deputada Valeria Bolsonaro questionou sobre o aumento da quantidade de pesquisas demoradas para apresentarem conclusões, bem como sobre casos específicos de pesquisas na área de humanas, sobre a avaliação criteriosa para as pesquisas e sobre a necessidade da qualidade sobre a quantidades das pesquisas. O depoente Prof. Dr. Munir Skaf respondeu que a lentidão e demora são próprias das pesquisas que muitas vezes, retomam temas recorrentes como uma dinâmica natural da produção do conhecimento como uma produção intelectual de nível elevado; disse que são indicadores mundiais que contemplam diferentes temas; disse que a população precisa ser conscientizada sobre a importância da aplicação prática dos resultados das pesquisas. A Senhora Deputada Carla Morando questionou sobre o foco das pesquisas em assuntos relevantes de interesse da sociedade para maior qualidade dos resultados, perguntou sobre o retorno dos resultados das patentes para as Universidades e ao Estado; perguntou sobre o custo de um aluno que recebe bolsa em cidade diferente da Universidade; perguntou pesquisas realizadas no exterior, salários e afastamentos dos pesquisadores, perguntou sobre pagamento de diárias em viagens internacionais; perguntou sobre a quantidade de recursos extra orçamentários são destinados às pesquisas; perguntou sobre a existência de trabalho de pesquisa em branco no Portal da Unicamp. O depoente respondeu que as pesquisas de alto impacto são investimentos empresariais de longa duração; disse que todas as áreas do conhecimento devem receber investimentos para pesquisas, de acordo com o mérito das propostas; disse que as patentes são negociadas com as empresas e a Unicamp; disse que a previsão contratual é de cinquenta por cento, em geral; disse que se o licenciamento gerar produto, a divisão dos lucros são de um terço para o pesquisador, outro terço para a Unicamp e um terço para a empresa, quando há convênios com a Universidade; disse que tão importante quanto desenvolver um produto é coloca-lo no mercado e quase sempre a Universidade não tem condições; disse que o aluno recebe bolsa para pesquisa na sua unidade e que não há bolsa deslocamento; disse que existem afastamentos de intercâmbio internacional sem prejuízo de vencimentos para alunos desenvolverem pesquisa ou estágio de interesse da Unicamp; disse que os estudantes estão a serviço da Universidade e não de interesse particular e recebem valores adicionais de agências de fomento para outras despesas, mediante autorização do Departamento; respondeu que o

pagamento de diárias deve estar atrelado ao projeto ou pesquisa pela Faepex, com possibilidade de pagamento de outras diárias para deslocamentos para fins específicos; respondeu que há elaboração convênios para fomento às pesquisas com propósitos bem estabelecidos para os fundos dos recursos extra orçamentários; respondeu que o Comitê de Ética fiscaliza a realização de pesquisas e sua divulgação, comprometendo-se a prestar maiores esclarecimentos, por escrito, sobre o caso específico apontado. Encerrados os questionamentos, o depoente fez suas considerações finais, destacou a importância das três Universidades Públicas Paulistas, as quais representam grandiosidade para o Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Deputada Carla Morando deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata. Considerada aprovada na décima terceira reunião, realizada aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

### **Décima Terceira Reunião – 18.09.2019**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Terceira Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José (membros efetivos). Presente o Senhor Deputado Paulo Fiorilo (membro substituto). Ausentes as Senhoras Deputadas Professora Bebel, Leci Brandão e o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da décima segunda reunião foi considerada aprovada. De início, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo prazo de cinco minutos. Reaberta a reunião, passou-se à deliberação da pauta: Item 1- Requerimento CPI/GUP nº 70/2019, de autoria da Senhora Dep. Valéria Bolsonaro - requer, nos termos regimentais, com base no artigo 13 e seus incisos da Constituição do Estado, e no artigo 3º e incisos, da Lei Estadual nº 11.124, de 10 de

abril de 2002 que seja oficiado o Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: - O envio de relatório com o comprometimento de gastos com folha de pagamento nos últimos 8 (oito) anos; - Número de contratações nos últimos 8 anos; - Enviar todas as resoluções de contingenciamento de despesas e suas exposições de motivos nos últimos 8 (oito) anos. Aprovado o requerimento com emenda para constar nova redação: o envio de relatório com o comprometimento em valores percentuais e nominais, de gastos com folha de pagamento, nos últimos 8 anos, em relação aos repasses anuais de ICMS; Item 2 - Requerimento CPI/GUP nº 71/2019, de autoria da Senhora Dep. Valéria Bolsonaro - requer, nos termos regimentais, com base no artigo 13 e seus incisos da Constituição do Estado, e no artigo 3º e incisos, da Lei Estadual nº 11.124, de 10 de abril de 2002 que seja oficiado o Reitor da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP: - O envio de uma relação de todos os servidores que realizaram a mudança de regime CLT para Estatutário (ESUNICAMP). Considerando que em 2013, foi acrescentado o art. 9º das Disposições Gerais, Transitórias e Finais, que estabeleceu o direito de efetuar a opção de alteração de regime celetista para o estatutário, aos servidores admitidos entre 1º de janeiro 1985 a 5 de outubro de 1988 (data da promulgação da Constituição Federal). - Informar se todos os servidores que realizam a mudança de regime CLT para Estatutário (ESUNICAMP) possuíam concurso. - Informar quantos servidores contratados CLT ingressaram na Universidade antes de 1988. Aprovado o requerimento com emenda para constar nova redação: o envio de uma relação de todos os servidores que realizaram a mudança de regime CLT para Estatutário (ESUNICAMP), em 2013. Item 3 - Requerimento CPI/GUP nº 72/2019, de autoria da Senhora Dep. Carla Morando - requer, nos termos do inciso IV, do artigo 3º da Lei nº 11.124/2002, c/c Artigo 34, B, II do Regimento Interno, que a Agência USP de Inovação - AUSPIN envie para esta CPI as informações nos termos em que segue, com o objetivo de prestar subsídio para sub-relatoria desta Comissão Parlamentar de Inquérito da Gestão das Universidades Públicas: - Qual o número de patentes produzidas pela USP durante os anos de 2011 a 2018? -Encaminhar gráficos, com indicadores e percentagens existentes, de cada segmento (área) - objeto das patentes, bem como a quantidade de recursos advindos da Universidade para tal fim; - Quantas patentes foram licenciadas? -Como funciona o contrato advindo do licenciamento da patente? -É assegurado à Universidade um percentual fixo, advindo deste licenciamento? Caso contrário explique o procedimento. Qual a parcela destinada ao pesquisador e à empresa? -Qual o método utilizado para manutenção da patente no

Estado? Aprovado o requerimento. Item 4 - Requerimento CPI/GUP nº 73/2019, de autoria da Senhora Dep. Valéria Bolsonaro - requer seja oficiado ao Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, informações detalhadas sobre a pesquisa: Papel do Comitê de Ética nas Atividades de Pesquisa da Unicamp. Autores/ Pesquisadores: Prof. Dra. Fátima Aparecida Bottcher Luiz. Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas. Vista concedida ao Senhor Dep. Paulo Fiorilo. Esgotada a pauta deliberativa, o Senhor Presidente procedeu aos trabalhos para oitiva do Prof. Dr. João Batista de Miranda - Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp e Funcamp, convocado "com o objetivo de prestar informações sobre a utilização das verbas públicas em relação ao contrato de locação do espaço da Universidade pago diretamente à Fundação, os convênios para a execução de atividade terceirizada pela Universidade à Fundação; as cobranças de taxas administrativas e demais irregularidades, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas. Após compor a Mesa dos trabalhos, ser advertido pelo Senhor Presidente sobre sua condição de testemunha, identificar-se e prestar o juramento "Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito", o Prof. Dr. João Batista de Miranda, iniciou seu depoimento apresentado o histórico, composição e gestão da Funcamp; fez uso da exibição de slides para apresentar sua explanação. Destacou as atribuições da Funcamp, sua composição e legislação aplicada; falou da atividade principal daquela Fundação, destacando a realização de contratação de pessoas e serviços; realização de processos seletivos; falou da autorização legal para pagamento de pesquisas realizadas; falou da prestação de serviços técnicos e especializados mais competitivos em relação às empresas; falou sobre a Lei 10973/2004; disse que os recursos são de entidade contratada e nunca da Unicamp; falou que a prestação de contas do ano de 2018 apontou 1005 convênios; disse que os instrumentos contratuais preveem prestação de contas; falou sobre as ações na área da saúde para atendimento da população de Campinas e de outras cidades; falou sobre o sistema SUS e dos Hospitais próprios da Unicamp; falou que os repasses são os mesmos praticados no ano de 2012; disse que emendas parlamentares federais e estaduais garantem o funcionamento das atividades da área da saúde, com os colaboradores, nas áreas centrais e demais setores, convênios administrados pela Funcamp; falou da celeridade dos processos seletivos para contratação de pessoal; disse que as planilhas demonstram os projetos sob gestão da

Funcamp; falou sobre o Centro de Estudo de Petróleo e sua importância para as atividades do pré-sal; destacou os serviços do Hemocentro, o qual distribui hemocomponentes para outras entidades; disse que a Funcamp possui dois contratos com a Unicamp. Sendo um de serviços de almoxarifado e outro de fornecimento de refeições; falou sobre o balanço patrimonial e financeiro; falou dos órgãos fiscalizadores e da prestação de contas ao MPE, TCE e auditorias externas independentes. Terminada a exposição do depoente, o Senhor Presidente, iniciou os trabalhos para questionamentos das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados presentes, que assim o quisessem. O Senhor Deputado Daniel José questionou sobre a quantidade de fundações da Unicamp, sobre valores e taxas de ressarcimento em um projeto padrão; auditorias das fundações; sobre convênios para realização de pesquisas, contribuição de professores e sobre remuneração complementar. O Prof. Dr. João Batista de Miranda respondeu que a Funcamp é exclusiva de apoio à Unicamp; que os valores variam em torno de 20%, que Professor não pode desenvolver projetos de pesquisa com prejuízo à docência; respondeu que a remuneração é permitida dentro do plano de trabalho estabelecido, de acordo com a legislação pertinente; disse que o pesquisador docente é obrigado a exercer a docência e deve apresentar relatório de pesquisa, ensino, assistência e extensão em período de 04 ou 05 anos. O Senhor Deputado Paulo Fiorilo perguntou sobre o histórico do depoente na Unicamp; sobre valores de repasses em convênios pela Unicamp; sobre repasses Federal ou Estadual para área da saúde; sobre a emissão de parecer de contas pelo TCE; sobre o número de funcionários da Funcamp; sobre outros convênios ou recursos; perguntou sobre doação de imóveis e administração de aluguéis pela Funcamp; perguntou sobre a remuneração de Professores pesquisadores; sobre a quantidade de Professores da Diretoria desenvolvendo pesquisas. O depoente Prof. Dr. João Batista de Miranda respondeu que está na Diretoria Executiva da Funcamp desde o mês de maio/2018, que sua formação é Medicina, especialista em ortopedia; respondeu que no ano de 2018, a Funcamp administrou a quantia de 428 milhões de reais, sendo a maior parte na área da saúde, disse que parte é recurso da Unicamp e outra é do Governo Federal ou Estadual; respondeu que a Unicamp repassa o valor orçamentário ao seu Hospital de Clínicas, que não está incluído no convênio com a Funcamp; respondeu que o TCE aprovou as contas da Fundação dos anos 2011/2012 e que os demais anos estão sob análise; respondeu que a Funcamp possui 225 funcionários administrativos; disse que iria enviar documentos com os valores de outros convênios ou recursos; responde que a Unicamp pode utilizar

apenas rendimentos do Fundo Patrimonial, o qual será gerido por uma fundação; disse que existem quatro terrenos sob a administração da Funcamp, recebidos da antiga FECamp; respondeu que a remuneração de Professores é previsto no plano de trabalho pré-aprovado e o envio dos dados completos; disse que o relatório de atividades deve ser aprovado para não gerar problemas para os Professores pesquisadores; disse que não tem desenvolvimento de pesquisa e projetos além das atividades normais; disse que um Professor está desenvolvendo um projeto sobre mudança no sistema de tratamento da água; respondeu que há recebimento de valores adicionais, se estiver previsto do convênio. O Senhor Deputado Wellington Moura questionou sobre o projeto de pesquisa na área de energia envolvendo empresa de propriedade de Professores da própria Unicamp; perguntou sobre a existência de servidores da Unicamp que desenvolvem projetos na Funcamp; perguntou sobre repasses de valores da Funcamp para a Unicamp; sobre a quantidade de empregados celetistas da Funcamp; perguntou se a Fundação estaria fazendo papel de OS; questionou sobre a vedação legal de tarefas não definidas no plano institucional de entidade apoiadora; perguntou sobre a fonte de recursos pra pagamento de funcionários da área da saúde; questionou sobre contrato de manutenção predial para o campus da Faculdade de Odontologia de Piracicaba sem licitação e sua execução; perguntou sobre a execução de serviços de obras pela Funcamp, objeto não previsto em suas atribuições; questionou sobre contrato de prestação de serviços para produção e distribuição de refeições e café da manhã, contratação por dispensa de licitação; perguntou sobre a possibilidade dos serviços de refeições serem contratados diretamente pela Unicamp; perguntou sobre taxa administrativa. O Senhor Deputado Barros Munhoz, em aparte, falou das dificuldades encontradas pelos gestores públicos, ante as leis que dificultam as ações da Administração Pública, sendo que as opções são OSs ou Fundações para prestação de serviços. O depoente respondeu que o contrato que envolvia empresa de Professores não prosseguiu e comprometeu-se a encaminhar informações complementares; disse que a Funcamp é interveniente dos convênios realizados pela Unicamp com outro órgão e que não há servidor da Unicamp desenvolvendo projeto e que os Professores pesquisadores realizam projetos para empresas conveniadas coma a Unicamp e não para a Funcamp; disse que a Funcamp doa os equipamentos após o desenvolvimento dos projetos e repassa valores na forma de bolsas de estudos para alunos, que não são complementares às bolsas oferecidas pela própria Unicamp; disse que a prestação dos serviços da Funcamp permite a agilidade dos processos seletivos para contratação de pessoal de que

a Unicamp necessita para a área da saúde, principalmente; respondeu que existe convênio entre Unicamp e Secretaria Estadual da Saúde sob a interveniência e gestão da Funcamp, com as devidas cláusulas pré-estabelecidas; disse que os recursos do SUS são exclusivos para atendimento da área da saúde nos serviços do convênio SUS; respondeu que os contratos de manutenção predial foram encerrados após manifestações do TCE e comprometeu-se a encaminhar dados complementares; disse que o contrato era para manutenção do Hospital de Clínicas, com serviços elétricos, alvenaria, pintura, etc.; respondeu que os contratos foram encerrados porque estavam fora do escopo da Funcamp; disse que o contrato de fornecimento de refeições será encerrado neste ano de 2019; respondeu que seria inviável a contratação de servidores próprios da Unicamp para prestação dos serviços de preparo e fornecimento de refeições por meio de concursos públicos; disse que, atualmente, existem apenas dois contratos da Funcamp com a Unicamp, um de almoxarifado e outro de fornecimento de refeições; disse que a Funcamp não tem taxa administrativa e recebe ressarcimento pelos custos operacionais.

A Senhora Deputada Valéria Bolsonaro perguntou sobre o regime de trabalho do depoente e sobre outras atividades desenvolvidas por ele na Unicamp, sobre a carga horária das atividades, o número de docentes sob o regime de dedicação integral, perguntou sobre o fundo de valorização do docente assistencial, perguntou sobre a composição da remuneração, perguntou sobre pesquisa a cargo do depoente, perguntou sobre atendimento médico externo, questionou sobre os convênios da Funcamp com a Unicamp, perguntou sobre publicação dos salários dos funcionários no portal da transparência da Unicamp, questionou sobre uma fundação de direito privado gerenciar dinheiro público. O Senhor Deputado Barros Munhoz utilizou da palavra para apresentar suas considerações sobre os trabalhos da CPI e agradecer ao depoente pelos trabalhos desenvolvidos na região de Campinas. A Senhora Deputada Carla Morando perguntou sobre a inexistência da Resolução GR-Unicamp nº 50/2013 e do convênio de cooperação técnico-científico firmado entre Unicamp e Funcamp, no portal de transparência da Funcamp. O depoente, Prof. Dr. João Batista de Miranda respondeu que exerce suas atividades em regime de dedicação integral à docência e pesquisa, disse que a carga horária para todas as atividades incluem atividades aos sábados e horários extras-jornada, incluindo viagens de trabalho; disse que exerce atividades no ambulatório assistencial no Departamento de Ortopedia e Traumatologia, onde exerce a docência para alunos de graduação, residência e especialização; disse que de 80% a 90% dos docentes da Unicamp são doutores; disse que recebe verba pelo atendimento

na área de saúde e que os demais médicos contratados pela Funcamp são celetistas e não recebem aquela gratificação, a qual é destinada aos docentes estatutários; disse que pode receber valor para realizar pesquisa, quando tem um órgão financiador, que constitui pagamento à parte da remuneração; disse que deve ter uma publicação anual na área de pesquisas; disse que fica, no mínimo duas horas diárias na Funcamp; respondeu que não possui clínica de atendimento externo; disse que a Unicamp permite ao docente prestar consultoria, por oito horas semanais na Policlínica de da Faculdade de Ciências Médicas; disse que o médico tem liberdade para decidir sobre o atendimento, inclusive, a convênios particulares; disse que está a disposição da Universidade pelo tempo além de 40 horas semanais; disse que o fundo de valorização da saúde não é da competência da Funcamp; disse que os recursos financeiros da Funcamp são oriundos dos convênios com a Unicamp, os quais são utilizados para pagamento de funcionários da fundação; disse que os dados estão no portal da transparência da Funcamp, porém não estão disponibilizados salários de funcionários porque a Fundação é de direito privado; disse que há regulamentação legal sobre a gestão de verbas públicas por fundação de direito privado. O Senhor Benedito Paes Silva Neto utilizou da palavra para esclarecer que não há dados salariais dos funcionários da Funcamp no portal da transparência porque a lei assim permite, sendo que as fundações são reguladas pelo Código Civil e que os repasses da Unicamp para a Funcamp englobam valores advindos dos convênios de instituições privadas, além de recursos públicos. O Senhor Benedito Paes Silvado Neto informou que o site da Funcamp está em construção para ser referência para todas as outras fundações e que, em breve, todas as informações relevantes sobre a Fundação, o que ela faz e os recursos que administra. O depoente Prof. Dr. João Batista de Miranda encerrou sua participação dizendo que, atualmente, as melhores universidades do mundo têm fundação de apoio para gerir um fundo patrimonial, caminho adotado por Stanford, Harvard, MIT. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após fazer os agradecimentos finais, deu por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei esta Ata, que assino após sua Excelência, o Senhor Presidente da reunião e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, será parte integrante desta ata. Considerada aprovada na décima quarta reunião, realizada aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.



## **Décima Quarta Reunião – 02.10.2019**

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Quarta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José (membros efetivos), os Senhores Deputados Paulo Fiorilo e Caio França (membros substitutos). Ausentes a Senhora Deputada Leci Brandão e o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada. Deliberação da pauta: Item 1 - Requerimento CPI/GUP nº 73/2019 de autoria da Senhora Dep. Valéria Bolsonaro - requer seja oficiado ao Pró Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, informações detalhadas sobre a pesquisa: Papel do Comitê de Ética nas Atividades de Pesquisa da Unicamp; Autores/ Pesquisadores: Prof. Dra. Fátima Aparecida Bottcher Luiz. Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas. Concedida vista à Deputada Professora Bebel. Item 2 - Requerimento CPI/GUP nº 74/2019 de autoria do Senhor Dep. Daniel José - requer, nos termos do Artigo 34-B, II do regimento Interno, que sejam oficiados os presidentes das fundações de apoio da UNESP relacionadas abaixo ou presidente do respectivo Conselho Curador bem como o reitor da UNESP para que informem: 1) A relação de docentes da referida Universidade que, entre 2011 e 2018, atuaram em projetos conduzidos por estas fundações e, simultaneamente, como docentes da universidade; 2) A carga horária de trabalho de cada docente na universidade bem como sua carga horária na atuação nos projetos e atividades da(s) fundação(ões); 3) As respectivas remunerações discriminadas mês a mês e por fonte pagadora (Universidade e Fundações); Fundações de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação (Facte - Araraquara); Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão (Fepisa - Ilha Solteira); Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundepe - Marília); Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista (Vunesp - São Paulo); Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários (Funvet - Botucatu); Fundação

para o Desenvolvimento da Unesp (Fundunesp - São Paulo); Fundação UNI (Botucatu); Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia (Funep - Jaboticabal); Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino (Fundacte - Presidente Prudente); Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FDCT - Guaratinguetá); Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Farmacêuticas da Unesp (Fundecif - Araraquara); Fundação do Instituto de Biociências (Fundbio - Botucatu); Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar (Famesp - Botucatu); Fundação Editora Unesp (FEU); Fundação de Apoio à Pesquisa de Extensão (Faerp - São José do Rio Preto); Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF); Fundação Araraquarense de Ensino e Pesquisa em Odontologia (Faepo); Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundepe); Fundação para o Desenvolvimento de Bauru (FunDeB); Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto (FAPERP). Concedida vista conjunta à Deputada Professora Bebel e ao Deputado Arthur do Val. Item 3 - Requerimento CPI/GUP nº 75/2019 de autoria do Senhor Dep. Daniel José - requer, nos termos do Artigo 34-B, II do regimento Interno, que seja oficiado o presidente do Conselho Curador da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP, bem como o reitor da UNICAMP para que informem: 1) A relação de docentes da referida Universidade que, entre 2011 e 2018, atuaram em projetos conduzidos por esta fundação e, simultaneamente, como docentes da universidade; 2) A carga horária de trabalho de cada docente na universidade, bem como sua carga horária na atuação nos projetos e atividades da fundação; 3) As respectivas remunerações discriminadas mês a mês e por fonte pagadora (Universidade e Fundação). Aprovado o requerimento, com votos contrários da Senhora Dep. Professora Bebel e do Senhor Dep. Barros Munhoz. Item 4- Requerimento CPI/GUP nº 76/2019 de autoria do Senhor Dep. Daniel José - requer, nos termos do artigo 34-B, II do Regimento Interno, requeiro seja oficiados os presidentes das fundações de apoio da USP relacionadas abaixo ou presidente do respectivo Conselho Curador bem como o reitor da USP para que informem: 1) A relação de docentes da referida Universidade que, entre 2011 e 2018, atuaram em projetos conduzidos por estas fundações e, simultaneamente, como docentes da universidade; 2) A carga horária de trabalho de cada docente na universidade bem como sua carga horária na atuação nos projetos e atividades da(s) fundação(ões); 3) As respectivas remunerações discriminadas mês a mês e por fonte pagadora (Universidade e Fundações). Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo ; FUSP; Fundação

Bauruense de Estudos Odontológicos (Funbeo); Fundação Vanzolini; Fundação de Apoio à Física e à Química (FAFQ); Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq); Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas; Fundação Faculdade de Medicina (FFM); Fundação Instituto de Administração (FIA); Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto (Fierp); Fundação Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FAEPA); Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE); Fundação Medicina Veterinária (Fumvet); Fundação Odontológica de Ribeirão Preto; Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia (Fundecto); Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE); Fundação para Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (Fipai); Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace); Fundação instituto de pesquisas farmacêuticas (FIPFARMA); Fundação Zerbini; Gestcorp (FEA/USP); Fundação Arcadas; Centro de Estudos das Negociações Internacionais. Concedida vista conjunta à Deputada Professora Bebel e ao Deputado Arthur do Val. Item 5 - Requerimento CPI/GUP nº 77/2019 de autoria do Senhor Dep. Paulo Fiorilo - requer, nos termos regimentais, com a finalidade de subsidiar os trabalhos desenvolvidos pelos membros desta CPI, seja solicitado ao Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que informe: 1. Se houve a realização de auditorias na UNICAMP, USP e UNESP; 2. Em caso afirmativo enviar relatórios produzidos; 3. Qual a previsão para julgamento das contas anuais nas Universidades Paulistas e das Fundações de apoio a elas vinculadas; 4. Quais aspectos estão sendo apontados pelo Tribunal e que devem ser corrigidos pelas Universidades. Aprovado o Requerimento. Item 6 - Requerimento CPI/GUP nº 78/2019 de autoria do Senhor Dep. Paulo Fiorilo - requer, nos termos regimentais, seja solicitado às Universidades USP, UNICAMP e UNESP, que informem aos membros desta CPI: 1. Qual a forma de acesso disponibilizada para obtenção de informações relativas aos denominados 'recursos próprios' (como por exemplo alugueis, rendimentos financeiros, fundos especiais, heranças vacantes...)? Onde são lançadas? Existe um sistema próprio? Quem gerencia esses recursos? Em relação ao patrimônio imobiliário, favor informar: a) Relação dos imóveis com a descrição dos mesmos, área, valor venal, endereço e se está vazio ou ocupado, informando o valor do aluguel e nome do locatário; b) Relação dos imóveis alienados nos últimos 8 anos informando descrição, endereço, valor da venda, nome do comprador e data de aprovação da venda pelo conselho universitário;

3. Como é realizado o lançamento contábil? A universidade possui livro razão e diário de contabilidade? Como é disponibilizada a transparência das informações neles constantes? São publicadas no Diário Oficial? Aprovado o Requerimento. Item 7 - Requerimento CPI/GUP nº 79/2019 de autoria do Senhor Dep. Wellington Moura - Requer, nos termos do item 3 do § 1º do artigo 13 da Constituição do Estado, solicitar ao Senhor "Vahan Agopyan" - Reitor da Universidade de São Paulo - cópia dos holerites de todos os funcionários, que recebiam acima do teto constitucional, referente aos meses de agosto e setembro de 2019, a fim de se comprovar se a medida tomada pelo reitor, em cumprir o teto constitucional, está sendo cumprida, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas do Estado. Aprovado o Requerimento, sob a presidência do Senhor Dep. Barros Munhoz, nos termos regimentais, tendo em vista a autoria do requerimento ser do Presidente e a ausência da Senhora Dep. Carla Morando, Vice-Presidente da CPI, naquele momento. O Senhor Dep. Wellington Moura retoma a presidência dos trabalhos. Continuação da pauta: Item 08 (para ciência) - Memorando nº 10/2019/CPI/GUP São Paulo, em 30 de setembro de 2019. Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Membros desta CPI, Informo a Vossas Excelências que se encontram na Secretaria desta Comissão Parlamentar, à disposição para consulta e/ou cópias, além dos documentos informados nos Memorandos nºs 01/2019, 05/2019, 08/2019 e 09/2019, as seguintes documentações requisitadas por esta CPI: - Documentação recebida em formato digital (CD) da Universidade de São Paulo - USP referente ao ofício requisitório nº 64/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 28/2019, recebido daquela Universidade. 'relação de diárias concedidas pela USP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) nome do beneficiário da diária; b) valor total pago a título de diária; c) discriminação do período exato em razão do qual se concedeu a diária; d) justificativa da concessão da diária; e) fundamento legal da concessão da diária; f) remuneração do benefício, sem parcelas eventuais; g) local de lotação do beneficiário, conforme sua contratação celetista ou estatutária.' - Documentação recebida em formato digital (CD) da Universidade de São Paulo - USP referente ao ofício requisitório nº 66/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 29/2019, recebido daquela Universidade. 'relação de viagens patrocinadas pela USP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) o nome de beneficiário da viagem; b) valor total da viagem; c) discriminação do valor total mencionado no item c; b; c, informando os valores referentes: c.1 à passagem aérea, c.2) à

hospedagem e c.3) a outros gastos relevantes; d) justificativa da viagem, devendo ser discriminados: d.1) o período exato de duração do evento para o qual foi realizada a viagem, d.2) a que título o beneficiário participou do referido evento (palestrante, p. ex) e d.3) outros dados relevantes; e) qualificação da agência de viagem contratada; f) cópia do procedimento licitatório de contratação da agência de viagem mencionada no item ¿e¿ ou em não havendo, cópia do respectivo procedimento de dispensa.' - Documentação recebida em formato físico da Universidade Estadual Paulista - UNESP referente ao ofício requisitório nº 69/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 246/2019, recebido daquela Universidade. 'cópia dos contratos, aditivos e comprovantes de pagamentos, apontados no balanço de 2016 como 'serviços a executar', a fim de justificar a pertinência das contratações, bem como o aumento significativo das despesas relacionadas a este objeto, que majorou a importância de R\$ 21.820.567,10 para R\$ 174.094.815,40, em relação ao exercício anterior, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas.' - Documentação recebida em formato físico da Universidade Estadual Paulista - UNESP referente ao ofício requisitório nº 72/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 247/2019, recebido daquela Universidade. 'o relatório discriminado dos bens móveis e imóveis, das variações patrimoniais diminutivas apontados no balanço patrimonial de 2014, que demonstrou uma queda de patrimônio em relação ao exercício anterior (R\$ 24.249.443,98 para R\$ 87.494.516,39), comprovando a destinação dos bens reduzidos da Universidade, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas.' - Documentação recebida em formato físico da Universidade Estadual Paulista - UNESP referente ao ofício requisitório nº 73/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 248/2019, recebido daquela Universidade. 'o relatório discriminado dos bens móveis e imóveis, das variações patrimoniais diminutivas apontados no balanço patrimonial de 2017, que demonstrou uma queda de patrimônio em relação ao exercício anterior (R\$ 24.531.484,52 para R\$ 74.816.096,72), comprovando a destinação dos bens reduzidos da Universidade, gestão do atual Reitor Dr. Sandro Roberto Valentini, à Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão das Universidades Públicas.' - Documentação recebida em formato físico da Universidade Estadual Paulista - UNESP referente ao ofício requisitório nº 67/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 249/2019, recebido daquela Universidade. 'relação de viagens patrocinadas pela UNESP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) o nome de beneficiário da viagem;

b) valor total da viagem; c) discriminação do valor total mencionado no item 'b', informando os valores referentes: c.1) à passagem aérea, c.2) à hospedagem e c.3) a outros gastos relevantes; d) justificativa da viagem, devendo ser discriminados: d.1) o período exato de duração do evento para o qual foi realizada a viagem, d.2) a que título o beneficiário participou do referido evento (palestrante, p. ex) e d.3) outros dados relevantes; e) qualificação da agência de viagem contratada; f) cópia do procedimento licitatório de contratação da agência de viagem mencionada no item 'e' ou em não havendo, cópia do respectivo procedimento de dispensa.' - Documentação recebida em formato físico da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP referente ao ofício requisitório nº 68/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 323/2019, recebido daquela Universidade. 'o rol de funcionários que tiveram a inscrição da dupla matrícula extinta, com a discriminação dos cargos, salários e horários de expediente de trabalho, a fim de se apurar a existência da simultaneidade da dupla jornada, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura eventuais irregularidades na gestão das Universidades Estaduais do Estado.' - Documentação recebida em formato digital (pen drive) da Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp referente ao ofício requisitório nº 70/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 90/2019, recebido daquela Fundação. 'a prestação de contas (balanço contábil e o registro de todas as entradas e saídas de receitas e despesas), os contratos e convênios firmados no período compreendido entre 2011 e 2018, tendo em vista o recebimento anual dos repasses do tesouro, a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, que apura eventuais irregularidades na gestão das universidades Estaduais do Estado.' - Documentação recebida em formato físico da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP, referente ao ofício requisitório nº 91/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 274/2019, recebido daquela Fundação. 'Se reitor, pró-reitores, diretores de unidades e chefes de departamento ocuparem cargos nos colegiados, serão remunerados? Conforme informações prestadas em 16/09/2019 à CPI das Universidades Públicas, foi realizado um TAC entre a FUSP e o MPSP, com a finalidade de ajustar contratações de empresas que tenham em seu quadro societário docentes da USP. Enviar cópia.' - Documentação recebida em formato digital (pen drive) da Universidade de São Paulo - USP referente ao ofício requisitório nº 81/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 30/2019, recebido daquela Universidade. 'relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da USP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c)

valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito.' - Documentação recebida em formato físico da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP referente ao ofício requisitório nº 87/2019 (itens 1 e 3) expedido por esta CPI, conforme anexos dos ofícios nºs 320/2019 e 335/2019, recebidos daquela Universidade. '- O envio de relatório com o comprometimento, em valores percentuais e nominais, dos gastos com folha de pagamento, nos últimos 8 (oito) anos, em relação aos repasses anuais de ICMS; - Número de contratações nos últimos 8 anos; -Enviar todas as resoluções de contingenciamento de despesas e suas exposições de motivos nos últimos 8 (oito) anos' - Documentação recebida em formato digital (e-mail) do Ministério Público do Estado de São Paulo - MP/SP referente ao ofício requisitório nº 15/2019 expedido por esta CPI, conforme anexos da correspondência eletrônica recebido daquela Ilustre Instituição. 'que encaminhe a esta CPI cópia dos inquéritos/procedimentos em tramitação perante o Ministério Público Estadual bem como eventuais ações judiciais propostas pelo Parquet em relação à USP, Unicamp e Unesp, informando a fase em que se encontram e o objeto que está sendo investigado, nos últimos 8 anos.' - Documentação recebida em formato digital (pen drive) da Universidade Estadual Paulista - UNESP referente ao ofício requisitório nº 82/2019 expedido por esta CPI, conforme anexo do ofício nº 257/2019, recebido daquela Universidade. 'relação de todas as pesquisas realizadas, caso a verba seja proveniente da UNESP, nos últimos 8 (oito) anos, no Excel, com as seguintes descrições: a) título da pesquisa; b) objeto da pesquisa; c) valor gasto pela universidade e por terceiros (de forma discriminada); d) responsável pela pesquisa; e) resultado da pesquisa; f) qual o benefício para a universidade e para a sociedade; g) em caso de marca/patente quem se tornou o autor desse direito (pessoa física ou jurídica); h) nas pesquisas em ocorreram aquisição de bens, com quem ficou a propriedade desses bens; e i) a prestação de contas dos valores recebidos; com a finalidade de levantar dados e obter esclarecimentos para a confecção de sub-relatório desta Comissão Parlamentar de Inquérito.' - Documentação recebida em formato digital (pen drive) da Universidade Estadual Paulista - UNESP referente ao ofício requisitório nº 65/2019 expedido por esta

CPI, conforme anexo do ofício nº 259/2019, recebido daquela Universidade. 'relação de diárias concedidas pela UNESP nos últimos 8 (oito) anos, em arquivo Excel, com as seguintes informações: a) nome do beneficiário da diária; b) valor total pago a título de diária; c) discriminação do período exato em razão do qual se concedeu a diária; d) justificativa da concessão da diária; e) fundamento legal da concessão da diária; f) remuneração do benefício, sem parcelas eventuais; g) local de lotação do beneficiário, conforme sua contratação celetista ou estatutária.' Deputado Wellington Moura Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Item 09 (para ciência) - Memorando nº 11/2019/CPI/GUP São Paulo, em 30 de setembro de 2019. Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Membros desta CPI, Informo a Vossas Excelências que se encontram na Secretaria desta Comissão Parlamentar, à disposição para consultas e/ou cópias, além dos documentos informados nos Memorandos nºs 06/2019 e 07/2019, as seguintes documentações, as seguintes documentações complementares às requisitadas:

- Documentação digital (pen drive) recebida da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente à 'lista das agências de passagens aéreas licitadas no período 2011-2018', conforme pen drive anexo ao ofício nº 319/2019, recebido daquela Universidade, em complementação aos questionamentos ao ex-Reitor Prof. Dr. José Tadeu Jorge, em oitiva realizada na data de 04/09/2019.
- Documentação física recebida da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente aos contratos nºs 325/2014, 94/2014 e 293/2014, conforme anexo do ofício nº 327/2019, recebido daquela Universidade, em complementação aos questionamentos ao ex-Reitor Prof. Dr. José Tadeu Jorge, em oitiva realizada na data de 04/09/2019.
- Documentação física recebida da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp referente aos contratos nºs 361/2013, 432/2013, 41/2014, 74/2014 e 293/2014, celebrados entre a Unicamp e a Funcamp, por dispensa de licitação, conforme anexo do ofício nº 328/2019, recebido daquela Universidade, em complementação aos questionamentos ao ex-Reitor Prof. Dr. José Tadeu Jorge, em oitiva realizada na data de 04/09/2019.
- Documentação física recebida da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp referente aos contratos de prestação de serviços celebrado entre a AES Tietê S.A., a Universidade Estadual de Campinas e a própria Funcamp, bem como o 1º e 2º Aditivos ao referido contrato, além da prestação de contas e cópia do contrato de prestação de serviços firmado pela Funcamp, no ano de 2013, com a Unicamp, que teve por objeto a contratação de serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva para o campus da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, em complementação aos questionamentos ao Diretor Executivo Prof. Dr.



João Batista de Miranda, em oitiva realizada na data de 18/09/2019. - Ofício nº 45/2019-AJ recebido da Universidade Estadual Paulista - Unesp que informa o envio oportuno dos documentos e esclarecimentos sobre alguns temas solicitados verbalmente durante as oitivas do Magnífico Reitor Sandro Roberto Valentini, realizada na data de 19/06/2019 e da Profa. Dra. Marilza V Cunha Rudge, que exerceu a Reitoria daquela Universidade, realizada na data de 25/09/2019. Deputado Wellington Moura Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Item 10 (para ciência) - Memorando nº 13/2019/CPI/GUP São Paulo, em 30 de setembro de 2019. Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Membros desta CPI, Informo a Vossas Excelências que, conforme já informado em reuniões anteriores, encontram-se na Secretaria desta Comissão Parlamentar, à disposição apenas aos parlamentares titulares e suplentes desta CPI, para consulta, obtenção de cópia, mediante assinatura de termo de responsabilidade e coleta de anotações que se fizerem necessárias para a formação do seu convencimento pessoal e/ou para a elaboração de relatórios/sub-relatórios/votos vencidos, a documentação resguardada pelo sigilo legal, tendo como base o Parecer nº 326-0, de 2019, da Procuradoria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos estritos moldes da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. - Ofício GR nº 206/2019, da Universidade Estadual de Campinas, que encaminha demonstrativos de pagamento de docente da Universidade, documentos nos quais constam dados pessoais. - Ofício GR nº. 209/2019, da Universidade Estadual de Campinas, o qual encaminha cópia do Processo 01-P-7646/2016, que trata da apuração de falta disciplinar de docente. - Ofício GR nº. 213/2019, da Universidade Estadual de Campinas, o qual encaminha cópia do Processo 01P-14210-2016, que trata da apuração de falta disciplinar de discente, no qual constam dados pessoais das partes envolvidas. - Ofício nº 16/2019/SRI, da Universidade de São Paulo, que encaminha cópia de holerites de servidores. (sigilo estabelecido na fonte). - Ofícios nºs 194/2019 e 202/2019 - RUNESP da Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho', os quais encaminham cópia de holerites e informações pessoais de servidores da universidade. - documentos encaminhados através de correio eletrônico, que contém cópia de partes de procedimentos judiciais, nos quais constam dados pessoais, profissionais, residenciais, inclusive, exposição de número telefônico e redes sociais das partes envolvidas. - Ofício nº 25/2019/SRI, da Universidade de São Paulo, que encaminha 'os extratos bancários, discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019). - Ofício nº 26/2019/SRI, da Universidade de

São Paulo, que encaminha cópia de processo administrativo disciplinar em andamento contra ex-Reitor. (sigilo estabelecido na fonte). - Ofício nº 27/2019/SRI, da Universidade de São Paulo, que encaminha cópia de processos administrativos contra Reitores e ex-Reitores que tramitaram ou tramitam naquela Universidade, com conteúdo idêntico ao ofício nº 26/2019. (sigilo estabelecido na fonte). - Ofício nº 243/2019/RUNESP, da Universidade Estadual Paulista - Unesp, que encaminha 'os extratos bancários, discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019)'. - Ofício GR nº 312/2019, da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, que encaminha 'os extratos bancários, discriminados mês a mês, de todas as contas existentes (contas correntes e poupanças), do período investigado nesta Comissão Parlamentar de Inquérito (2011 a 2019).' Deputado Wellington Moura Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito. Após a apreciação da pauta, foi iniciada a oitiva do Prof. Dr. João Grandino Rodas, ex-Reitor da Universidade de São Paulo ζ USP, convocado nos termos art. 13, § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 34-B, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e do art. 3º, I e II, da Lei nº 11.124, de 2002, do Estado de São Paulo ζpara prestar esclarecimentos a esta Comissão Parlamentar de Inquérito sobre atos de sua gestão na referida universidade entre os anos 2009 e 2013.ζ Após compor a Mesa dos trabalhos, ser advertido pelo Senhor Presidente sobre sua condição de testemunha, identificar-se e prestar o juramento ζSob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquéritoζ, o Prof. Dr. João Grandino Rodas realizou uma exposição sobre sua trajetória na Universidade de São Paulo e sua Gestão frente à reitoria da mesma e discorreu sobre alguns temas atinentes às universidades públicas, tais como a autonomia universitária e as formas como suas atividades são financiadas. Destacou a valorização de Professores, com a aprovação unânime do necessário plano de carreira; disse que as condições salariais pioraram após sua gestão; disse que haviam aplicações financeiras em alta; disse que a Universidade não é banco pois somente os bancos têm lucro com aplicações financeiras; falou sobre financiamento de pesquisas com recursos próprios da Universidade; comentou sobre progressão no plano de carreira; falou sobre estrutura física digna, com prédios e equipamentos novos; disse que haviam grandes reservas e a arrecadação de ICMS estava em alta; falou sobre a incorporação da escola técnica de Lorena/SP; disse que a o campus USP Leste foi positivo, porém seu modo

não foi adequado; falou sobre as Faculdades de Medicina de Marília e de Bauru; apresentou slides para demonstrar a evolução do PIB (potencial e observado); fez críticas ao período abrangido pelas investigações da CPI, que deveria iniciar-se antes do ano de 2011; apresentou gráficos sobre evolução do ICMS, conforme divulgação da mídia; disse que o caixa das Universidades públicas de São Paulo contava com sete bilhões de reais; disse que em meados do ano de 2013 teve início a queda de arrecadação de ICMS; apresentou sua defesa em relação aos apontamentos feitos pelo ex-Reitor Marco Antonio Zago, quando de seu depoimento à CPI; comentou sobre a anulação de PAD que tramitava contra ele; fala sobre divergências com o ex-Reitor Rodas. O Senhor Presidente interveio para que o depoente retomasse o objeto de sua oitiva, o período de sua gestão na reitoria da USP. O depoente retomou sua fala para dizer que houve paralização de investimentos, construção de obras que não foram sustentáveis; disse que havia verbas para as construções; falou sobre o projeto para implantação da nuvem USP; falou sobre o financiamento privado da USP é necessário, mas sob o controle da Universidade; falou sobre alteração de regras sobre sindicâncias e processos administrativos, os quais são vigentes desde a década de 1970; apresentou slides sobre números da USP, referentes aos período 2010/2013; destacou ações realizadas por sua gestão e a participação de suas equipes de trabalho para o alcance dos resultados obtidos. Após, o Senhor Presidente concedeu a palavra às Deputadas e Deputados inscritos para que realizassem questionamentos ao depoente. O Senhor Dep. Arthur do Val criticou a falta de detalhes sobre os dados apresentados; a justificativa apresentada para queimar reservas porque havia dinheiro no banco; questionou sobre as colocações do ex-Reitor; perguntou sobre o aumento de até 200% das despesas; falou sobre nomeações irregulares para cargos de alto escalão; perguntou sobre impressão de folhetos; questionou sobre gasto de 105% com folha de pagamento e aumento do vale alimentação; disse que não houve apresentação de justificativa e solicitou o envio de dados numéricos. O depoente, Prof. Dr. João Grandino Rodas, respondeu que discorda dos questionamentos e que as colocações foram distorcidas e que os 105% foram referentes ao ICMS do mês, devido à queda de arrecadação, no período. O Senhor Dep. Daniel José disse que outros depoentes trouxeram dados para justificativas; fez a leitura de texto sobre possíveis irregularidades ocorridas na gestão do depoente; falou sobre repasses negados; fez a sugestão de acareação entre o depoente e o ex-Reitor Zago, tendo em vista as realidades e pontos de vista divergentes. A Senhora Dep. Valéria Bolsonaro perguntou sobre a falta de transparência dos dados da

Universidade, que teria iniciado na gestão Zago. O Senhor Dep. Daniel José perguntou sobre repasse de ICMS; perguntou sobre os impactos das medidas tomadas pelo ex-Reitor em sua gestão e sobre a „tranquilidade„ financeira para não se preocupar com queda de ICMS; questionou sobre planos da gestão do depoente foram praticados para a prestação de contas sub-condicionada; perguntou sobre o uso de recursos previdenciários; reafirmou a necessidade da realização de acareação entre o depoente e o ex-Reitor Zago porque os „fatos não batem com as informações„. O depoente, Prof. Dr. João Grandino Rodas, respondeu que não conseguiu os dados como ex-Reitor da USP, pois não tem acesso aos arquivos e que é importante verificar o contraditório; respondeu que se encontra aposentado há sete anos e não saberia informar sobre transparência de dados na USP; respondeu que havia equipe de trabalho para as questões de repasses de ICMS; respondeu que havia expectativa de aumento de arrecadação que evitaria o problema; disse que a gerência dos recursos da Universidade passaram por melhorias, com a substituição de pessoas da gestão; respondeu que as contas foram fechadas ao final da gestão e que a próxima gestão deveria apresentar orçamentos para as suas atividades futuras; respondeu que os recursos podem ser utilizados em situações emergenciais, para evitar empréstimos bancários. O Senhor Dep. Wellington Moura questionou sobre o planejamento para contratação de pessoal; perguntou sobre os valores efetivos de aumento pelo pagamento; perguntou sobre eficiência com o dinheiro público; questionou sobre a rejeição das contas da USP pelo TCE e sobre o pagamento de multa aplicada; perguntou sobre eventuais compras superfaturadas, critérios e avaliações, conforme apontamentos jornalísticos; questionou sobre a grade de trabalho de Professores da USP cedidos a outros órgãos; perguntou sobre as pesquisas, dupla matrícula; falou sobre informações sobre aplicações financeiras de recursos públicos pela Universidade; perguntou sobre a situação de crise financeira, diante do saldo, que seria de 8 bilhões, no ano de 2010; perguntou sobre manifestações grevistas em durante sua gestão; perguntou sobre apresentação de declaração de rendas para posse, sobre estimativa de bens; questionou sobre julgamento de PAD mencionado em reportagem de revista; questionou sobre a superação de limites de licitações, sobre serviços prestados por estudantes, diante de documentos contendo listas de pessoas que receberam valores elevados, durante a gestão do depoente, perguntou sobre quais serviços foram prestados; perguntou sobre as razões para pagamentos; questionou sobre a competência da gestão e a aprovação dos atos pelo Conselho da Universidade; disse considerar um absurdo o ex-Reitor depoente

desconhecer os dados apontados e da necessidade de ações do Estado para resolver os problemas. O depoente, Prof. Dr. João Grandino Rodas, respondeu que as contratações foram feitas dentro das rotinas da USP, à época e que o Conselho Universitário aprovou as mudanças na estrutura, houve criação da Vice-Reitoria Executiva para aprovação de contratações; respondeu que não se sabe o percentual dos valores efetivos da folha de pagamento após os sete anos de sua saída da USP; respondeu que a multa foi desconsiderada pelo TCE e que as contas não aprovadas foram regularizadas; respondeu que não houve compra ou venda privada; que o MP não agiu; disse que houve compra da Fapesp e USP; disse que o imóvel deixou de ser utilizado na gestão seguinte a sua; respondeu desconhecer apontamentos em matérias jornalísticas; disse que nunca teve dupla matrícula; respondeu que existe tradição de greves na USP, que há questões políticas e outras gestões também enfrentaram movimentos grevistas; disse que não houve julgamento do PAD, que houve construção de salas e banheiros e que não houve irregularidades na licitação; respondeu desconhecer os nomes constantes da lista de pagamentos mencionada; desconhece as razões para pagamentos e que não teria assinado autorizações para pagamentos; disse desconhecer os dados questionados. O Senhor Dep. Paulo Fiorilo perguntou sobre o histórico do depoente, na USP, sobre seus cargos de direção, sua nomeação pelo Governador José Serra, sendo o segundo da lista e qual seria sua ligação como ex-Governador; perguntou sobre a necessidade de acesso a documentos e tempo para acareação sobre as acusações apresentadas pelo ex-Reitor Zago contra o depoente; falou sobre as intervenções políticas nas Universidades; falou sobre a questão do teto salarial; perguntou sobre ações judiciais respondidas durante a gestão do depoente; questionou sobre esclarecimentos a serem prestados sobre os nomes das salas "Pedro Conde"; perguntou sobre questão orçamentária da USP, com saldo acumulado em 2010 e saldo negativo em 2012; perguntou sobre contratação de pessoal por Fundações e fez sugestão para oitiva do Secretário Estadual de Saúde para falar sobre pagamento de gratificações aos docentes que atuam na área de saúde das Universidades Públicas. O depoente, Prof. Dr. João Grandino Rodas, respondeu que o Reitor de uma Universidade "não pode tudo" e deve agir dentro dos limites da gestão; disse que há acordos para atendimento de alguns pedidos políticos; disse que o teto salarial em São Paulo está abaixo da média nacional e que os Professores migram para as Universidades federais; respondeu que o PAD sobre aumento de despesas tramita dentro da USP, foi anulado pela Justiça e depois voltou; disse que o projeto "Nuvem USP" foi descontinuado pela gestão seguinte a sua; fez citações de ações que

contribuíram para o conjunto do aumento de despesas; falou sobre a instituição de Pró-Reitoria Executiva de Administração com atribuições por delegações da Reitoria; respondeu que não há fundação da USP para intermediar contratação de pessoal, como ocorre na Unicamp. A Senhora Dep. Valeria Bolsonaro perguntou sobre o aumento das carreiras em 200%; questionou sobre a porcentagem dos auxílio-alimentação na época da gestão do depoente; perguntou sobre a aprovação do ‘Prêmio Excelência da USP’ pelo Conselho Universitário; perguntou sobre a criação de cargos na gestão do depoente; questionou sobre o fundo de reserva; perguntou sobre o trabalho de assessorias para auxiliar os trabalhos da Reitoria; perguntou sobre a reserva em PPA para pagamento de aposentados. O depoente, Prof. Dr. João Grandino Rodas, respondeu que há necessidade de verificar os casos de aumento de salários individualmente; que o Conselho aprovou o Plano Geral e que as regras regulamentares do assunto, vigentes à época, devem ser verificadas; respondeu que houve comissão própria para o Prêmio Excelência, desde gestões anteriores; disse que o Fundo de Reserva não tinha regulamentação; disse que não é possível ao Reitor ter conhecimento de tudo que ocorre na gestão; disse que o Fundo de Reserva não utilizado ficaria em contas bancárias; respondeu que há necessidade de separação de contas para atividades distintas para melhor gestão da USP. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após fazer os agradecimentos finais, deu por encerrados os trabalhos, dos quais, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei esta Ata, que assino após sua Excelência, o Senhor Presidente da reunião e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, será parte integrante desta ata. Considerada aprovada na décima quinta reunião, realizada aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

#### **Décima Quinta Reunião – 09.10.2019**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, no Plenário D. Pedro I da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Quinta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de ‘investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas’ sob a presidência do Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando, Leci Brandão e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura, Daniel José, Professor Kenny

(membros efetivos). Também participou dos trabalhos o Senhor Deputado Delegado Olim. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. O Deputado Barros Munhoz adentrou ao plenário e questionou o Presidente dos trabalhos, Deputado Wellington Moura, sobre o horário para início da reunião; em resposta, o Deputado Wellington Moura afirmou que a reunião fora iniciada dentro do tempo de tolerância previsto no Regimento Interno e mostrou ao plenário a tela de seu celular, o qual marcava exatamente 10 horas e 15 minutos. Resolvida a questão, o presidente solicitou à secretaria que procedesse à leitura da ata da reunião anterior, houve pedido de dispensa da leitura, o qual foi aprovado pelos presentes; dessa maneira, dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à apreciação dos itens da pauta. Item 1 - Requerimento CPI/GUP nº 73/2019 de autoria da Dep. Valéria Bolsonaro - requer seja oficiado ao Pró-Reitor de Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Prof. Dr. Munir Salomão Skaf, solicitando informações detalhadas sobre a pesquisa: Papel do Comitê de Ética nas Atividades de Pesquisa da Unicamp; autores/pesquisadores: Prof. Dra. Fátima Aparecida Bottcher Luiz - Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Campinas. Iniciada a discussão, o Presidente informou aos membros do colegiado que a universidade havia, espontaneamente, através do Ofício GR nº 344/2019, encaminhado a informação. Tendo em vista que seu objetivo fora alcançado, a autora, Deputada Valéria Bolsonaro, solicitou a retirada do Requerimento. Item 2 - Requerimento CPI/GUP nº 74/2019 de autoria do Dep. Daniel José - requer, nos termos do Artigo 34-B, II do regimento Interno, que sejam oficiados os presidentes das fundações de apoio da UNESP relacionadas a seguir ou o presidente do respectivo Conselho Curador bem como o reitor da UNESP para que informem: 1) A relação de docentes da referida Universidade que, entre 2011 e 2018, atuaram em projetos conduzidos por estas fundações e, simultaneamente, como docentes da universidade; 2) A carga horária de trabalho de cada docente na universidade bem como sua carga horária na atuação nos projetos e atividades da(s) fundação(ões); 3) As respectivas remunerações discriminadas mês a mês e por fonte pagadora (Universidade e Fundações). Fundações de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação (Facte - Araraquara); Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão (Fepisa - Ilha Solteira); Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundepe - Marília); Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista (Vunesp - São Paulo); Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários (Funvet - Botucatu); Fundação para o Desenvolvimento da Unesp (Fundunesp - São

Paulo); Fundação UNI (Botucatu); Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia (Funep- Jaboticabal); Fundação de Ciência, Tecnologia e Ensino (Fundacte - Presidente Prudente); Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FDCT - Guaratinguetá); Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Farmacêuticas da Unesp (Fundecif - Araraquara); Fundação do Instituto de Biociências (Fundbio - Botucatu); Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar (Famesp - Botucatu); Fundação Editora Unesp (FEU); Fundação de Apoio à Pesquisa de Extensão (Faerp - São José do Rio Preto); Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF); Fundação Araraquarense de Ensino e Pesquisa em Odontologia (Faepo); Fundação para o Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão (Fundepe); Fundação para o Desenvolvimento de Bauru (FunDeB); Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto (FAPERP). Concedida vista à Deputada Leci Brandão. Item 3 - Requerimento CPI/GUP nº 76/2019 de autoria do Dep. Daniel José - requer, nos termos do artigo 34-B, II do Regimento Interno, sejam oficiados os presidentes das fundações de apoio da USP relacionadas a seguir ou presidente do respectivo Conselho Curador bem como o reitor da USP para que informem: 1) A relação de docentes da referida Universidade que, entre 2011 e 2018, atuaram em projetos conduzidos por estas fundações e, simultaneamente, como docentes da universidade; 2) A carga horária de trabalho de cada docente na universidade bem como sua carga horária na atuação nos projetos e atividades da(s) fundação(ões); 3) As respectivas remunerações discriminadas mês a mês e por fonte pagadora (Universidade e Fundações). Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo ; FUSP; Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos (Funbeo); Fundação Vanzolini; Fundação de Apoio à Física e à Química (FAFQ); Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz (Fealq); Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas; Fundação Faculdade de Medicina (FFM); Fundação Instituto de Administração (FIA); Fundação Instituto de Enfermagem de Ribeirão Preto (Fierp); Fundação Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FAEPA); Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE); Fundação Medicina Veterinária (Fumvet); Fundação Odontológica de Ribeirão Preto; Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Odontologia (Fundecto); Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE); Fundação para Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial (Fipai); Fundação para Pesquisa e



Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace); Fundação instituto de pesquisas farmacêuticas (FIPFARMA); Fundação Zerbini; Gestcorp (FEA/USP); Fundação Arcadas; Centro de Estudos das Negociações Internacionais. Concedida vista à Deputada Leci Brandão. Item 4 - Requerimento CPI/GUP nº 80/2019 de autoria do Dep. Daniel José ; requer, nos termos do artigo 34-B, II e § 11 do Regimento Interno, sejam convocados o Prof. Doutor Joao Grandino Rodas e Prof. Doutor Marco Antônio Zago, ex-reitores da Universidade de São Paulo, para comparecerem na mesma data perante esta Comissão com a finalidade de prestarem esclarecimentos adicionais, especialmente sobre fatos e circunstância divergentes, acerca dos atos de gestão da referida Universidade. Concedida vista ao Deputado Daniel José. Item 5 - Requerimento CPI/GUP nº 81/2019 de autoria do Dep. Paulo Fiorilo - requer, nos termos regimentais, seja deliberado pelos membros dessa CPI o Convite ao Senhor Secretario Dr. José Henrique Germann Ferreira, para comparecer e explicar os repasses da Secretaria de Estado da Saúde para as Fundações de Apoio as Universidades no tocante ao gerenciamento dos Hospitais Universitários e demais unidades de saúde geridas pelas Universidades. Concedida vista ao Deputado Barros Munhoz. Encerrada a apreciação da pauta, passou-se à oitiva do Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista ;Júlio de Mesquita Filho;- UNESP, Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini, convocado nos termos do art. 13, § 1º, item 3, e § 2º, da Constituição do Estado de São Paulo, do art. 34-B, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa e do art. 3º, I e II, da [Lei nº 11.124, de 2002](#), do Estado de São Paulo a fim de: 1) Esclarecer sobre as causas que levaram à substancial redução na remuneração das aplicações financeiras, conforme demonstrado sob a rubrica ;Remuneração de depósitos Bancários e Aplicações Financeiras; constante na Demonstração das Variações Patrimoniais dos anos de 2016, 2017 e 2018. Neste relatório constam os seguintes valores de remuneração de aplicações financeiras: R\$ 132.390.378,78 (2016), R\$ 21.464.611,32 (2017) e R\$ 9.385.609,46 (2018), representando uma redução de 93% nos rendimentos entre 2016 e 2018; 2) Detalhar a rubrica ;Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas; constante na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2016, 2017 e 2018 onde se observou um significativo aumento destas variações diminutivas, a saber, R\$ 24.531.484,52 (2016), R\$ 74.816.096,72 (2017) e R\$ 46.709.251,88 (2018); 3) Explicar sobre repasses de verbas públicas a diversas pessoas físicas, identificadas nas despesas de prestação de serviços, sem especificações de terceiros, licitação em emissão de notas; 4) Esclarecer sobre gastos excessivos com passagens aéreas e agência de turismo; 5)

Justificar o motivo dos 04 (quatro) contratos firmados entre a Universidade e a empresa Gabriele Reche Moraes Ada Home Care - ME, mediante o valor de R\$ 303.195,01, tendo em vista a contratação de clínicas médicas e assistência de saúde; 6) Justificar os repasses periódicos com as Fundações de apoio FEU e Fundunesp; 7) Discorrer sobre demais irregularidades e omissões apontadas pela auditoria desta CPI. Inicialmente o Magnífico Reitor, que compunha a mesa dos trabalhos desde o início da reunião, prestou o seguinte compromisso: “Sob minha palavra de honra, prometo dizer a verdade do que souber e me for perguntado relacionado com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito”. Logo após iniciou sua apresentação, falou brevemente sobre a autonomia financeira das Universidades Estaduais Paulistas, sobre os motivos pelos quais alguns questionamentos realizados pelos parlamentares durante sessões da CPI ainda não foram respondidos e esclareceu que trouxera sua equipe preparada para sanar essas e outras questões. Em seguida o Reitor abordou temas como o atual modelo de financiamento das universidades estaduais e a crise conjuntural e estrutural atualmente enfrentada por essas instituições. Após concluir sua fala inicial, convidou servidores da Universidade para esclarecer os itens específicos da convocação, mencionados anteriormente. O Senhor Rogério Luiz Buccelli, assessor de planejamento estratégico da PROPEG (Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão) prestou os esclarecimentos requeridos nos itens 1 e 2; o item 1 questionava sobre a redução na remuneração das aplicações financeiras identificadas na rubrica “Remuneração de depósitos Bancários e Aplicações Financeiras” e o item 2 solicitava detalhamento da rubrica “Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas” constante na Demonstração das Variações Patrimoniais. A Senhora Renata Frajácomo, Assessora da PROPEG, discorreu sobre os itens 3 e 4, que versavam sobre repasses de verbas públicas e gastos com passagens aéreas. O Prof. Dr. Sandro retomou a palavra para falar sobre o Plano Estratégico de Internacionalização da Universidade. Logo após, a Senhora Marilda de Pontes Ribeiro, Coordenadora de Administração, falou sobre o item 5, discorrendo sobre contratos firmados entre a Universidade e a empresa Gabriele Reche Moraes Ada Home Care - ME. O Prof. Dr. Edson Capello, Assessor de Gabinete, esclareceu o solicitado no item 6, falando sobre repasses periódicos com as Fundações de apoio FEU e Fundunesp. Em seguida o Prof. Dr. Sandro passou a discorrer sobre assuntos que foram colocados a ele durante sua oitiva anterior. A Senhora Marilda foi chamada novamente a falar, dessa vez discorreu sobre os contratos firmados com a empresa Ana Natália Araújo prestação de serviços. Encerrada a apresentação, foi aberta

a palavra aos parlamentares para questionamentos, fizeram uso da palavra os Deputados Daniel José, Barros Munhoz, a Deputada Carla Morando e, por último, o Deputado Wellington Moura. O Magnífico Reitor respondeu aos questionamentos à medida em que foram apresentados. Finalizados os debates e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e a correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata que eu, Luzia dos Santos Munin, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 15 de outubro de 2019.

### **Décima Sexta Reunião – 15.10.2019**

1º Convocação:

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Sexta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura e Daniel José (membros efetivos). Presentes os Senhores Deputados Caio França e Delegado Olim (membros substitutos). Ausentes a Senhora Deputada Leci Brandão e o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de discutir e deliberar o relatório final da CPI, o qual foi apresentado e distribuído pela relatora Deputada Valeria Bolsonaro, nas formas física e digital (micro SD), aos demais Membros presentes. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo de um minuto. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Barros Munhoz, o qual questionou a forma da condução dos trabalhos finais da CPI. A Senhora Deputada Professora Bebel, após fazer suas considerações sobre o "Dia do Professor", solicitou vista do relatório final. A Senhora Deputada Valeria Bolsonaro fez a explanação de seu trabalho, enquanto relatora, destacando a construção coletiva do relatório, com a análise e incorporação dos sub-relatórios elaborados pelos sub-relatores Membros da CPI.

Senhora Deputada Professora Bebel reafirmou seu pedido de vista inicial. Na sequência o Senhor Presidente convocou, nos termos regimentais, reunião secreta a realizar-se cinco minutos após o encerramento desta reunião, com o objeto de deliberar sobre a organização dos trabalhos da CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz questionou sobre a definitividade ou não do relatório apresentado e distribuído pela relatora. O Senhor Presidente convocou, nos termos regimentais, reunião a realizar-se, nada data de hoje, às 15h30min para tratar do mesmo objeto desta reunião. O Senhor Presidente destacou a importância dos trabalhos desenvolvidos pela CPI e concedeu o pedido de vista formulado pela Senhora Deputada Professora Bebel, declarando prejudicadas as demais reuniões já convocadas para o período dos próximos três dias de prazo regimental, reservados à vista concedida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata. Dispensada da leitura, foi considerada aprovada na décima sétima reunião, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

#### 2º Convocação:

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário José Bonifácio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Décima Sexta Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 32/2019, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 284/2019, com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado, em especial, quanto à utilização do repasse de verbas públicas a elas, sob a presidência do Senhor Deputado Wellington Moura. Presentes as Senhoras Deputadas Valeria Bolsonaro, Professora Bebel, Carla Morando e os Senhores Deputados Barros Munhoz, Arthur do Val, Wellington Moura e Daniel José (membros efetivos). Presentes os Senhores Deputados Caio França e Delegado Olim (membros substitutos). Ausentes a Senhora Deputada Leci Brandão e o Senhor Deputado Professor Kenny. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de discutir e deliberar o relatório final da CPI, o qual foi apresentado e distribuído pela relatora Deputada Valeria Bolsonaro, nas formas física e digital (micro SD), aos demais Membros presentes. Dispensada da

leitura, a ata da reunião anterior foi considerada aprovada. Na sequência, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo de um minuto. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Deputado Barros Munhoz, o qual questionou a forma da condução dos trabalhos finais da CPI. A Senhora Deputada Professora Bebel, após fazer suas considerações sobre o "Dia do Professor", solicitou vista do relatório final. A Senhora Deputada Valeira Bolsonaro fez a explanação de seu trabalho, enquanto relatora, destacando a construção coletiva do relatório, com a análise e incorporação dos sub-relatórios elaborados pelos sub-relatores Membros da CPI. Senhora Deputada Professora Bebel reafirmou seu pedido de vista inicial. Na sequência o Senhor Presidente convocou, nos termos regimentais, reunião secreta a realizar-se cinco minutos após o encerramento desta reunião, com o objeto de deliberar sobre a organização dos trabalhos da CPI. O Senhor Deputado Barros Munhoz questionou sobre a definitividade ou não do relatório apresentado e distribuído pela relatora. O Senhor Presidente convocou, nos termos regimentais, reunião a realizar-se, na data de hoje, às 15h30min para tratar do mesmo objeto desta reunião. O Senhor Presidente destacou a importância dos trabalhos desenvolvidos pela CPI e concedeu o pedido de vista formulado pela Senhora Deputada Professora Bebel, declarando prejudicadas as demais reuniões já convocadas para o período dos próximos três dias de prazo regimental, reservados à vista concedida. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu por encerrada a reunião, gravada pelo Serviço de Audiofonia, da qual, eu, Maurício Nespeca, Analista Legislativo, lavrei a presente ata, que vai assinada por sua Excelência, o Senhor Deputado Presidente da reunião, e por mim, que secretariei os trabalhos. A correspondente transcrição, tão logo seja concluída, fará parte desta ata. Dispensada da leitura, foi considerada aprovada na décima sétima reunião, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

### **III - Tópicos Relevantes Averiguados pela CPI: os fatos que apontam indícios de irregularidades na gestão das universidades públicas do Estado de São Paulo. Divisão dos trabalhos em sub-relatorias.**

O objetivo de uma CPI é reunir o maior número de indícios para caracterizar um fato determinado ilegal ou irregular (ou dotados de uma série de irregulares) ocorrido dentro da órbita de competência do Estado-membro que tenha causado ou venha causando algum tipo de lesão ao erário, à moralidade, à impessoalidade. No caso, a CPI apura irregularidades nas gestões administrativa e financeira das universidades

públicas do Estado de São Paulo e, por via indireta, de todas as entidades que orbitam em torno dessas valiosas Instituições acadêmicas.

Conquanto as universidades públicas estaduais tenham demonstrado um elevado grau de comprometimento público com a docência, a extensão e a pesquisa, elementos indissociáveis das universidades, até mesmo porque são determinações oriundas da Constituição Federal, podemos detectar, durante os trabalhos, falhas de gestão administrativa e financeira que podem erodir a prestigiosa participação das universidades paulistas no esforço global de aquisição de novas ciências, técnicas e saberes, todos voltados a recompensar a humanidade com novos meios materiais de bem-estar nas diversas áreas do conhecimento humano.

Por deter um orçamento que absorve 9,57% da quota parte (QPE) do ICMS arrecadado no estado, essas falhas acabam por drenar recursos em expedientes menores e fazer carecer verbas em setores de atendimento primordial à população pela própria universidade, o que faz estabelecer mácula, nas finalidades acadêmicas e sócio econômico desses entes tão queridos pelo povo paulista.

Os fatos narrados nos depoimentos, bem como os documentos que a esta CPI chegaram apontam para supostos ilícitos que reclamam maiores explicações, correções e mais aprofundadas investigações pelos demais órgãos de controle, como o Ministério Público e o Tribunal de Contas. É bem verdade que essas irregularidades não campeiam todas as universidades. A Universidade de São Paulo (USP), por exemplo, demonstrou que, diante de falhas ou impropriedades, soube corrigir os rumos e superá-las. No entanto, no caso da UNESP e da UNICAMP, apesar das láureas e da alta produção acadêmica, sobejam falhas administrativas que beiram verdadeiras condutas dolosas de malversação do dinheiro público, consubstanciada na má conduta de alguns Reitores e outros servidores.

E neste sentido, os trabalhos da CPI podem fornecer elementos para melhorar a legislação, comportamento esse que ela procurou preencher apresentando ao final destes trabalhos propostas legislativas concretas, também exerceu o seu mister de órgão fiscalizador do patrimônio público. Adiante, procuramos detalhar, com os exemplos extraídos das declarações das testemunhas e colaboradores, bem como dos documentos a que a CPI teve acesso, quais são os mais relevantes tópicos detectados por esta CPI, na visão da sua Relatora Geral e dos demais membros.

Para tanto, foram identificados alguns tópicos específicos, correspondentes a exemplos de irregularidade e não-conformidades, sem prejuízo de outras que porventura

o Ministério Público e demais autoridades poderão vir a desvendar. Esses tópicos foram desdobrados em Sub-relatorias. Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove o Senhor Presidente desta CPI, com a finalidade de investigar detalhadamente a gestão das universidades públicas no Estado fez pro bem designar os seguintes Sub-relatores:

- 1) Designou a Senhora Deputada Carla Morando para a sub-relatoria com o tema: Pesquisa, Custos, Viagens e Diárias e atuação: Investimento, Resultados e comprovação da verba investida;
- 2) Designou o Senhor Deputado Professor Kenny para a sub-relatoria com o tema: Transparência e atuação: Imposição do Cumprimento da lei de transparência de acesso aos dados públicos;
- 3) Designou a Senhora Deputada Valéria Bolsonaro para a sub-relatoria com o tema: Governança e Gestão e atuação: Salários acima do teto;
- 4) Designou o Senhor Deputado Daniel José para a sub-relatoria com o tema: Contratos e Consórcios e atuação: Fiscalização da legalidade, controle de gastos e prestação de serviço realizado.

E, para o fim de sistematizar os trabalhos, designou a Senhora Deputada Valéria Bolsonaro para a relatoria final da CPI.

**Desta forma, o presente Relatório Final adotou os sub-relatórios ofertados pelos sub-relatores designados e, uma vez acolhidos por esta Relatora Geral, passaram a fazer parte deste Relatório Final, na forma abaixo exposta na apresentação dos tópicos apurados:**

#### **IV – 1. Sub-relatoria Deputada Carla Morando com o tema: Pesquisa, Custos, Viagens e Diárias e atuação: Investimento, Resultados e comprovação da verba investida.**

A diária é uma das modalidades de indenização, não integrando a remuneração do servidor público.

As indenizações, em regra, possuem caráter eventual e são devidas quando, no desempenho de suas atribuições, o servidor é obrigado a arcar com despesas extraordinárias, fazendo jus à recomposição patrimonial.

Portanto, as diárias são indenizações de caráter eventual e transitório pagas ao servidor que, em razão de seu cargo ou função, necessite se deslocar temporariamente da sede da qual está lotado.

Corroborando esse entendimento, o artigo 144 do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado de São Paulo dispõe:

*“Artigo 144 - Ao funcionário que se deslocar **temporariamente** da respectiva sede, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo, desde que relacionados com o cargo que exerce, poderá ser concedida, além do transporte, uma diária a título de indenização das despesas de alimentação e pousada.” (gn)*

O mesmo artigo 144 em seu § 2º do referido Estatuto também prevê:

*“§2º - Não caberá a concessão de diária quando o deslocamento de funcionário constituir exigência **permanente** do cargo ou função.” (gn)*

As viagens são aquelas que o servidor realiza no interesse da Administração Pública, em território nacional ou estrangeiro. No caso das Universidades podem ser custeadas por elas ou por terceiros.

De acordo com informações prestadas pelas três Universidades, as passagens aéreas pagas aos servidores para que realizem atividades do interesse destas são fornecidas por agências de viagens contratadas via licitação em períodos previstos nas normas internas de cada uma delas.

Apesar de esta sub-relatora ter feito requerimentos (CPI/GUP nº 58/2019, CPI/GUP nº 59/2019, CPI/GUP nº 60/2019, CPI/GUP nº 61/2019), pugnando por documentos em arquivo Excel eletrônico, apenas a UNICAMP enviou as planilhas neste formato em tempo suficiente para análise. A UNESP enviou as tabelas em folhas impressas, dificultando sobremaneira a análise do material. E a USP, por sua vez, enviou intempestivamente os documentos, não restando tempo suficiente para a devida apreciação.

Diante do exposto, com escopo no parco material enviado e conforme pesquisas realizadas, no site da transparência das Universidades apresentamos as seguintes considerações e conclusões.

#### **IV.1.1 USP**

##### **IV.1.1.1 Visão Geral**



Inicialmente, foram levantadas informações gerais sobre os pagamentos de diárias, a partir de dados do Portal da Transparência da USP<sup>1</sup>. Os apontamentos realizados nesse tópico não necessariamente configuram irregularidades, todavia, serviram de subsídio para as análises do item seguinte (4.1.9 Principais Irregularidades), na medida em que verificada materialidade e recorrência de despesas com determinados servidores. Os dados aqui analisados abrangem o período de 01/01/2011 a 16/08/2019.

#### IV.1.1.2 Evolução dos gastos com diárias na USP (destinos nacionais e internacionais)

Ano	Valor
2011	R\$ 8.799.329,01
2012	R\$ 12.827.760,74
2013	R\$ 13.183.518,39
2014	R\$ 6.559.048,48
2015	R\$ 7.510.476,90
2016	R\$ 6.408.320,15
2017	R\$ 8.181.564,27
2018	R\$ 9.108.475,07
2019 <sup>2</sup>	R\$ 5.432.517,63
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 78.011.010,64</b>

#### IV.1.1.3. Vinte principais beneficiários de diárias (destinos nacionais e internacionais)

Nome	Valor
Raul Machado Neto	R\$ 592.876,89
Marco Antonio Zago	R\$ 488.583,41
Antonio Carlos Hernandez <sup>3</sup>	R\$ 442.962,70
Carlos Gilberto Carlotti Junior	R\$ 266.676,99
Tsai Siu Mui	R\$ 257.985,50
Marcio de Castro Silva Filho	R\$ 242.950,12
Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado	R\$ 224.980,56
Renato de Figueiredo Jardim	R\$ 213.374,58
Vanderlei Salvador Bagnato	R\$ 211.007,85
Elisabete Aparecida De Nadai Fernandes	R\$ 209.918,73
Plinio Barbosa de Camargo	R\$ 209.008,60
Hamilton Brandão Varela de Albuquerque	R\$ 191.327,44
Luiz Gustavo Nussio	R\$ 189.239,91

<sup>1</sup> Disponível em: <https://USPdigital.USP.br/portaltransparencia/diarias>. Acesso aos 16/08/2019.

<sup>2</sup> Dados de 01/01/2019 a 16/08/2019.

<sup>3</sup> Há dois servidores na USP com o nome de Antonio Carlos Hernandez. O servidor listado nessa tabela é o de número USP 95341.

Paulo Eduardo Artaxo Netto	R\$ 184.167,63
Valdir Jose Barbanti	R\$ 183.757,42
Vahan Agopyan	R\$ 172.638,31
Norberto Peoporine Lopes	R\$ 162.595,60
Fabio Muller Guerrini	R\$ 148.088,39
Ricardo Antunes de Azevedo	R\$ 147.180,41
Ferdinando Crepalde Martins	R\$ 138.120,98

Desses vinte beneficiários, onze passaram mais de 120 dias em outras cidades do Brasil entre 2011 e 2019, situação que foi objeto de análise mais detida no tópico 4.1.9.3, em que foram identificados, por exemplo, pagamentos para viagens a cidades em que os servidores estavam lotados e ausência da remoção ou transferência exigida pelo artigo 9º, *caput*, do Decreto nº 48.292/2003<sup>4</sup>.

#### IV.1.1.4 Dez maiores pagamentos de diárias (destinos nacionais e internacionais)

Unidade	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total
EP	Ruy Marcelo de Oliveira Pauletti	Estados Unidos da América	Princeton	01/02/2016	14/03/2016	R\$ 41.946,73
ICMC	Kalinka Regina Lucas Jaquie Castelo Branco	França	Brest	24/06/2019	23/07/2019	R\$ 31.521,47
EDUSP	Lucas Antonio Moscato	França	Paris	05/10/2018	25/10/2018	R\$ 25.641,58
EACH	Mario Pedrazzoli Neto	Inglaterra	Londres	18/06/2019	09/07/2019	R\$ 23.351,60
RUSP	Renato Prado Guimaraes	Alemanha	Frankfurt amMain	06/10/2013	06/11/2013	R\$ 23.307,89
FE	Nelio Marco Vincenzo Bizzo	Itália	Padova	08/01/2015	06/02/2015	R\$ 22.751,39
FFLCH	Jose da Silva Simões	Portugal	Lisboa	15/10/2018	03/11/2018	R\$ 21.534,61
FFCLR P	TianaKohlsdorf	Alemanha	Berlin	09/07/2019	27/07/2019	R\$ 20.474,89
ECA	Patrícia Moran Fernandes	Alemanha	Berlin	02/07/2018	20/07/2018	R\$ 20.340,17

<sup>4</sup> “Artigo 9.º - Se no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, ocorrer deslocamento do servidor ou policial militar de sua sede de exercício, por período superior a 120 (cento e vinte) dias, contínuos ou não, excetuados aqueles quando em missão ou estudo, deverá ser processada a transferência ou remoção de seu cargo, função-atividade, posto ou graduação, para a sede de exercício onde tenha permanecido por maior número de dias”.

FCFRP	Ivone Carvalho	Portugal	Lisboa	13/07/2018	03/08/2018	R\$ 20.000,00
-------	----------------	----------	--------	------------	------------	---------------

#### IV.1.1.5. Dez maiores pagamentos de diárias (destinos nacionais)

Unidade	Nome	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total
IB	Miguel Trefaut Urbano Rodrigues	Santa Isabel do Rio Negro	29/10/2017	29/11/2017	R\$11.807,97
SEF	Antonio Marcos de Aguirra Massola	Bauru	01/06/2012	30/06/2012	R\$10.300,58
CENA	Plinio Barbosa de Camargo	Santarém	05/10/2018	31/10/2018	R\$10.023,00
IF	Gabriel Teixeira Landi	Natal	22/07/2018	11/08/2018	R\$7.710,00
CENA	Plinio Barbosa de Camargo	Santarém	14/09/2017	04/10/2017	R\$7.521,00
IGc	Marcos Egydio da Silva	Lima Duarte	30/06/2019	14/07/2019	R\$7.258,61
MZ	Luis Fábio Silveira	Manaus	21/08/2011	18/09/2011	R\$7.171,95
IGc	Miguel AngeloStippBasei	Presidente Getúlio	30/06/2018	18/07/2018	R\$7.093,20
IGc	Marcos Egydio da Silva	Lima Duarte	30/06/2018	14/07/2018	R\$7.031,52
EEL	Elisângela de Jesus Cândido Moraes	Piracicaba	11/05/2018	29/05/2018	R\$6.939,00

A partir desses dados foi verificada possível irregularidade no pagamento a Miguel Trefaut Urbano Rodrigues, situação abordada no tópico “*Antecipação de quantia superior a 30 diárias (art. 7º, §1º, do Decreto nº 48.292/2003)*”.

Por sua vez, a análise da legislação que fixa os valores pagos por diárias no âmbito da USP foi objeto do tópico “*Análise da Legislação*”.

#### IV.1.1.6 Dez unidades com maior valor total de pagamentos de diárias

Unidade	Valor Total
FFLCH	R\$ 4.999.267,95
ESALQ	R\$ 3.604.580,79
RUSP	R\$ 3.109.059,27
EP	R\$ 2.864.459,90

CENA	R\$ 2.147.204,50
EEL	R\$ 2.004.865,78
EACH	R\$ 1.870.913,90
ECA	R\$ 1.799.695,83
PRCEU	R\$ 1.783.185,53
EESC	R\$ 1.758.039,91

#### IV.1.1.7 Dez principais destinos nas diárias nacionais (por deslocamento)

Cidade destino	Ocorrências
São Paulo	63618
Ribeirão Preto	9248
São Carlos	8102
Pirassununga	6185
Piracicaba	6032
Santos	5451
Campinas	5128
Guarulhos	2583
Bauru	2283
Rio de Janeiro	2189

Cumprir destacar que a USP possui campus em sete dessas dez cidades: São Paulo, Ribeirão Preto, São Carlos, Pirassununga, Piracicaba, Santos e Bauru<sup>5</sup>.

#### IV.1.1.8 Dez principais destinos nas diárias internacionais (por deslocamento)

País de Destino	Cidade de Destino	Ocorrências
França	Paris	392
Portugal	Lisboa	366
Argentina	Buenos Aires	248
Inglaterra	Londres	212
Portugal	Porto	207
Estados Unidos da América	New York	176
Estados Unidos da América	Boston	174
Espanha	Madrid	134
Espanha	Barcelona	133
Chile	Santiago	123

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www5.USP.br/institucional/escolas-faculdades-e-institutos/>. Acesso aos 09/09/2018.

### 1.1.9 Principais Irregularidades

Nesse tópico, são apontadas as principais violações ao Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração Centralizada e das Autarquias, bem como aos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ressalta-se que foram considerados somente os deslocamentos para destinos nacionais, uma vez que o aludido Decreto<sup>6</sup> disciplina apenas as viagens realizadas dentro do país (art. 1º, §1º).

Os dados analisados foram extraídos do Portal da Transparência da USP e abrangem o período de 01/01/2011 a 16/08/2019.

#### IV.1.1.9.1 Antecipação de quantia superior a 30 diárias (art. 7º, §1º, do Decreto nº 48.292/2003)

De acordo com o art. 7º, §1º, do Decreto nº 48.292/2003, nenhuma antecipação poderá ser de quantia superior a 30 diárias<sup>7</sup>.

Em consulta aos registros do Portal da Transparência da USP, foi possível identificar uma situação em que o número de diárias abrangia o período de 31 dias, sinalizando possível descumprimento ao dispositivo em apreço:

<b>Unidade</b>	IB
<b>Número USP</b>	2783731
<b>Nome</b>	Miguel Trefaut Urbano Rodrigues
<b>País de Destino</b>	Brasil
<b>Cidade de Destino</b>	Santa Isabel do Rio Negro
<b>Início</b>	29/10/2017
<b>Fim</b>	29/11/2017
<b>Valor Total (R\$)</b>	R\$11.807,97

<sup>6</sup>“Artigo 1.º, § 1.º - Observados os princípios da moralidade e do estrito interesse do serviço público, a diária poderá ser concedida ao servidor ou policial militar que se deslocar temporariamente da respectiva sede, no desempenho de suas atribuições, na realização de diligência policial militar ou em missão ou estudo, **dentro do País**, relacionados com o cargo, a função -atividade, o posto ou a graduação que exerce”.

<sup>7</sup>“Artigo 7.º - O pagamento da diária poderá ser antecipado, tendo em vista o prazo provável do afastamento, segundo a natureza e a extensão do serviço a ser realizado, podendo ser feito nas próprias unidades de despesa, desde que haja numerário para tanto.

§ 1º - Nenhuma antecipação poderá ser de quantia superior a 30 (trinta) diárias.

§ 2.º - A prestação de contas far-se-á nos termos e condições estabelecidos no artigo anterior, informando- se ainda:

1. a quantia recebida antecipadamente; e
2. a diferença a receber ou a repor”.

<b>Motivação de Viagem</b>	Participar de expedição científica no Pico da Neblina, norte do estado do Amazonas, município de Santa Isabel do Rio Negro, juntamente com mais 10 pessoas, no período de 29 de outubro a 29 de novembro de 2017, com projeto FAPESP 2011/50146-6. Nome dos pesquisadores envolvidos:01. Sr. Renato de Sousa Recoder 02. Sr. Francisco Dal Vechio Filho 03. Sr. Ivan Prates 04. Sr. Agustin Camacho Guerrero 05. Sr. José Mario BelotiGhellere 06. Sr. Alexandre Percequillo 07. Sr. Luis Fabio Silveira 08. Sr. Renato de Mello Silva 09. Sr. Marcelo Santos Felix 10. Sr. Sergio Marques de Souza. Serão utilizados os recursos do processo 2016.1.364.41.7 - Edital do Prêmio PRP para docentes-2016/Artigo publicado na revista PNAS.
----------------------------	---

#### **IV.1.1.9.2 Pagamento de diárias em quantia superior a 50% da retribuição mensal (caput do art. 8º do Decreto nº 48.292/2003).**

O *caput* do art. 8º do Decreto nº 48.292/2003<sup>8</sup> veda que servidor ou policial militar perceba, a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal. O § 1º desse dispositivo prevê, inclusive, a responsabilidade funcional das autoridades competentes, caso esse limite seja desrespeitado.

Reforça-se que, segundo o §3º desse mesmo artigo, *“apenas Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, atendendo a absoluta necessidade de serviço dos órgãos ou unidades das respectivas Secretarias e Autarquias vinculadas e da Procuradoria Geral do Estado, poderão, excepcionalmente, autorizar o recebimento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido neste artigo, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal, desde que referentes a funcionários, servidores extranumerários, servidores regidos pela Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, e policiais militares”* (g.n.)

Para fins de análise do cumprimento à referida restrição, foram inicialmente levantadas todas as remunerações pagas aos servidores da Universidade disponíveis no site da USP, ou seja, os valores referentes às competências setembro de 2014 a julho de 2019.

Em seguida, foram calculados os valores de diárias pagas a cada servidor.

De acordo com o Sistema de Solicitação de Diárias da USP, os pagamentos de diárias são realizados *“através de crédito na mesma conta em que o servidor recebe o*

<sup>8</sup>“Artigo 8.º - Nenhum servidor ou policial militar poderá perceber, a título de diárias, quantia superior a 50% (cinquenta por cento) de sua retribuição mensal.

§ 1.º - As autoridades competentes para autorizar os deslocamentos com direito a diárias deverão adotar as medidas cabíveis a fim de que seja observado o limite estabelecido neste artigo sob pena de responsabilidade funcional. [...]”.

seu salário, **no dia imediatamente anterior à data da viagem nacional** ou 5 dias antes da viagem internacional. Caso a diária seja concedida após essas datas, o crédito ocorrerá no dia seguinte ao de sua aprovação pelo dirigente da unidade”<sup>9</sup>(g.n.).

A partir dessa informação e levando-se em conta que o Portal da Transparência não discrimina a data de pagamento das diárias, optou-se por estabelecer que os pagamentos ocorreram sempre no dia imediatamente anterior a cada viagem.

Por fim, os dispêndios totais a esse título, mensalmente e por servidor, foram comparados com as respectivas remunerações das competências imediatamente anteriores. Assim, por exemplo, o total de diárias pagas a determinado servidor em março de 2016 foi comparado com a remuneração referente à competência de fevereiro de 2016, uma vez que as remunerações referentes a determinada competência são pagas no mês imediatamente seguinte.

Utilizando-se a referida metodologia, foram identificados 69 beneficiários de diárias acima de 50% da remuneração. Desses 69 casos, em 6 foram verificados pagamentos acima de 100% da remuneração.

Beneficiário	Maior percentual pago de diárias (em relação à remuneração) <sup>10</sup>	Quantidade de meses em que beneficiário recebeu total de diárias acima de 50% da remuneração	Quantidade de meses em que beneficiário recebeu total de diárias acima de 100% da remuneração	Pagamentos totais a maior, em reais (considerando limite de 50% da remuneração)	Pagamentos totais a maior, em reais (considerando limite de 100% da remuneração)
Sérgio Wanderley Caetano	159%	38	14	15.206,63	3.479,88
Jose Roberto Mendes de Almeida	221%	21	12	13.614,53	5.411,30
Paulo Sérgio dos Santos	209%	24	10	11.577,27	3.546,53
Wagner Piccinini	97%	5	0	8.028,22	0,00

<sup>9</sup> De acordo com informações do Sistema de Solicitação de Diárias da USP. Disponível em: <http://www.USP.br/df2/arquivos/faqdiarias.pdf>. Acesso aos 20/08/2019.

<sup>10</sup> Alguns servidores receberam diárias acima de 50% da remuneração em mais de um mês do período analisado. Nesses casos, optou-se por indicar, nessa coluna, o valor mais expressivo verificado entre os meses de setembro de 2014 e julho de 2019.

Marciano Marcos Marques	92%	9	0	5.918,50	0,00
Richard Halti Cabral	186%	4	2	5.907,03	2.807,07
Marcelo Amorim da Silva	114%	9	2	5.107,22	328,87
Ubiratan Cordeiro da Silva Lima	83%	10	0	4.681,36	0,00
Beatriz Pacheco Jordao	97%	8	0	4.203,26	0,00
Roberto Lasdenia	88%	8	0	4.143,75	0,00
Sylvio Ballerini	73%	6	0	2.571,30	0,00
Dorival Grisotto	73%	2	0	2.398,07	0,00
Christian Arlindo Gonçalves	91%	8	0	2.199,92	0,00
Joao Marcos Amaral	72%	2	0	1.739,00	0,00
Ludmila Aparecida Villela Nunes Osuna	92%	2	0	1.730,42	0,00
Maria Aparecida Buzeto	87%	1	0	1.604,88	0,00
Teddy Arturo Flores Melendez	72%	1	0	1.530,64	0,00
Domingos Savio Giordani	84%	2	0	1.274,67	0,00
Antonio Takao Kanamaru	112%	1	1	1.125,46	210,91
Luis	92%	1	0	967,34	0,00



Fernando Figueiredo Faria					
Roque Marcelino de Amorim	75%	7	0	822,12	0,00
Carlos Yujiro Shigue	76%	2	0	797,95	0,00
Sergio Pereira de Souza	74%	2	0	797,08	0,00
Edmar Antonio Mazzi	58%	1	0	771,54	0,00
Ivan Alcassio Basilio	68%	1	0	733,81	0,00
Claudioneti Matias dos Santos	65%	2	0	720,21	0,00
Ivan Silvino Lustosa	66%	1	0	706,21	0,00
Miller Pereira do Espirito Santo	71%	1	0	693,18	0,00
Hélcio José Izário Filho	70%	2	0	675,91	0,00
Bruno Leandro Cortez de Souza	67%	2	0	635,95	0,00
Kleber Augusto Schiezar	74%	1	0	609,43	0,00
Edilton Lisboa Lima Dinato	71%	1	0	584,32	0,00
Marco Antonio Carvalho	64%	2	0	536,91	0,00

Pereira					
Josué Alves de Oliveira	61%	1	0	522,30	0,00
Plínio Barbosa de Camargo	53%	1	0	520,83	0,00
Nivaldo Carneiro de Souza Junior	54%	2	0	498,17	0,00
Elizeu de Oliveira	54%	2	0	488,15	0,00
Keithy Renata Domingos Pinto	60%	1	0	487,84	0,00
Wagner Reginaldo de Sá	68%	1	0	486,67	0,00
Carlos Humberto Claro da Silva	64%	1	0	445,83	0,00
Fabício Batista Ferreira	67%	2	0	400,45	0,00
Denise Casatti	55%	1	0	385,44	0,00
Adílson José Alves da Silva	90%	1	0	374,65	0,00
Bárbara Pereira	67%	1	0	374,07	0,00
Paulo Roberto Massaro	61%	2	0	347,30	0,00
Frederico Meira Faleiros	51%	2	0	291,67	0,00
Gustavo Correa de Abreu	56%	1	0	283,69	0,00
Sandra Giacomini Schneider	60%	1	0	272,72	0,00

Valdir de Lima	58%	1	0	269,20	0,00
Emerson Cristiano Csipak	57%	2	0	264,53	0,00
Jorge Luiz Rosa	60%	1	0	233,60	0,00
João Bosco Nunes Romeiro	61%	1	0	218,15	0,00
Eduardo Valentim Bizerra	60%	1	0	212,01	0,00
Bento Geraldo da Silva	70%	1	0	186,25	0,00
Leonildo Rodrigues de Lima	58%	1	0	182,70	0,00
Joel Ramos da Silva	57%	1	0	172,77	0,00
Claudio Guimarães	54%	1	0	158,79	0,00
Jorge Luis de Azevedo	55%	1	0	156,58	0,00
André Ricardo Mocelin	51%	1	0	122,38	0,00
Luis Carlos de Souza	51%	1	0	76,72	0,00
Marcelo Moraes de Paiva	53%	1	0	62,69	0,00
Itamar Pereira dos Santos	52%	1	0	58,21	0,00
Marivon e Nunho Sousa	52%	1	0	51,08	0,00
Roosevelt da Silva Bastos	50%	1	0	49,85	0,00

Vitor Hugo de Oliveira	52%	1	0	40,88	0,00
Daniel Paulino Luciano	51%	2	0	39,73	0,00
Paulo Sergio Pereira	51%	1	0	29,26	0,00
Celso Luis da Silva	51%	1	0	25,30	0,00
Luciano Bernardino da Costa	50%	1	0	7,76	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>230</b>	<b>41</b>	<b>113.412,17</b>	<b>15.784,56</b>

#### **IV.1.1.9.3 Deslocamento por período superior a 120 dias, sem transferência ou remoção de sede (artigo 9º, caput, do Decreto nº 48.292/2003).**

De acordo com o artigo 9º, caput, do Decreto nº 48.292/2003, “*se no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, ocorrer deslocamento do servidor ou policial militar de sua sede de exercício, por período superior a 120 (cento e vinte) dias, contínuos ou não, excetuados aqueles quando em missão ou estudo, deverá ser processada a transferência ou remoção de seu cargo, função-atividade, posto ou graduação, para a sede de exercício onde tenha permanecido por maior número de dias*”.(g.n.)

Para averiguar a observância ao dispositivo, foi realizada a contagem da quantidade de dias, por ano, em que os servidores se deslocaram da sede, com base em dados do Portal da Transparência da USP<sup>11</sup>.

Oportuno esclarecer que o Portal da Transparência da Universidade não informa os horários de início e de fim da diária, motivo pelo qual, na contagem de dias fora da sede, foram incluídos ambos os dias.

A título de exemplo, na situação hipotética em que o servidor solicitou diária com início no dia 02/01/2017 e fim em 02/01/2017, considerou-se um dia de deslocamento da sede. Em outra situação, com início no dia 02/01/2017 e fim no dia 10/01/2017, foi considerado deslocamento por nove dias.

<sup>11</sup> Apuração referente ao período 01/01/2011 a 16/08/2019. Dados obtidos em: <https://USPdigital.USP.br/portaltransparencia/diarias>. Acesso aos 16/08/2019.

No mais, é importante ressaltar que a Universidade não discrimina quais viagens se referiam a missão ou estudo, motivo pelo qual todos os dias incluídos nas diárias foram considerados na contagem.

Realizando os cálculos com a metodologia acima, foram identificados 45 casos em que o período de deslocamento, para destinos nacionais, foi superior a 120 dias anuais:

<b>Beneficiário</b>	<b>011</b>	<b>012</b>	<b>013</b>	<b>014</b>	<b>015</b>	<b>016</b>	<b>017</b>	<b>018</b>
Adalto Aparecido Ferreira			41					
Alessandra Mazzo								33
Angela Maria MagossoTakayanagui			27	36				
Antonio Carlos Hernandes				05	09	02	44	87
AntonioDonizetti Alves	36							
Antonio Roque Dechen	89	80						
Carlos Gilberto Carlotti Junior						59	80	41
Celso Mariano	23							
Celso Roberto Aparecido Cruz			29					
Clodoaldo Arcenio Alves	33							
Darci de Almeida Rocha	47							
Edson Henrique Bernardi		25						
Fabio Muller Guerrini							44	23
Fernando Luis Medina Mantelatto								37
Flavio Vieira Meirelles								23
Gilberto Tadeu Shinyashiki	44	31	26					
Gonçalo Monteiro da Silva Junior	35							
Hamilton Brandão Varela de Albuquerque					24	56	87	
Jose Carlos Pires de Araujo		23	30					
Jose Roberto Mendes de Almeida							34	
Jose Roberto Pereira	26							
Jose Ronaldo Sentevilles	77	63	24					
Juarez da Costa Dantas	32							
Leonildo Rodrigues de Lima	27	24						
Luiz Gustavo Nussio								50
Manoel Henrique Alves de Miranda		21						
Marcelo Amorim da Silva			39					
Marcio de Castro Silva Filho						49	56	89
Marco Antonio Zago	70	54		61			24	
Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado								67
Miguel Cooper			35					
Nei Fernandes de Oliveira Junior	76							

Paulo Horacio Leme	42							
Paulo Paes de Menezes Junior	37							
Paulo Sérgio dos Santos	32							
Plinio Barbosa de Camargo							23	
Raul Machado Neto				54	58	53	54	76
Renato de Figueiredo Jardim							53	59
Rudinei Toneto Junior					49			
Saulo Alves Souza	33	68	33					
Sidnei Aparecido de Mello		35						
Valdecir Sabadini	28	32						
Valdir Jose Barbanti	41	41	70					
Valmir Murarolli	35							
Valtencir Zucolotto			34					

Em consulta ao Portal da Transparência da USP, só foi possível identificar as lotações mensais dos servidores a partir do exercício 2014<sup>12</sup>. Assim, reduzindo o escopo para esse período, foram analisados os casos dos seguintes servidores:

<b>Beneficiário</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Alessandra Mazzo					133
Angela Maria Magosso Takayanagui	136				
Antonio Carlos Hernandez	205	209	202	144	187
Carlos Gilberto Carlotti Junior			159	180	141
Fabio Muller Guerrini				144	123
Fernando Luis Medina Mantelatto					137
Flavio Vieira Meirelles					123
Hamilton Brandão Varela de Albuquerque		124	156	187	
Jose Roberto Mendes de Almeida				134	
Luiz Gustavo Nussio					150
Marcio de Castro Silva Filho			149	156	189
Marco Antonio Zago	161			124	
Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado					167
Plinio Barbosa de Camargo				123	
Raul Machado Neto	154	158	153	154	176
Renato de Figueiredo Jardim				153	159
Rudinei Toneto Junior		149			

<sup>12</sup> Disponível em: <https://USPdigital.USP.br/portaltransparencia/>. Acesso aos 16/08/2019.

Realizando o exame individualizado de cada um desses 17 casos, foi possível concluir o que segue:

#### IV.1.1.9.3.1 Fabio Muller Guerrini

	2017	2018
Piracicaba		4
Pirassununga		0
Ribeirão Preto	2	2
São Carlos	139	44
São Paulo	3	73
<b>Total Geral</b>	<b>144</b>	<b>123</b>

Assim, deveria o servidor ter sido transferido ou removido para São Carlos após o exercício 2017 e, para São Paulo, após 2018.

De acordo com as informações do Portal da Transparência da USP, a lotação do servidor por unidade/órgão e departamento/setor, de setembro de 2014 a julho de 2019, apresentou a seguinte posição:

Unid/ Órgão	Depto/Setor	Jornada	Categoria	Classe	Função	Função de Estrutura	Competência
EESC	Engenharia de Produção	RDI DP	Docente	Prof Doutor	Professor Associado		De set/14 a jun/16
PUSP-SC	Prefeitura do Campus Usp de São Carlos	RDI DP	Docente	Prof Doutor	Professor Associado	Vice-prefeito de Campus Usp	De jul/16 a jul/17
SAS	Prefeitura do Campus Usp de São Carlos	RDI DP	Docente	Prof Doutor	Professor Associado	Vice-prefeito de Campus Usp	ago/2017
SAS	Superintendência de Assistência Social	RDI DP	Docente	Prof Doutor	Professor Associado	Superintendente de Assistência Social	De set/17 a jul/19

Como é possível notar, houve desrespeito ao artigo 9º, *caput*, do Decreto nº 48.292/2003, durante o exercício 2018, tendo em vista que o servidor continuou lotado na Superintendência de Assistência Social (SAS), localizada na cidade de São Paulo, muito embora tenha se deslocado por mais de 120 dias, em 2017, sobretudo em direção a São Carlos.

#### IV.1.1.9.3.2 Jose Roberto Mendes de Almeida

A distribuição de diárias, por cidade de destino, nos anos em que houve extrapolação do período de 120 dias em deslocamento, foi a seguinte:

	2017
Guarulhos	13

Resende	1
São José dos Campos	2
São Paulo	118
<b>Total Geral</b>	<b>134</b>

De acordo com as informações do Portal da Transparência da USP, a lotação do servidor por unidade/órgão e departamento/setor, de setembro de 2014 a julho de 2019, apresentou a seguinte posição:

Unid/Orgão	Depto/Setor	Jornada	Categoria	Classe	Função	Função de Estrutura	Competência
EEL	Escola de Engenharia de Lorena	40 Horas	Celetista	Administrativa	Motorista		set/14 a jul/19

Nos termos do artigo 9º, *caput*, do Decreto nº 48.292/2003, deveria o servidor ter sido removido ou transferido para a Capital. Deve ser ponderado, todavia, o fato de os deslocamentos terem ocorrido no desempenho da função de motorista.

#### **1.1.9.4 Servidores recebendo diárias em deslocamentos para municípios nos quais estavam lotados.**

Tendo em vista que 17 servidores receberam diárias por mais de 120 dias/ano, entre 2014 e 2018, configurando possível desvirtuamento do benefício, foi realizada análise de cada um desses casos para identificar se realmente estavam se deslocando de suas respectivas sedes.

Comparando-se as unidades/órgãos e os departamentos/setores indicados na folha de pagamento dos servidores com os detalhamentos das diárias usufruídas entre setembro de 2014 e julho de 2019, foi possível identificar que **15 desses 17 agentes públicos receberam pagamentos para se deslocar em direção a cidades nas quais já estavam lotados, totalizando R\$ 1.831.704,75 de pagamentos indevidos:**

Servidor	Município no qual estava lotado e para o qual se deslocou	Período em que houve deslocamentos para a sede	Valores recebidos	Documentações de lotações e diárias
Alessandra Mazzo	Bauru	dez/2018	R\$ 925,20	anexo 1.2.4.1
Angela Maria Magosso Takayanagui	São Paulo	set/2018 a jan/2015	R\$ 10.459,32	anexo 1.2.4.2
Antonio Carlos Hernandes (número usp 95341)	São Paulo	set/2014 a jul/2019	R\$ 340.801,21	anexo 1.2.4.3
Carlos Gilberto Carlotti Junior	São Paulo	mar/2016 a jul/2019	R\$ 189.578,19	anexo 1.2.4.4
Fabio Muller Guerrini	São Paulo	ago/2018 a	R\$ 42.914,70	anexo 1.2.4.5



		jul/2019		
Fernando Luis Medina Mantelatto	São Paulo	fev/2018 a jul/2019	R\$ 57.487,53	anexo 1.2.4.6
Flavio Vieira Meirelles	São Paulo	fev/2018 a jul/2019	R\$ 45.862,41	anexo 1.2.4.7
Hamilton Brandão Varela de Albuquerque	São Paulo	jan/2016 a jul/2018	R\$ 95.244,42	anexo 1.2.4.8
Jose Roberto Mendes de Almeida	Não foram identificadas irregularidades nesse quesito			
Luiz Gustavo Nussio	São Paulo	fev/2018 a jul/2019	R\$ 90.229,56	anexo 1.2.4.10
Marcio de Castro Silva Filho	São Paulo	abr/2016 a jul/2019	R\$ 201.166,01	anexo 1.2.4.11
Marco Antonio Zago	São Paulo	set/2014 a dez/2017	R\$ 168.447,70	anexo 1.2.4.12
Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado	São Paulo	mar/2018 a jul/2019	R\$ 95.755,41	anexo 1.2.4.13
Plinio Barbosa de Camargo	Não foram identificadas irregularidades nesse quesito			
Raul Machado Neto	São Paulo	set/2014 a mai/2019	R\$ 264.938,09	anexo 1.2.4.15
Renato de Figueiredo Jardim	Lorena	jul/2016 a jul/2019	R\$ 173.696,79	anexo 1.2.4.16
Rudinei Toneto Junior	São Paulo	mai/2015 a jul/2016 e set/2018 a jul/2019	R\$ 54.198,21	anexo 1.2.4.17
<b>Total:</b>			<b>RS1.831.704,75</b>	

Cumpra assinalar que nas motivações das diárias concedidas a Fabio Muller Guerrin, consta que “[...] o referido servidor reside em São Carlos e exerce suas funções de Superintendente da SAS em São Paulo, conforme Portaria do Reitor publicada em Diário Oficial em 21/03/2017”, reforçando o entendimento de que tais diárias foram indevidamente concedidas a servidores que residiam em cidade distinta da qual estavam lotados.

#### **IV.1.1.9.5 Inconsistências nos pagamentos**

Foi realizada análise sobre possíveis inconsistências na concessão de diárias, a partir da lista de servidores que se deslocaram por mais de 120 dias de suas respectivas sedes entre 01/01/2011 e 16/08/2019. Tais ocorrências podem indicar pagamentos em duplicidade, falhas nos registros ou, simplesmente, ajustes necessários em virtude de alteração no cronograma das viagens. Tendo em vista, todavia, a possibilidade de pagamentos indevidos, foram todas listadas nos tópicos seguintes:

##### **IV.1.1.9.5.1 Pagamentos de diárias em períodos sobrepostos, com diferentes motivações e para a mesma cidade:**

Diárias a Jose Ronaldo Sentevilles, referentes ao período de 04/03/2012 a 04/03/2012:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
IQSC	2479001	Jose Ronaldo Sentevilles	Brasil	São Paulo	04/03/2012	06/03/2012	442,56	Conduzir o Prof. Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva a São Paulo, para participar em reuniões na Reitoria, Vice Reitoria e USP Leste (Fonte de recursos-ADM).
IQSC	2479001	Jose Ronaldo Sentevilles	Brasil	São Paulo	05/03/2012	05/03/2012	73,76	Conduzir o Prof. Edson Antonio Tricaneli a São Paulo para participar de Reunião da CERT na Reitoria da USP ( Fonte de Recurso ADM ).

Diárias a Jose Ronaldo Sentevilles, referentes ao período de 03/10/2012 a 05/10/2012:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
IQSC	2479001	Jose Ronaldo Sentevilles	Brasil	São Paulo	03/10/2012	05/10/2012	442,56	Conduzir o Diretor Prof. Albérico Borges Ferreira da Silva para participar de Reuniões na Reitoria da USP em São Paulo e no Campus da USP de Ribeirão Preto - SP
IQSC	2479001	Jose Ronaldo Sentevilles	Brasil	São Paulo	04/10/2012	04/10/2012	73,76	Conduzir o Prof. Hidetaka Imasato para participar de Reunião na Reitoria da USP ( Fonte de Recurso ADM ).

**IV.1.1.9.5.2 Pagamentos de diárias em períodos sobrepostos, com diferentes valores e mesma motivação:**

Diárias a Antonio Roque Dechen, referentes ao período de 24/07/2012 a 31/07/2012:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
RUSP	77243	Antonio Roque Dechen	Brasil	Piracicaba	24/07/2012	31/07/2012	2592,66	Viagem de Piracicaba para São Paulo pela manhã, retornando ao final do expediente, para exercer atividades como Vice-Reitor Executivo de Administração.
RUSP	77243	Antonio Roque Dechen	Brasil	Piracicaba	25/07/2012	25/07/2012	140,14	Viagem de Piracicaba para São Paulo pela manhã, retornando ao final do expediente, para exercer atividades como Vice-Reitor Executivo de Administração.
RUSP	77243	Antonio Roque Dechen	Brasil	Piracicaba	26/07/2012	26/07/2012	140,14	Viagem de Piracicaba para São Paulo pela manhã, retornando ao final do expediente, para exercer atividades como Vice-Reitor Executivo de Administração.
RUSP	77243	Antonio Roque Dechen	Brasil	Piracicaba	30/07/2012	30/07/2012	140,14	Viagem de Piracicaba para São Paulo pela manhã, retornando ao final do expediente, para exercer atividades como Vice-Reitor Executivo de Administração.
RUSP	77243	Antonio Roque Dechen	Brasil	Piracicaba	31/07/2012	31/07/2012	140,14	Viagem de Piracicaba para São Paulo pela manhã, retornando ao final do expediente, para exercer atividades como Vice-Reitor Executivo de Administração.

**IV.1.1.9.5.3. Pagamentos de diárias no mesmo período, com diferentes valores e mesma motivação:**

Diárias a Adalto Aparecido Ferreira, referentes ao período de 14/12/2016 a 15/12/2016:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
IQSC	2427841	Adalto Aparecido Ferreira	Brasil	São Paulo	14/12/2016	15/12/2016	235,50	Conduzir o Prof. Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva em São Paulo, para participar de reuniões na Reitoria da USP (Fonte de recursos-Pós Graduação)
IQSC	2427841	Adalto Aparecido Ferreira	Brasil	São Paulo	14/12/2016	15/12/2016	94,20	Conduzir o Prof. Dr. Albérico Borges Ferreira da Silva a São Paulo, para participar de reuniões na Reitoria da USP/SP (Fonte de recursos- Pós Graduação)

**IV.1.1.9.5.4 Pagamentos de diárias no mesmo período, com idênticos valores e com a mesma motivação:**

Diárias a Carlos Gilberto Carlotti Junior, referentes ao período de 19/06/2013 a 19/06/2013:

Buscar		Diárias							
Unidade:	Todas	Data início:	19/06/2013	Data fim:	19/06/2013	Âmbito:	Todos	Nome:	Carlos Gilberto Carlotti Junior
<a href="#">Exportar para Excel</a>									
Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem	
FMRP	637380	Carlos Gilberto Carlotti Junior	Brasil	São Paulo	19/06/2013	19/06/2013	147,21	Participar do VIII Encontro de Avaliação Institucional da USP	
FMRP	637380	Carlos Gilberto Carlotti Junior	Brasil	São Paulo	19/06/2013	19/06/2013	147,21	Participar do VIII Encontro de Avaliação Institucional da USP	
Página 1 de 1								Ver 1 - 2 de 2	

Diárias a Darci de Almeida Rocha, referentes ao período de 08/02/2011 a 08/02/2011:

Buscar		Diárias							
Unidade:	Todas	Data início:	08/02/2011	Data fim:	08/02/2011	Âmbito:	Todos	Nome:	Darci de Almeida Rocha
<a href="#">Exportar para Excel</a>									
Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem	
ESALQ	2428800	Darci de Almeida Rocha	Brasil	São Paulo	08/02/2011	08/02/2011	53,00	Conduzir os Docentes Raul Machado Neto, Eduardo Delgado e Burdow à Cidade Universitária da USP em São Paulo/SP e ao Aeroporto de Cubatã em Guarulhos/SP	
ESALQ	2428800	Darci de Almeida Rocha	Brasil	São Paulo	08/02/2011	08/02/2011	53,00	Conduzir os Docentes Raul Machado Neto, Eduardo Delgado e Burdow à Cidade Universitária da USP em São Paulo/SP e ao Aeroporto de Cubatã em Guarulhos/SP	
Página 1 de 1								Ver 1 - 2 de 2	

Diárias a Darci de Almeida Rocha, referentes ao período de 16/09/2013 a 17/09/2013:

Buscar		Diárias							
Unidade:	Todas	Data início:	16/09/2013	Data fim:	17/09/2013	Âmbito:	Todos	Nome:	Darci de Almeida Rocha
<a href="#">Exportar para Excel</a>									
Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem	
ESALQ	2428800	Darci de Almeida Rocha	Brasil	São Paulo	16/09/2013	17/09/2013	193,70	SAIDA ÀS 17:30 EM FRENTE À RESIDÊNCIA DA PROFª MARISA, RUA PADRE LOPES, Nº 444 EM DIREÇÃO AO PALÁCIO MOVE DE JULIO, AV. PEDRO ALVARO CABRAL, Nº201 IBIRAPUEIRA, EM SÃO PAULO, APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM DIREÇÃO À RUA ARRUDA ALVIM, Nº136 PINHEIROS. SAIDA ÀS 17:30 EM DIREÇÃO À RETORTIA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DA USP EM SÃO PAULO / SP. PASSAGEIRA-VICE-DIRETORA PROFª MARISA APARECIDA BISMARA REGITANO D'ARCE.	
ESALQ	2428800	Darci de Almeida Rocha	Brasil	São Paulo	16/09/2013	17/09/2013	193,70	SAIDA ÀS 17:30 EM FRENTE À RESIDÊNCIA DA PROFª MARISA, RUA PADRE LOPES, Nº 444 EM DIREÇÃO AO PALÁCIO MOVE DE JULIO, AV. PEDRO ALVARO CABRAL, Nº201 IBIRAPUEIRA, EM SÃO PAULO, APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, EM DIREÇÃO À RUA ARRUDA ALVIM, Nº136 PINHEIROS. SAIDA ÀS 17:30 EM DIREÇÃO À RETORTIA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA DA USP EM SÃO PAULO / SP. PASSAGEIRA-VICE-DIRETORA PROFª MARISA APARECIDA BISMARA REGITANO D'ARCE.	
Página 1 de 1								Ver 1 - 2 de 2	

Diárias a Hamilton Brandão Varela de Albuquerque, referentes ao período de 31/03/2015 a 01/04/2015:

Buscar		Diárias							
Unidade:	Todas	Data início:	31/03/2015	Data fim:	01/04/2015	Âmbito:	Todos	Nome:	Hamilton Brandão Varela de Albuquerque
<a href="#">Exportar para Excel</a>									
Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem	
IQSC	2999210	Hamilton Brandão Varela de Albuquerque	Brasil	São Paulo	31/03/2015	01/04/2015	446,25	Realizar expediente como Assessor Técnico de Gabinete I na Pró-Reitoria de Pesquisa, USP	
IQSC	2999210	Hamilton Brandão Varela de Albuquerque	Brasil	São Paulo	31/03/2015	01/04/2015	446,25	Realizar Expediente como Assessor Técnico I na Pró-Reitoria de Pesquisa	
Página 1 de 1								Ver 1 - 2 de 2	

Diárias a Juarez da Costa Dantas, referentes ao período de 15/02/2018 a 15/02/2018:

Buscar		Diárias							
Unidade:	Todas	Data início:	15/02/2018	Data fim:	15/02/2018	Âmbito:	Todos	Nome:	Juarez da Costa Dantas
<a href="#">Exportar para Excel</a>									
Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem	
ESALQ	4811072	Juarez da Costa Dantas	Brasil	Itatinga	15/02/2018	15/02/2018	102,80	saída as 07:00 do LCF para itatinga,realizar serviços de malote.	
ESALQ	4811072	Juarez da Costa Dantas	Brasil	Itatinga	15/02/2018	15/02/2018	102,80	saída as 07:00 do LCF para itatinga,realizar serviços de malote.	
Página 1 de 1								Ver 1 - 2 de 2	

Diárias a Juarez da Costa Dantas, referentes ao período de 15/08/2019 a 15/08/2019:

Buscar		Diárias							
Unidade:	Todas	Data início:	15/08/2019	Data fim:	15/08/2019	Âmbito:	Todos	Nome:	Juarez da Costa Dantas
<a href="#">Exportar para Excel</a>									
Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem	
ESALQ	4811072	Juarez da Costa Dantas	Brasil	São Paulo	15/08/2019	15/08/2019	106,12	viagem do codage, saída as 11:00h de piracicaba em direção a reitoria/usp para buscar o professor russo no codage as 17:00h.	
ESALQ	4811072	Juarez da Costa Dantas	Brasil	São Paulo	15/08/2019	15/08/2019	106,12	viagem do codage, saída as 11:00h de piracicaba em direção a reitoria/usp para buscar o professor russo no codage as 17:00h.	
Página 1 de 1								Ver 1 - 2 de 2	

Diárias a Leonildo Rodrigues de Lima, referentes ao período de 10/06/2015 a 10/06/2015:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
PUSP-LQ	7349972	Leonildo Rodrigues de Lima	Brasil	São Paulo	10/06/2015	10/06/2015	85,00	ATIVIDADE DIDÁTICA DA DISCIPLINA CEN0414-BONDINHO PARA SÃO PAULO CONDUZIR PROF HELDER LOUVANDINI E ALUNOS EM LISTA ANEXA .
PUSP-LQ	7349972	Leonildo Rodrigues de Lima	Brasil	São Paulo	10/06/2015	10/06/2015	85,00	ATIVIDADE DIDÁTICA DA DISCIPLINA CEN0414-BONDINHO PARA SÃO PAULO CONDUZIR PROF HELDER LOUVANDINI E ALUNOS EM LISTA ANEXA .

Diárias a Saulo Alves Souza, referentes ao período de 06/05/2017 a 06/05/2017:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
ESALQ	2992488	Saulo Alves Souza	Brasil	Jáú	06/05/2017	06/05/2017	100,28	Conduzir Discente Cristiane Formigosa Gadelha da Costa.
ESALQ	2992488	Saulo Alves Souza	Brasil	Jáú	06/05/2017	06/05/2017	100,28	Conduzir Discente Cristiane Formigosa Gadelha da Costa.

Diárias a Valmir Muraroli, referentes ao período de 01/06/2011a 01/06/2011:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
FZEA	4798731	Valmir Muraroli	Brasil	Amparo	01/06/2011	01/06/2011	53,00	Transportar 1500 pintinhos de um dia da Chacara São José em Amparo para Avião em Pirassununga.
FZEA	4798731	Valmir Muraroli	Brasil	Amparo	01/06/2011	01/06/2011	53,00	Transportar 1500 pintinhos de um dia da Granja São José em Amparo para Avião em Pirassununga.

#### IV.1.1.9.6 Registros zerados

No mais, destaca-se que 3 servidores foram incluídos na lista de pagamentos de diárias (nacionais e internacionais), não obstante os valores pagos tenham sido registrados como nulos:

Diárias a Henriette Tognetti Penha Morato, referentes ao período de 15/11/2017 a 18/11/2017:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
IP	24111	Henriette Tognetti Penha Morato	Brasil	Fortaleza	15/11/2017	18/11/2017	0,00	Participação no V Seminário Novos Horizontes como representante de programas de Pós-Graduação do Brasil, associados à ANPEPP.

Diárias a Fabio de Oliveira, referentes ao período de 01/11/2017 a 04/11/2017:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
IP	1138617	Fabio de Oliveira	Brasil	Uberlândia	01/11/2017	04/11/2017	0,00	Participação do XIV Encontro Nacional da ABRAPEO em Uberlândia, MG, Coordenação do GT "Psicologia Social do Trabalho: olhares críticos sobre o trabalho e os processos organizativos". Lançamento do livro "Psicologia social do trabalho" (dois capítulos).

Diárias a Aryur Forner Cordero, referentes ao período de 11/07/2017 a 15/07/2017:

Unidade	Número USP	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação da Viagem
IP	7027552	Arturo Forner Cordero	Coreia do Sul	Seoul	11/07/2017	15/07/2017	0,00	Assistência com apresentação de trabalho e participação em reuniões de diretoria de organização internacional 39th Annual International Conference of the IEEE Engineering in Medicine and Biology Society to be held in Jeju Island, Korea, during July 11-15, 2017.

#### IV.1.1.9.6 Motivações de viagens genéricas ou incompreensíveis

Em consulta ao Portal da Transparência da USP, foi identificado número expressivo de diárias nacionais com motivações genéricas, como “curso”, “banca”, “vistoria” e “Reunião”. Também foram identificadas descrições incompreensíveis, como “x”, “1”, “093137”, “ddlillel” e “bie 0322”. Abaixo estão listados alguns desses casos:

Unidade	Nome	Cidade de Destino	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação de Viagem
ESAL Q	Gerson Barreto Mourão	Araçatuba	30/01/2013	31/01/2013	R\$ 406,77	x
MP	Luiz Carlos Aurichio	Itú	12/07/2013	12/07/2013	R\$ 77,48	1
FE	Leticia Pires de Oliveira	Santos	27/11/2013	29/11/2013	R\$ 464,88	abtd
PUSP-SC	Angela Cristina Pregnolato Giampetro	São Paulo	17/08/2018	18/08/2018	R\$ 385,50	Curso
PUSP-SC	Dilma Barboza Fernandes Sao Marcos	Campinas	14/08/2018	14/08/2018	R\$ 102,80	Forum
RUSP	Gabriel Tonani	Alto Araguaia	03/09/2012	07/09/2012	R\$ 1.217,04	teste
FZEA	Gregoire Jean Francois Demets	Pirassununga	30/06/2016	30/06/2016	R\$ 183,50	Banca
PRCE U	José Caldas Barbosa	Campinas	07/03/2012	07/03/2012	R\$ 73,76	093137
RUSP	Peter Greiner Junior	Beruri	18/02/2011	18/02/2011	R\$ 80,00	trete
ESAL Q	Candida Vanderleia de Oliveira	São Paulo	09/12/2013	10/12/2013	R\$ 271,18	Reunião
PRCE U	Jefferson dos Santos Reimberg	Ribeirão Preto	08/03/2012	09/03/2012	R\$ 258,16	093.137
PRCE U	Adail Jose Fernandes	Ribeirão Preto	26/08/2013	27/08/2013	R\$ 193,70	Concerto
CETI-LQ	Antonio Carlos de Lima	Ribeirão Preto	25/01/2017	25/01/2017	R\$ 100,28	Em anexo
CETI-SC	Genivaldo Joaquim dos Santos	Campinas	05/09/2013	05/09/2013	R\$ 77,48	Vistoria
CEPE USP	Jose Mario da Silva	Mogi das Cruzes	15/09/2011	15/09/2011	R\$ 69,80	ddlillel
PUSP-RP	Tiago Brunelli de Oliveira	São Paulo	06/08/2015	07/08/2015	R\$ 297,50	simpósio
IB	Valmir Augusto	Pirassununga	26/10/2013	28/10/2013	R\$ 464,88	bie 0322
IB	Valmir Augusto	Itanhaém	10/08/2014	10/08/2014	R\$ 80,56	bib 0124
IME	Alan Mitchell Durham	Ribeirão Preto	04/05/2011	05/05/2011	R\$ 198,00	SEMINARIO
RUSP	Dirceu Giglio Pereira	Pirassununga	29/09/2011	29/09/2011	R\$ 104,70	AUDIÊNCIA
SEF	Geraldo Jose Vicente Cruz	Valinhos	13/01/2012	13/01/2012	R\$ 73,76	Vistoria.
SEF	Ivandete da Silva Lessa	São Carlos	06/02/2012	07/02/2012	R\$ 258,16	licitação
RUSP	Katia Protti	Sorocaba	11/03/2011	11/03/2011	R\$ 53,00	Vistorias

EP	Carlos Roberto Bispo dos Santos	Cubatão	12/04/2012	12/04/2012	R\$ 73,76	Jardinagem
PUSP-LQ	Agnaldo Tadeu Diehl	São Paulo	17/09/2013	18/09/2013	R\$ 271,18	Treinamento
FMVZ	Alexandre Augusto de Oliveira Gobesso	São Paulo	14/12/2011	14/12/2011	R\$ 104,70	Congregação
SEF	Alvaro de Jesus Guedes	Piracicaba	23/06/2015	23/06/2015	R\$ 127,50	Sindicância
FMVZ	Luis Felipe Prada e Silva	São Paulo	20/06/2012	20/06/2012	R\$ 110,64	Reunião CPG
FMVZ	Aline Magalhães Ambrósio	Pirassununga	06/06/2011	06/06/2011	R\$ 80,00	Aula Prática
HRAC	André Lucirton Costa	Bauru	15/03/2018	15/03/2018	R\$ 154,20	Viagem Bauru
FO	Andréa LusvarghiWitzel	Bauru	25/03/2013	26/03/2013	R\$ 406,77	Participação
MP	Luiz Carlos Aurichio	Itú	18/06/2013	18/06/2013	R\$ 77,48	VIAGEM A ITU
SEF	Roberto Moreira Gomes	Valinhos	31/08/2011	31/08/2011	R\$ 69,80	Fiscalização
MP	Sergio Lucio de Oliveira	Itu	07/03/2019	07/03/2019	R\$ 106,12	Não didática
IFSC	Cibelle Celestino Silva	São Paulo	04/07/2018	05/07/2018	R\$ 539,70	Participar do
PRCEU	Jefferson dos Santos Reimberg	Valinhos	24/04/2012	24/04/2012	R\$ 73,76	Grupo 093.137
EACH	Jose Carlos Vaz	Curitiba	03/10/2018	06/10/2018	R\$ 601,80	SICONV 817757
EACH	Luís César Schiesari	Bertioga	09/05/2015	09/05/2015	R\$ 127,50	Aula de campo
CENA	Luiz Carlos Ruiz Pessenda	Viçosa	22/02/2018	23/02/2018	R\$ 385,50	Banca de Tese
PUSP-LQ	Antonio Lopes Marques	Itatinga	01/09/2016	01/09/2016	R\$ 94,20	Visita técnica
SEF	Armando Palatnic	Pirassununga	15/04/2016	15/04/2016	R\$ 141,30	Vistoria obra.
FORP	Arthur Belem Novaes Junior	São Paulo	13/03/2018	13/03/2018	R\$ 154,20	Reunião do Co.

A mesma impropriedade foi identificada na motivação de viagens internacionais, dentre as quais citamos as seguintes:

Unidade	Nome	País de Destino	Cidade de Destino	Data estimada de pagamento	Início	Fim	Valor Total (R\$)	Motivação de Viagem
EACH	Valdinei Freire da Silva	Estados Unidos da América	Berkeley	10/07/2019	11/07/2019	15/07/2019	R\$ 4.590,01	.
ECA	Ivan Prado Teixeira	Peru	Lima	21/07/2012	22/07/2012	26/07/2012	R\$ 2.511,72	Edusp
FM	Edmund ChadaBaracat	Espanha	Barcelona	09/04/2013	10/04/2013	13/04/2013	R\$ 2.511,28	FMUSP
ICB	Julio Cesar Batista Ferreira	Estados Unidos da América	San Francisco	07/12/2015	08/12/2015	17/12/2015	R\$ 8.954,00	Pesquisa.
FMRP	Jair Licio Ferreira	Escócia	Edimburgo	04/08/2011	05/08/2011	12/08/2011	R\$ 3.895,5	11.1.17735.1.0

	Santos				11	11	2	
EA CH	Sérgio Almeida Pacca	Estados Unidos da América	Arlingt on	11/09/2011	12/0 9/20 11	13/0 9/20 11	R\$ 422,80	verba do IEE/USP
IM E	Nikolai ValtchevKole v	Itália	Bologn a	30/06/2019	01/0 7/20 19	03/0 7/20 19	R\$ 3.177,7 0	finalizar trabalho
EC A	Cristian da Silva Borges	África do Sul	Capeto wn	29/04/2012	30/0 4/20 12	06/0 5/20 12	R\$ 3.124,9 2	VERBA DEPARTAMEN TAL
HU	Paulo Francisco Ramos Margarido	Portugal	Lisboa	25/06/2011	26/0 6/20 11	02/0 7/20 11	R\$ 3.342,3 6	Aprimoramento profissional.
IO	Monica Angelica Varella Petti	Estados Unidos da América	Seattle	13/02/2012	14/0 2/20 12	20/0 2/20 12	R\$ 2.985,3 4	Embarque no N/Oc. "Alpha Crucis".
FF LC H	Márcia Santos Duarte de Oliveira	Áustria	Graz	04/07/2015	05/0 7/20 15	11/0 7/20 15	R\$ 5.859,8 8	5 diárias pelo PRG e 2 diárias pelo DLCV

#### IV.1.1.9.7 Falhas na transparência

Além das descrições genéricas nas motivações das viagens, merecem destaque outras falhas relacionadas à transparência, que chegaram, inclusive, a prejudicar determinadas análises:

- **Ausência de informação sobre os horários de início e de fim das diárias**, inviabilizando averiguar se determinadas diárias foram integrais ou não e se havia correspondência entre valores pagos e períodos fora da sede;
- **Falta de discriminação, na folha de pagamento, dos valores de vale refeição concedidos** aos servidores, impossibilitando aferir se houve pagamento cumulativo desse com as diárias;
- **Não indicação da efetiva data de pagamento das diárias**, com impacto na aferição do atendimento ao art. 8º, *caput*, do Decreto nº 48.292/2003, que limita o recebimento de diárias em quantia superior a 50% da retribuição mensal do servidor;
- Ausência de detalhamento sobre eventual **missão ou estudo**;
- **Falta de discriminação detalhada, na folha de pagamento, de eventual pagamento de gratificação pela prestação de serviço**

**extraordinário**, impedindo a aferição do atendimento ao art. 12, do Decreto nº 48.292/2003<sup>13</sup>.

#### IV.1.1.10 Análise da Legislação

De acordo com manifestação do Vice-Reitor da Universidade nos autos do TC-10350.989.18-2, a “USP regulamenta a concessão de diárias internamente, mediante normas próprias, em especial as normas da Resolução nº 3.502, de 31 de março de 1989, complementadas pelo constante do Ofício Circular CODAGE nº 31/2010, do Ofício Circular nº 035/2012, e do artigo 1º, inc. II, letra "d", da Portaria GR n' 6.561, de 16 de junho de 2014 (cópias anexas)”.

Na Tabela 1 do Ofício Circular nº 035/2012, são definidos os valores das diárias no país, em UFESP, por categoria:

VALOR DAS DIÁRIAS NO PAÍS A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO 3502/89 – A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012		
CATEGORIA	DIÁRIAS EM UFESP	
	COMPLETA	SIMPLES
Reitor e Vice-Reitor	26	40% da completa
Vice-Reitor Executivo, Chefe de Gabinete do Reitor, Pró-Reitor, Pró-Reitor Adjunto, Superintendentes, Dirigentes de Unidades de Despesa e seus substitutos legais (quando no exercício da direção) e Presidentes de Comissões Permanentes do Conselho Universitário	19	40% da completa
Docentes e servidores técnicos de nível superior	15	40% da completa
Demais servidores	10	40% da completa

Cumprir informar que as diárias simples são pagas para deslocamentos com período igual ou superior a 4 horas, em que não há pernoite. Quando ocorre pernoite, o servidor faz jus a uma diária completa. De acordo com o Ofício Circular CODAGE nº 31/2010, “considera-se que há pernoite quando o deslocamento for superior a 12 horas e incluir o período compreendido entre as 20:00h de um dia e as 4:00 h do dia seguinte”.

É importante destacar que os valores atualmente pagos pela USP divergem daqueles estabelecidos no Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro 2003, que dispôs sobre

<sup>13</sup> “Artigo 12 - É vedado conceder gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao servidor que perceber diária.”



a concessão de diárias aos servidores da Administração Centralizada e das Autarquias, bem como aos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

<b>Categoria</b>	<b>Diária Completa</b>	<b>Acréscimos em virtude do destino</b>	<b>Acréscimos em virtude da função</b>	<b>Diária parcial</b>
a) ocupantes de cargos e funções-atividades para cujo provimento seja exigido diploma de nível universitário ou habilitação profissional correspondente; b) ocupantes de cargos e funções-atividades de direção; c) componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ocupantes de postos de Coronel PM a Aspirante a Oficial PM.	<b>9 UFESP</b>	I - <b>100%</b> , nos deslocamentos para o DF ou Manaus;  II - <b>80%</b> , nos deslocamentos para São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre, Belém, Fortaleza ou Salvador;  III - <b>70%</b> , nos deslocamentos para as demais capitais de Estados;  IV - <b>50%</b> , nos deslocamentos para municípios com população igual ou superior a 200.000 habitantes, desde que distantes pelo menos 70 km do município-sede de exercício do servidor ou policial militar.	<b>25%</b> de acréscimo se servidor ou policial militar integrante de equipe de apoio às viagens do Governador ou do Vice-Governador.	1. Quando fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em próprio do Estado ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública: será concedido <b>50%</b> da diária  2. para indenizar despesas com alimentação quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede: a) <b>40%</b> , quando o período de deslocamento for igual ou superior a 12 horas; b) <b>20%</b> , quando o período de deslocamento for igual ou superior a 6 horas e inferior a 12 horas.  3. para indenizar despesas com alimentação no dia de retorno à sede do servidor ou policial militar: a) <b>40%</b> , quando a chegada de regresso à sede ocorrer a partir das 19 horas; b) <b>20%</b> , quando a chegada de regresso à sede ocorrer a partir das 13 horas e antes das 19 horas.
a) ocupantes de cargos e funções-atividades não abrangidos pelo inciso anterior; b) componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, ocupantes de graduações de Subtenente PM a Aluno Oficial 1. CFO.	<b>7 UFESP</b>			

Como é possível notar, os critérios adotados pela USP destoam dos estabelecidos no Decreto Estadual, seja em termos de valores, seja em termos de parâmetros para acréscimos ou concessão de diárias parciais.

Em consulta aos autos do TC-10350.989.18-2 verifica-se que a Universidade entende não estar abrangida pelo normativo estadual (evento 40.5).

Ressalta-se, contudo, que o TCE/SP, em diversas oportunidades, destacou que as universidades estaduais paulistas encontram-se abrangidas pelo Decreto nº 48.292/2003:

*“Examina-se Recurso Ordinário interposto pela Universidade Estadual Paulista ‘Julio de Mesquita*

*Filho' – UNESP – com vistas à reforma da sentença que julgou irregulares prestações de contas de adiantamento do 'Campus Experimental de Sorocaba' – relativas ao exercício de 2007 – verba destinada ao 'pagamento de Diárias Pessoal Civil' – e condenou Fabrício Ferreira”*

*A teor da sentença recorrida, criticou-se a concessão de diárias no valor fixado pela Portaria UNESP nº 191, de 30 de julho de 1998, em desconformidade com o Decreto Estadual nº 48.292/2003 que dispôs valores diversos aplicáveis à Administração Centralizada, Autarquias e Polícia Militar do Estado de São Paulo.*

*Contribuiu, ainda, para a rejeição das prestações a ausência de elementos para se aferir o percebimento pelo servidor de valor inferior a 50% da sua remuneração mensal – limite fixado pelo referido decreto.*

*A UNESP, nesta sede recursal, sustenta sua autonomia administrativa – financeira que a ampararia disciplinar o pagamento de diárias aos servidores; acrescenta que o decreto estadual não prevê ‘todas as necessidades de deslocamento do corpo docente, impondo a necessidade de adequação à realidade da UNESP’. Assevera tratar-se de autarquia de regime especial e, portanto, no seu entender, não lhe recairiam os dispositivos do Decreto Estadual nº 48.292/2003*

[...]

Voto

[...]

*As razões da recorrente não prosperam.*

*A verba de adiantamento, do Campus UNESP Experimental de Sorocaba, destinou-se ao pagamento de diárias por deslocamentos de servidores para outras regiões, adotando-se de forma indevida valores fixados pela Portaria UNESP nº 191/98 em detrimento do Decreto nº 48.292/03 que disciplina a matéria no âmbito das autarquias estaduais”.*

(TCE/SP, Segunda Câmara, TC-000819/009/08, Preferencial relativo a irregularidades em prestação de contas de adiantamentos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campo Experimental de Sorocaba, no exercício de 2007, Acórdão Publicado no Diário Oficial em 12/10/2011, Decisão com Trânsito em Julgado em 10/01/2012, v.u., g.n.)

*“Cuidam os presentes autos de “Diárias Pessoal Civil” concedidas pelo Campus UNESP Experimental de Itapeva ao Sr. Paulo José Cavani Martins de Mello, servidor público estadual, no exercício de 2007, com base nos valores fixados pela Portaria UNESP nº 191/98, destinadas ao pagamento de viagens e deslocamentos para outras regiões do Estado.*

*Como bem delineado na r. decisão, os repasses não obedeceram aos ditames previstos no Decreto nº 48.292/03, que disciplina a matéria no âmbito das autarquias estaduais, ao qual se subordina a*

***Universidade em tela, e determina os valores a serem pagos a título de diária a todos os servidores estaduais.***

***Nesse contexto, apesar da natureza de autarquia de caráter especial, não pode a UNESP editar normas conflitantes com aquelas destinadas a toda a Administração Indireta Estadual, pois, conforme bem ressaltado pela SDG, ela se submete “aos regramentos editados pelo Poder Executivo respectivo, não podendo, assim, através de regras próprias, suplantar outras de ordem maior”.***

***Dessa forma, ao editar a mencionada Portaria e conceder os valores nela fixados, agiu a Universidade em contrariedade às disposições contidas do Decreto Estadual nº 48.292/03.”***

(TCE/SP, Primeira Câmara, TC-000794/009/08, Preferencial relativo a irregularidades em prestação de contas de adiantamentos da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campos UNESP Experimental de Itapeva, destinados ao pagamento de Diárias Pessoal Civil, no exercício de 2007, Acórdão Publicado no Diário Oficial em 29/10/2014, Decisão com Trânsito em Julgado em 15/06/2015, v.u., g.n.)

#### **IV.1.1.11 Pagamento de diárias por meio de adiantamentos**

De acordo com o art. 4º, do Decreto Estadual nº 53.980, de 29 de janeiro de 2009<sup>14</sup>, as despesas com diárias e ajuda de custo deverão ser realizadas pelo processo normal de aplicação, ou seja, não podem se submeter ao regime de adiantamento previsto nos artigos 38 a 45 da Lei nº 10.320, de 16 de dezembro de 1968.

Em levantamento realizado nos processos que trataram das contas das 78 unidades da USP fiscalizadas em 2016 pelo TCE/SP, foi possível identificar que despesas com diárias foram, indevidamente, realizadas pelo regime de adiantamento.

Abaixo, segue lista das unidades em que a falha foi identificada, assim como a indicação dos respectivos processos:

<b>Unidade</b>	<b>Processo</b>
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade	eTC-17339/989/16-2
Faculdade de Medicina	eTC-17347/989/16-2
Instituto de Estudos Brasileiros	eTC-17350/989/16-6
Museu de Arqueologia e Etnologia – MAE	eTC-17354/989/16-2
Faculdade de Saúde Pública	eTC-17358/989/16-8
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	eTC-17359/989/16-7
Museu Paulista - MP	eTC-17369/989/16-5
Instituto de Física - IF	eTC-17371/989/16-1

<sup>14</sup> “Artigo 4º - As despesas com diárias e ajuda de custo deverão ser realizadas pelo processo normal de aplicação”.

Escola de Educação Física e Esporte - EEFÉ	eTC-17373/989/16-9
Escola Politécnica	eTC-17375/989/16-7
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	eTC-17379/989/16-3
Instituto de Matemática e Estatística-IME	eTC-17381/989/16-9

#### IV.1.1.12 Análise do Material Recebido

Do estudo da relação das diárias recebidas pelos servidores da USP entre os anos de 2011 a 2018, com fontes de receitas próprias e convênios, observam-se os seguintes totais anuais:

2011	R\$ 1.668.078,00
2012	R\$ 2.471.220,00
2013	R\$ 2.968.322,00
2014	R\$ 1.424.361,00
2015	R\$ 2.180.107,00
2016	R\$ 2.369.705,00
2017	R\$ 4.177.035,00
2018	R\$ 3.893.067,00
Total	R\$ 21.151.895,00

Totalizou-se, no referido período, o montante de R\$ 21.151.895,00 (vinte e um milhões, cento e cinquenta e um mil, e oitocentos e noventa e cinco reais).

Analisou-se, ainda, a relação das diárias recebidas pelos servidores da USP entre os anos de 2011 a 2018, com fonte do tesouro do Estado, constatando-se os seguintes totais anuais:

2011	R\$ 7.158.783,00
2012	R\$ 10.365.669,00
2013	R\$ 10.208.004,00
2014	R\$ 5.226.579,00
2015	R\$ 5.313.421,00
2016	R\$ 4.029.974,00
2017	R\$ 4.716.032,00
2018	R\$ 5.232.474,00
Total	R\$ 52.250.936,00

Totalizou-se, no referido período, o montante de R\$ 52.250.936,00 (cinquenta e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, e novecentos e trinta e seis reais).

Somando-se as duas fontes, perfiz-se o total de R\$ 73.402.831,00 (setenta e três milhões, quatrocentos e dois mil, e oitocentos e trinta e um reais).

## **IV.1.2. UNESP**

### **IV.1.2.1 Visão Geral**

Inicialmente, foram levantadas informações gerais sobre os pagamentos de diárias, a partir de dados do Portal da Transparência da UNESP<sup>15</sup>. Os apontamentos realizados nesse tópico não necessariamente configuram irregularidades, embora sirvam de subsídio para entendimento do contexto das análises do item seguinte (*Principais Irregularidades*).

### **IV.1.2.2 Evolução dos gastos totais com diárias na UNESP (anos de 2016, 2017, 2018 e 2019)**

Ressalta-se, inicialmente, que para o exercício 2019 foram encontrados dados apenas até o mês de julho.

A partir da análise dos demonstrativos das despesas pagas pela Universidade publicados no Portal mencionado, foi possível obter o seguinte quadro demonstrativo da evolução dos gastos com diárias:

---

<sup>15</sup> Disponível em <https://www2.UNESP.br/portal#!/transparencia/>

Nome da Unidade	Totais em Diárias					
	2019	2018	2017	2016	Soma	Média
UNESP CONSOLIDADA	R\$ 3.169.504,19	R\$ 6.844.785,82	R\$ 7.224.140,93	R\$ 7.167.609,07	R\$ 24.406.040,01	R\$ 6.101.510,00
REITORIA	R\$ 1.567.149,00	R\$ 2.542.708,50	R\$ 2.833.826,50	R\$ 2.563.006,00	R\$ 9.506.690,00	R\$ 2.376.672,50
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE BOTUCATU	R\$ 92.334,20	R\$ 246.288,30	R\$ 291.393,80	R\$ 257.232,70	R\$ 887.249,00	R\$ 221.812,25
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS DE JABOTICABAL	R\$ 110.676,00	R\$ 218.118,51	R\$ 259.227,40	R\$ 262.301,80	R\$ 850.323,71	R\$ 212.580,93
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA	R\$ 98.356,50	R\$ 266.022,87	R\$ 233.954,48	R\$ 238.273,95	R\$ 836.607,80	R\$ 209.151,95
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	R\$ 87.968,80	R\$ 224.262,90	R\$ 254.236,90	R\$ 259.045,10	R\$ 825.513,70	R\$ 206.378,43
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE	R\$ 74.643,70	R\$ 225.386,90	R\$ 205.335,56	R\$ 283.617,08	R\$ 788.983,24	R\$ 197.245,81
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE RIO CLARO	R\$ 81.846,70	R\$ 180.880,10	R\$ 257.836,26	R\$ 236.402,25	R\$ 756.965,31	R\$ 189.241,33
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS DE MARILIA	R\$ 65.640,00	R\$ 183.200,95	R\$ 242.861,99	R\$ 230.945,86	R\$ 722.648,80	R\$ 180.662,20
FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU	R\$ 103.869,99	R\$ 193.516,71	R\$ 190.079,27	R\$ 200.398,40	R\$ 687.864,37	R\$ 171.966,09
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA	R\$ 47.159,00	R\$ 204.855,46	R\$ 235.108,74	R\$ 192.287,31	R\$ 686.211,71	R\$ 171.552,93
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS	R\$ 62.181,00	R\$ 154.834,50	R\$ 201.644,28	R\$ 215.700,50	R\$ 634.360,28	R\$ 158.590,07
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS DE BOTUCATU	R\$ 49.180,50	R\$ 161.560,55	R\$ 181.049,51	R\$ 172.656,93	R\$ 564.447,49	R\$ 141.111,87
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE BAURU	R\$ 47.159,00	R\$ 120.250,25	R\$ 129.438,34	R\$ 170.759,52	R\$ 467.607,11	R\$ 116.901,78
FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES E COMUNICAÇÃO DE BAURU	R\$ 37.713,00	R\$ 110.723,60	R\$ 131.884,22	R\$ 166.667,82	R\$ 446.988,64	R\$ 111.747,16
FACULDADE DE ENGENHARIA DE GUARATINGUETA	R\$ 67.137,00	R\$ 104.529,70	R\$ 124.256,60	R\$ 105.074,50	R\$ 400.997,80	R\$ 100.249,45
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS	R\$ 51.622,70	R\$ 112.152,50	R\$ 115.344,00	R\$ 115.202,00	R\$ 394.321,20	R\$ 98.580,30
FACULDADE DE ENGENHARIA DE BAURU	R\$ 48.260,82	R\$ 79.658,24	R\$ 123.184,72	R\$ 118.491,79	R\$ 369.595,57	R\$ 92.398,89
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DE BOTUCATU	R\$ 30.056,98	R\$ 81.172,68	R\$ 80.000,00	R\$ 98.967,00	R\$ 290.196,66	R\$ 72.549,17
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS	R\$ 27.382,00	R\$ 56.223,00	R\$ 90.827,14	R\$ 111.292,72	R\$ 285.724,86	R\$ 71.431,22
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	R\$ 41.103,60	R\$ 83.885,20	R\$ 73.070,50	R\$ 78.294,30	R\$ 276.353,60	R\$ 69.088,40
BOTUCATU ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 36.339,00	R\$ 75.893,00	R\$ 63.574,00	R\$ 95.921,00	R\$ 271.727,00	R\$ 67.931,75
UNIDADE DE ITAPEVA	R\$ 30.886,00	R\$ 56.963,00	R\$ 76.090,00	R\$ 66.154,00	R\$ 230.093,00	R\$ 57.523,25
UNIDADE DE ROSANA	R\$ 32.457,00	R\$ 63.871,00	R\$ 73.757,50	R\$ 59.802,00	R\$ 229.887,50	R\$ 57.471,88
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA	R\$ 30.491,00	R\$ 69.736,00	R\$ 52.390,00	R\$ 62.123,00	R\$ 214.740,00	R\$ 53.685,00
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	R\$ 22.375,00	R\$ 49.080,00	R\$ 59.068,00	R\$ 80.357,50	R\$ 210.880,50	R\$ 52.720,13
INSTITUTO DE QUÍMICA DE ARARAQUARA	R\$ 24.587,00	R\$ 48.230,00	R\$ 63.572,50	R\$ 66.774,00	R\$ 203.163,50	R\$ 50.790,88
CENTRO DE AQUICULTURA DA UNESP	R\$ 2.655,00	R\$ 38.032,50	R\$ 75.443,50	R\$ 86.816,20	R\$ 202.947,20	R\$ 50.736,80
UNIDADE DE DRACENA	R\$ 34.000,00	R\$ 60.402,00	R\$ 52.350,00	R\$ 51.333,00	R\$ 198.085,00	R\$ 49.521,25
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA	R\$ 19.952,00	R\$ 38.008,00	R\$ 49.448,00	R\$ 90.204,00	R\$ 197.612,00	R\$ 49.403,00
UNIDADE DE OURINHOS	R\$ 28.690,00	R\$ 47.418,00	R\$ 50.790,00	R\$ 67.708,00	R\$ 194.606,00	R\$ 48.651,50
UNIDADE DE TUPA	R\$ 17.569,50	R\$ 52.985,00	R\$ 68.088,00	R\$ 52.880,50	R\$ 191.523,00	R\$ 47.880,75
UNIDADE DE SOROCABA	R\$ 14.850,00	R\$ 42.181,00	R\$ 58.150,00	R\$ 51.573,00	R\$ 166.754,00	R\$ 41.688,50
UNIDADE DE REGISTRO	R\$ 14.459,00	R\$ 36.117,00	R\$ 29.969,00	R\$ 57.844,00	R\$ 138.389,00	R\$ 34.597,25
UNIDADE DO LITORAL PAULISTA	R\$ 25.709,00	R\$ 25.452,00	R\$ 36.442,00	R\$ 49.784,00	R\$ 137.387,00	R\$ 34.346,75
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE ARAÇATUBA	R\$ 19.353,00	R\$ 36.478,00	R\$ 37.396,00	R\$ 37.122,00	R\$ 130.349,00	R\$ 32.587,25
CENTRO DE ESTUDOS DE VENENOS E ANIMAIS PEÇONHENTOS	R\$ 0,00	R\$ 25.477,00	R\$ 33.724,00	R\$ 28.275,00	R\$ 87.476,00	R\$ 21.869,00
CENTRO DE RADIO E TELEVISÃO CULTURAL E EDUCATIVA	R\$ 0,00	R\$ 11.807,00	R\$ 23.267,00	R\$ 50.882,00	R\$ 85.956,00	R\$ 21.489,00
INSTITUTO DE ARTES DE SÃO PAULO	R\$ 9.703,00	R\$ 16.389,00	R\$ 33.955,85	R\$ 20.440,00	R\$ 80.487,85	R\$ 20.121,96
INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 29.386,00	R\$ 36.328,00	R\$ 4.860,00	R\$ 70.574,00	R\$ 17.643,50
BAURU ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 7.187,00	R\$ 7.561,00	R\$ 9.321,00	R\$ 27.039,00	R\$ 51.108,00	R\$ 12.777,00
INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO MAR	R\$ 0,00	R\$ 40.433,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.433,00	R\$ 10.108,25
CENTRO DE RAIZES E AMÍDOS TROPICAIS	R\$ 0,00	R\$ 10.884,00	R\$ 12.634,00	R\$ 15.836,00	R\$ 39.354,00	R\$ 9.838,50
CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS	R\$ 0,00	R\$ 9.899,00	R\$ 16.203,00	R\$ 12.496,00	R\$ 38.598,00	R\$ 9.649,50
FAZENDA DE ENSINO, PESQUISA E PRODUÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.757,70	R\$ 5.757,70	R\$ 1.439,43
INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA	R\$ 0,00	R\$ 442,00	R\$ 2.209,00	R\$ 552,00	R\$ 3.203,00	R\$ 800,75

#### IV.1.2.2.1 As 35 maiores despesas com diárias da UNESP (de fev/2017 a jan/2018)

Nome do Servidor	Total recebido em diárias entre Fev/2017 e Jan/2018	Quantidade de diárias
SERGIO ROBERTO NOBRE	R\$58.968,00	162
SANDRO ROBERTO VALENTINI	R\$56.329,00	160
LEONARDO THEODORO BULL	R\$48.447,00	180
SONIA MARIA TROITINO RODRIGUEZ	R\$46.353,00	189
CARLOS EDUARDO VERGANI	R\$46.273,00	171
ARNALDO CORTINA	R\$46.137,00	169
CLEOPATRA DA SILVA PLANETA	R\$44.362,50	163
GLADIS MASSINI CAGLIARI	R\$43.953,00	162
JOSE PAES DE ALMEIDA N PINTO	R\$42.385,00	167
MARIA APARECIDA C DOMINGUES	R\$41.216,00	187
MARILDA DE PONTES RIBEIRO	R\$40.443,00	183
ROBERTO SEABRA	R\$40.443,00	183
ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ	R\$40.330,00	185

PAULO CESAR BRITO	R\$40.111,00	183
ALEXANDRE DONIZETI PAZOTI	R\$40.111,00	182
WAGNER VILEGAS	R\$40.068,00	159
KATIA APARECIDA BIAZOTTI	R\$39.780,00	180
RENATA FRAJACOMO	R\$39.448,00	180
LUIZ ANTONIO CALDEIRA LIMA	R\$39.117,00	177
JOSE ROBERTO RUGGIERO	R\$38.904,50	172
MARIO SERGIO VASCONCELOS	R\$38.678,00	143
ALVARO MARTIM GUEDES	R\$37.404,00	170
MAURICIO BACCI JUNIOR	R\$37.128,00	168
CARLOS FREDERICO DE O GRAEFF	R\$36.819,00	136
MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	R\$36.795,00	170
SILVANA AP B GREGORIO VIDOTTI	R\$36.686,00	166
RENATO DE TOLEDO LEONARDI	R\$36.298,00	167
JOSE RICARDO C DA SILVA	R\$36.133,00	164
DENISE DARE HATANAKA	R\$35.691,00	162
BERNARDO MANCANO FERNANDES	R\$35.052,00	138
JOAO CARLOS SILOS MORAES	R\$34.697,00	157
JOAO LIMA SANTANNA NETO	R\$34.138,00	126
OSCAR KAZUYUKI KOGISO	R\$32.708,00	148
MARIA ENCARNACAO B SPOSITO	R\$29.269,00	151
IRAIDE MARQUES DE F BARREIRO	R\$29.061,00	132

#### **IV.1.2.3 Principais irregularidades**

Neste tópico são apontadas as principais violações ao Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores da Administração centralizada e das autarquias, bem como aos componentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Considerando que não foram encontrados relatórios individualizados no Portal da Transparência sobre as diárias concedidas a todos os servidores da Universidade, **a presente análise encontra-se restrita à documentação que instrui o TC 10350.989.18 e, portanto, refere-se a relatório de diárias concedidas aos servidores da Reitoria da Universidade, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018.**

#### **IV.4.2.4 Pagamento de diárias em quantia superior a 50% da retribuição mensal (*caput* do art. 8º do Decreto nº 48.292/2003).**

O *caput* do art. 8º do Decreto nº 48.292/2003<sup>16</sup> veda que servidor ou policial militar perceba, a título de diárias, quantia superior a 50% de sua retribuição mensal. O § 1º desse dispositivo prevê, inclusive, a responsabilidade funcional das autoridades competentes, caso esse limite seja desrespeitado.

Reforça-se que, segundo o §3º desse mesmo artigo, “*apenas Secretários de Estado e o Procurador Geral do Estado, atendendo a absoluta necessidade de serviço dos órgãos ou unidades das respectivas Secretarias e Autarquias vinculadas e da Procuradoria Geral do Estado, poderão, excepcionalmente, autorizar o recebimento de diárias que ultrapassem o limite estabelecido neste artigo, respeitado o valor correspondente a 1 (uma) vez a retribuição mensal, desde que referentes a funcionários, servidores extranumerários, servidores regidos pela Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, e policiais militares*”(g.n.)

Para fins de análise do cumprimento à referida restrição, foram inicialmente levantadas todas as remunerações pagas aos servidores da Universidade disponíveis no site da UNESP, ou seja, os valores referentes às competências de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018. Em seguida, foram calculados os valores de diárias pagas a cada servidor nos meses referidos.

Por fim, os dispêndios totais a esse título, mensalmente e por servidor foram comparados com as respectivas remunerações. Assim, por exemplo, o total de diárias pagas a determinado servidor em fevereiro de 2017 foi comparado com a remuneração referente à competência de fevereiro de 2017.

Utilizando-se a referida metodologia, foram identificados 2 beneficiários de diárias acima de 50% da remuneração:

**ALEXANDRE DONIZETI PAZOTI**

**Mês: Março de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 4.088,00

Vencimentos de Março de 2017: R\$ 6.561,61

Limite de 50%: R\$ 3.280,1

Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 807,20

**Mês: Abril de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.536,00

Vencimentos de Abril de 2017: R\$ 6.570,05

---

<sup>16</sup>“Artigo 8.º - Nenhum servidor ou policial militar poderá perceber, a título de diárias, quantia superior a 50% (cinquenta por cento) de sua retribuição mensal.

§ 1.º - As autoridades competentes para autorizar os deslocamentos com direito a diárias deverão adotar as medidas cabíveis a fim de que seja observado o limite estabelecido neste artigo sob pena de responsabilidade funcional. [...]”.



Limite de 50%: R\$ 3.285,03  
Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 250,98

**Mês: Maio de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 4.199,00  
Vencimentos de Maio de 2017: R\$ 6.570,05  
Limite de 50%: R\$ 3.285,03  
Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 913,98

**Mês: Novembro de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.536,00  
Vencimentos de Novembro de 2017: R\$ 6.718,06  
Limite de 50%: R\$ 3.359,03  
Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 176,97

**Mês: Janeiro de 2018**

Total Recebido de Diárias: R\$ 4.199,00  
Vencimentos de Janeiro de 2018: R\$ 6.701,15  
Limite de 50%: R\$ 3.350,58  
Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 848,43

**DENISE DARE HATANAKA**

**Mês: Abril de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.536,00  
Vencimentos de Abril de 2017: R\$ 5.863,18  
Limite de 50%: R\$ 2.931,59  
Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 604,41

**Mês: Maio de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.978,00  
Vencimentos de Maio de 2017: R\$ 5.443,42  
Limite de 50%: R\$ 2.721,71  
Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 1.256,29

**Mês: Junho de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.315,00  
Vencimentos de Junho de 2017: R\$ 5.487,33  
Limite de 50%: R\$ 2.743,67  
Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 571,34

**Mês: Julho de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 4.420,00

Vencimentos de Julho de 2017: R\$ 5.490,93

Limite de 50%: R\$ 2.745,47

Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 1.674,54

**Mês: Agosto de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.536,00

Vencimentos de Agosto de 2017: R\$ 5.490,43

Limite de 50%: R\$ 2.745,47

Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 790,54

**Mês: Setembro de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.315,00

Vencimentos de Setembro de 2017: R\$ 5.493,43

Limite de 50%: R\$ 2.746,72

Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 568,29

**Mês: Novembro de 2017**

Total Recebido de Diárias: R\$ 3.094,00

Vencimentos de Novembro de 2017: R\$ 5.493,43

Limite de 50%: R\$ 2.746,72

Diferença entre Limite e Diárias: R\$ 347,29

**IV.1.2.5 Deslocamento por período superior a 120 dias, sem comprovação de transferência ou remoção de sede (artigo 9º, caput, do Decreto nº 48.292/2003).**

De acordo com o artigo 9º, caput, do Decreto nº 48.292/2003, “*se no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro, ocorrer **deslocamento** do servidor ou policial militar de sua sede de exercício, por **período superior a 120 (cento e vinte) dias, contínuos ou não**, excetuados aqueles quando em missão ou estudo, deverá ser processada a transferência ou remoção de seu cargo, função-atividade, posto ou graduação, para a sede de exercício onde tenha permanecido por maior número de dias*”.(g.n.)

Para averiguar a observância ao dispositivo, foi realizada a contagem da quantidade de diárias recebidas pelos servidores da Reitoria no período de Janeiro/2017 a dez/2017, incluindo todas as espécies de diárias informadas, visto que o Decreto não faz diferenciação. Constataram-se, a partir de tal metodologia, diversos casos em que o número de diárias ultrapassou 120 dias/ano.

Oportuno destacar que não foram encontradas informações no Portal da Transparência da Universidade sobre a remoção e/ou transferência dos servidores mencionados para os locais de deslocamento, em razão da extrapolação do limite legal de diárias.

#### IV.1.2.6 Falhas na transparência

Além das eventuais irregularidades acima, convém registrar outras falhas relacionadas à transparência, que chegaram, inclusive, a prejudicar determinadas análises:

- Ausência de relatórios contendo informações individualizadas sobre as diárias pagas por servidor;
- Ausência de informação sobre os motivos das viagens
- Ausência de informação sobre a lotação e eventual remoção/transferência dos servidores que receberam diárias
- Inconsistência nos valores totais de diárias constantes da rubrica "UNESP Consolidada" no Portal da Transparência da Universidade, referente anos de 2018, 2017 e 2016, pois ao somar os valores das demais unidades os valores observados são diferentes:

<b>Rubrica</b>	<b>2019</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
UNESP Consolidada	R\$ 3.169.504,19	R\$ 6.443.355,92	R\$ 7.268.730,56	R\$ 7.219.151,43
Soma das demais unidades	R\$ 3.169.504,19	R\$ 6.844.785,82	R\$ 7.224.140,93	R\$ 7.167.609,07
Diferença observada	R\$ 0,00	-R\$ 401.429,90	R\$ 44.589,63	R\$ 51.542,36

#### IV.1.2.7 Análise do Material Recebido

Do demonstrativo da execução financeira da UNESP, entre os anos de 2011 a 2019, constatam-se os seguintes valores gastos em pagamento de diárias:

2011	R\$ 11.409.897,83
------	-------------------

2012	R\$ 12.076.577,95
2013	R\$ 12.872.773,13
2014	R\$ 9.960.974,63
2015	R\$ 8.783.014,54
2016	R\$ 7.167.609,07
2017	R\$ 7.224.140,93
2018	R\$ 6.844.785,82
Total	R\$ 76.339.773,90

Totalizou-se, no referido período, o montante de R\$ 76.339.773,90 (setenta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais, e noventa centavos).

#### IV.1.3 UNICAMP

##### IV.1.3.1 Visão Geral

Inicialmente, procedeu-se ao levantamento de informações gerais sobre os pagamentos de diárias e passagens aéreas, a partir de dados do Portal da Transparência da UNICAMP<sup>17</sup>.

Os apontamentos realizados neste tópico não necessariamente configuram irregularidades, porém, são indicativos do contexto em que se operam tais despesas.

##### IV.1.3.2 Evolução dos gastos com diárias e passagens aéreas na UNICAMP

Tipo de Despesa	2018	2019
33901401 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	R\$527.754,65	R\$301.146,40
33901416 - DIARIAS NO EXTERIOR	R\$1.013.456,60	R\$679.928,10
33909221 - DIARIAS	R\$132,00	R\$667,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$1.541.343,25</b>	<b>R\$981.741,50</b>

Tipo de Despesa	2018	2019
33903342 - PASSAGENS AEREAS	R\$2.213.818,47	R\$1.268.742,69

<sup>17</sup> Disponível em <https://transparencia.UNICAMP.br/paginas/consultar-diarias/> e <https://transparencia.UNICAMP.br/paginas/consultar-passagens/>

#### IV.4.3.3 Os 10 Servidores que mais receberam diárias entre 2018 e 2019

Nome do Servidor	Cargo	Total de Diárias recebidas (2018-2019)
IAKOV V KOPELEVITCH	Professor Titular	R\$60.949,32
FERNANDO AUGUSTO DE ALMEIDA HASHIMOTO	Professor Associado I	R\$34.080,44
TERESA DIB ZAMBON ATVARIS	Professor Titular	R\$33.256,80
NEWTON CESARIO FRATESCHI	Professor Associado II	R\$31.445,18
MARCELO KNOBEL	Professor Titular	R\$24.375,00
CELSO KAZUYUKI MOROOKA	Professor Titular	R\$23.733,42
MARIA DE FATIMA MORETHY COUTO	Professor Associado I	R\$22.791,20
JOAO BATISTA FOGAGNOLO	Professor Doutor II	R\$21.749,02
EDMUNDO ROBERTO MAURO MADEIRA	Professor Titular	R\$20.135,00
ALFREDO BORGES DE CAMPOS	Professor Doutor II	R\$18.776,88

Cabe destacar, porém, que o presente ranking pode não refletir a realidade, em razão das falhas no Portal da Transparência explicitadas no item abaixo.

#### IV.1.3.4 Os 20 cargos que mais receberam diárias entre 2018 e 2019

Cargo	Total de Diárias recebidas (2018-2019)
Professor Doutor I	R\$455.512,11
Professor Doutor II	R\$371.439,05
Professor Titular	R\$363.012,26
Professor Associado I	R\$302.169,49
PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	R\$175.522,67
Professor Associado II	R\$92.362,20
PR APOIO TEC SERVICOS / Motorista I	R\$66.793,00
BIBLIOTECARIO / Bibliotecário	R\$54.988,78
Professor Associado III	R\$53.563,48
PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração	R\$51.074,90
Pesquisador C	R\$48.401,24
ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social	R\$47.032,15
PR APOIO TEC SERVICOS / Motorista	R\$36.832,00
PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista apoio téc - proced institu	R\$26.602,26
ENFERMEIRO / Enfermeiro	R\$23.214,80
PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de suporte computacional	R\$21.837,75
PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistemas	R\$19.293,81
Pesquisador B	R\$19.252,86
PR ASS ADMINISTRATIVOS / Analista apoio téc - gestão de proc	R\$16.628,10
Professor Magistério Secundário Técnico III	R\$15.453,20

Cabe destacar, porém, que o presente ranking pode não refletir a realidade, em razão das falhas no Portal da Transparência explicitadas no item abaixo.

#### IV.4.3.5 As 50 maiores despesas com diárias entre 2018 e 2019

Servidor	Cargo	Data Pagamento	Tipo Execução	Destino / Motivo / Período	Valor Despesas
IAKOV V KOPELEVITCH	Professor Titular	05/12/2018	Convênios	VALOR PARA ATENDER PAGAMENTO DE 12 Diárias Internacionais para participar de pesquisas junto ao ARGONNE NATIONAL LABORATORY, em Argonne, Chicago, Estados Unidos, no período de 09 a 22/12/2018	R\$15.984,00
TERESA DIB ZAMBON ATVARS	Professor Titular	27/06/2018	Orçamentária	ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIA INTERNACIONAL PROF.DRA.TERESA DIB ZAMBON ATVARS, PARA VISITAS TÉCNICAS JUNTO A CARDIFF UNIVERSITY, UNIVERSITY COLLEGE E PARTICIPAÇÃO NO IUPAC 2018, CARDIFF - PAIS DE GALES INGLATERRA E DUBLIN/IRLANDA, NO PERÍODO DE 02 A 20/07/2018. RESOLUÇÃO GR-50/2012.	R\$15.373,80
IAKOV V KOPELEVITCH	Professor Titular	20/05/2019	Convênios	ATENDER AO PAGAMENTO DE 09 DIÁRIAS INTERNACIONAIS PARA PARTICIPAR DE PROJETOS DE PESQUISA CONJUNTOS SOBRE MATERIAIS A BASE DE CARBONO E APRESENTAR A PALESTRA A CONVITE INTITULADA GRAPHITE AND GRAPHENE: SCIENTIFIC BACKGROUND EM COLÓQUIO DO INSTITUTE OF PHYSICS POLISH ACADEMIC OF SCIENCE, A SER REALIZADO EM VARSÓVIA, POLÔNIA, NO PERÍODO DE 23 DE MAIO A 01 DE JUNHO DE 2019.	R\$13.320,00
IAKOV V KOPELEVITCH	Professor Titular	06/05/2019	Convênios	ATENDER AO PAGAMENTO DE 09 DIÁRIAS INTERNACIONAIS P/ PARTICIPAR DE PESQUISAS NA REALIZAÇÃO DE MEDIDAS DE PROPRIEDADES PIEZOELÉTRICAS NAS AMOSTRAS DE CUCL OXIDADAS UTILIZANDO MICROSCÓPIO DE FORÇA PIEZOELÉTRICA, FAZER ANÁLISE COMPARATIVA C/RESULTADOS DE MEDIDAS DE MAGNETOTRANSORTE, A SER REALIZADA NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO, EM AVEIRO, PORTUGAL, PERÍODO DE 27 DE ABRIL A 06 DE MAIO DE 2019.	R\$13.117,00
FERNANDA KLEIN MARCONDES	Professor Associado III	08/05/2019	Orçamentária	PAGAMENTO DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS PARA A DOCENTE DA FOP/UNICAMP FERNANDA KLEIN MARCONDES PARTICIPAR DO PROGRAMA CATÉDRAS IBERO DOCENTES - UNIDADES (EDITAL DERI 037/2018) REALIZANDO VISITA NA UNIVERSID DE BUENOS AIRES, EM BUENOS AIRES NA ARGENTINA. PERÍODO DA VIAGEM DE 12/05/2019 A 28/05/2019. PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO. PAGAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO GR 50/2012.	R\$12.760,00

MARIA DE FATIMA MORETHY COUTO	Professor Associado I	19/01/2018	Orçamentária	Para atender ao pagamento de diárias a Maria de Fatima Morethy Couto, para realização de visitas técnicas na Universidade Nova de Lisboa-Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no período de 16/02 a 03/03/2018, na cidade de Lisboa, Portugal, de acordo com o Termo de Outorga-Edital Vrer 062/2017-Cátedras Ibero-Americanas.	R\$12.400,00
ERIC ROHMER	Professor Doutor I	13/02/2019	Orçamentária	OFICIO DERI 111/2018 - EDITAL DERI 37/2018: PARTICIPAÇÃO DO PROF. ERIC ROHMER NO PROGRAMA SANTANDER CATEDRAS IBERO AMERICANAS, PARA ATIVIDADES NO PERÍODO DE 18/02/2019 A 02/03/2019 NA UNIVERSIDAD DE COSTA RICA/ COSTA RICA.	R\$12.059,00
MAICON CARLOS BARBOSA	Professor Magistério Secundário Técnico II	14/06/2019	Orçamentária	Atender o pagamento de Diárias Internacionais, para participar do Programa de Internacionalização dos Colégios Técnicos Edital DERI 34/2018 junto a Université de Sherbrooke no período de 21/06/2019 a 05/07/2019.	R\$11.981,03
BARBARA JANET TERUEL MEDEROS	Professor Associado II	08/03/2019	Orçamentária	Pago de ajuda de custo ao docente Bárbara Teruel Mederos, referente ao Edital DERI 037/2018 - Chamada para seleção de propostas do Programa Santander Ibero-Americanos docentes - Edição 2018, que ocorrerá em Madrid/Espanha, no período de 15/03 a 07/04/2019. Taxa PTAX de 30/10/2018 a R\$ 3,7019.	R\$11.938,62
VERA LUCIA GIL DA SILVA LOPES	Professor Titular	25/05/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMATIVO para pagamento de DIÁRIAS NO EXTERIOR para a professora interessada referente visita ao Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge para cooperação científica no âmbito do Projeto Crânio-Face Brasil. LISBOA, PORTUGAL = DE 29/05 A 18/06/2018. EDITAL VRERI 062/2017 CÁTEDRAS IBERO-AMERICANAS.	R\$11.751,00
GISLEIVA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	Professor Doutor II	08/05/2018	Orçamentária	PAGAMENTO DE DIÁRIA À PROFESSOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA CONTEMPLADO NO EDITAL VRERI 62/2017 - CÁTEDRAS IBERO-AMERICANAS QUE ESTARÁ NA UNIVERSIDADE POLITÉCNICA DE VALÊNCIA NA ESPANHA, NO PERÍODO DE 10/05/2018 À 28/05/2018.	R\$11.444,00
LEONARDO LORENZO BRAVO ROGER	Professor Associado I	07/05/2018	Orçamentária	PAGAMENTO DE DIÁRIA À PROFESSOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA CONTEMPLADO NO EDITAL VRERI 62/2017 - CÁTEDRAS IBERO-AMERICANAS QUE ESTARÁ NA UNIVERSIDADE DE ALICANTE NA ESPANHA, NO PERÍODO DE 15/05/2018 À 29/05/2018.	R\$11.443,59
LILIAN CRISTINE RIBEIRO NASCIMENTO	Professor Doutor II	09/05/2018	Orçamentária	PARA ATENDER O PAGAMENTO DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS À DOCENTE LILIAN CRISTINE RIBEIRO NASCIMENTO PARA TROCA DE EXPERIÊNCIA SOBRE A INCLUSÃO DE PESSOAS SURDAS EM PORTUGAL, CONHECIMENTO SOBRE PESQUISAS E ENRIQUECIMENTO DE ATIVIDADE ACADÊMICA, PEQUISA E EXTENSÃO. VISITARÁ A UNIVERSIDADE LUSÓFONA, EM LISBOA - PORTUGAL, DE 13 À 29/05/2018, CONFORME GR. 50/12. CONTEMPLADA NO EDITAL VRERI 062/17.	R\$11.432,00
Henrique Nogueira de Sá Earp	Professor Doutor II	06/02/2019	Orçamentária	Para atender ao pagamento de diárias no exterior em nome do Professor Doutor II Henrique Nogueira de Sá Earp. MS 3.2 - RDIDP, para visita académica a Universidade Nacional de Córdoba e	R\$11.347,40

				colaboração em pesquisa, na Argentina, no período de 10 a 24/02/2019, conforme edital DERI nº 037/2018 - Programa Santander Ibero-Americanos - Docentes - Edição 2018.	
SIMONE ANDREA POZZA	Professor Doutor II	31/05/2019	Orçamentária	PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO EXTERIOR PARA PROFA. DRA. SIMONE ANDREA POZZA REFERENTE AO EDITAL DERI 037/2018 - PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANOS DOCENTES EDIÇÃO 2018. DESTINO: CESAM - CENTRO DE ESTUDOS DO AMBIENTE E DO MAR, NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO EM PORTUGAL. PERÍODO DAS ATIVIDADES NO CESAM DE 10/06/2019 À 21/06/2019 (13 DIÁRIAS).	R\$11.145,00
ALFREDO BORGES DE CAMPOS	Professor Doutor II	20/06/2018	Orçamentária	Pagamento de diárias no exterior ao Prof. Alfredo Borges de Campos para participar do Workshop - Global ChallengesResearchFund (GCRF) e pesquisas - no âmbito do projeto conjunto com a SchoolOfChemistry, junto à Cardiff University, previstas no projeto financiado pelo British Council: Buildingupskillsandcapabilitiesbydesigning a strategicpartnershipplanbetween Cardiff UniversityandUNICAMP, em Cardiff/Reino Unido, no período de 24/06 a 21/07/2018.	R\$11.086,88
NEWTON CESARIO FRATESCHI	Professor Associado II	04/06/2019	Orçamentária	ATENDER PAGAMENTO ESTIMADO DE DIÁRIAS AO PROF. NEWTON CESARIO FRATESCHI, PARA REPRESENTAR O REITOR NAS REUNIÕES DA JUNTA DIRETIVA DA REDEMPRENDIA E VISITAS TÉCNICAS EM DIVERSOS ESCRITÓRIOS DE TECNOLOGIA DA EUROPA (ESPANHA, INGLATERRA, ALEMANHA E ITÁLIA) E PARTICIPAR DO EVENTO PIERS 2019, NO PERÍODO DE 03/06/2019 A 22/06/2019, CF. RES. GR 50/2012.	R\$11.066,00
JOAO BATISTA FOGAGNOLO	Professor Doutor II	26/12/2018	Orçamentária	Pagamento de diárias no exterior ao Prof. João Batista Fogagnolo para participação no Programa de Internacionalização do Santander - Edital 037/2018 - na cidade de Valência/Espanha, no período de 07 a 18/01/2019.	R\$10.874,51
JOAO BATISTA FOGAGNOLO	Professor Associado I	26/12/2018	Orçamentária	Pagamento de diárias no exterior ao Prof. João Batista Fogagnolo para participação no Programa de Internacionalização do Santander - Edital 037/2018 - na cidade de Valência/Espanha, no período de 07 a 18/01/2019.	R\$10.874,51
KLICIA ARAUJO SAMPAIO	Professor Doutor I	10/06/2019	Orçamentária	Pagamento de diária à Profa. Dra. KliciaAraujo Sampaio para participação no Programa Santander !Ibero-Americanos, Edital DERI 037/2018, com início em 16/06/2019 e duração de 13 dias, com destino a Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia, em Portugal.	R\$10.792,00
DERLENE ATTILI DE ANGELIS	Pesquisador C	08/05/2019	Orçamentária	Pagamento de 13 diárias conforme concedido através do Edital DERI 038/2018 Catedras Ibero- Americanas - Programa Santander, para realização de trabalhos junto a Universidade do Minho - Porto Portugal de 11 a 25/05/2019.	R\$10.788,70
VALENTIM ADELINO RICARDO BARÃO	Professor Doutor I	09/04/2018	Orçamentária	PAGAMENTO DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS PARA O DOCENTE DA FOP/UNICAMP VALENTIM ADELINO RICARDO BARÃO PARTICIPAR DO PROGRAMA CATÉDRAS IBERO-AMERICANAS (EDITAL VRERI 62/2017)	R\$10.705,71



				REALIZANDO VISITA TÉCNICA AOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DISCUTIR FUTURAS COLABORAÇÕES COM A UNIVERSITAT POLITÈCNICA DE VALÈNCIA (UPV), EM VALÈNCIA NA ESPANHA POR UM PERÍODO DE 15 DIAS A SE INICIAR EM 16/04/2018 CONFORME CONSTANTE NO TERMO DE OUTORGA. PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO. PAGAMENTO CONFORME RESOLUÇÃO GR 50/2012.	
MARCELO DE CARVALHO PEREIRA	Professor Doutor I	25/01/2018	Orçamentária	Atender ao pagamento de diárias ao prof. Marcelo de Carvalho Pereira, tendo em vista a participação do docente em Programa de Intercionalização - Edital VRERI 60/2017. País de destino: Itália (Scuola Superiore Sant'Anna). Período de viagem 27/01/18 a 11/02/2018. Financiadora DERI.	R\$10.642,50
CELSO KAZUYUKI MOROOKA	Professor Titular	31/08/2018	Convênios	Despesa com ajuda de custo para o Prof. Celso K. Morooka participar do congresso ISSC 2018 nas cidades de Amsterdam - Holanda e Liege - Bélgica no período de 07 a 16 de setembro de 2018.	R\$10.640,00
MARIA JOSE DE AZEVEDO MARCONDES	Professor Doutor II	08/02/2018	Orçamentária	Para atender ao pagamento de diárias a profa. Maria José de Azevedo Marcondes quando de sua participação em palestras no Programa Cátedras Ibero-Americanas, Edital VRERI 62, Edição 2017, junto a Universidade Nova de Lisboa, em Portugal, no período de 16/02 a 07/03/2018.	R\$10.518,00
PABLO SEBASTIAN FERNANDEZ	Professor Doutor I	22/01/2019	Orçamentária	Pagamento de diárias para viagem internacional ao professor Pablo Sebastian Fernandez, edital DERI 037/2018, para a Universidad de Alicante, Espanha, com início em 04/02/2019, 13 dias.	R\$10.511,00
JULICRISTIE MACHADO DE OLIVEIRA	Professor Doutor I	20/02/2018	Orçamentária	Compromisso para pagamento de diárias no exterior, Edital VERI 60 - Cooperação Mundial, para participação em projeto de pesquisa na Universidade de Luneburg na Alemanha entre os dias 23/02/2018 e 17/03/2018.	R\$10.443,00
LEONARDO TOMAZELI DUARTE	Professor Doutor II	18/01/2019	Orçamentária	Compromisso de valor estimado, para pagamento de diárias no exterior ao docente Leonardo Tomazeli Duarte, para participação de visitas técnicas junto à Universidade de Lisboa, a ser realizada em Lisboa, Portugal, entre os dias 21 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019 - Edital DERI 037/2018.	R\$10.383,18
JOSE LUIZ DA COSTA	Professor Doutor I	14/01/2019	Orçamentária	Pagamento de diárias no exterior ao servidor JOSÉ LUIZ DA COSTA para mobilidade internacional junto a INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, em Portugal, com período de afastamento de 19/janeiro a 4/fevereiro/2019, contemplando 13 (treze) diárias internacionais, cf. aprovação no Edital DERI 037/2018	R\$10.322,21
PAULO SERGIO FRANCO BARBOSA	Professor Titular	04/09/2018	Orçamentária	Pagamento de diária internacional para o profº Paulo Sérgio Franco Barbosa realizar intercâmbio acadêmico com a Universidad Pontificia Comillas, na cidade de Madri/ Espanha, no período de 18/09/18 a 06/10/18, com recurso aprovado pelo Edital DERI nº 062/2017 - Cátedras Ibero-Americanas. Conforme Resolução GR-50/2012.	R\$10.197,76
MARCELO DE OLIVEIRA TERRA CUNHA	Professor Titular	01/02/2018	Orçamentária	Para atender ao pagamento de diárias no exterior em nome do Professor Titular Marcelo de Oliveira Terra Cunha, MS- 6 RDIDP, para colaboração científica com o	R\$10.092,17

				Prof. AdánCabello e visita acadêmica, junto a Universidad de Sevilla, na Espanha, no período de 04 a 18/02/2018, conforme edital VRERI nº 062/2017 - Cátedras Ibero-Americanas.	
JOERG DIETRICH WILHELM SCHLEICHER	Professor Titular	09/10/2018	Convênios	despesa com ajuda de custo ao Prof. Joerg Dietrich Wilhelm Scheleicher, para participar do 10º Congresso de Exploracion Y Desarrollo de Hidrocarburos SEG18, em Anaheim - California, no período de 14 a 19 / Outubro / 2018.	R\$10.021,49
Mariana Conceição da Costa	Professor Doutor II	13/06/2019	Orçamentária	PARA ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS A PROFESSORA MARIANA CONCEIÇÃO DA COSTA, REFERENTE AO PROGRAMA SANTANDER MOBILIZAÇÃO DE DOCENTES - 2018 - EDITAL DERI 037/2018, PARA PROMOVER COOPERAÇÃO ACADÊMICO-CIENTIFICA ENTRE A UNICAMP E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA LOCALIZADAS EM PAISES IBERO-AMERICANOS, NA UNIVERSIDADE DE AVERO-PORTUGAL, NO PERÍODO DE 22/06/2019 À 06/07/2019.	R\$10.007,00
SERGIO NASCIMENTO BORDALO	Professor Associado I	08/06/2018	Convênios	pagamento de ajuda financeira para o Prof. Sérgio N. Bordalo, participar do congresso OMAE 2018, em Madri - Espanha no período de 17 a 22 de Junho de 2018	R\$9.891,99
ROSANGELA BARROS ZANONI LOPES MORENO	Professor Doutor I	08/06/2018	Convênios	Despesa com ajuda de custo para a Profa. Rosanagela B.Z. Lopes Moreno, participar do congresso OMAE 2018 em Madri - Espanha, no período de 17 a 22 de Junho de 2018.	R\$9.891,99
SUSANA SOARES BRANCO DURAO	Professor Doutor I	27/02/2019	Orçamentária	Pagamento de diárias no exterior à Profa. Susana Soares Branco Durão, vinculada ao Departamento de Antropologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UNICAMP, pela realização de atividades científico-acadêmicas previstas no Edital DERI nº 037/2018 / Cátedras Ibero Docentes na StateUniversityof San Diego pelo período de 12 dias a partir de 05 de março de 2018.	R\$9.571,80
DOUGLAS SOARES GALVÃO	Professor Titular	05/06/2018	Orçamentária	Pagamento de 14 diárias Internacionais para visita à Rice University em Houston/USA entre os dias 29/05 a 14/05/2018. Referente ao edital VRERI 60 -Cooperação Mundial	R\$9.446,00
GERALDO MACHADO BARBOSA	Professor Magistério Secundário Técnico III	14/05/2019	Orçamentária	PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA PERMANÊNCIA EM PORTUGAL DE 25/05/19 - 11/06/19 - PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO - EDITAL DERI 34/2018 - FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO GR 035/2017	R\$8.517,00
RICARDO MARQUES LOURENCO	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	25/04/2019	Orçamentária	Para atender despesas com diárias no exterior, para o servidor Ricardo Marques Lourenço realizar intercâmbio na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na cidade do Porto/ Portugal, de 03/05/2019 a 17/05/2019, conforme Edital DERI nº 065/2018 do Programa Santander Mobilidade de Funcionários. Conforme Resolução GR-50/2012.	R\$8.414,00
IAKOV V KOPELEVITCH	Professor Titular	15/02/2018	Convênios	Pagamento de 12 diárias internacionais para realização de pesquisas junto ao ArgonneNationalLaboratory (IL/USA), no período de 17/02/2018 a 02/03/2018.	R\$8.374,92
MARCIO SOUZA MARTINS	BIBLIOTECARIO / Bibliotecário	17/06/2019	Orçamentária	VALOR ESTIMATIVO PARA PAGAMENTO DE 15 (QUINZE) DIÁRIAS INTERNACIONAIS COMPLETAS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE MOBILIDADE DE FUNCIONÁRIOS 2018 - EDITAL DERI 067/2018, PARA ESTÁGIO NA	R\$8.321,00

				UNIVERSITAT DE BARCELONA, DE 23/06 A 09/07/2019 EM BARCELONA - ESPANHA.	
MIGUEL LEONEL DOS SANTOS	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	08/04/2019	Orçamentária	Para atender ao pagamento de despesas ao servidor Miguel Leonel dos Santos, para participação em estágio profissional junto a Zhejiang Yuexiu University of Foreign Languages (China), com aprovado no âmbito do Programa de Mobilidade de Funcionários (Programa de Internacionalização), através do Edital DERI 65/2018. Início das atividades 16 de abril, com duração de 15 dias, conforme Termo de Outorga. Res. GR 30/2014.	R\$8.283,00
IAKOV VENIAMINOVITCH KOPELEVITCH	Professor Titular	01/03/2019	Convênios	ATENDER PAGAMENTO DE 06 DIÁRIAS INTERNACIONAIS PARA PARTICIPAR DE CONFERÊNCIA EM CONCEITOS MODERNOS E NOVOS MATERIAIS DO CONVÊNIO AFOSR (EUA), EM TRIESTE, ITÁLIA, NO PERÍODO DE 09 A 16 DE MARÇO DE 2019.	R\$8.280,60
Celso Henrique Cesila	PR TECNOLOGIA INFO COM / Técnico de apoio usuário de informá	25/03/2019	Orçamentária	Para atender ao pagamento de diárias no exterior em nome do servidor Celso Henrique Cesila para projeto de mobilidade internacional para capacitação técnica na University College London, em Londres/Inglaterra, no período de 03 a 17/04/2019, conforme edital DERI nº 065/2018 - Programa Santander Mobilidade de Funcionários - Unidades - Edição 2018.	R\$8.144,00
TANIA GOMES FELIPE	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração	25/01/2019	Orçamentária	Para atender ao pagamento de diárias a Tânia Gomes Felipe, a Portugal, para visita técnica à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, de 15/02/2019 à 01/03/2019, Edital: DERI 065/2018 - Mobilidade de Funcionários - Programa Santander.	R\$8.068,42
BRUNA MARA DA SILVA	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	09/08/2018	Orçamentária	ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA BRUNA MARA DA SILVA WARGAS, PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA À PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PERU (PUCP), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA DERI-UNICAMP (EDITAL VRERI Nº 61/2017), NO PERÍODO DE 12 A 26/08/2018, NO PERU, RES. GR. 50/2012.	R\$8.041,00
LIVIA CORDI	PR ASS UNIVERSITARIOS / Técnico de laboratório	26/07/2018	Orçamentária	DIÁRIAS POR VIAGEM A HERBARIUM TSB - UNIVERSITA DEGLI STUDI DI TRIESTE NA ITÁLIA, NO PERÍODO DE 28/07 A 12/08/2018, PARA APRIMORAMENTO DAS TÉCNICAS NA CURADORIA DE HERBÁRIO, DO DEPTO HERBARIO/IB.	R\$8.034,96
MARIVALDA COMINI NEVES TORTELLA	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Administrador de orçamento	13/09/2018	Orçamentária	ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA MARIVALDA COMINI NEVES TORTELLA, PARA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, ATRAVÉS DE NOVAS FERRAMENTAS, INCLUINDO VISITAS TÉCNICAS EM RENOMADAS UNIVERSIDADES ESTRANGEIRAS, NO PERÍODO DE 15 A 28/09/2018, NAS CIDADES DE PORTO, COIMBRA E LISBOA - PORTUGAL, RES. GR. 50/2012.	R\$7.829,50
FLAVIA LUCIANE CONSONI DE MELLO	Professor Doutor II	13/04/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS PARA A PROFª DRª FLAVIA LUCIANE CONSONI DE MELLO PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NA UNIVERSIDADE DE CARDIFF COM O OBJETIVO DE PROSPECTAR PARCERIAS JUNTO À	R\$7.804,50

				SCHOOL OF SOCIAL SCIENCE, NO REINO UNIDO, NO PERÍODO DE 14/04 A 28/04/2018. RESOLUÇÃO GR 50/2012.	
GERSON ALCARAZ GAMIS	PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração	13/07/2018	Orçamentária	Pagamento de auxílio financeiro ao servidor Gerson Alcaraz Gamis para participação no Edital VRERI nº 61/2017- Programa de Mobilidade de Funcionários. País de Destino: Portugal. Início das atividades: 14/07/2018. Período: 21/07 a 06/08/2018.	R\$7.720,51

Cabe destacar, porém, que o presente ranking pode não refletir a realidade, em razão das falhas no Portal da Transparência explicitadas no item abaixo.

#### IV.1.3.6 As 50 maiores despesas com passagens aéreas de 2017 a 2019

Passageiro/Justificativa	Valor da Despesa
ATENDER AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS REFERENTE AO PROCESSO 01P-2400/2015 PARA O PERÍODO DE 16/11 A 22/12/2017.	R\$33.923,13
Passageiro: Marcelo Knobel Justificativa: Participação na China do McDonnell Academy 7th International Symposium, de 11 a 14 de Outubro) e visita ao Beijing Jiaotong University e a Sede do Instituto Confúcio. Em 18 de Outubro visita a Zhejiang University em Shanghai. De 23 a 24 de Outubro participação do Doctoral Education Project Workshop e Conference of Higher Education Researchers, em Moscou, Rússia. Localizador: QZNA4H KL 792 C 08OCT 1*GRUAMS HK11935 1220 09OCT E KL/QZNA4H KL 897 C 09OCT 2*AMSPEK HK1 1725 0855 10OCT E KL/QZNA4H AF1745 J 24OCT 3*SVOC DG HK1 1845 2140 24OCT E AF/QZNA4H AF 454 Z 24OCT 3*CDGGRU HK1 2330 0620 25OCT E AF/QZNA4H Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$27.543,38
Passageira: Teresa Dib Zamboni Justificativa: Participar como reitoria em exercício, da 1ª reunião de diálogos com reitores de Universidades Líderes da América Latina. Localizador: MEXMAH UA 860 C 20OCT 6 GRUIAD HK1 2120 0620 21OCT E UA/J06ZPR Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$26.873,26
Passageiro 1 Clibson Alves do Santos - Localizador V44P8D Passageiro 2 Giulia Del Ry Ribeiro - Localizador V454JR Passageiro 3 Henrique Murakami de Paula - V4XZ6F Passageiro 4 Luisa Gonçalves dos Santos - V4YNQH Passageiro 5 Maria Anita Seyffert Basso - V4XYKT SA 223 W 28JUL 7 GRUJNB HK1 1800 0725 29JUL E SA/V4XYKT 3 SA 286 G 29JUL 1 JNBHKG HK1 1735 1240 30JUL E SA/V4XYKT 4 SA 287 G 05AUG 1*HKGJNB HK1 2355 0705 06AUG E SA/V4XYKT 5 SA 222 G 06AUG 2*JNBGRU HK1 1100 1630 06AUG E SA/V4XYKT 6 AP UNICAMP@AEROTUR.COM.BR 7 TK XL27JUL/NATB22102 8 SSR DOCS SA HK1 P/BRA/FO468544/BRA/27NOV01/ 9 FE PAX NONREF/SPEX/S2-5 10 FV PAX SA/S2-5 USD 1069.00 28JUL19SAO SA(AT)JNB310.00SA HKG255.53SA BRL 4046.05 JNB255.53SA(AT)SAO247.50NUC1068.56END ROE BRL 666.12-YR 1.000000 BRL 120.56-BR XT BRL 13.44-EV BRL 128.76-ZA BRL 11.88-UM BRL 364.25-XT BRL 51.38-WC BRL 57.74-HK BRL 76.99-G3 BRL BRL 5196.98 24.06-15 RATE USED 1USD=3.78490BRL	R\$25.984,95
Ressarcimento à empresa Agência Aerotur LTDA - EPP, referente a desconto de carta de crédito de reembolsos realizado em duplicidade.	R\$18.476,68
Passagem aérea para: Lucas Eduardo de Oliveira Freire Luis Augusto Archangelo Correa Maicon Carlos Barbosa IDA: 21/06/2019 - São Paulo/SP Brasil (GRU) /Quebec Canada (YQB) United Airlines/844/22H20 VOLTA: 04/07/2019 - Quebec Canada (YQB) / São Paulo/SP Brasil (GRU) United Airlines/4354/15H48 Participação em visitas técnicas pelo programa de Internacionalização dos Colégios Técnicos 2018, junto a Université de Sherbrooke EMITIR BILHETES PARA: finanzas@cotil.unicamp.br Este valor já está acrescido o valor de R\$0,0104, como taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016 Valor da bagagem já incluso no valor do bilhete.	R\$16.351,56
AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREA PARA: RAQUEL CABRAL, EDNA BRUNETTO, JOSIAS FERREIRA, MARGARETH MARCONDES, MILCA SANTOS E MAVIS BORDGNONIDA: 15/10/2018 AEROPORTO VIRACOPOS/CAMPINAS X AEROPORTO PORTO ALEGRE/POA AZUL/4031 AS 06:10HS VOLTA: 17/10/2018 AEROPORTO PORTO ALEGRE/POA X AEROPORTO VIRACOPOS/CAMPINAS AZUL/2667 AS 19:40HS VISITA INSTITUCIONAL AO SERVIÇO DE FARMÁCIA DO HC DE PORTO ALEGRE P/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AGHUse NO HC/UNICAMP PASSAGENS COM BAGAGEM INCLUSA EMITIR BILHETE PARA O E-MAIL: bianchi@hc.unicamp.br ESTE VALOR JÁ ESTÁ ACRESCIDO DE R\$ 0,0104, COMO TAXA DE TRANSAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 119/2016.	R\$15.554,69
Passagem aérea para: Hugo Franco Jefferson Patrick Dietrich Filho Lorenza Cristovam Costa IDA: 21/06/2019 - São Paulo/SP Brasil (GRU) /Quebec Canada (YQB) United Airlines/844/22H20 VOLTA: 04/07/2019 - Quebec Canada (YQB) / São Paulo/SP Brasil (GRU) United Airlines/4354/15H48 Participação em visitas técnicas pelo programa de Internacionalização dos Colégios Técnicos 2018, junto a Université de Sherbrooke EMITIR BILHETES PARA: finanzas@cotil.unicamp.br Este valor já está acrescido o valor de R\$0,0104, como taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016 Valor da bagagem já incluso no valor do bilhete.	R\$13.761,84

<p>Aquisição de passagem aérea nacional para: 1) Ketilin dos Reis Magoga - data de nascimento: 30/08/1978 2) Wellington Diego Hisatugo - data de nascimento: 27/06/1986 3) Luiz Carlos Fernandes Junior - data de nascimento: 16/09/1982 4) André Luiz Elias Franco - data de nascimento 15/04/1977 5) Simone Hallam Simões - data de nascimento 18/11/1967 6) FabricioFerreira dos Santos - data de nascimento 02/08/1983 7) Fernanda Helena Morgon - data de nascimento 05/02/1975 Voo Nacional ida: 03/04/2018 - Campinas/Porto Alegre - voo Azul 4063 - 08:15/09:55 volta: 03/04/2018 - Porto Alegre/Campinas - voo Azul 4287 - 20:30/22:10 Obs: Visita ao Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para implementação de sistema a ser adotado pelo HC/UNICAMP. emitir bilhete para : daiane.almeida@hc.UNICAMP.br este valor já acrescido de R\$ 0,0104 por passagem, como taxa de transação, conforme contrato 119/2016 reserva: RBCLNP</p>	R\$13.702,92
<p>PASSAGEIRO: FERNANDA CAROLINE FERNANDESLOCALIZADOR: RCTUPC JUSTIFICATIVA: Aquisição de passagem aérea para Fernanda Caroline Fernandes para participação em programa de internacionalização - Edital DERI 065/2018 - Programa Santander Mobilidade de Funcionários Unidades Edição 2018. IDA: VOO 8704 De: Campinas - VCP Partida: 29/06/2019 23:35 332L 8.00 J Business Confirmado Para: Fort Lauderdale - FLL Chegada:30/06/2019 07:35 Cia:Azul Bagagem: 3 VOLTA: VOO 8703 De:Fort Lauderdale - FLL Partida:30/07/2019 09:35 330H 9.35 F Economy Confirmado Para:Campinas - VCP Chegada:30/07/2019 19:10 Cia:Azul Bagagem: 2 Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: passagem@dga.UNICAMP.br</p>	R\$12.776,92
<p>PASSAGEIRO: MARCELO KNOBELLOCALIZADOR: RD38RC JUSTIFICATIVA: PARATICIPARA DE REUNIAO DO AMERICAN COUNCIL ON EDUCATION(ACE), EM TIJUANA, MEXICO, DURANTE O QUAL TERA A OPORTUNIDADE DE TRATA DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNICAMP. IDA: VOOLA8112 D 03APR 3 GRUMEX HK1 2320 0620 04APR E LA/ AM 174 T 04APR 4 MEXTIJ HK1 0905 1153 04APR E AM/ VOLTA: VOO LA7300 Y 07APR 7*TIJMEX HK1 0910 1435 07APR E LA/ LA8113 D 07APR 7*MEXGRU HK1 1810 0600 08APR E LA/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: passagem@dga.UNICAMP.br</p>	R\$12.700,97
<p>PASSAGEIRO: ANGELICA CRISTINA TORRESINLOCALIZADOR: VTIZC9 JUSTIFICATIVA: SUMMER SCHOOL DO ICFS NA SOUTHWESTERN UNIVERSITY OF FINANCE AND ECONOMICS CHINA E PRIMEIRO WORKSHOP UNIVERSITY OF ULSAN E UNICAMP NA UNIV ULSAN COREIA DO SUL. IDA: VOOQR 774 N 12JUL 5*GRUDOH HK1 0305 0005 13JUL E QR/VTIZC9 QR 860 N 13JUL 6*DOHCTU HK1 0155 1455 13JUL E QR/VTIZC9 VOLTA: VOO QR 859 I 02AUG 5*ICNDOH HK1 0115 0515 02AUG E QR/VTIZC9 QR 773 I 02AUG 5*DOHGRU HK1 0720 1720 02AUG E QR/VTIZC9 Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: passagem@dga.UNICAMP.br</p>	R\$11.658,67
<p>PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL PARA GERALDO MACHADO BARBOSA, RAFAEL LAUREANO SILVA, GUSTAVO ELIAS DA SILVA, BIANCA GIOVANNA DE CASTRO FERNANDES, PALOMA SAURA TIROLTI, PAULO VITOR DE SOUZA. - IDA: 25/MAIO -CAMPINAS / LISBOA, AZUL / VOO: 8750, HORÁRIO 19:25HS - VOLTA: 11/JUNHO, LISBOA / CAMPINAS, AZUL / VOO: 8751, HORÁRIO 11:50. - PROGRAMA DE INTERNACIONALIZAÇÃO EDITAL DERI 34/2018 - PROGRAMA COLÉGIOS TÉCNICOS - EMITIR BILHETE PARA nataliap@UNICAMP.br - ESTE VALOR JÁ ESTÁ ACRESCIDO DE R\$ 0,0104, COMO TAXA DE TRANSAÇÃO, CONF. CONTRATO Nº 119/2016.</p>	R\$11.502,66
<p>PASSAGEIRA: Angelica Cristina Torresin - Nascimento: 05/06/1982 - Passaporte: FU849600Dados do(s) voo(s): KMW5VH I.TORRESIN/ANGELICA CRISTINA 2 JJ8080 Y 05MAR 1 GRUJFK HK1 2 2235 0625+1 *1A/E* 3 JJ8336 Y 06MAR 2 JFKNRT HK1 1 1105 1525+1 *1A/E* OPERATED BY JL003 Y 4 ARNK 5 LH 713 S 17MAR 6 ICN FRA HK1 1 1520 1900 *1A/E* 6 JJ8071 N 17MAR 6 FRAGRU HK1 1 2000 0405+1 *1A/E* BRL 11415,38 Justificativa da viagem:Representar DERI na reunião Staff American Program e Visitas Tecnicas em Univerdidades. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.UNICAMP.br Este valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como pagamento de taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016.</p>	R\$11.415,39
<p>Passagem aérea para Peter David Wothers. IDA: 16/07/2019, London Heathrow Airport (LHR) London, England, United Kingdom / Galeão InternationalAirport (GIG) Rio de Janeiro, Brazil, British Airways voo 249, Horário de partida: Ter 16/jul/19 às 12:20 / Chegada: 20:05. VOLTA: 31/07/2019, Galeão InternationalAirport (GIG) Rio de Janeiro, Brazil / London Heathrow Airport (LHR) London, England, United Kingdom, British Airways voo 248, Horário de partida: Qua 31/jul/19 às 21:50 / Chegada: Qui 01/ago/19 às 13:10. O professor ministrará curso dos dias 22 a 26 de julho de 2019 no IQ-UNICAMP. Emitir bilhete para sarahf@UNICAMP.br. Este valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016.</p>	R\$11.214,25
<p>PASSAGEIRO: WOLFGANG WILHELM BAUERLOCALIZADOR: ODXLC5 JUSTIFICATIVA: O PROFESSOR IRA PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO FORUM A UNIVERSIDADE COMO LABORATORIO PARA A GERAÇÃO DE SOLUÇÕES NA IMPLANTAÇÃO DAE CIDADES INTELIGENTE E HUMANAS A SER REALIZADO NO DIA 09/10/19 NO CENTRO DE CONVENÇÕES DA UNICAMP. IDA: VOO UA4820 H 06OCT 7*LANORD HK1 1815 1827 06OCT E UA/ UA 845 H 06OCT 7*ORDGRU HK1 2105 0930 07OCT E UA/ VOLTA: VOO UA 844 H 09OCT 3*GRUORD HK1 2220 0655 10OCT E UA/ UA5841 H 10OCT 4*ORDLAN HK1 0910 1118 10OCT E UA/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: passagem@dga.UNICAMP.br</p>	R\$11.039,29
<p>PASSAGEIRO: MARCELO KNOBELLOCALIZADOR: TS8W43 JUSTIFICATIVA: PARTICIPAR EM HAMBURGO, ALEMANHA DO GLOBAL UNIVERSITY LEADERS COUNCIL HAMBURG 2019 IDA: VOO IB6824 I 04JUN 2*GRUMAD HK1 1500 0610 05JUN E IB/ IB3266 I 05JUN 3*MADHAM HK1 0840 1135 05JUN E IB/ VOLTA: VOO IB3725 R 11JUN 2*AMSMAD HK1 1915 2155 11JUN E IB/ IB6827 R 11JUN 2*MADGRU HK1 2355 0550 12JUN E IB/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: passagem@dga.UNICAMP.br</p>	R\$10.602,42
<p>Aquisição de passagem aérea para CELSO KAZUYUKI MOROOKA 27/07/2019 - São Paulo (GRU) / Paris (CDG) - AF0457 - 15h10/07h35 28/07/2019 -Paris (CDG) / Seul (ICN) - AF0264 - 13h10/07h15 02/08/2019 - Seul (ICN) / Paris (CDG) - AF5093 - 13h20/18h30 03/08/2019 - Paris (CDG) / São Paulo (GRU) - AF0454 - 23h35/06h25 Participação no I Workshop de Pesquisadores UNICAMP e Universidade de Ulsan, na Coréia do Sul. Enviar bilhete eletrônico para nataliacm@fem.UNICAMP.b"</p>	R\$9.985,39

PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL Passagem aerea para GABRIEL SILVA FREITAS E RODOLFO TARTAGLIA SOUZA - COPA CM 724 GRU/PTY 13/07/2018 05:25/10:30 - COPA CM 472 PTY/LAX 13/07/2018 12:40/17:35 - COPA CM 1064 LAX/SFO 13/07/2018 20:00/21:26 - COPA CM 1070 SFO/LAX 23/07/2018 20:00/21:45 - COPA CM 303 LAX/PTY 23/07/2018 23:31/08:11 - COPA CM 701 PTY/GRU 24/07/2018 11:37/20:45. CÓDIGO LOCALIZADOR GABRIEL SILVA FREITAS: OWTO6B. CÓDIGO LOCALIZADOR RODOLFO TARTAGLIA SOUZA: OXK4KY. ESTE VALOR JÁ ESTA ACRESCIDO DE R\$0,0104 COMO TAXA DE TRANSAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 119/2016.	R\$9.413,60
Passageiro: Marcelo GradellaVillalvaJustificativa: Missão China para acompanhar reitor em visitas institucionais a Sede do Instituto Confúcio e Unv Beijing Jiatong. Localizador: MUPQRP EK 262 B 09OCT 2*GRUDXB HK10125 2255 09OCT E EK/ EK 306 B 10OCT 3*DXBPEK HK1 0355 1525 10OCT E EK/ EK 307 B 28OCT 7*PEKDXB HK1 2340 0430 29OCT E EK/ EK 261 B 29OCT 1*DXBGRU HK1 0800 1555 29OCT E EK/ Tarifa com direito a 2PEÇA DE 23KG despachada Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$9.150,11
MAURICIO AGUIAR SERRA (COM DESPACHO DE BAGAGEM) 16/07/18-SAO PAULO (GRU) / FRANKFURT (FRA) - Air Europ"	R\$9.000,28
Localizador: SAEQWG Passageiro: ZHAO/YANG Motivo: Atividades internas com alunos da pós-graduação da FEAGRI. voo DL3974 de 21APR em GTR para ATL voo DL 105 de 21APR em ATL para GRU voo DL 104 de 27APR em GRU para ATL voo DL3998 de 28APR em ATL para GTR Incluso taxa de serviços de R\$ 0,014.	R\$8.953,96
Aquisição Passageiro: ChuliangLuo. COM despacho de bagagem. O professor irá trazer material de pesquisa para atividades realizadas no IE/UNICAMP Ida: 04/08/2019 - Pequim (PEK) / Dubai (DXB) voo EK307 - 00h40/ 05h00Ida: 04/08/2019 - Dubai (DXB)/ São Paulo (GRU) - voo EK261 - 09h05/ 17h00 Volta: 10/08/2019 - São Paulo (GRU)/ Dubai (DXB) - voo EK262 - 01h25/ 22h55 Volta: 11/08/2019 - Dubai (DXB)/ Pequim (PEK) - Voo EK 306 - 01h25/ 15h25 Motivo: Para participar de Encontro Anual de rede Universitária dos BRICS, atividade a ser realizado no Instituto de Economia da UNICAMP. Contato: compras@eco.unicamp.br. Valor acrescido de R\$ 0,0104, referente a taxa de transação. Valor da bagagem já incluso no valor do bilhete	R\$8.953,96
PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL Passagem aerea para GABRIEL NAGAMINE E LUIZ GUSTAVO BONATO - SWISS AIRLINES LX 093 GRU/ZRH 20/07/2018 18:10/10:30 - LX 332 ZRH/LHR 21/07/2018 12:05/13:00 - LH 919 LHR/FRA 11/08/2018 19:30/22:05 - LH 506 FRA/GRU 12/08/2018 22:05/04:55. CÓDIGO LOCALIZADOR: R47A2V e R47IYH. ESTE VALOR JÁ ESTA ACRESCIDO DE R\$0,0104 COMO TAXA DE TRANSAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 119/2016.	R\$8.628,34
Passageiro: Sandra Fernandes LeiteJustificativa: Participar do III Seminário Luso Brasileiro de Educação que ocorrerá de 09-10 de Julho, junto a Universidade Trás-os Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal. LOCALIZADOR: QJWWV2 TP5383 A 08JUL 7 VCPPOA HK1 1545 1730 08JUL E TP/QJWWV2 TP 118 A 08JUL 7*POALIS HK1 1945 1030 09JUL E TP/QJWWV2 TP1936 A 09JUL 1*LISOPO HK1 1200 1300 09JUL E TP/QJWWV2 TP1931 V 13JUL 5*OPOLIS HK1 1030 1130 13JUL E TP/QJWWV2 TP 073 V 13JUL 5*LISGIG HK1 1305 1900 13JUL E TP/QJWWV2 TP5348 V 13JUL 5 GIGVCP HK1 2115 2230 13JUL E TP/QJWWV2 Tarifamento USD 1910.00 08JUL18SAO TP X/POA TP X/LIS TP OPO745.00 BRL 7212.16 TP X/LIS TP X/RIO TP SAO1015.00 2S150.00 BRL 830.72-YQ NUC1910.00END ROE1.000000 BRL 110.20-BR XT BRL 58.32-BR BRL 66.27-PT BRL 153.96-YP BRL 278.55-XT BRL 8431.63 RATE USED 1USD=3.77600BRL Incluído o valor de R\$ 0,0104 referente a taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$8.431,64
Passageiro: Gustavo Henrique Siqueira Justificativa: Visita ao parceiro do grupo INSA, e participação na colação de grau da dupla diplomação de nosso aluno como primeiro da turma na Instituição Francesa e na UNICAMP. Localizador: NJIAEK KL 792 M 13NOV 2*GRUAMS HK1 2105 1140 14NOV E KL/NJIAEK KL2019 Y 14NOV 3*AMSSXB HK1 1635 1750 14NOV E KL/NJIAEK KL2014 Y 19NOV 1*SXBAMS HK1 0645 0810 19NOV E KL/NJIAEK KL 791 M 19NOV 1*AMSGRU HK1 0955 1900 19NOV E KL/NJIAEK Tarifa com direito a 2PEÇAS DE 23KG despachada Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$8.389,09
Aquisição de passagem aérea para KavehEdalati Ida: 05/10/2019 Fukuoka(FUK)/Nagoya(NGO) cia Lufthansa voo 4927 07:45/09:00 05/10/2019 Nagoya(NGO)/Frankfurt(FRA) cia Lufthansa voo 737 10:00/15:10 05/10/2019 Frankfurt(FRA)/São Paulo(GRU) cia Lufthansa voo 506 22:05/04:55 Volta: 15/10/2019 São Paulo(GRU)/ Frankfurt(FRA) cia Lufthansa voo 507 18:15/10:45 16/10/2019 Frankfurt(FRA)/ Nagoya(NGO) cia Lufthansa voo 736 14:05/08:30 17/10/2019 Nagoya(NGO)/ Fukuoka(FUK) cia Lufthansa voo 4940 10:45/12:15 Passagem aérea necessária para visita do professor a FCA, conforme Edital DERI 71/2018 - INTERNACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES. Emitir bilhete para compras@fca.unicamp.br Este valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016.	R\$8.303,95
Passageiro: Jeremy WoodsJustificativa: Expositor no Seminário Internacional Sustentabilidade: Reflexões teóricas e práticas. LOCALIZADOR: LYW4VQ LA8085 K 24SEP 1 LHRGRU HK1 2210 0555 25SEP E LA/ LA8084 K 27SEP 4 GRULHR HK1 2350 1515 28SEP E LA/ Tarifa com direito a 2PEÇA DE 23KG despachada Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$8.272,30
PASSAGEM AÉREA INTERNACIONAL Passagem aerea para IAKOV VENIAMINOVITCH KOPELEVITCH - VOO DE IDA UNITED AIRLINES UA063 GRU/IAH EMBARQUE 24/04/2018 - 21:10/05:25 - VOO DE VOLTA UNITED AIRLINES UA062 IAH/GRU EMBARQUE 28/04/2018 - 21:50/09:50. CÓDIGO LOCALIZADOR: PEPIN5. ESTE VALOR JÁ ESTÁ ACRESCIDO DE R\$ 0,0104 COMO TAXA DE TRANSAÇÃO, CONFORME CONTRATO N. 119/2016.	R\$8.256,49
Passageira: Debora MazzaJustificativa: Participar do III Seminário Luso Brasileiro de Educação que ocorrerá de 09-10 de Julho, junto a Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila real, Portugal. LOCALIZADOR:T3VZ78 UX 058 U 05JUL 4*GRUMAD HK1 1410 0520 06JUL E UX/ UX1147 U 06JUL 5*MADPO HK1 0720 0755 06JUL E UX/ UX1142 V 13JUL 5*OPOMAD HK1 1845 2115 13JUL E UX/ UX 057 V 13JUL 5*MADGRU HK1 2350 0520 14JUL E UX/ Incluído o valor de R\$ 0,0104 referente a taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016.	R\$8.117,64

Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	
Passageira: Nima Imaculada Spigolon Justificativa: Participar do III Seminário Luso Brasileiro de Educação que ocorrerá de 09-10 de Julho, junto a Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal. LOCALIZADOR: T3VZII UX 058 U 05JUL 4*GRUMAD HK1 1410 0520 06JUL E UX/ UX1147 U 06JUL 5*MADPO HK1 0720 0755 06JUL E UX/ UX1142 V 13JUL 5*OPOMAD HK1 1845 2115 13JUL E UX/ UX 057 V 13JUL 5*MADGRU HK1 2350 0520 14JUL E UX/ Incluído o valor de R\$ 0,0104 referente a taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$8.117,64
Aquisição de Passagem aérea para Josue Labaki Silva 27/07 - GRU / DXB - EK 262 - 01H25/22H55 28/07 - DXB / ICN - EK 322 - 03H40/16H55 03/08 - ICN / DXB - EK 323 - 23H55/04H25 04/08 - DXB / GRU - EK 261 - 09H05/17H00 Participação no I Workshop de Pesquisadores UNICAMP e Universidade de Ulsan, na Coreia do Sul. Enviar bilhete eletrônico para nataliacm@fem.unicamp.br	R\$8.077,17
Passagem aérea para Marcelo Knoke	R\$8.075,13
PASSAGEIRO: NEWTON CESARIO FRATESCHI LOCALIZADOR: MS9NOL JUSTIFICATIVA: REPRESENTAR O MAGNIFICO REITOR NAS REUNIOES DA JUNTA DIRETIVA DA REDEMPRENDIA. VISITAS TECNICAS EM DIVERSOS ESCRITORIOS DE TECNOLOGIA NA EUROPA ( ESPANHA/INGLETERRA/ALEMANHA E ITALIA) PARTICIPAR DO EVENTO PIERS 2019. IDA: VOOIB6824 M 03JUN 1 GRUMAD HK1 1500 0610 04JUN E IB/HXJWW VOLTA: VOO IB3235 B 21JUN 5*FCOMAD HK1 2010 2245 21JUN E IB/HXJWW IB6827 B 21JUN 5*MADGRU HK1 2355 0545 22JUN E IB/HXJWW Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: passagem@dga.unicamp.br	R\$8.049,71
AQUISIÇÃO DE PASSAGEM AÉREA PARA: ANDREA MAZZUCCA, LARA DIAS E MAYRA RIBEIROIDA: 11/10/2018 - AEROPORTO VIRACOPOS/CAMPINAS X AEROPORTO PORTO ALEGRE POA - AZUL/4031 AS 06:10HS. VOLTA: 11/10/2018 - AEROPORTO PORTO ALEGRE POA X AEROPORTO VIRACOPOS/CAMPINAS - AZUL/2667 AS 19:40HS. VISITA INSTITUCIONAL AO SERVIÇO DE FARMACIA DO HC DE PORTO ALEGRE P/IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AGHUSE NO HC/UNICAMP EMITIR BILHETE PARA E-MAIL: bianchi@hc.unicamp.br ESTE VALOR JÁ ESTÁ ACRESCIDO DE R\$ 0,0104, COMO TAXA DE TRANSAÇÃO, CONFORME CONTRATO Nº 119/2016.	R\$7.943,02
Aquisição de passagem aérea para o Prof. Luiz Carlos Dias. IDA: Dia 09/07/19, de GRU às 15:00h, chegada MAD às 06:20h do dia 10/07/2019, Iberia voo IB6824. VOLTA: Dia 11/07/2019, de MAD às 23:55h, chegada GRU às 05:45h do dia 12/07/2019, Iberia voo IB6827. O professor irá participar da Reunião de Avaliação do projeto em colaboração com a MMV, em Madrid-Espanha, nas datas de 10 e 11 de julho de 2019. Emitir bilhete para sarahf@unicamp.br Este valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016.	R\$7.908,56
Passageiro: Mariana Eugênia de Carvalho Pereira dia 08/02/2018 Voo UA104 - American Airlines - GRU aeroporto de Guarulhos à IAH aeroporto em Houston, Texas, Estados Unidos - partida 23h35 chegada 06h00. dia 16/02/2018 - Voo UA105 - American Airlines - IAH aeroporto em Houston à GRU em Guarulhos - São Paulo - Brasil - partida 21h30 chegada 11h40. Para participação da aluna e apresentação de trabalho no Congresso SPIE Medical Imaging 2018. Contato: Darci - 3521-3721. OBS.: O valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016.	R\$7.693,70
Passageiro: Pedroso Meloni / Luis Geraldo Rota: Ida: Voo EK 262 T 26 /JUL/19 - São Paulo -GRU/ Dubai DXB - 0125 2255 26/JUL Voo EK 322 T 27/JUL/19 - Dubai - DXB/Seul -ICN - 0340 1655 27/JUL Volta: Voo EK 323 M 02/AUG/19 - Seul -ICN/ Dubai -DXB -2355 0425 03/AUG Voo EK 261 M 03/AUG/19 - Dubai -DXB/São Paulo -GRU - 0905 1700 03/AUG Motivo da Viagem: Participar do I Workshop UOU UNICAMP ( OF. DERI 75/19) em Ulsan na Coreia do Sul. Acordo de Cooperação Universidade de Ulsan. OBS.: O valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como taxa de inscrição, conforme contrato 119/2016.	R\$7.636,12
Passageiro: Munir Salomão Skaf Justificativa: Rodoashow Visitas e contatos técnicos-científicos nas seguintes instituições: Technical University of Munich, Free University of Berlin, University of Münster, DAAD Head office e University of Tübingen. Localizador: KPMAWC LH5899 M 12SEP 3*GRUZRH HK1 1810 1035 13SEP E LH/KPMAWC LH1187 M 13SEP 4*ZRHFR HK1 1115 1220 13SEP E LH/KPMAWCLH 110 M 13SEP 4*FRAMUC HK1 1515 1610 13SEP E LH/KPMAWC LH5788 V 21SEP 5 MUCZRH HK1 2050 2145 21SEP E LH/KPMAWC LH5898 V 21SEP 5 ZRHGRU HK1 2240 0530 22SEP E LH/KPMAWC Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$7.442,46
PASSAGEIRO: VITORIA DE OLIVEIRA PEREIRA LOCALIZADOR: K25PHN JUSTIFICATIVA: PARTICIPAÇÃO DA QUADRIENAL DE PRAGA 2019 DE 05 A 16/06/19. COM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CONFINAMENTO CAMALEÃO REPRESENTANDO A UNICAMP. IDA: VOO AZ 675 V 03JUN 1*GRUFCO HK1 1435 0650 04JUN E AZ/ AZ 512 V 04JUN 2*FCOPRG HK1 1505 1655 04JUN E AZ/ VOLTA: VOO AZ 513 K 16JUN 7*PRGFCO HK1 1745 1935 16JUN E AZ/ AZ 674 K 16JUN 7*FCOGRU HK1 2200 0500 17JUN E AZ/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: passagem@dga.unicamp.br	R\$7.366,39
Passageiro: Henrique Miralha Santos Guimaraes Justificativa: Desenvolvimento acadêmico e disciplinar LOCALIZADOR: W4XJEE AA 962 O 19SEP 3 GRUDFW HK1 2050 0520 20SEP E AA/ AA 963 O 27SEP 4 DFWGRU HK1 1925 0735 28SEP E AA/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$7.261,05
Passageiro: Pedro Carlos Xavier de Moraes Justificativa: Desenvolvimento acadêmico e disciplinar LOCALIZADOR: W4WDD5 AA 962 O 19SEP 3 GRUDFW HK1 2050 0520 20SEP E AA/ AA 963 O 27SEP 4 DFWGRU HK1 1925 0735 28SEP E AA/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.unicamp.br	R\$7.261,05
Passageiro: Andre do Carmo Pereira Justificativa: Desenvolvimento acadêmico e disciplinar LOCALIZADOR: W48V17 AA 962 O 19SEP 3 GRUDFW HK1 2050 0520 20SEP E AA/ AA 963 O 27SEP 4 DFWGRU HK1 1925 0735 28SEP E AA/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação. Enviar bilhete	R\$7.261,05

para: ariane.oliveira@dga.UNICAMP.br	
Passageiro: Oscar Julian Peña Piraneque Justificativa: Desenvolvimento acadêmico e disciplinar LOCALIZADOR: W48Z9U AA 962 O 19SEP 3 GRUDFW HK1 2050 0520 20SEP E AA/ AA 963 O 27SEP 4 DFWGRU HK1 1925 0735 28SEP E AA/ Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.UNICAMP.br	R\$7.261,05
Aquisição de Passagem aérea para: ELENITA TERESINHA CHARÃO CHAGAS BETINA FRANCO LUCIA CAYE ROGÉRIO DA SILVA VIEIRAIDA: 18/06/2018 VOO AZUL 2601 05:55 - PORTO ALEGRE X CAMPINAS VOLTA: 22/06/2018 VOO AZUL 2444 18:15 - CAMPINAS X PORTO ALEGRE Treinamento no HC /UNICAMP - Implatação do sistem,aAGHUse Este valor já está acrescido de R\$0,0104 como taxa de transação , conforme contrato nº119/2016 O bilhete deverá ser emitido no email do comprador bianchi@hc.UNICAMP.br	R\$7.246,20
Passageiro: Marco Aurelio Pinheiro Lima Justificativa: Participar em 22/10/18, com Profateresa Atvars, que estará representando o reitor na reunião de Reitores das Universidades Líderes da América Latina. Dia 23/10 representara o reitor em Instituições de investigações científicas de Boston. Localizador: QICZZE UA 860 E 20OCT 6 GRUIAD HK1 2120 0620 21OCT E UA/ UA2047 G 23OCT 2*BOSEWR HK1 1930 2056 23OCT E UA/ UA 149 G 23OCT 2*EWRGRU HK1 2205 0850 24OCT E UA/ Tarifa com direito a 2 PEÇAS DE 23KG despachada Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.UNICAMP.br	R\$7.233,02
Passagem Aérea em nome de Diego Oliveira Rodrigues AA 216 O 01NOV 4*GRULAX HK1 2130 0610 02NOV E AA/ AA 253 O 02NOV 5*LAXOGG HK1 0825 1113 02NOV E AA/ AA 014 O 08NOV 4*OGGLAX HK1 2301 0619 09NOV E AA/ AA 118 O 09NOV 5*LAXJFK HK1 0700 1519 09NOV E AA/ AA7845 O 09NOV 5*JFKGRU HK1 1635 0530 10NOV E AA/ Será emitido bilhete eletrônico. Pagamento sob fatura. Enviar bilhete eletrônico para iara@ic.UNICAMP.br Este valor está acrescido de R\$0,0104 como taxa de transação conforme contrato 119/2016 referente a processo 01-p-2400/2015 Justificativa de despacho de bagagem: Diego realizará viagem internacional por vários dias e necessita do despacho de 1 bagagem para suprir suas necessidades pessoais de higiene e de vestuário para o evento.	R\$7.217,53
Passageiro: Eloisa Caldeira Durães Justificativa: Colóquio Internacional de Gestão Universitária LOCALIZADOR: TFSBBI AV 916 M 21OCT 7*GRULIM HK1 0555 0850 21OCT E TA/TFSBBI AV7389 M 21OCT 7*LIMUIO HK1 1032 1302 21OCT E TA/TFSBBI EQ 149 L 21OCT 7 UIOLOH HK1 1520 1620 21OCT E EQ/MDWDJ EQ 144 M 25OCT 4 LOHUIO HK1 0720 0820 25OCT E EQ/MDWDJ AV8372 M 25OCT 4*UIOBOG HK1 1055 1235 25OCT E TA/TFSBBI AV 249 M 25OCT 4*BOGGRU HK1 1500 2310 25OCT E TA/TFSBBI Incluído R\$ 0,0104 referente a taxa de transação. Enviar bilhete para: ariane.oliveira@dga.UNICAMP.br	R\$7.185,29
Passagem aérea internacional em nome de Benilton de Sá Carvalho - LOC: KAUN2E - Ida: 28/07/2019 - São Paulo (GRU)/Dubai (DXB)/Incheon (ICN) - 01:25/22:55 - 03:40/16:55 - Voos 262/322 - Emirates - Volta: 02/08/2019 - Incheon (ICN)/Dubai (DXB)/São Paulo (GRU) - 23:55/04:25 - 09:05/17:00 - Voos 323/261 - Emirates. Participação no evento I Workshop UOU-UNICAMP, na Universidade de Ulsan, em Ulsan/Coreia do Sul, conforme Ofício DERI nº 079/2019, no período de 29/07 a 01/08/2019. Passagem custeada com recursos da FPG 07.40.00. Emitir bilhete para: fin@ime.UNICAMP.br. Este valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como taxa de transação, conforme contrato 119/2016.	R\$7.172,66
Aquisição de passagem aérea para Paulo Sérgio de Arruda Ignácio Ida: 28/07/2019 São Paulo (GRU)/Dubai (DXB) via Emirates voo 262 01:25/22:55 29/07/2019 Dubai (DXB)/Coreia do Sul Incheon (ICN) via Emirates voo 322 03:40/16:55 Volta: 02/08/2019 Coreia do Sul Incheon (ICN)/Dubai (DXB) via Emirates voo 323 23:55/04:25 03/08/2019 Dubai (DXB)/São Paulo (GRU) via Emirates voo 261 09:05/17:00 Passagem aérea necessária para participação no I Workshop de Pesquisadores da UNICAMP e Universidade de Ulsan, como parte do Programa de Internacionalização Parcerias Estratégicas, conforme Ofício DERI 77/2019. Emitir bilhete para compras@fca.UNICAMP.br Este valor já está acrescido de R\$ 0,0104, como taxa de transação, conforme contrato nº 119/2016.	R\$7.172,64
TOTAL	549.521,17

#### IV.1.3.7 Falhas no Portal da Transparência

As principais irregularidades são referentes a **falhas no Portal da Transparência**, as quais, inclusive, impossibilitam uma análise sistemática quanto a possíveis infrações ao Decreto nº 48.292/2003.

São elas:

a) **Ausência de coluna/campo com a contagem do total de diárias por servidor**, limitando-se a planilha disponível no Portal da Transparência a mencionar na coluna “destino/motivo/período”, apenas em alguns casos, a data de início e a data final da viagem;



## Exemplos:

Servidor	Cargo	DataPagamento	Tipo Execução	Destino/Motivo/Período	Valor Despesas
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	26/03/2018	Convênios	PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIÁRIO A PROFA. DRA. ADRIANA SOUZA TORSONI, PARA REUNIÃO NA ESCOLA DE IDIOMAS MERIDIAN, PARA DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTE AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, ESPORTE E METABOLISMO - CNEM, A SER REALIZADA EM CAMPINAS/SP, NOS DIAS 21 A 22 DE FEVEREIRO DE 2018 (SICONV PROAP 3970-0067 FCA).	R\$ 640,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	26/03/2018	Convênios	PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIÁRIO A PROFA. DRA. ADRIANA SOUZA TORSONI, PARA REUNIÃO COM OS MEMBROS DO LABORATÓRIO DE NEUROENDOCRINOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS COLABORATIVOS, A SER REALIZADA EM RIBEIRÃO PRETO/SP, NOS DIAS 05 A 06 DE MARÇO DE 2018 (SICONV PROAP 3970-0068 FCA).	R\$ 640,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	26/03/2018	Convênios	PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIÁRIO A PROFA. DRA. ADRIANA SOUZA TORSONI, PARA REUNIÃO NA ESCOLA DE IDIOMAS MERIDIAN, PARA DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTE AO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO, ESPORTE E METABOLISMO - CNEM, A SER REALIZADA EM CAMPINAS/SP, NOS DIAS 21 A 22 DE FEVEREIRO DE 2018 (SICONV PROAP 3970-0067 FCA).	R\$ 640,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	26/03/2018	Convênios	PAGAMENTO DE AUXÍLIO DIÁRIO A PROFA. DRA. ADRIANA SOUZA TORSONI, PARA REUNIÃO COM OS MEMBROS DO LABORATÓRIO DE NEUROENDOCRINOLOGIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS COLABORATIVOS, A SER REALIZADA EM RIBEIRÃO PRETO/SP, NOS DIAS 05 A 06 DE MARÇO DE 2018 (SICONV PROAP 3970-0068 FCA).	R\$ 640,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	30/10/2018	Convênios	Pagamento de auxílio diário a Profa. Dra. ADRIANA SOUZA TORSONI, para participação no XV Encontro do Fórum Nacional de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 19 a 21 de setembro de 2018 (Seq Siconv 3970-0108 FCA).	R\$ 960,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	30/10/2018	Convênios	Pagamento de auxílio diário a Profa. Dra. ADRIANA SOUZA TORSONI, para participação no 2nd International Symposium of DOHaD and Stress, a ser realizado em Maringá/PR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018 (Seq Siconv 3970-0107 FCA).	R\$ 640,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	30/10/2018	Convênios	Pagamento de auxílio diário a Profa. Dra. ADRIANA SOUZA TORSONI, para participação no Seminário de Avaliação da Produção Intelectual de PPG, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 21 a 22 de agosto de 2018.	R\$ 640,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	30/10/2018	Convênios	Pagamento de auxílio diário a Profa. Dra. ADRIANA SOUZA TORSONI, para participação no XV Encontro do Fórum Nacional de Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Alimentação e Nutrição, a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 19 a 21 de setembro de 2018 (Seq Siconv 3970-0108 FCA).	R\$ 960,00
ADRIANA SOUZA TORSONI	Professor Doutor II	30/10/2018	Convênios	Pagamento de auxílio diário a Profa. Dra. ADRIANA SOUZA TORSONI, para participação no 2nd International Symposium of DOHaD and Stress, a ser realizado em Maringá/PR, nos dias 30 e 31 de agosto de 2018 (Seq Siconv 3970-0107 FCA).	R\$ 640,00

Servidor	Cargo	DataPagamento	Tipo Execução	Destino/Motivo/Período	Valor Despesas
AILTON ALVES DE SOUSA	PR APOIO TEC SERVICOS / Motorista	09/01/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 200,00
AILTON ALVES DE SOUSA	PR APOIO TEC SERVICOS / Motorista	09/01/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 200,00
AILTON ALVES DE SOUSA	OIO TEC SERVICOS / Motorista	22/01/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 274,00
AILTON ALVES DE SOUSA	OIO TEC SERVICOS / Motorista	22/01/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 274,00
AILTON ALVES DE SOUSA	OIO TEC SERVICOS / Motorista	02/02/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 226,00
AILTON ALVES DE SOUSA	OIO TEC SERVICOS / Motorista	02/02/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 226,00
AILTON ALVES DE SOUSA	OIO TEC SERVICOS / Motorista	19/02/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 90,00
AILTON ALVES DE SOUSA	OIO TEC SERVICOS / Motorista	19/02/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 90,00
AILTON ALVES DE SOUSA	OIO TEC SERVICOS / Motorista	05/03/2018	Orçamentária	VALOR ESTIMADO PARA ATENDER AO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR, ENQUADRADO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA NO ATENDIMENTO DE DESPESAS COM VIAGENS NO CORRENTE EXERCÍCIO.	R\$ 248,00

## b) Existência de registros duplicados na Planilha de diárias;

### Exemplos:

Servidor	Cargo	DataPagamento	Tipo Execução	Destino/Motivo/Período	Valor Despesas
ADEMIR DE MARCO	Professor Titular	24/09/2018	Convênios	Pagamento de diárias ao prof. dr. Ademir de Marco, para participar e apresentar trabalho no XVII Congresso de Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, de 25 a 29/09/2018, em Fortaleza/CE	R\$ 637,20
ADEMIR DE MARCO	Professor Titular	24/09/2018	Convênios	Pagamento de diárias ao prof. dr. Ademir de Marco, para participar e apresentar trabalho no XVII Congresso de Desporto e Educação Física dos Países de Língua Portuguesa, de 25 a 29/09/2018, em Fortaleza/CE	R\$ 637,20

Servidor	Cargo	DataPagamento	Tipo Execução	Destino/Motivo/Período	Valor Despesas
Adriana da Silva Santos de Oliveira	TECNICO QUIMICO / Técnico químico	05/09/2018	Orçamentária	Pagamento de duas diárias para participação no XXV Simpósio de Plantas medicinais do Brasil a realizar-se de 06 a 09/09/2018	R\$ 566,00
Adriana da Silva Santos de Oliveira	TECNICO QUIMICO / Técnico químico	05/09/2018	Orçamentária	Pagamento de duas diárias para participação no XXV Simpósio de Plantas medicinais do Brasil a realizar-se de 06 a 09/09/2018	R\$ 566,00

Servidor	Cargo	DataPagamento	Tipo Execução	Destino/Motivo/Período	Valor Despesas
ADRIANA GRACIA PISCITELLI	Pesquisador A	09/11/2018	Orçamentária	ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ADRIANA GRACIA PISCITELLI, PARA PARTICIPAR DA 8ª CONFERÊNCIA LATINO AMERICANA E DO CARIBE SOBRE CIÊNCIAS SOCIAIS, JUNTO A UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES, EM BUENOS AIRES-ARGENTINA, NO PERÍODO DE 12 A 23/11/2018. RES. GR. 50/2012.	R\$ 1.463,00
ADRIANA GRACIA PISCITELLI	Pesquisador A	09/11/2018	Orçamentária	ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ADRIANA GRACIA PISCITELLI, PARA PARTICIPAR DA 8ª CONFERÊNCIA LATINO AMERICANA E DO CARIBE SOBRE CIÊNCIAS SOCIAIS, JUNTO A UNIVERSIDAD DE BUENOS AIRES, EM BUENOS AIRES-ARGENTINA, NO PERÍODO DE 12 A 23/11/2018. RES. GR. 50/2012.	R\$ 1.463,00

### c) Ausência do valor das despesas com diárias em diversos casos;

Exemplos:

Servidor	Cargo	DataPagamento	Tipo Execução	Destino/Motivo/Período	Valor Despesas
ADRIANO CAPPELLAZZO COELHO	Professor Doutor I	16/01/2019	Convênios	Pagamento de auxílio diário ao profº drº para visita técnica para coleta de dados, em trabalho a ser desenvolvido no laboratório de colaborador de seu projeto de pesquisa, na cidade de São Paulo/SP, no período de 14/01/2019 a 15/01/2019, junto ao PPG/BA/IB/UNICAMP.	
ALEXANDRINA MONTEIRO	Professor Doutor I	12/03/2019	Convênios	Pagamento de diárias no exterior à Profa. Dra. Alexandrina Monteiro, que participará do 1st International Conference of Psychoeducational, family and social education and intervention (Hestia), junto à Universidad de las Palmas de Gran Canaria, em Tenerife-Ilhas Canárias - Espanha, previsto para o período de 16 a 24/03/2019.	
ALFREDO BORGES DE CAMPOS	Professor Doutor II	28/02/2019	Convênios	Pagamento de diárias ao Prof. Alfredo Borges de Campos para realização de viagem campo a Bauru e região, para coleta de dados.	
ANA TADA FONSECA BRASIL ANTORIO	MEDICO VETERINARIO / Médico veterinário	14/06/2018	Orçamentária	ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA ANA TADA FONSECA BRASIL ANTORIO, PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DASBCAL 2018, NO PERÍODO DE 18 A 19/06/2018, EM GOIANIA-GO. RESOLUÇÃO GR-47/2006.	
ARIOVALDO JOSÉ DA SILVA	Professor Doutor I	16/10/2018	Convênios	Pagto de ajuda de custo para viagem internacional ao docente Ariovaldo José da Silva, para participação com apresentação de trabalho no Simpósio Latinoamericano de Digestão Anaeróbica, em Medellín, Colombia, no período de 21 a 24/10/2018.	
ELAINE CRISTINA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL / Assistente social	03/07/2018	Orçamentária	PARA ATENDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDORA ELAINE CRISTINA BARBOSA, PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS DOMICILIARES NOS GRUPOS DE FAMILIARES DOS ALUNOS PARTICIPANTES DOS PROCESSOS DE BOLSAS SOCIAIS DO SERVIÇO DE APOIO AO ESTUDANTE, NO PERÍODO DE 16 A 20/07/2018, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP. RES. GR 47/2006.	
FERNANDA JANKU CABRAL	Professor Doutor I	08/03/2019	Convênios	Para atender ao pagamento de 10 auxílio diário (10 diárias) à Professora Fernanda Janku Cabral, para a realização de experimentos científicos, na Cidade de São Paulo-SP, no período de 11 à 21/03/2019, junto ao PPG/BA/IB/UNICAMP.	
LUIZA ANDREIA GACHET BARBOSA	Professor Associado I	10/05/2018	Orçamentária	PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA A DOCENTE LUIZA A. G. BARBOSA PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO "ACÚSTICA DE EDIFÍCIO: APLICAÇÕES PRÁTICAS", QUE SERÁ REALIZADO NO GRUPO IDD, LOCALIZADO À RUA EMILIANO PERNETA, 174, CURITIBA/PR, NOS DIAS 11 E 12 DE MAIO DE 2018.	
LMARA MARQUES ALLEGRETTI	Professor Doutor I	31/01/2019	Convênios	Para atender ao pagamento de auxílio financeiro diário (4 diárias) à Professora Silmara Marques Allegretti, para a realização de coleta de campo, em Pirassununga-SP, nos período de 04 à 08/02/2019, junto ao PPG/BA/IB/UNICAMP.	

### d) Ausência de informação quanto a remoções e/ou transferências de servidores;

Dessa forma, não foi possível realizar análise sistemática das diárias concedidas, à luz do Decreto Estadual nº 48.292/2003.

#### **IV.1.3.8 Análise do Material Recebido**

Analisando os documentos enviados pela UNICAMP, constata-se que o gasto em diárias entre os anos de 2011 a 2019 (até o momento) foi de R\$ 10.057.665,85 (dez milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais, e oitenta e cinco centavos).

2011	R\$ 489.700,61
2012	R\$ 552.892,16
2013	R\$ 863.838,61
2014	R\$ 1.778.748,31
2015	R\$ 2.214.193,39
2016	R\$ 1.704.566,47
2017	R\$ 828.024,32
2018	R\$ 959.495,53
2019	R\$ 666.206,45 (até o momento)

#### **IV.1.4 Das Pesquisas**

As pesquisas acadêmicas são de extrema importância, pois, por seu intermédio, é que expandimos o conhecimento técnico nas mais diversas áreas, bem como aprimoramos a condição humana. Exatamente por esse motivo, faz-se necessário verificar se os recursos públicos estão sendo aplicados conforme determinam a Constituição Federal e as leis correlatas, preservando, desse modo, os interesses da sociedade.

Constatou-se, durante as investigações levadas a cabo pela CPI, que as pesquisas não são financiadas apenas pelas Universidades, as quais fornecem estrutura material para o desenvolvimento das pesquisas. Além disso, há os financiadores – como, por exemplo, a FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) –, que destinam numerário às pesquisas. Tal financiamento de terceiros é realizado diretamente aos pesquisadores, que recebem o numerário para aplicarem na realização da pesquisa.

Nos itens a seguir será analisada a forma como cada Universidade presta auxílio às pesquisas, verificando, conforme as informações e os documentos

apresentados se há ou não destinação e aplicação direta de dinheiro público nas pesquisas.

#### **IV.1.5.1 USP**

A USP é a instituição com maior produção científica no país e, por consequência, possui inegável importância para a comunidade científica.

No dia 28 de agosto de 2019, o Professor Doutor Marco Antônio Zago, Ex-Reitor e Ex Pró-Reitor de Pesquisas da USP, foi ouvido na 10ª reunião da CPI e, entre diversos temas, respondeu perguntas sobre pesquisas.

Ao ser questionado se a USP financia pesquisas, o Ex-Reitor respondeu que sim, por meio de pagamento de salário aos docentes, bem como pela concessão e pelo custeio da estrutura física dos laboratórios e demais espaços físicos colocados à disposição dos pesquisadores. Respondeu também que muitas pesquisas não geram patentes e aquelas que geram recebem ajuda da Agência USP de Inovação – AUSPIN, para elaborar o pedido de registro de patente.

Em oitiva informal na reunião da CPI do dia 16 de setembro de 2019, o Pró-Reitor de pesquisas da USP, Professor Sylvio Roberto Accioly Canuto, afirmou diversas vezes que na USP não há destinação de recursos orçamentários às pesquisas.

A Deputada Valéria Bolsonaro questionou sobre a existência de pagamentos a título de diárias e viagens para pesquisas, e o Pró-Reitor informou que a USP não paga por este tipo de despesa. Contudo, disse que paga, eventualmente, para a Reitoria.

Sobre o processo das pesquisas, o Professor explicou que, a cada 2 (dois) anos, é feito pelo pesquisador um relatório, analisado por uma comissão e não aberto à população. Depois de passar por uma análise de pesquisadores e editores, o relatório pode ser publicado em revistas – ápice da produção científica.

Em relação ao trabalho do docente, foi informado pelo Pró-Reitor que os docentes, sob prerrogativa conferida pela legislação interna da USP, podem pedir uma licença para realizar pesquisas subsidiadas pela Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, e tal licença pode ser com vencimentos ou não, definida de acordo com o interesse da Universidade.

Ainda foi esclarecido que o docente sob o Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa – RDIDP pode realizar projetos de pesquisas além da docência, recebendo autorização de uma comissão que avalia o respectivo impacto na jornada de

trabalho. Elucidou-se que a dedicação exclusiva é composta por horários de docência e de pesquisa.

#### **IV.1.5.2 UNESP**

A UNESP é referência nacional em pesquisas, notadamente em ciência agrária.

O Pró-Reitor de Pesquisas da UNESP, Professor Doutor Carlos Frederico de Oliveira Graeff, em oitiva realizada na 12ª reunião da CPI, que ocorreu no dia 09 de setembro de 2019, informou que as pesquisas são financiadas por terceiros e que sua ocorrência está sujeita à aprovação por meio de edital.

O Professor explicou que o terceiro patrocinador transfere a verba para a Universidade, e esta, por sua vez, abre edital para a pesquisa, bem como realiza congressos, entre outras exigências, tais como aplicar recursos próprios, ou seja, valores advindos do ICMS destinado pelo Estado à Universidade.

Em relação à verba paga pela UNESP, o Professor Carlos explicou que a Universidade paga os salários dos professores e que aqueles que estiverem sob o RDIDP devem dedicar 30% do tempo à pesquisa, recebendo seus salários, além da utilização de instalações universitárias para tal finalidade.

Informou ainda que, normalmente, o pesquisador é quem negocia com as empresas patrocinadoras e que estas não destinam verba para a unidade em que será realizada a pesquisa. As empresas patrocinadoras utilizam fundações, como por exemplo, a FUNDUNESP, para intermediar o pagamento ao pesquisador.

No tocante às patentes, o Pró-Reitor explicou que, uma porcentagem da venda fica para a UNESP e para o pesquisador, mas disse que de cada 100 (cem) patentes 1 (uma) é licenciada. E, quando o resultado da pesquisa é licenciado, torna-se *royalty*. Registrou que todo o processo é muito complexo e que a Universidade possui um escritório apenas para essa finalidade.

Ao ser questionado sobre diárias para pesquisas pagas a alunos, o Professor esclareceu que não há pagamento dessa natureza, pois o discente realiza pesquisas somente na unidade de seu curso. E salientou que na pós-graduação, no mestrado e no doutorado existe algum recurso, mas por meio da CAPES.

Por fim, em resposta a questionamento sobre o Instituto de Estudos Avançados do Mar-IEMAR, em São Vicente, o Professor Carlos disse que houve muito investimento do Governo Federal e da UNESP, mas que o modelo adotado não era adequado à realidade brasileira, pois era muito caro e em um momento de crise, sendo

impossível manter o Instituto. Ainda informou que a Universidade pretende mudar o modelo de gestão do Instituto, para dar continuidade às pesquisas realizadas.

#### **IV.1.5.3 UNICAMP**

A UNICAMP figura entre as principais Universidades brasileiras na realização de pesquisas, ocupando o terceiro lugar no ranking nacional.

Na reunião da CPI realizada no dia 09 de setembro de 2019, o Pró-Reitor de Pesquisa da Unicamp, Professor Doutor Munir Salomão Skaf, foi ouvido com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre o tema em apreço.

Antes de dar início à exposição dos esclarecimentos do Pró-Reitor, cabe discorrer a respeito do Fundo de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FAEPEX, conforme informações retiradas do sítio eletrônico da Pró-Reitoria de Pesquisas da UNICAMP. O FAEPEX é um fundo de apoio criado para prover recursos complementares para incentivo e apoio de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão. É estruturado em quatro áreas: Tecnológicas, Biomédicas, Exatas e Humanas. O Fundo não é uma agência de fomento à pesquisa – apenas tem o escopo de complementar os auxílios concedidos por agências e também financiar atividades não contempladas pelas instituições de fomento.

Em resposta ao questionamento sobre a concessão de bolsas de mestrado e doutorado, bem como acerca do pagamento de viagens, diárias e materiais para pesquisas pelo FAEPEX, o Professor Munir disse que o Fundo aporta recursos ínfimos para tais atividades e não paga viagens e diárias aos contemplados pelas bolsas de pesquisas.

Explicou ainda que o FAEPEX é um fundo pequeno, cujos recursos são provenientes de orçamento aprovado pelo Conselho Universitário e que as taxas de ressarcimento de convênios e contratos são selecionadas de forma rigorosa dentro do processo de escolha dos projetos, havendo prestação de contas da Universidade.

Sobre a escala de produção científica, o Pró-Reitor disse que em média, após a análise da propriedade intelectual, metade dos recursos fica com a Universidade.

Por fim, esclareceu que a UNICAMP não destina recursos a alunos agraciados com bolsa para exercer pesquisa em outra cidade, ou seja, fora da unidade de seu curso – o que existe é uma quantia fixa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para alguns alunos que têm projeto externo aprovado.

#### **IV.1.6. Das Recomendações e Sugestões**

As Universidades apontam que os recursos recebidos do Estado são insuficientes para cobrir todas as suas despesas. Porém, registra-se que, se atendidas às recomendações e sugestões desta CPI, tais recursos serão aplicados de forma mais eficiente, otimizando-se as gestões administrativa, financeira e de pessoal, de cada universidade.

Inicialmente, sugere-se um planejamento adequado pelas Reitorias, elaborando-se termo de referência prévio, com o devido processo de licitação das empresas de viagens, bem como um estudo aprofundado sobre o que realmente é necessário para o melhor aproveitamento das pesquisas e das bolsas, assim como o respeito às normas de estilo para a aplicação de diárias. Desse modo, aprimora-se o desenvolvimento acadêmico, tecnológico e científico no Estado.

#### **Diante do exposto, sugerem-se as seguintes medidas para a deliberação desta CPI:**

1. Apresentação de Projeto de Lei (anexo) fixando **prazo para as universidades apresentarem as contas**, como, por exemplo, o dia 30 de abril de cada ano, para apresentação das contas;
2. Que as Universidades se **abstenham de pagar vencimentos e proventos acima do teto constitucional**, bem como se sujeitem às decisões do STF nesse sentido, ressaltando que o Ministério Público de São Paulo já ingressou com ação civil pública nesse contexto;
3. Que as Universidades utilizem meios tecnológicos para o desempenho de suas atividades de direção e acadêmicas, tais como, por exemplo, o uso de **videoconferência** para as reuniões administrativas ou do Conselho Universitário em que participem Pró-Reitores e diretores que trabalham e residam no interior, objetivando reduzir o pagamento de diárias (sobretudo pela UNESP);
4. Que as Universidades criem Superintendências ou Departamentos de **Compliance e Governança**, contratando gestores externos com experiência gerencial. No âmbito institucional e corporativo, *compliance* é o conjunto de disciplinas com o fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer. Sendo assim, esta sugestão segue a finalidade de prevenir e reduzir os riscos das condutas não conformes, já que por meio do projeto de integridade

o *compliance* diminui o grau de exposição e responsabilização da Alta Administração da Organização em relação a potenciais comportamentos irregulares ou ilegais de seus colaboradores;

5. Que as Universidades recrudescam seus regulamentos disciplinares no sentido de punir, com celeridade, após o devido processo legal, com ampla defesa e contraditório, os alunos, docentes ou funcionários envolvidos em casos de **vandalismo ou depredação** de bens das Universidades, promovendo as ações de reparação de danos;

6. Seja colocado em análise da Mesa, bem como da Presidência desta Casa, o **Projeto de Resolução anexo** criando a **Comissão das Universidades Públicas, Faculdades Públicas e Institutos de Pesquisa**, com o intuito de dotar a ALESP de um foro perene de discussão, debate, fiscalização e deliberação de assuntos relativos a essas entidades. Para fazer parte da Comissão, sem direito a voto, serão convidados os reitores das universidades e dirigentes máximos das faculdades públicas e institutos de pesquisa, bem como da FAPESP;

7. Que as Universidades elaborem um **modelo eficiente para a utilização das diárias**, respeitando as normas de estilo, por meio da utilização de professores residentes nas localidades de onde se destina a aula, curso ou orientação;

8. Que as Universidades fomentem a adequação de **alojamentos, reduzindo o pagamento integral de diárias**, tal como positiva o artigo 5º, item 1 do parágrafo 2º, do Decreto nº 48.292, de 02 de dezembro de 2003, em que as diárias serão pagas em termos de 50% (cinquenta por cento) do valor total, quando seja fornecido alojamento ou outra forma de pousada, em próprio do Estado ou de outro órgão ou entidade da Administração Pública;

9. Que as Universidades fixem maiores **fiscalização e controle** em relação a situações em que servidores públicos recebem diárias de forma contínua;

10. Sugestão à Secretaria da Educação, em conjunto com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, para a elaboração de levantamento de **indicadores de aproveitamento das bolsas e das respectivas pesquisas**;

11. Sugestão à **Comissão de Ciência e Tecnologia** para que solicite informações pormenorizadas acerca dos investimentos e resultados das pesquisas realizadas por meio das Universidades públicas;

12. Que as Universidades adotem **maior transparência** e regularizem seus respectivos portais na internet, divulgando inclusive os valores destinados às diárias,



viagens e pesquisas, com as respectivas justificativas, bem como a quantidade de pesquisas e suas áreas de atuação, os investimentos a elas destinados e os respectivos retornos à sociedade;

13. Que os órgãos correlatos meçam a **qualidade da pesquisa** não apenas pelo número de publicações, mas também e principalmente pelos **índices de impacto dos resultados**.

#### **IV.1.7. Dos Encaminhamentos**

O artigo 13, § 2º, da Constituição Estadual, dispõe que “As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Assembleia Legislativa, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, quando for o caso, encaminhadas aos órgãos competentes do Estado para que promovam a responsabilidade civil e criminal de quem de direito.”

Portanto, considerando que a CPI pode não chegar às minúcias ou profundezas das variantes que cercam o tema “pesquisas, diárias, custos e viagens das Universidades Públicas”, deve-se apontar, aos demais órgãos públicos com competência constitucional e legal para aplicar a quem de direito as devidas providências legais, caminhos concretos para o desempenho do seu papel institucional. Da análise dos documentos e dos depoimentos até então prestados e diante do acervo probatório formado por esta CPI, sugere-se seja encaminhado o relatório final aos seguintes órgãos públicos:

1. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que verifique a viabilidade de se proceder a uma fiscalização mais célere das contas das Universidades públicas;

2. Secretaria da Educação, para que verifique as irregularidades constatadas e possa tomar as providências cabíveis;

3. Secretaria da Ciência e Tecnologia, para que verifique as irregularidades constatadas e possa tomar as providências cabíveis;

4. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para que verifique as irregularidades constatadas e possa tomar as providências cabíveis;

4. Ministério Público do Estado de São Paulo, para que apure a ocorrência de eventuais atos de improbidade administrativa e/ou delitos, notadamente no que tange às diárias (sobreposição de período, pagamento em duplicidade, deficiência na justificativa etc.) e às viagens (ausência de licitação, deficiência na justificativa, ausência de informações pormenorizadas quanto ao evento etc.);

5. Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para que verifiquem as irregularidades constatadas e possam tomar as providências cabíveis.

Todos os documentos, inclusive anexos, devem ser encaminhados aos órgãos supramencionados para que, tendo ciência dos fatos apurados, adotem as medidas cabíveis, dentro de suas atribuições.

#### **IV.1.8. Agradecimentos**

Mais uma vez aos que, com seu esforço contínuo e sua dedicação exclusiva, contribuíram para que o relatório fosse concluído, apesar das dificuldades proporcionadas pelos atuais quadros político e econômico.

Fica a esperança de que os resultados deste trabalho possam registrar as atividades desta CPI, bem como estabelecer alternativas para novas regras legais ou administrativas quanto às atividades das Universidades públicas.

Registram-se a todos os membros da Comissão nossos sinceros agradecimentos, em especial, aos sub-relatores e Presidente desta Comissão, assim como ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Procuradoria desta Casa.

#### **IV – 2. Sub-relatoria Deputado Professor Kenny com o tema: Transparência e atuação: Imposição do Cumprimento da lei de transparência de acesso aos dados públicos.**

Na Administração Pública brasileira, a **transparência**, que é decorrência do Estado Democrático de Direito, este concebido pela Constituição Federal de 1988, visa objetivar e legitimar as ações praticadas pela Administração Pública por meio da redução do distanciamento que a separa dos administrados.

A **transparência** se concretiza **pela publicidade, pela motivação, e pela participação popular nas quais os direitos de acesso, de informação, de um devido processo legal articulam-se como formas de atuação.**

Nos dias atuais, podemos afirmar, com certa segurança, que **não** existe plena democracia, sem que haja o rompimento da opacidade administrativa, pois **não** há como a primeira ser realizada, pelo menos em sua plenitude, sem que a segunda seja superada.

A opacidade proporciona a **corrupção**, compromete a eficiência e a moralidade, das decisões tomadas pela administração, uma vez que **o caráter público da gestão administrativa leva em consideração, além da supremacia do público**

**sobre o privado, a visibilidade e as perspectivas informativas e participativas, na medida em que o destinatário final é o povo em geral.**

A **Lei Complementar nº 131**, também conhecida como **Lei da Transparência** ou **Lei Capiberibe**, é uma lei brasileira, que obriga a União, os estados e os municípios a divulgar seus gastos na “Internet” em tempo real.

O descumprimento desta lei pode ser denunciado aos Tribunais de Contas dos estados ou ao Ministério Público por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato e com maior legitimidade os representantes do povo através das Assembleias Legislativas dos Estados da Federação.

Conforme definido pela Lei Complementar nº 131, todos os entes possuem obrigação em liberar ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

Essas informações precisam estar disponíveis na rede mundial de computadores, de preferência em um Portal da Transparência, muito embora se constatasse no desfecho da CPI que tais plataformas usadas pelas Universidades Públicas do Estado de São Paulo, sobretudo sobre o tema: “**transparência**”, não tem atendido aos elevados reclamos da população.

Aos Tribunais de Contas (dos Estados, Distrito Federal e Municípios) compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e de seus Municípios, bem como na das respectivas entidades de administração direta ou indireta e na das fundações por eles instituídas ou mantidas, no sentido de velar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

Para qualquer instância, também cabe ao Ministério Público o acompanhamento e investigação, mediante denúncia, de quaisquer irregularidades ocorridas quanto à observação da **Lei da Transparência** e gestão dos recursos públicos dos entes e entidades que recebem e gerem recursos públicos.

A **transparência** é um princípio basilar da idéia de democracia, esta, surgida no curso da modernidade como meio de superar os obstáculos impostos pelo então Estado absolutista, nos moldes idealizados na Grécia clássica, quando os cidadãos reunidos em lugar público, apresentavam proposta, votavam orçamento e determinavam o quanto de tributos deveriam pagar para financiar as despesas públicas.

O público **não** deve ser visto apenas como um contraponto ao privado, mas, sobretudo, deve ser visto como oposição ao **reservado** e ao **secreto**, nos limites legais.

O texto constitucional **não** promoveu a explicitação da **transparência** no rol dos princípios constitucionais.

Entretanto extrai-se do sistema, que a **transparência administrativa** tem como um de seus maiores expoentes e núcleo jurídico, o princípio da publicidade, estampado no *caput* art. 37 da Constituição Federal, reforçado pelo art. 5º, incisos XXXIII, e XXXIV, LXXII.

Na esfera infraconstitucional, a lei nº 9.784, de **29 de janeiro de 1999**, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em seu art. 9º, abre a possibilidade de intervir no processo administrativo os portadores de interesses indiretos e aos titulares de interesses difusos e coletivos; prevê também a convocação facultativa de audiências e consultas públicas (arts. 31 e 32), bem como outros meios de participação dos administrados (art. 33).

Por seu turno, a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, veio estabelecer instrumento de transparência da gestão fiscal, determinando ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos (**internet**) de acesso público.

Tal lei acrescenta que a **transparência** será assegurada também mediante incentivo à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 48, parágrafo único).

Na mesma senda, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (art. 2º, II e XIII, 4º, III, *f*, e V, *s*, 40, § 4º, 43 e 44), descreve entre os meios de gestão democrática das cidades o referendo popular e o plebiscito, os órgãos colegiados, a iniciativa popular de projeto de lei de desenvolvimento urbano, a audiência e a consulta pública, a publicidade e o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações no processo de elaboração do plano diretor e sua fiscalização e na gestão orçamentária participativa.

Nesse sentido, **a transparência, então, se instrumentaliza pelo subprincípio da participação popular**, sendo certo que **o Estado e seus Poderes só são realmente democráticos se visíveis e abertos ao povo forem suas ações e o processo de tomada de decisões**.

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi devidamente constituída pelo **Ato nº 48, de 2019**, com a finalidade de **investigar irregularidades na gestão das**

## **Universidades Públicas no Estado de São Paulo, em especial, quanto à utilização das verbas públicas a elas repassadas.**

No que diz respeito ao objeto desta sub relatoria, sem entrar no mérito das supostas irregularidades constatadas no curso desta CPI a respeito da malversação das verbas destinadas às Universidades Públicas bandeirante, CONSTATOU-SE ser precária o *cumprimento da lei de transparência de acesso aos dados públicos*.

Seriam, até o momento, s.m.j. quanto à autonomia de autogestão financeira, as únicas universidades públicas brasileiras que teriam essa condição prevista pela Constituição Brasileira de 1988.

E **não** é por acaso, que estariam sempre entre as instituições nacionais melhor distinguidas internacionalmente.

Pois bem, nessa linha de raciocínio e sendo o tema desta Comissão a **apuração da forma como o Poder Público tem gerido os recursos públicos destinados às Universidades Públicas Estaduais, a saber: USP, UNESP e UNICAMP**, sobretudo no tocante ao assunto objeto desta sub-relatoria, passamos a discorrer acerca das nossas impressões e considerações dos trabalhos realizados e daquilo que se apurou e ao final deste sub-relatório, nossa proposta de conclusão aos Nobres Pares, membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

### **IV.2.1. RELATÓRIO**

Desde o início dos trabalhos, buscamos procurar subsídios que nos ajudassem a conhecer a origem dessa problemática, e pelo que pudemos apurar, **é muito deficiente e obscuro o critério de concessão de certos salários e de valores cabalmente justificados de diárias pagas aos servidores em geral e de muitas delas fixadas além do teto legal.**

#### **IV.2.1.1. TEMA – USP**

Ouviu-se na sessão do dia **24 de junho de 2019**, o magnífico reitor, **Dr. Vahan Agopyan**, e este dentro de seu ponto de vista tentou esclarecer, que a maioria das informações da USP estaria sempre disponíveis em seu site **“Portal da Transparência”**.

Segundo esse Magnífico Reitor, no que pertine à **transparência** de acesso aos dados públicos destacou que as três (3) universidades públicas do Estado usufruem desde 1989, foi um divisor de águas.

Gostaria de lembrar aos meus Nobres Pares, membros da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, que o tema: “**TRANSPARÊNCIA**” por ser uma matéria por demais complexa, foi suprimida os pontos abordados ao longo do nosso trabalho que em nosso sentir **não** teriam relação com o objeto desta CPI.

O Reitor da USP **Sr. Vahan Agopyan** ao ser questionado sob o tema desta sub-relatoria esclareceu que a quase totalidade das informações da Universidade de São Paulo, esta (ria) sempre disponível no site “**Portal da Transparência**”, além desse fato, destacou-se que:

*“...num passado recente, a USP enfrentou uma série de dificuldades para manter o equilíbrio de suas finanças.*

*Isso decorreu sobretudo da combinação de dois fatores, uma queda substancial da arrecadação do ICMS, da qual a Universidade recebe o percentual de 5,0295% da cota-parte do Estado, não é de todo o ICMS.*

*E, de outra parte, a conclusão de um amplo programa de valorização funcional e recuperação da infraestrutura de ensino e pesquisa promovidos até 2014.*

*No âmbito de sua autonomia orçamentária e financeira, a USP adotou uma série de medidas destinadas a reduzir as suas despesas totais e evitar o esgotamento de suas reservas financeiras.*

*Primeiro, dos salários superiores ao subsídio do governador.*

*Em relação a esse fato, é importante esclarecer que o ponto fulcral da questão está na divergente interpretação jurídica dada ao tema pela Universidade e pelo Tribunal de Contas do nosso Estado.*

*Para a USP não pode ser desconsiderado o direito adquirido, contudo a Universidade não tem interesse de judicialização da questão, tendo recorrido sempre administrativamente no âmbito do próprio Tribunal de Contas, e quando os recursos são recusados em última instância, a decisão do Tribunal é acatada.*

*E, de fato, a aposentadoria de vários dos seus servidores já foi reduzida aos valores do subsídio do governador.*

*A questão dos supersalários, ao que foi possível aferir são sempre pagos em cumprimento de decisões judiciais posto que obtidos com amparo desses julgados.*

*A título de exemplo, há (1) um salário de 69 mil reais que é de um ex-pracinha da FEB, um senhor de quase 100 (cem) anos de idade e não se pode retirar o valor que se está recebendo.*

*Quanto às diárias para os dirigentes (7) sete dos oito (8) ‘campi’ da Universidade situam-se no interior, abrigando 19 (dezenove) dos 48 (quarenta e oito) institutos e faculdades da Universidade.*

*A experiência tem demonstrado que é importante contar com a participação de representantes das faculdades do interior na gestão da Universidade, de forma que todo conjunto receba as mesmas atenções e dê as mesmas contribuições para o bom andamento da instituição.*

*Como ocorreu em gestões anteriores, na gestão atual temos docentes dos campi do interior, a exemplo do vice-reitor, isso é um caso, de dois pró-reitores, dois pró-reitores adjuntos, do coordenador e vice da Administração geral, e de um dos oito superintendentes, todos esses docentes mantêm, as suas funções nas faculdades de origem, quer dizer, os seus laboratórios continuam lá, as aulas continuam lá, os seus orientandos continuam lá. Então eles revezam as suas atividades na capital e no campus original. Além disso, um grande número de docentes funcionário das faculdades instaladas no interior exerce eventuais atividades capital, nem sempre de forma contínua. E no sentido inverso, docentes e funcionários do campus da capital exercem atividades nos campi do interior.*

*Desde 1984 a USP, por resolução interna, optou por ressarcir as despesas desses funcionários por meio de diárias ou meia-diárias, dependendo da sua permanência fora das suas cidades de origem”.*

Com relação a este assunto o Magnífico Reitor foi confrontado por (2) duas parlamentares em momentos diferentes, quais sejam: a **Deputada Carla Morando** do PSDB e a **Deputada Valeria Bolsonaro** do PSL merecendo transcrição os seguintes trechos do que consta nas atas respectivas, a saber:

*“A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Bom dia reitor, Dr. Vahan Agopyan, e a todos os presentes, deputados, deputadas, aqui nesta Comissão.*

*Em primeiro eu gostaria de agradecer a presença para poder esclarecer e tirar todas as nossas dúvidas.*

*Esta CPI é justamente para a gente poder ter uma **transparência**, que é a função de um deputado, mostrar e fiscalizar o serviço que é gasto com dinheiro público.*

*Então nós estamos aqui somente para poder colocar em prática o porquê nós estamos, uma das nossas funções.*

*Então dizer que uma das coisas que eu gostaria de começar a minha explanação, seria dizer que no site de **transparência** da USP, dessa autarquia, ele é um site individualizado e que dificulta muito a pesquisa de dados para a gente poder juntar aos processos.*

***Então, se puderem fazer alguma coisa mais transparente, mais objetiva, mais concreta e mais completa de uma maneira geral seria bastante importante, porque isso traria uma transparência maior, seria mais fácil, as pessoas poderiam ter um acesso melhor***". (grifos nossos)

***“A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Seria interessante para esclarecer, quanto mais – e concordando também com o que a deputada Carla falou –, eu fui várias vezes, entrei no portal de transparência da USP, é muito complexo porque você tem que ter um nome do servidor.***

*Eu não sei o nome do servidor, eu quero – se a gente entrar aqui no salário dos deputados, você não precisa colocar o nome, está lá explícito cada deputado. Então seria uma forma de ter realmente transparência, nos ajudaria muito”*. (grifamos).

*Esclareceu-se também com os questionamentos dos demais colegas, que existe uma dificuldade enorme de se obter dados em várias irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas, jornais e denúncias chegadas a esta casa”*.

*Tais como: **diárias pagas de maneira contínua e sem justificativas plausíveis sobre as contratações, super salários e pesquisas que não tem comprovação de como foram realizadas e dos valores realmente gastos.***

Há também a questão de receitas obtidas através de convênios que **não** foram satisfatoriamente comprovadas, sendo certo que nas respectivas **prestações de contas** que é quase sempre incompleta, a parlamentar **CARLA MORANDO** houve por bem destacar que:

***“De acordo com as matérias veiculadas na imprensa e representação do Ministério Público de Contas, servidores concursados de alto escalão da USP lotados no interior do Estado, que trabalham regularmente na capital paulista, têm dessas diárias pagas de forma irregular - Tenho aqui inclusive um processo do Ministério Público de Contas que fala dos valores pagos, inclusive ao ex-reitor Marco Antonio Zago, diárias para viagens do campus da USP em São Paulo para desenvolver atividades de reitor: 89.723 recebido valores de diárias, o que estaria em desacordo com o artigo 9º do decreto 48.292 de 2003.***



*Em 2017 a soma de despesas realizadas na forma de diárias nos moldes expostos atingiu a cifra de 535.840, no caso da USP.*

*Pelo exposto, o senhor tem ciência do pagamento reais.*

*Se ele é o reitor, e ele está aqui na USP, por que ele recebe essa diária, já que ele estaria permanentemente aqui? (grifamos).*

*“A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - **Um salário de 67 mil, no caso do Dr. Carlotti, 67.543,47 reais não é uma coisa cabível dentro de uma realidade hoje.**”*  
(grifo nosso)

A comprovação **não** é clara e transparente a ponto do Reitor da USP, **Sr. Dr. Vahan Agopyannão** saber e **não** conseguir identificar se o salário do **Dr. Carlotti** estava incluído diárias e se as mesmas pudessem ser de diárias do exterior.

Sobre o assunto:

*“O SR. VAHAN AGOPYAN - O Carlotti deve ter diárias do exterior, neste valor deve ter diárias do exterior.*

*O SR. VAHAN AGOPYAN - Deve ter diárias do exterior. Quando a senhora vê diárias, valores um pouco altos, normalmente uma pessoa que tem atividade, ele é pró-reitor, os pró-reitores viajam muito para o exterior também.”*

Ainda em continuação ao assunto: a ausência de **transparência** sobre as **“diárias”** transcrevemos o seguinte questionamento:

*“O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB – Perfeito.*

*[...] Em relação às diárias, o representante do Tribunal de Contas deixou claro que todas as despesas relativas às pesquisas são integralmente custeadas pela Fapesp, incluindo as despesas de viagem.*

*Por que no site da transparência é comum encontrar diárias lançadas com viagens internacionais para pesquisa?*

*Eu estou aqui com uma lista.*

*O SR. VAHAN AGOPYAN - Sim, pois não.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Eu vou até passar depois. Eu só vou ler primeiro, depois já passo. **Como o senhor explica duas diárias lançadas, onde os beneficiários saíram do Aeroporto de Guarulhos - São Paulo com destino a Salamanca - Espanha para assistir a uma palestra com retorno no mesmo dia se a viagem de ida e volta totaliza 29 horas de voo?***

*Tem aqui, foi lançado, **José Horácio de Almeida** foi para a Espanha - Salamanca no dia 16/7 e voltou no mesmo dia 16/7, gastou 1.066 reais, depois ele*

*aparece novamente, na qual ele foi novamente para Salamanca dia 17, um dia depois, e retornou dia 19, gastou 3.069.*

*Eu vou passar para o senhor, claro que acredito que o senhor irá fazer um levantamento, não vai saber responder de pronto”. (grifo nosso)*

O problema de prestação de informações é crítico a ponto da Deputada **Carla Morando** ter requisitado uma lista de todos os funcionários:

*“A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Todos os funcionários que são lotados no interior e que fazem as atividades extras aqui em São Paulo e recebem diárias, é praticamente diárias, sem nenhum limite de tempo, se o senhor puder encaminhar porque no site realmente nós não conseguimos buscar os dados por conta desse complicado que eu já disse. E isso não é uma coisa que só eu reclamo, até o Ministério Público também diz que as contas no site transparência de vocês são bastante complicadas e são exaustivas para se buscar.” (grifo nosso)*

Com respeito a contratações irregulares e manutenção de comissionados por mais de 2 (dois) anos no exercício do cargo, em flagrante desrespeito à lei temos o seguinte:

*“O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - É só em relação a assistentes jurídicos não concursados. Quantos funcionários que você tem de assistentes jurídicos não concursados?*

*O SR. VAHAN AGOPYAN - O senhor está dizendo procuradores. Nós temos 52 procuradores, quatro procuradores são comissionados.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Quatro são comissionados. E há quantos anos eles estão?*

*O SR. VAHAN AGOPYAN - Estão há poucos anos, recentes.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Há mais de dez anos?*

*O SR. VAHAN AGOPYAN - Estão na minha gestão. Novos só dois, e dois mais antigos. Dois novos e dois mais antigos, há mais de dois anos.”*

É crítica, também, a busca de informações sobre os super salários, e a busca incessante dos deputados em tais questionamentos fez vir à superfície os dados que deveriam estar no site da USP.

Isto fica claro na abordagem que fazem os **Deputados ValeriaBolsonaro e Wellington Moura**:

*A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Já, estamos chegando lá, vamos lá. Eu gostaria de começar a minha pergunta, o senhor na exposição que o senhor fez, o*

*senhor colocou que eram pouquíssimos salários que estavam acima do teto. E pelo que eu vi aqui, o Sr. Rossi, do Tribunal de Contas, disse que na última vez que eles fizeram tem dois mil – cadê? fugiu meu papel. (grifo nosso)*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Dois mil trezentos e alguma coisa.*

*A SRA. VALERIA BOLSONARO - PSL - Exatamente. Por que essa diferença de colocação, dos dois mil 300 e poucos funcionários acima, que recebem acima do teto, e desses funcionários eu gostaria de saber: qual a porcentagem entre ativos e inativos?*

*O SR. VAHAN AGOPYAN - Perfeito. Acho que eu me expressei mal, deputada, peço desculpas. Quando eu falei acima, salários exagerados nós temos pouquíssimos, são todos professores ou funcionários aposentados e bem antigos, é isso que eu falei, desculpe, acho que me expressei mal. Acima do teto do governador, dentro daquele conceito de direito adquirido, de fato a senhora tem razão, nós temos 985 colaboradores ativos e 1.097 inativos. Dos ativos, como eu disse para a senhora, os valores variam de 14,86 reais a 5.211,34 reais, sendo a média 1.512,87 reais. Os inativos ganham mais. Começa, a faixa começa de 49,66 reais até um docente que chega a receber 22.256,33, porém a média é baixa, a média é 3.423,65 reais. Os procuradores não estão nessa lista porque eles têm o teto do Judiciário.*

Quanto a convênios, o acompanhamento destes e autorização da reitoria e seus departamentos na assinatura dos contratos **não** ficaram claro como podemos destacar no questionamento do **Deputado Wellington Moura**:

*“O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - É de praxe essa fundação USP -contratar empresas prestadora de serviço em cujo quadro societário constem funcionários e familiares de funcionários da USP? **Segundo uma reportagem, foram encontradas 12 empresas ligadas a professores e pesquisadores da USP cujos contratos somam 2,3 milhões.** Dentre esses contratos aparece uma empresa no nome da mulher do ex-diretor da fundação, da quantia de 12 milhões e da sua filha no valor de 546 milhões, além dos contratos com duas secretárias. (grifo nosso)*

*O SR. VAHAN AGOPYAN - Eu digo que não é rotina isso, esse caso particular, quando houve essa denúncia ela foi acompanhada pelo Ministério Público e foi acompanhada internamente pela Universidade, e também teve um processo dentro da própria fundação.*

#### IV.2.1.2.TEMA – UNESP

Entendeu esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em **19 de junho de 2019**, proceder à oitiva do Senhor **Reitor Sandro Roberto Valetin** e seguindo a ordem das questões abordadas, temos o seguinte:

Com relação às diárias recebidas pelos servidores, as informações **não** constavam do “*site*” da referida Universidade, razão pela qual tal omissão foi questionada pelo **Deputado Arthur do Val** do DEM cujos diálogos transcrevemos do que consta em ata, a saber:

*“O SR. ARTHUR DO VAL - DEM - Só uma questão então, no caso do senhor, que recebeu 56.329 reais em 2018, isso dá aproximadamente 4.500 reais por mês de diárias. Esse dinheiro então está sendo usado de maneira eficiente, 4.500 reais por mês de diárias.*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - Com certeza.*

*O SR. ARTHUR DO VAL - DEM - O.k.*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - Porque com teto salarial – não é, deputado –, é já colocando aqui, eu até fiz essas perguntas. Quanto que o deputado acha que é meu salário? Meu salário líquido não chega a 14 mil reais”*

Com relação às pesquisas os dados são descontraídos e dificilmente rastreados em publicações a ponto do reitor, Dr. **Sandro Roberto Valentini**, **não** saber ou **não** poder apontar onde estão e de que forma são realizadas as comprovações destas pesquisas.

Ao final deste depoimento ao Deputado **Wellington de Moura** observou que são conflitantes e difícil de entender como e onde foram publicadas as tais pesquisas.

Verbas foram colocadas nestas pesquisas e esta casa, representante do povo **não** teria as respostas adequadas, consoante muito bem destacou:

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Perfeito. Segundo a matéria do “Estadão” de 14 de setembro de 2018, repasso para V. Exa. acompanhar, a fundação Fundunesp é mantida com recursos públicos da Unesp, repassados pelo ICMS, foi ela a responsável pelo pagamento da quantia de 2,4 milhões a servidores para realização de pesquisas que não foram realizadas. Todas as pesquisas realizadas são obrigatórias de serem publicadas? (grifo nosso)*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - Sim, o senhor já terminou a pergunta?*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - *Desculpa. Há a necessidade de se publicar em órgão oficial específico, além do portal de transparência? E qual o teor das pesquisas que foram mencionadas nessa matéria?*

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - *Esse é o recorte temporal, que a meu ver é enviesado, mas nós respondemos tudo, deputado. Foi entregue, porque não é um período do atual mandato, isso que eu falei, a verdade é que nós não utilizamos recursos públicos para pagar bolsas. Então todo esse material é um conjunto muito grande que está à disposição, porque isso se tornou público com a assinatura de um termo de compromisso por causa da confidencialidade das pesquisas. Isso gerou talvez uma certa insatisfação porque você tem uma grande quantidade de pesquisas, inclusive pesquisas que já foram publicadas.*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - ***Fiz uma vasta pesquisa e não encontrei, infelizmente, essas pesquisas da matéria mencionada.*** (grifo nosso)

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - *Mas nós podemos.*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - ***Na transparência de vocês não está.*** (grifo nosso)

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - ***No portal da transparência talvez eu preciso checar, mas quem solicitou isso no nosso portal, no nosso SIC, foi disponibilizado o acesso e está à disposição do deputado, nós podemos encaminhar.*** (grifo nosso)

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - *Só uma pergunta, por gentileza. As pessoas têm que solicitar? Ou já não teria que estar.*

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - *É que no fundo, no fundo, novamente, eu nem sei todos os itens das pesquisas, porque nós estamos trabalhando, o reitor não consegue saber de todas as pesquisas realizadas, mas nós podemos pegar pesquisa por pesquisa do passado e mostrar os artigos que aquilo foi publicado. Agora, preste atenção, se tem alguma pesquisa.*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - *Qual é o órgão oficial para ser publicado? No site de vocês da Unesp ou no “Diário Oficial”.*

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - *Não, em nenhum desses locais, a pesquisa é assim, você faz a pesquisa, quanto maior risco talvez nem saia resultado publicado, e você manda para os artigos. Esses artigos científicos que depois o Daniel colocou que a Unesp tem, é a segunda em número de artigos científicos, mas que ainda*

*não está no ideal de impacto. Então é aí que nós publicamos, a academia, nós publicamos os resultados de nossas pesquisas em periódicos ou jornais, em revistas científicas, ou capítulo de livro em livro, principalmente no caso respeitando as diversas Verba Editorial Ltda. 79 áreas; ciências humanas faz muito mais pela questão de livros; uma ciência dura como a minha vai muito mais para artigo. Então nós temos isso, essa pesquisa você não publica em “Diário Oficial”, você não tem relatórios, o que nós temos é isso, publicou hoje a Unesp, nesse caso a Unesp está entre as “top tem” na América Latina, é o resultado dessas pesquisas que foram publicadas, mas não em “Diário Oficial”. Tudo bem?*

A relação com as fundações que prestam serviço à UNESP é controversa, já que as fundações **não** têm obrigação de prestar contas de forma contínua, (só se provocadas pelo Ministério Público).

Os repasses acontecem e muitas vezes ficam sem a adequada comprovação, temos um exemplo no depoimento do Reitor Dr. **Sandro Valetim** em um questionamento do Deputado **Wellington de Moura**:

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Perfeito. Segundo o próprio site da – opa, essa acabei de fazer. A Unesp firmou convênio com a Fundunesp em 2012 com o objetivo de realizar pesquisas científicas, onde foi referido contrato que extinguiu em 2017, onde não existe previsão de renovação automática. Por que os repasses continuam sendo realizados e quais os valores repassados neste período?*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - O repasse continua. Nós temos um repasse anual de 21,5 milhões para desenhar projetos ou para possibilitar projetos estratégicos para a universidade. Alguém comentou aqui a própria questão da TV Unesp. A TV Unesp, que agora está tomando uma proporção cada vez maior no estado de São Paulo, nós não teríamos nem condições, nem vagas na nossa estrutura de cargos e salários, então esse foi um caminho adotado, deputado.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Qual o valor?*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - Do repasse são 21,5 milhões, o repasse para projetos que não apenas a TV Unesp.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Onde está escrito o valor desse repasse? No contrato não está, o contrato está sem repasse. Sem o valor do número, não tem número nenhum o contrato. E o próprio contrato, aproveitando. (grifo nosso)*

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - *Ele está no – a cola aqui – orçamento da universidade.*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - ***Mas ele não teria que estar junto com o convênio? Firmado no convênio? Tanto que o presente convênio vigora há cinco anos, o próprio contrato de vocês é que preside.*** (grifo nosso)

Mais a frente o depoimento revela “***não existir obrigatoriedade***” na apresentação das contas:

“O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - *O senhor sabe dizer se as fundações são submetidas ao controle externo quando recebem verba pública?*

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - *Acho que todas as fundações elas são submetidas ao controle externo, independentemente da verba, no Ministério Público, mas mesmo ao Ministério Público Estadual – não é, Dr. Edson?*

O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - *O Ministério Público Estadual, o Tribunal de Contas também?*

SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - ***Não existe a obrigatoriedade, mas elas são submetidas ao Tribunal de Contas também, mas é independente se é verba pública ou privada – não é Dr. Edson? ...*** (grifo nosso)

Para dificultar a transparência no controle das contas da UNESP, **não** são entregues anualmente, de acordo com a lei, o controle contábil.

Por diversos anos a prática da **não** entrega persiste.

Diante do questionamento do **Deputado Wellington Moura** se comprometeu a entregar os controles de todos os anos requisitados.

Sobre este assunto temos o seguinte:

“O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA – PRB *E a não entrega anualmente de todas as situações contábeis da universidade.*

O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - *Eu vejo a UNESP, isso chegou até nós, desconheço por que isso parou de ser entregue, mas nós entregamos tudo que for necessário. Eu sempre coloquei isso, inclusive uma vez coloquei no próprio Tribunal de Contas, com a questão de 75% – já foram encaminhados. Por que nunca foi feito o apontamento? Então tem que ficar claro, deputado, que nós temos um órgão de controle externo que é o Tribunal de Contas do Estado, mas eu não esperaria. Talvez, eu até comentei isso na sua sala, eu acho que houve, quem preside aquela Comissão, ela precisa solicitar. Eu entro.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Mas no momento em que é lei, eu sou obrigado a ficar solicitando anualmente para o senhor? Ou seja, lá qual for o reitor durante todos os anos?(grifo nosso)*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - Eu vejo.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - No momento que é lei eu acho que tem de ser cumprida.*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - Por isso que tenho uma equipe. Aliás, eu odeio tomar puxão de orelha, porque sempre fui uma pessoa muito certa. Se não foi entregue é porque alguém da equipe deixou de entregar, e já foi me dito aqui que tudo foi entregue*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Foi encaminhado quando? E qual foi a data desse encaminhamento, por favor? Porque os anos de 1996 a 2004, de 2015 a 2018 não foram entregues aqui nessa comissão. De 1996 a 2007 e nem de 2016 a 2019. Então o próprio presidente da comissão atual, presidente Rodrigo Morais, entregou, ele pediu para que as universidades possam entregar e deixou claro aqui quais são os anos que não foram entregues, inclusive anos que V. Exa. se encontra na reitoria. Desde 2017. (grifo nosso)*

*O SR. SANDRO ROBERTO VALENTINI - Deputado, quero deixar claro, que eu recebo a crítica quando ela procede, se tem questões relacionadas a este reitorado serão cumpridas, porque eu acho que se era para entregar faltou na estrutura – e aqui eu nem estou falando da equipe móvel – faltou dentro da estrutura da equipe fixa saber ou manter esse fluxo de que isso tem que ser entregue anualmente. A minha formação foi muito rígida nessa questão. Então, tem que entregar, deputado, será entregue. Faça aqui a minha culpa na questão da equipe que eu tenho – esse aí é só da Unesp, esses anos?*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - É só da Unesp.*

#### **IV.2.1.3.TEMA – UNICAMP**

Entendeu esta Comissão Parlamentar de Inquérito ser de suma importância a oitiva do Senhor Reitor **Marcelo Knobel**, que se deu na sessão de **26 de junho de 2019** e no que pertine ao tema constatamos que no Portal da UNICAMP, praticamente inexistente “**transparência**” posto que seja quase impossível obter-se dados sobre salários, diárias, pesquisas, contratações e convênios.



Nesse sentido **não** é ocioso transcrevermos o questionamento do Deputado **Wellington Moura**:

*“O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB -... Por que a Universidade insiste em descumprir a Lei da Transparência, ocultando as informações sobre diárias, pesquisas, contratos, convênios? Para obter qualquer informação da transparência faz-se necessário o preenchimento até de um formulário com todos os dados pessoais para a Universidade. Estou até aqui, o senhor pode acompanhar, que para entrar a pessoa tem que informar o link, para obter informações, ela tem que colocar, está aqui informações, para as informações do pedido, aí está aqui, pede o documento, de onde que ela é, e-mail, endereço físico, cidade, Estado, CEP, telefone, especificação da informação requerida, até o porquê que ela está pedindo a sua informação. (grifo nosso).*

*“...” O SR. MARCELO KNOBEL - Estamos também adequando o portal, e gostaria de informar e vou mandar o link. Dia 3 de julho reformaremos o portal e vamos realmente deixá-lo completamente adequado – porque não está ainda 100% adequado as informações que precisam constar.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - **Então não há transparência.***

*O SR. MARCELO KNOBEL - Há transparência, sim.*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Até o momento...*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Mas o senhor não concorda comigo que essa forma não é transparência.*

*O SR. MARCELO KNOBEL - **Eu sei, estamos readequando, está tudo sendo readequado, vamos colocar o link do novo portal que vai ser colocado no ar dia 3 de julho também.** (grifamos)*

*O SR. PRESIDENTE - WELLINGTON MOURA - PRB - Até lá não há transparência. É isso que a gente tem de deixar registrado, reitor, não há transparência, eu não consigo. Se o senhor mesmo clicou e nem sai o nome. Eu tenho que adivinhar, lembrar quem é o professor para eu saber como achar ele na transparência, não dá. Eu sou deputado, eu sou um cidadão comum – o senhor mesmo me passou uma planilha com o número dos docentes. Eu não consigo enxergar esses docentes pelo site”.*

#### **IV.2.2. Considerações Finais e Conclusões**

É triste ver que, no Estado de São Paulo, apesar de seus tantos recursos, possuindo o maior orçamento dentre os Estados da Federação, os problemas constados da má gestão do dinheiro oriundo do erário no que pertine às suas Universidades públicas.

Em fevereiro de 1989, um modelo inédito de autonomia universitária foi criado no Estado de São Paulo por meio de um decreto do governador Orestes Quércia.

Desde então, **USP**, **UNICAMP** e **UNESP** foram autorizadas a criar suas próprias normas de organização didático-científica, administrativa e de gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais.

**Não** se nega que uma das consequências diretas da adoção desse modelo foi o crescimento da produção científica das instituições públicas de ensino superior de São Paulo.

Atualmente, um terço (1/3) das produções científicas no país são realizadas pela **USP**, **UNICAMP** e **UNESP**.

Segundo “rankings” internacionais, as três (3) estão entre as melhores instituições da América Latina.

Mesmo tendo menos professores e funcionários que em 1989, essas universidades têm hoje um corpo docente mais qualificado, produzem mais pesquisa e formam mais pessoas.

*“A sociedade – que é, em última instância, quem financia as universidades públicas –, não só tem o direito, como precisa ser informada com clareza e precisão sobre o papel crucial dessas instituições para o desenvolvimento do país. Unicamp, USP e UNESP são um patrimônio que o Estado de São Paulo levou 60 anos para construir e do qual o povo paulista não pode abrir mão”*, como alhures destacou o reitor da Unicamp **Marcelo Knobel**.

Entretanto, verificou-se no desfecho da presente CPI – GESTÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS, sobretudo no que pertine ao tema: “**TRANSPARÊNCIA**”, que essas Entidades Educacionais **não** cumprem satisfatoriamente ao comando dos diversos dispositivos da “*Lei de Regência*”, impedindo inclusive o acesso ao direito à **INFORMAÇÃO** que toda pessoa possui de pedir e receber informações adequadas que estão sob a guarda desses órgãos e entidades que recebem dinheiro do erário público.

É um Direito que impõe dois (2) deveres principais sobre a Administração Pública: o de receber das pessoas pedidos de informações e respondê-los,

disponibilizando dados requisitados e permitindo que o interessado tenha acesso aos documentos originais ou receba cópias solicitadas (**Transparência Passiva**); e o de divulgar informações de interesse público de forma proativa e/ou rotineira, independentemente de solicitação específica (**Transparência Ativa**).

O acesso à **informação** é um mecanismo importante para a luta contra a corrupção, o aperfeiçoamento da gestão pública, controle social e a participação popular.

O Direito à **Informação** possui guarida, basicamente, na [Constituição Federal](#), na Lei Complementar nº [131/2009](#) e na Lei nº [12.527/2011](#).

A Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011 – estabelece um rol de informações mínimas para a **Transparência Ativa**, quais sejam:

1. Registro de competências e estrutura organizacional, endereços, telefones das unidades e horários de funcionamento e atendimento ao público;
2. Registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiro;
3. Registro de despesa;
4. Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como contratos celebrados;
5. Dados gerais de acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidade;
6. Respostas e perguntas frequentes relacionadas ao órgão;
7. Remuneração e Subsídios recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias gerais ou individuais, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de forma individualizada.

O meio de divulgação obrigatório da **Transparência Ativa** para a Administração Pública deve ser, dentre outros, o site oficial da rede mundial de computadores (**internet**), sendo certo, que se verificou que **todos** os “sites” referentes ao **“PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”** das três (3) Universidades Estaduais são **omissos e defeituosos** em divulgar os **fundamentos dos valores que são gastos com diárias e benefícios aos seus servidores dificultando o acesso a quem quer que seja em obter informações regulares da destinação do dinheiro público.**

Em relação à autonomia financeira e patrimonial, o entendimento jurisprudencial que tem prevalecido é de que a autonomia financeira da universidade é um mecanismo que proporciona a esta a autogestão de seus recursos para desenvolver

suas atividades didáticas, científicas, culturais e sociais pela elaboração de seu próprio orçamento com os repasses governamentais.

Entretanto, a universidade, por mais competência que possua para elaborar seu orçamento e seus planos de despesas, **não** pode fazê-los em desrespeito às leis e à Constituição, e neste sentido, o art. 37, X, da CF.

No ensejo da comemoração dos **30 (trinta) anos do Decreto 29.598, de dois de fevereiro de 1989**, que dispõe sobre a autonomia de gestão financeira das universidades estaduais paulistas, conselheiros presentes à reunião plenária dos conselhos universitários da Universidade de São Paulo (USP), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), realizada em **15 de agosto de 2019**, sob a que após São Paulo (CRUESP), no que se refere à Autonomia de Gestão Administrativa e Financeira das Universidades Estaduais Públicas Paulistas admitiram a existência de deficiências no que diz respeito ao cumprimento dos fundamentos legais de regência.

Dentre esses fundamentos, destacamos que as Universidades Públicas bandeirantes deixam a desejar no que diz respeito aos princípios constitucionais da “*transparência*”, da “*publicidade*”, da “*eficiência*”, da “*impressoalidade*”.

Tanto é verdade, que após 30 (trinta) anos de autonomia de gestão financeira admitem que:

*(1)-não estão criando mecanismos internos de controle e de divulgação transparente de suas informações em resposta aos preceitos constitucionais;*

*(2-) o sistema universitário estadual paulista, a despeito de ser o mais qualificado do país, requer aperfeiçoamentos que lhe permitam continuar servindo à sociedade num cenário cada vez mais complexo;*

*(3-) as metas de aperfeiçoamento do sistema devem ser definidas num esforço que envolva toda a sociedade e preserve os direitos assegurados pela autonomia, visando ao pleno desenvolvimento do Estado;*

*(4-) a necessidade de que sejam feitos ajustes de regulação para o seu melhor funcionamento, a fim de consolidar o que preconiza o Artigo 1º do decreto de 2 de fevereiro de 1989, a saber:*

*“Os órgãos da administração centralizada do Estado adotarão procedimentos administrativos cabíveis para viabilizar a autonomia das universidades do Estado de São Paulo de acordo com os parâmetros deste Decreto até que a Constituinte*

*Estadual promulgue a Nova Constituição do Estado e que a Assembleia Legislativa decrete a legislação referente ao Sistema de Ensino Superior Paulista.”*

**É O RELATÓRIO QUE APRESENTAMOS RESPEITOSAMENTE AOS  
NOBRES COLEGAS**

**DEPUTADO PROFESSOR KENNY**

**IV – 3. Sub-relatoria Deputada Valéria Bolsonaro com o tema: Governança e Gestão e Atuação: Salários acima do teto.**

Verifica se que no período investigado existe flagrante desrespeito ao teto salarial nas três universidades estaduais, USP, UNESP E UNICAMP.

A Administração Pública, conforme o caput do art. 37 da Constituição Federal, deve conduzir suas ações tendo em vista os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ao ignorar decisões proferidas em sede de repercussão geral pelo Supremo Tribunal Federal, as Universidades assumem elevado risco de ver seus atos impugnados, seja no âmbito do Tribunal de Contas ou do Poder Judiciário. No caso sob análise, as Universidades Paulistas, USP, UNESP e UNICAMP deveriam pautar suas ações com o devido zelo no dispêndio dos recursos e, no entanto, acabam por optar pela interpretação que mais onera os cofres públicos, mesmo sabendo que possivelmente deverão ressarcir o erário dos gastos efetuados acima do teto. Em suma os Entes têm o poder-dever de optar pela conduta que onere menos os cofres públicos e apresente o menor risco de impugnação pelos órgãos de controle, resguardando-se àqueles que se sentirem lesados a inafastabilidade da jurisdição, como preleciona o art. 5º, inciso XXXV, da Constituição.

Ademais, a Administração Pública deve obediência às decisões do Supremo Tribunal Federal, já que emitidas pelo órgão maior do sistema jurídico nacional, encarregado de revelar qual a correta interpretação do texto constitucional. Descumprir decisão do STF em sede de repercussão geral é conseqüentemente, atentar contra a própria supremacia da Constituição, que é pressuposto fundamental do Estado de Direito.

Considerando que o principal objetivo desta CPI é apurar irregularidades na gestão das universidades públicas no estado, em especial quanto à utilização do repasse de verbas públicas, respeitando e reconhecendo a competência do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado no âmbito de jurisdição e defesa da ordem jurídica e fiscal. É salutar pautar que a Comissão Parlamentar de Inquérito assegurou a concreta

observância pelos preceitos da Administração Pública, dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Conforme informações prestadas pelo Ministério Público de Contas de São Paulo, é sabido que seus Procuradores ofertaram representação contra as práticas adotadas pelos Magníficos Reitores das três Universidades Estaduais Paulistas (USP, UNESP e UNICAMP), que reiteradamente estão incidindo na conduta de descumprir a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal a respeito do limite do teto constitucional.

No desempenho da sub-relatoria foram abordados temas graves como a dupla matrícula do Ex- Reitor da Unicamp José Tadeu Jorge e outros funcionários, fato que permitia aos servidores da universidade a percepção de 2 (dois) salários, um de docente e outro para o cargo administrativo. Tal conduta, conforme apontou o Magnífico Reitor da Unicamp Prof. Dr. Marcelo Knobel, foi suspensa pela atual Reitoria, que constatou que esta era uma flagrante medida para burlar o teto constitucionalmente estabelecido para os ganhos com salário.

Não obstante, durante a oitiva do Prof. Dr. Edson Luiz Furtado, presidente da FUNDUNESP, no dia 11.09.2019, constatou se a UNESP vem realizando a transferência de recursos públicos para uma fundação que embora seja constituída e dirigida por docentes da própria UNESP, é uma instituição privada e, que ao ser inquirido sobre o pagamento de “bolsas de estudo” ou “auxílio para projetos”, reconheceu a existência da prática de conceder auxílios a docentes e servidores da reitoria da UNESP em uma gestão anterior à do Prof. Dr. Sandro Roberto Valentini, que inclusive durante oitiva reafirmou que os pagamentos existiram, mas que não foi em sua gestão. O principal argumento de defesa do representante da fundação FUNDUNESP é que a forma de constituição jurídica da instituição, ou seja, que ela é uma fundação privada, de direito privado, não se sujeitando às regras de direito público e, portanto, à fiscalizações do Tribunal de Contas e desta Casa das Leis.

Faz se salutar ressaltar que a retórica do estimado presidente da FUNDUNESP não deve prosperar frente a toda e qualquer construção de pensamento neste sentido, uma vez que a Constituição do Estado de São Paulo estabelece que:

Artigo 32 - A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia

Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único - Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, de direito público ou de direito privado, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Grifo nosso)

Portanto, as Fundações constituídas na orbita das Universidades devem ser enquadradas nos ditames do referido parágrafo único do Art. 32 da Constituição do Estado.

Seguiu se no curso desta relatoria o envio do Requerimento CPI/GUP nº 34/2019, instado com a finalidade de solicitar aos responsáveis das Universidades USP, UNESP e UNICAMP o envio dos arquivos relação dos salários constitucionalmente considerados acima do teto, detalhando as carreiras e as respectivas verbas que compunham os vencimentos, pois, o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, estabeleceu que o limite remuneratório dos servidores das Universidades Estaduais está adstrito ao subsídio do Governador de São Paulo, atualmente fixado em R\$ 23.048,59 pela Lei Estadual nº 16.929/2019.

Em 2015, o Supremo Tribunal Federal fixou, em sede de repercussão geral, pelo Recurso Extraordinário nº 606.358, a seguinte tese:

“Computam-se para efeito de observância do teto remuneratório do art. 37, XI, da Constituição da República também os valores recebidos anteriormente à vigência da Emenda Constitucional 41/2003 a título de vantagens pessoais pelo servidor público, dispensada a restituição dos valores recebidos em excesso e de boa-fé até o dia 18 de novembro de 2015”.

No início dos trabalhos desta CPI, as informações veiculadas, apontavam que o Ministério Público de Contas de São Paulo, em fiscalização realizada na USP, observou que na folha de pagamento de outubro de 2017, 2.564 servidores recebiam remunerações acima do teto do Governador. Na UNESP, a fiscalização identificou que a soma dos valores pagos acima do teto no exercício de 2017 chegou a R\$ 13.631.080,77

e na UNICAMP, a fiscalização na folha de dezembro de 2017 identificou 653 casos de pagamentos acima do teto constitucional.

Durante as oitivas realizadas por esta comissão parlamentar de inquérito, verificou se que as universidades paulistas estão realizando o pagamento de salários acima do teto constitucional estabelecido, o que é fato narrado pelos reitores ouvidos e corroborado por pelas averiguações desta CPI. Não obstante, ressalta se que durante os trabalhos da CPI foram produzidas algumas alterações na forma de apresentação dos referidos salários, principalmente através de reformulações ou de manifestações de que seriam feitas as mudanças, nos portais de transparência das universidades, porque, como se pode constatar durante as sessões que se seguiram a “transparência” esta prejudicada pela dificuldade de acesso aos dados.

No quadro abaixo estão dados **abertos** da USP, da competência dezembro de 2018, ou seja, são os dados que estão disponíveis (ultima publicada até o fechamento desta relatoria) de acordo com a Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e estão disponibilizados no site de transparência de remuneração de servidores:

Nome	Função	Parcelas Eventuais	Salário Mensal	Líquido
Patrícia Silveira dos Santos	Contador	R\$ 34.467,49	R\$ 22.004,82	R\$ 45.589,66
Claudia Moraes	Enfermeiro	R\$ 35.872,28	R\$ 23.048,59	R\$ 43.529,37
Enaegedalan Sant Ana	Administrativo	R\$ 38.997,91	R\$ 22.004,82	R\$ 42.058,45
Rinaldo Bueno Ferreira	Biólogo	R\$ 36.400,29	R\$ 20.619,26	R\$ 40.504,58
Marta Virgílio de O. Luz	Assistente Social	R\$ 31.464,27	R\$ 23.048,59	R\$ 33.507,24
Valter Antonio Milanez	Desenhista	R\$ 29.081,92	R\$ 13.322,16	R\$ 31.995,76
Sandra de Marchi Vello	Secretario	R\$ 28.126,91	R\$ 15.589,47	R\$ 29.810,44
Sergio H. Salles Paschoal	Administrativo	R\$ 14.982,58	R\$ 21.158,48	R\$ 28.536,88
Soraia Covelo Goulart	Nutricionista	R\$ 23.232,79	R\$ 18.001,78	R\$ 28.419,17
Almy A. R. da Silva	Esp. Prot. Radiol.	R\$ 18.106,79	R\$ 15.684,30	R\$ 28.378,32
Roberta H. F. R. Bacha	Secretaria	R\$ 19.800,21	R\$ 16.753,48	R\$ 28.169,92
Agnaldo Veneroso	Contador	R\$ 24.834,95	R\$ 19.546,88	R\$ 27.705,93
Jorge Luis da Silva	Contador	R\$ 17.184,42	R\$ 14.821,26	R\$ 26.497,04
Fabio Jastwebski	Bibliotecário	R\$ 22.357,24	R\$ 14.076,25	R\$ 26.473,44
Cristiane M. N. G. D'Aurea	Procurador	R\$ 7.641,38	R\$ 26.372,44	R\$ 26.215,00
Ailton Goes Moreira	Téc. Compras	R\$ 21.254,53	R\$ 13.662,21	R\$ 26.083,13
Maria Lucia Beffa	Bibliotecário	R\$ 14.183,13	R\$ 20.125,69	R\$ 25.781,66
Ana Mara M. C. Prado	Bibliotecário	R\$ 17.762,23	R\$ 18.245,98	R\$ 25.275,27
Antonio Carlos Quinto	Jornalista	R\$ 19.201,29	R\$ 17.570,21	R\$ 25.275,04
Bianca Maria A. Dettino	Projetos	R\$ 20.687,30	R\$ 13.211,32	R\$ 25.077,02
Ana Marcia CrisciBartone	Enfermeiro	R\$ 13.307,79	R\$ 21.328,89	R\$ 24.343,02
Neli Maximino	Anal. de Sist.	R\$ 12.261,04	R\$ 18.795,07	R\$ 24.239,22



No quadro abaixo estão dados abertos da UNESP, da competência de agosto de 2019 (ultima publicada até o fechamento desta relatoria), ou seja, a última disponível no site de transparência de remuneração de servidores:

Nome	Função	Vencimentos	Salário Líquido
JOSE CARLOS PERACOLI	PROF TIT.	R\$ 57.394,41	R\$ 34.642,66
JOSE C. S. TRINDADE	PROF TIT.	R\$ 38.067,31	R\$ 28.125,17
MARIA A. F. PEREIRA	PROF TIT.	R\$ 30.573,42	R\$ 27.813,75
CLEIDE E. P. TRINDADE	PROF TIT.	R\$ 33.506,64	R\$ 27.702,98
SHOITI KOBAYASI	PROF TIT.	R\$ 43.841,77	R\$ 26.922,42
MARIA A. V. BICUDO	PROF TIT.	R\$ 31.931,97	R\$ 26.858,11
YARA M. M. CASTIGLIA	PROF TIT.	R\$ 44.174,54	R\$ 26.657,37
FAUSTO FORESTI	PROF TIT.	R\$ 34.290,83	R\$ 26.159,57
PAULO C. M. PEREIRA	PROF A. III	R\$ 37.889,31	R\$ 25.805,02
ROBERTO HOLLAND	PROF TIT.	R\$ 31.479,58	R\$ 25.739,82
AILTO A. CASAGRANDE	PROF TIT.	R\$ 30.064,29	R\$ 25.623,18
MARIA AP C. A. HENRY	PROF TIT.	R\$ 40.454,57	R\$ 24.977,70

No quadro abaixo estão dados abertos da Unicamp, da competência de agosto de 2019 (ultima publicada até o fechamento desta relatoria), ou seja, a última disponível no site de transparência de remuneração de servidores:

Nome	Cargo	Salário Bruto	Líquido
MARCOS ROBERTO DA SILVA	Médico	R\$ 64.562,78	R\$ 48.132,56
CRISTINA A. ARRIVABENE CARUY	Professor Doutor II	R\$ 47.980,70	R\$ 42.126,64
SUMARA ZUANAZI P. RIGATTO	Professor Doutor II	R\$ 47.538,58	R\$ 40.886,97
ELAINE CRISTINA DE ATAIDE	Professor Doutor I	R\$ 51.854,90	R\$ 37.269,25
MARCUS LEITE LUDERS	Analista Sist.	R\$ 26.684,64	R\$ 36.263,23
CASSIO CARDOSO FILHO	Professor Doutor I	R\$ 36.162,00	R\$ 32.171,89
GABRIEL HESSEL	Professor Titular	R\$ 47.335,66	R\$ 31.191,33
LILIAN T. LAVRAS COSTALLAT	Professor Titular	R\$ 34.623,32	R\$ 31.038,94
LUIS OTAVIO ZANATTA SARIAN	Professor Titular	R\$ 42.894,07	R\$ 30.287,03
DERLI CONCEICAO MUNHOZ	Professor Doutor I	R\$ 40.556,43	R\$ 29.602,29
FERNANDO FERREIRA COSTA	Professor Titular	R\$ 38.351,52	R\$ 29.595,51
MARLI L. L. FALSARELLA	Médico	R\$ 34.073,78	R\$ 29.511,21
ANGELICA DE F. A. BRAGA	Professor Titular	R\$ 46.793,39	R\$ 29.300,20
CARMINO ANTONIO DE SOUZA	Professor Titular	R\$ 32.762,66	R\$ 28.639,42
MARCOS T. NOLASCO DA SILVA	Professor Doutor II	R\$ 30.006,49	R\$ 27.965,51
THAIS BRASSALOTI	Médico	R\$ 37.606,52	R\$ 27.827,49
DJALMA DE C. MOREIRA FILHO	Professor Titular	R\$ 32.203,32	R\$ 27.819,35
ILKA DE FATIMA S. F. BOIN	Professor Titular	R\$ 44.941,43	R\$ 27.798,16
SIMONIDES CONSANI	Professor Titular	R\$ 35.832,19	R\$ 27.697,06
CARLOS ALBERTO VOGT	Professor Titular	R\$ 35.021,69	R\$ 27.378,85
ANDRE MARIA P. VILLALOBOS	Professor Titular	R\$ 34.672,71	R\$ 27.015,02
ANTONIO WILSON SALLUM	Professor Titular	R\$ 34.625,27	R\$ 26.805,74

PAULO ADEMAR MARTINS LEAL	Professor Titular	R\$ 32.587,05	R\$ 26.782,15
ADILSON ROBERTO CARDOSO	Professor Doutor II	R\$ 48.818,66	R\$ 26.683,26
LUIS CARLOS GUEDES PINTO	Professor Titular	R\$ 34.215,73	R\$ 26.644,30
LUIZ CARLOS ZEFERINO	Professor Titular	R\$ 43.322,32	R\$ 26.611,91
JOAO RENATO BENNINI JUNIOR	Professor Doutor I	R\$ 34.720,78	R\$ 26.299,70
JOAO C. K. QUARTIM DE MORAES	Professor Titular	R\$ 33.793,98	R\$ 26.241,58
FRANKLIN S. DA SILVA BRAGA	Professor Assoc. I	R\$ 35.843,28	R\$ 25.913,19
BENEDITO OLIVEIRA FILHO	Professor Titular	R\$ 33.347,37	R\$ 25.911,74
CESAR FRANCISCO CIACCO	Professor Titular	R\$ 33.141,90	R\$ 25.877,18
JOSE DIAS SOBRINHO	Professor Titular	R\$ 33.141,90	R\$ 25.877,18
ANDREA DE MELO A. FRAGA	Professor Doutor I	R\$ 28.788,16	R\$ 25.740,46
EDNEIA RODRIGUES	Técnico de Apoio	R\$ 44.132,84	R\$ 25.720,53
JOSE R. DE FRANCA ARRUDA	Professor Titular	R\$ 32.729,68	R\$ 25.705,90
NELSON ADAMI ANDREOLLO	Professor Titular	R\$ 41.104,12	R\$ 25.531,02
DENISE BARBIERI MARMO	Professor Doutor II	R\$ 34.379,16	R\$ 25.470,04
LUIS ALBERTO MAGNA	Professor Titular	R\$ 34.623,34	R\$ 25.421,30
ELINTON ADAMI CHAIM	Professor Assoc. I	R\$ 36.275,36	R\$ 25.381,70
JOSE LUIZ V. DA ROCHA	Professor Titular	R\$ 32.587,05	R\$ 25.350,26
JOSE GUILHERME CECATTI	Professor Titular	R\$ 39.803,63	R\$ 25.254,52
JULIA YORIKO SHINZATO	Professor Doutor II	R\$ 33.408,90	R\$ 25.090,81
ELCIO SHIYOITI HIRANO	Professor Doutor I	R\$ 34.221,88	R\$ 24.881,30
MARCELO ADDAS CARVALHO	Médico	R\$ 36.327,41	R\$ 24.721,67
MARILISA BERTI DE A. BARROS	Professor Titular	R\$ 32.197,46	R\$ 24.681,59
CARLOS A. DE CASTRO JUNIOR	Professor Titular	R\$ 28.799,90	R\$ 24.572,75
THALES ROCHA DE MATTOS FILHO	Professor Titular	R\$ 32.211,40	R\$ 24.489,65
FRANCISCO LUIZ C. LOPREATO	Professor Assoc. II	R\$ 27.626,37	R\$ 24.480,17
CARLOS ALFREDO ARGUELLO	Professor Titular	R\$ 31.285,30	R\$ 24.459,02
JOAO BATISTA A. GOMES TOJAL	Professor Titular	R\$ 31.380,11	R\$ 24.458,94
REGIS LATORRACA RIBEIRO LIMA	Professor Titular	R\$ 31.380,11	R\$ 24.458,94
PAULO SERGIO FRANCO BARBOSA	Professor Titular	R\$ 31.817,30	R\$ 24.458,94
MARILDA MAZZALI	Professor Doutor II	R\$ 34.768,05	R\$ 24.381,81
MARCOS DE SIMONE MELO	Médico	R\$ 32.965,13	R\$ 24.306,00
VERA LUCIA RANDI FERRAZ	Téc. Adm.	R\$ 31.139,28	R\$ 24.280,85
ROGERIO CEZAR DE C. LEITE	Professor Titular	R\$ 31.018,30	R\$ 24.269,51
SERGIO SALOME SILVA	Professor Titular	R\$ 31.047,54	R\$ 24.213,33
AECIO PEREIRA CHAGAS	Professor Titular	R\$ 30.913,31	R\$ 24.131,85
IVAN EMILIO CHAMBOULEYRON	Professor Titular	R\$ 30.592,50	R\$ 23.985,44
LOURENCO BOZZO	Professor Titular	R\$ 30.728,93	R\$ 23.928,28
ELIANA MARTORANO AMARAL	Professor Titular	R\$ 39.337,84	R\$ 23.915,59
CELSO PASCOLI BOTTURA	Professor Titular	R\$ 30.467,90	R\$ 23.785,26
LOUIS BERNARD KLACZKO	Professor Titular	R\$ 31.380,11	R\$ 23.765,44
ALBINA M. A. M. ALTEMANI	Professor Titular	R\$ 32.384,98	R\$ 23.698,89
FERNANDO CENDES	Professor Titular	R\$ 37.865,91	R\$ 23.666,23
JOSE TADEU JORGE	Professor Titular	R\$ 39.809,98	R\$ 23.643,38
SILVIO ANTONIO S. VITIELLO	Professor Assoc. II	R\$ 23.256,45	R\$ 23.501,93

ANTONIO CARLOS BANNWART	Professor Titular	R\$ 31.798,33	R\$ 23.457,15
PAULO CESAR GIRALDO	Professor Titular	R\$ 35.837,21	R\$ 23.422,17
ANA MARIA LIMA DE A. ESPIN	Professor Titular	R\$ 28.610,03	R\$ 23.378,47
DALTON SOARES ARANTES	Professor Titular	R\$ 29.897,64	R\$ 23.364,12
PAULO MORELATO FRANCA	Professor Titular	R\$ 29.897,64	R\$ 23.364,12
ADEMIR DE MARCO	Professor Titular	R\$ 29.546,53	R\$ 23.364,12
GUSTAVO PEREIRA FRAGA	Professor Assoc. I	R\$ 32.653,11	R\$ 23.284,40
JOSE BUTORI LOPES DE FARIA	Professor Titular	R\$ 26.576,14	R\$ 23.241,08
WALACE ALVES DE OLIVEIRA	Professor Titular	R\$ 29.797,54	R\$ 23.240,45
DAYR SCHIOZER	Professor Titular	R\$ 29.613,88	R\$ 23.216,79

Denota se, portanto, que nesta análise realizada foram excluídas as carreiras de procurador de universidade, considerando em análise preliminar e não terminativa que estas carreiras estão subordinadas ao teto do judiciário, conforme o art. 37, XI, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC nº 41/2003, que inaugurou o sistema de teto e subtetos remuneratórios para os agentes públicos em relação ao “Poder” e ao nível federativo a que estão vinculados, litteris:

Art. 37. (...)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, **e nos Estados** e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e **o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça**, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, **aplicável este limite** aos membros do Ministério Público, aos **Procuradores** e aos Defensores Públicos;

A redação do dispositivo suscita dúvidas em relação ao termo “Procuradores”, isso porque, inicialmente, não há qualquer menção constitucional à Procuradoria de Universidade, limitando-se a programar órgãos de representação judicial e extrajudicial,

consultoria e assessoramento jurídico nos âmbitos Federal, Estadual e Distrital (arts. 131 e 132 da Constituição Federal).

Diante destas informações preliminares, torna se importante destacar o depoimento do Representante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo Senhor Dr. Sergio Ciqueira Rossi, prestado em sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito em 11.06.2019, o qual foi de fundamental importância e pode trazer a baila da discussão, temáticas que estão ocorrendo nas administrações das universidades, principalmente quando afirmou que as contas das Universidades Públicas têm sido rejeitadas, sistematicamente, por problemas de desatenção e má gestão com os recursos destinados ao pagamento de pessoal; citou como exemplo o não recolhimento de contribuições previdenciárias, assumida pelo Governo do Estado.

Disse ainda o Representante do Tribunal de Contas que mantém diálogo constante com os Reitores das Universidades públicas paulistas para que seja observado o disposto em decreto, editado no ano de 1989, o qual recomenda o limite de gasto em 75% das receitas referentes aos repasses de ICMS; disse que a autonomia das Universidades é relativa, nos limites dos repasses recebidos do Governo do Estado, citou exemplo em que se atingiu 101% com despesas; falou das consequências legais, políticas e pessoais a que os Reitores estão sujeitos, quando a Universidade ultrapassa suas receitas com as suas despesas; falou da decisão do STF sobre proibição de alegação de boa fé aos recebimentos de remunerações acima do teto constitucional, para fins de devolução dos valores percebidos a maior, falou da possibilidade da absorção de futuros reajustes nas parcelas percebidas a maior com o congelamento de reajustes futuros e que as Universidades Públicas paulistas não efetuaram, como o fez o próprio Tribunal de Contas; disse que as recentes decisões do Tribunal apontam para a possibilidade de aplicação de multas aos gestores que não observarem a aplicação do teto remuneratório e envio de documentos ao Ministério Público para fins de providências legais.

Segundo a d. Fiscalização da Eg. Corte de Contas que resultou na representação nº 2314.989.19-5 (anexo), somente no mês de dezembro de 2015, os pagamentos a maior efetuados pela Unicamp totalizaram R\$ 2.291.282,62 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Durante todo o exercício subsequente, a soma dos valores em excesso pagos somente aos dirigentes, conselheiros e procuradores chegou a R\$ 3.328.320,69 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte reais e sessenta e nove centavos). Por último, no exercício de 2017, o montante a maior pago somente aos dirigentes e

procuradores autárquicos chegou a R\$ 1.735.287,10 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

Prosseguindo, a d. Fiscalização da Eg. Corte de Contas de acordo com a representação nº v (anexo), somente no exercício de 2015, os pagamentos a maior efetuados pela UNESP totalizaram R\$ 13.992.965,18 (treze milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). Nos dois exercícios subsequentes, a soma dos valores em excesso chegou, respectivamente, a R\$ 13.923.429,30 (treze milhões, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos) e R\$ 13.631.080,77 (treze milhões, seiscentos e trinta e um mil e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Por conseguinte, a d. Fiscalização da Eg. Corte de Contas de acordo com a representação nº 2315.989.19-4 (anexo), verificou que somente no mês de dezembro de 2015, os pagamentos a maior efetuados pela Universidade de São Paulo totalizaram R\$ 1.964.292,74 (um milhão, novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

A partir destes dados, é possível entender o tamanho do dano ao erário que vem se renovando mês a mês em total desprezo das Universidades pelos recursos públicos que lhes são repassados e com o transcurso do tempo sem que a USP, UNESP e UNICAMP adêquem os seus proventos ao teto constitucional representam um enorme prejuízo para a Administração pública.

Durante oitivas da UNESP foram solicitados alguns documentos e, neste sentido foi apresentado o Ofício nº 146/2019 – RUNESP.

Ofício nº 146/2019 – RUNESP

São Paulo, 27 de maio de 2019.

Ref.: Ofício n.º 09/2019/CPI/GUP/req  
Assunto: Fornecimento de Informações e Documentos

**Exmo. Sr. Deputado,**

Cumprimentando-o, e em atendimento a determinação do Professor Doutor Sandro Roberto Valentini, Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, autarquia estadual de regime especial, criada pela Lei nº 952/76, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Quirino de Andrade nº 215, Centro, CEP: 01049-010, reporto-me ao assunto em referência ao Ofício nº 09/2019/CPI/GUP/req para aduzir o seguinte:

A UNESP cumpre a legislação referente ao teto salarial, providenciando inclusive cortes através da rubrica "reductor constitucional", conforme consta das planilhas anexadas (**em formato digital - pen drive**).

Para perfeita compreensão do tema e em resposta ao item 1 do ofício, encaminhamos duas planilhas com o relatório dos servidores ativos (1A) e inativos (1B), com seus respectivos vencimentos, dados de abril de 2019, contendo:

**Vencimentos:** soma de todos os valores recebidos no mês, inclusive parcelas variáveis, tais como: 1/3 e abono de férias, 13º salário, abono de permanência, gratificação de representação não incorporada, substituições, plantões, horas extras, etc.

**Remuneração:** soma de todos os valores fixos do servidor, excluídas as parcelas variáveis;

**Descontos:** todos os descontos constantes do holerite do servidor, incluindo o reductor constitucional;

**Redutor Constitucional:** valor descontado do servidor que exceder o limite do teto remuneratório previsto na Constituição;

17714  
2019/05/28 19:08:24  
00247201900311-0-00159535  
Data  
Prod.: 28/5/2019

**Líquido:** soma de todos os valores que compõem os vencimentos, após a efetivação dos descontos cabíveis.

**Adicional por tempo de serviço:** compreende 1.825 dias de efetivo exercício, garantidos pelo art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo, calculado na base de 5% sobre os vencimentos.

Com relação às informações solicitadas no item 2 do Ofício, seguem também duas planilhas, contendo relatórios especificados de todos os servidores ativos (2A) e inativos (2B) que recebem remuneração, discriminando os acréscimos que ultrapassam o teto constitucional, denominado parcela extra-teto.

Por fim, em atendimento ao item 3 do Ofício em exame, esclarecemos que os servidores que recebem verbas acima do teto constitucional através da **parcela extra-teto** congelada desde 2014 estão no exercício do direito adquirido às parcelas em questão, deixando de receber aquelas indevidas pela aplicação do **reductor constitucional**, conforme pode ser observado nas planilhas que acompanham este ofício.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

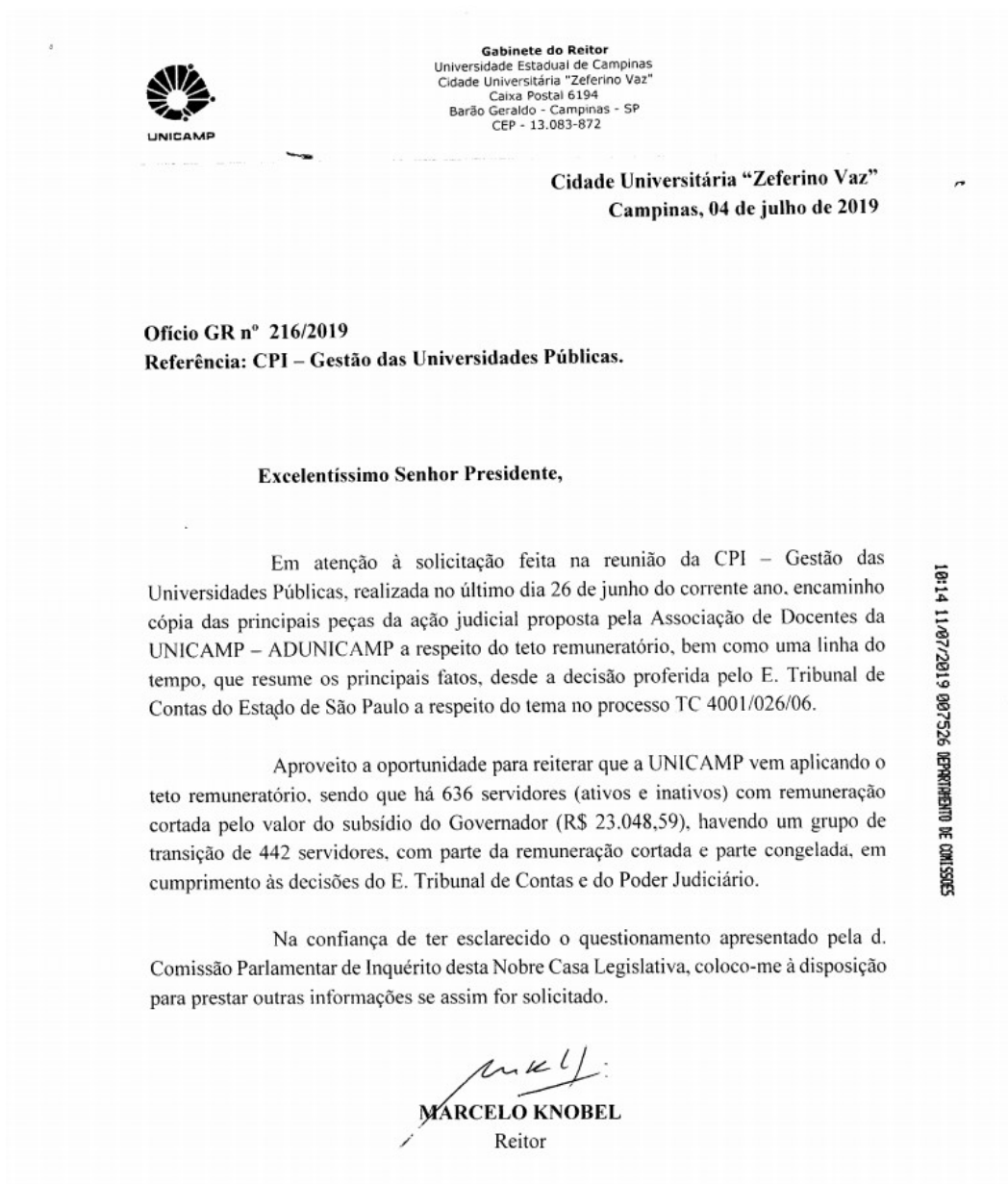
Respeitosamente,

  
**CARLOS EDUARDO VERGANI**  
Chefe de Gabinete

**Ao**  
**Excelentíssimo Deputado**  
**WELLINGTON MOURA**  
**Presidente da CPI "Gestão das Universidades Públicas"**  
**Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Palácio 9 de Julho**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Ibirapuera**  
**CEP 004097-900 - São Paulo/SP**

Dessume se das informações prestadas que o portal de transparência, site de transparência de remuneração de servidores, não é fidedigno ao que está consubstanciado no ofício acima colacionado, evidenciando que existem incongruências naquela universidade, porque no portal existem salários divulgados que extrapolam o teto constitucional, sob a consideração nas palavras do interpelado "... estão no exercício do direito adquirido...".

Durante a oitiva realizada no dia 26 de junho, o Magnífico Reitor Marcelo Knobel, foi interpelado para prestar informações sobre quais medidas estão sendo adotadas para adequar a folha de pagamento aos ditames legais. Em resposta, foi apresentado o ofício abaixo:



Ainda durante a oitiva do Magnífico Reitor da UNICAMP Prof. Dr. Marcelo Knobel, esta relatoria procedeu na solicitação de informações complementares acerca de um fundo instituído por deliberação da universidade com o título “Fundo para Valorização Docente Assistencial, considerando que foram realizadas denúncias, para informar sobre indícios de irregularidades na destinação de recursos financeiros provenientes do contrato de prestação de serviços de saúde junto ao Sistema Único de



Saúde – SUS com a interveniência do Fundo Estadual de Saúde do Estado de São Paulo.

Portanto, o contrato SUS tem a finalidade de financiar a prestação de serviços em cinco unidades hospitalares que compõe o complexo de saúde da universidade. Nessa esteira, surge a controvérsia sobre indícios de desvios na finalidade da utilização de recursos da assistência à saúde para o pagamento de despesas com pessoal. O tema segundo as denúncias colhidas, já foi objeto de uma representação no Ministério Público Estadual e no Ministério Público Federal pelo então deputado Renato Simões (PT), bem como resultou em investigações por funcionários do Ministério da Saúde (Anexo ao Ofício GR 303/2019 Gabinete do Reitor Unicamp).

Pois bem, evoluindo no tempo na data atual do ano de 2019, o mesmo modus operandi é evidenciado, entretanto a Complementação Salarial adquiriu outra nomenclatura chamada FVDA – Fundo de Valorização Docente Assistencial, contudo, com extensão dos efeitos, pois estão sendo contemplados docentes ditos “não assistenciais” da Faculdade de Enfermagem, conforme se constata nos documentos anexados, oriundos do Processo Unicamp 01P- 19146/2017 e do processo Unicamp 01P- 19147/2017.

Constam dos autos nomes de docentes como o Prof. Dr. Carmino Antonio de Souza, matrícula 51322, que desde o ano de 2013 ocupa o cargo de Secretário Municipal de Saúde na Cidade de Campinas e por certo que o referido professor não exerce atividade na universidade desta aquela data.

Não obstante, foram obtidas as cópias do despacho do então diretor da Faculdade de Ciências Médicas Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro, que equivocadamente invocou em seu despacho (abaixo anexado) dispositivos legais para construir uma tese de que o Estado de São Paulo disciplinou uma possível gratificação para o docente da Faculdade de Medicina da Unicamp.

Pela leitura do despacho, verifica se a destinação indevida de recursos da saúde para criar uma gratificação para o docente da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp. Não obstante, se constituiu em método ardiloso de mal uso de “dinheiro” público, ora destinado à saúde, uma vez que o ente Estatal (União) que contrata com a universidade pública os serviços, se utilizando de um recurso exclusivamente para a saúde, aprovado em orçamento público (LDO), espera a perfeita aplicação para atingir a finalidade do Estado na prestação de saúde à população.

Incorre o Gestor em desvio da finalidade.

Imagem do Processo Unicamp 19146/2017:



Fls. 12  
Nº 01-P-19146/2017  
RUBRICA

À SIC/UNICAMP.

Of. SIC/UNICAMP: 140/2017  
Ref.: Proc. 01-P-19146/2017

Inicialmente, gostaríamos de lembrar a natureza da complementação salarial objeto deste questionamento.

O professor universitário da área de saúde tem por obrigação desenvolver o ensino das disciplinas da qual participa. Participar e conduzir pesquisas, orientar alunos de graduação na iniciação científica e mestrandos, doutorandos e pós-doutorandos que estejam sob seus cuidados. Evidentemente, o aluno de medicina deve ter boa parte de seu curso realizado em atividades práticas, especialmente no internato (5º. E 6º anos), mas também antes, no caso da FCM/UNICAMP, desde o 4º. ano de faculdade. Além disso, há toda a parte de residência médica fundamentalmente uma pós-graduação/especialização praticamente apoiada no aprendizado em serviço.

A atividade assistencial sobre a qual se apoia o ensino (graduação, internato, residência médica) ocorre nos hospitais e centros de atendimento próprios da UNICAMP (HC, CAISM, HEMOCENTRO, GASTROCENTRO, CIPOI), assim como na rede de Unidades Básicas de Saúde de Campinas (UBS).

Os Hospitais e Centros da UNICAMP, assim como as UBS, utilizam o trabalho do professor universitário e dos alunos e pós-graduandos orientados por estes, em substituição de pessoal próprio, com a finalidade de atender as demandas, aumentando a qualidade da assistência e diminuindo custos com pessoal.

Por outro lado, os professores das profissões de saúde não têm obrigação de participar da rotina de atendimento desses serviços, do mesmo modo que os professores das outras áreas da Universidade não tem obrigação de prestar serviços em sua área profissional. Porém o ensino e assistência se qualificam com a participação do docente.



UNICAMP

Fis. 13  
Nº 01-P. 19/46/2012  
RUBRICA

Desse modo, para que haja ensino de qualidade para alunos e residentes, e para que se aproveite a competência dos professores nos serviços, é que se instituiu a complementação salarial em questão, com normas e critérios estabelecidos pela Congregação da FCM, respeitando as normas de aplicação do recurso SUS gerado pelos serviços de saúde da UNICAMP.

**Respondendo às questões, informamos que:**

A complementação é regulada por uma Comissão (CVDA), composta por professores escolhidos pelos seus pares. Os recursos são provenientes de parte da verba SUS, e não são calculados em base percentual. Há vários anos o valor que alimenta a complementação é fixo, correspondendo em média 10% da receita recebida da Secretaria Estadual de Saúde/SP. Isso significa que o valor da complementação vem sendo reduzido, com a entrada de novos professores. O valor total de recurso é de R\$1.300.000,00 mensal, sendo R\$ 1.196.000,00 referente aos docentes da FCM, R\$91.000,00 à Faculdade de Enfermagem e R\$13.000,00 à Faculdade de Ciências Farmacêuticas.

O recurso SUS é transferido à Unicamp pelo Governo do Estado de São Paulo, com base no convênio Unicamp/SES de São Paulo, renovado anualmente. Importante ressaltar que o valor do convênio não é reajustado há 4 anos.

Quanto à adequação do pagamento de complementação salarial e sua vinculação ao recurso SUS, seguem seus fundamentos:

A Lei Complementar Paulista nº.791, de 9.3.95 (Código de Saúde do Estado de São Paulo), em seu art. 11, § 2º. e 3º., dispõe que "os hospitais universitários preservarão, no SUS, a sua peculiar autonomia nos limites conferidos pelas instituições a que estejam vinculados, respeitadas as diretrizes do Sistema" e que "A integração do Hospital universitário e de ensino, público ou privado, no SUS, visa, principalmente, à conjugação de meios para a formação de recursos humanos destinados ao SUS e ao aprimoramento da assistência à saúde da população".



UNICAMP

RUBRICA

Aqui estão traçadas as diferenças entre um hospital de ensino e pesquisa e um hospital comum. O hospital universitário, por ser um hospital voltado à docência e à pesquisa, tem por objetivo primeiro a formação de recursos humanos (ensino) e o aprimoramento da assistência (pesquisa).

O hospital universitário por ser também um hospital de ensino e pesquisa, vinculado à universidade, goza de autonomia universitária.

Por esse motivo, a Lei Orgânica da Saúde - LOS, tratou de preservar essa autonomia dos hospitais universitários, determinando a celebração de convênio, o qual deve regular as especificidades de um hospital voltado ao ensino e à pesquisa e não apenas à assistência.

A Lei 8.080/90 determina que a política de recursos humanos na área da saúde deverá levar em conta a valorização da dedicação exclusiva aos serviços do Sistema Único de Saúde (art. 27)

A LC nº 791/95, por sua vez, reza que a formação dos profissionais de saúde será ordenada de modo a harmonizar-se com os objetivos do SUS e a integrar os profissionais na estrutura dos serviços de saúde, estatuidando que a política salarial e o plano de carreiras, de cargos e salários dos servidores da área da saúde serão executados, levando em conta diversos elementos, dentre eles, "o incentivo à qualidade dos serviços prestados, aperfeiçoamento continuado e permanência do servidor no SUS e valorização do tempo integral nos serviços do SUS".

Nesse sentido, a utilização dos recursos do convênio SUS no pagamento de complementação salarial, prêmio de incentivo, gratificação, prêmio de produtividade, contratação de pessoal, atende a uma determinação da própria Lei, que traçou diretrizes para a instituição de uma política salarial dentro do SUS.

Tanto é perfeitamente admissível a utilização dos recursos SUS na realização de despesa de pessoal que o Estado de São Paulo editou a Lei Paulista nº 8.8975, de 25/11/94, a qual prevê pagamento de despesas com o denominado "Prêmio de Incentivo" para o pessoal da saúde (Secretaria de Estado da Saúde)



UNECAMP

Fls. 15  
Nº 01-P-19146/2017  
RUBRICA [assinatura]

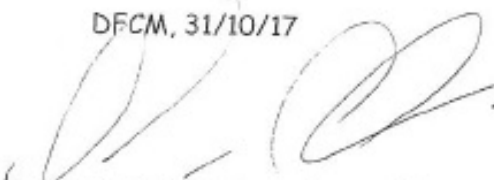
com recursos das transferências do Ministério da Saúde para o Fundo Estadual da Saúde (recursos SUS), até o limite de 20% de todos os recursos depositados no Fundo Estadual da Saúde transferido pelo Fundo Nacional da Saúde.

Além do mais, a própria Norma Operacional Básica nº 1/96, editada pelo Ministério da Saúde, prevê expressamente a possibilidade de se aplicar os recursos do SUS no pagamento de pessoal. E quando dizemos pagamento de pessoal, não podemos limitar o termo ao "pagamento de salário" ou "pagamento de complementação salarial", "prêmio de incentivo", "gratificação" etc.

Podemos concluir, pois, que os recursos do SUS podem ser aplicados em recursos humanos, no seu mais amplo sentido, principalmente no hospital universitário.

O art. 40 da LC 791 dispõe que na formação de recursos humanos do SUS deve-se institucionalizar programas de capacitação permanente de pessoal da equipe de saúde, mediante integração operacional e curricular com as instituições de ensino, em especial com os hospitais universitários e de ensino. Estatui, ainda, a mesma Lei (art.76) que o SUS estimulará a transferência de tecnologia das universidades e institutos de pesquisa oficiais aos serviços públicos de saúde.

DFCM, 31/10/17

  
Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro  
Diretor/FCM

Processo Unicamp 01P- 19147/2017



Fls. nº \_\_\_\_\_  
P/E nº 01-P-19147/2017  
Rub. \_\_\_\_\_



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 25 de outubro de 2017.

Of.FCF-110/2017

lmo. Sr.  
**Fábio Rodrigo Pinheiro da Silva**  
Responsável pelo SIC-UNICAMP

REF: Of. SIC-UNICAMP 141/2017

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício em referência e, buscando atender à solicitação da cidadã SILVANA PINHEIRO MIGLIACCIO, informamos:


*Docentes da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) que se enquadram no regime da Comissão de Valorização Docente Assistencial (Antigo FUCS)*

Matrícula	Nome	Função
293990	Patricia Moriel	Professor Associado I
293994	Priscila Gava Mazzola	Professor Doutor II
293982	Rodrigo Ramos Catharino	Professor Associado I

Valor bruto recebido: R\$ 4.333,33

Esclarecemos que, conforme Deliberação da Congregação/FCM – 340/2015 cuja cópia apresentamos às fls. 06 do processo, foi aprovado o repasse de 1% do Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) para a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação, qual seja, 26 de junho de 2015.

Atenciosamente,

  
Prof. Dr. João Ernesto de Carvalho  
Diretor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
Secretaria Geral

Fls.: 06  
Processo nº: 01-P-12.147/2017  
Rubrica:

*Deliberação da Congregação/FCM - 340/2015*

DOCUMENTO:

INTERESSADO (A): FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

ASSUNTO: *Fundo de Valorização Docente Assistencial*

A CONGREGAÇÃO/FCM, na Quinta Reunião Ordinária, realizada nesta data, aprovou o repasse de 7% do valor do Fundo de Valorização Docente Assistencial (FVDA) para a Faculdade de Enfermagem e 1% para a Faculdade de Farmácia, pelo período de 03 (anos), a contar desta data.

SG/FCM, 26 de junho de 2015.

*Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro*  
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas  
FCM/Unicamp

Neste sentido a Lei Complementar nº 674 de 08 de Abril de 1992, instituiu **para os servidores por ela identificados**, Plano de Cargos, Vencimentos e Salários - PCVS, **bem como Sistema de Gratificações da Saúde** - SGS, aplicáveis **para os servidores específicos descritos na referida LC.**

Portanto, tal pagamento não pode prosperar, por não encontrar guarida legal. Ademais, se a receita proveniente do SUS fosse capaz de absorver esta demanda, sem onerar a qualidade dos serviços, tal situação seria ainda que desmedida, possível de ser compreendida, entretanto, haja vista as diversas paralisações realizadas pelo Complexo Hospitalar da Unicamp, sob a alegação da falta ou há insuficiência de recursos para as atividades de atendimento à população, levando inclusive o prefeito da cidade a expedir

decreto para impedir a suspensão de atendimentos, tona se indispensável a reflexão sobre a correta aplicação dos recursos da saúde.

Durante a oitiva do Magnífico Reitor Marcelo Knobel, foi perguntado sobre o pagamento desta “gratificação”. Respondeu o depoente que seria encaminhada a esta relatoria um despacho para justificar o referido pagamento, entretanto, dessume se da análise do documento que novamente incorre o Gestor no uso de argumentos infrutíferos e inoportunos, criando destinação para um recurso público de forma a deturpar a finalidade pública.

Presume o Gestor que a realização da tarefa de docente da Faculdade de Medicina não se amolda à atividade de docente (Ofício DFCM nº 144/19 de autoria do Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino) e que, portanto, estariam os docentes realizando uma nova atividade quando do atendimento de pessoas, que buscam naquela unidade de saúde o atendimento e, portanto, devem estes Docentes ser remunerados com um “bônus/gratificação” por exercer as atividades para que foram contratados.

Devemos concluir neste diapasão, que os gestores estão assumindo a retórica de que para o ensino da prática de medicina não devem fazer atendimento às pessoas?

Docente de medicina não atende no hospital universitário?

Ora, é uma afronta ao bom senso e que, portanto, registro neste relatório a íntegra do despacho, acompanhado da imagem do Ofício GR nº 206/2019 de autoria do Gabinete do Reitor:





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Gabinete do Reitor

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

02 de julho de 2019.

**Ofício GR nº. 206/2019**

A Sua Excelência o Senhor Deputado

**WELLINGTON MOURA**

Presidente da CPI "Gestão das Universidades Públicas" - ALESP

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera – Palácio 9 de Julho

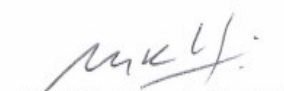
CEP: 04097-900 – São Paulo/SP

**Assunto: Demonstrativos de pagamento do Prof. Dr. Carmino Antonio de Souza**

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação feita na reunião da CPI – Gestão das Universidades Públicas, realizada no último dia 26 de junho do corrente ano, encaminho os demonstrativos de pagamentos do Prof. Dr. Cármino Antonio de Souza, o esclarecimento do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, sobre o pagamento pelo Fundo para Valorização Docente Assistencial – FVDA, bem como cópia do Regulamento do referido Fundo.

Na confiança de ter atendido o pedido apresentado pela d. Comissão Parlamentar de Inquérito desta Nobre Casa Legislativa, coloco-me à disposição para prestar outras informações se assim for solicitado.

  
**Prof. Dr. Marcelo Knobel**  
Reitor

0416 03/07/2019 09:50:50 - COMISSÃO DE INQUÉRITO Nº 00159065



---

Of. DFCM nº. 144/19

**Prof. Dr. Marcelo Knobel**  
**MD. Magnífico Reitor da**  
**UNICAMP**

Magnífico Reitor,

Atendendo ao Despacho GR 282/2019, inicialmente creio que seja necessário deixar bem claro porque existe o pagamento aos professores da Área da Saúde pela realização das atividades docentes-assistenciais. Os professores da Unicamp são contratados essencialmente para ensinar alunos de graduação e pós-graduação e pesquisar, de tal forma que seus relatórios de atividades são avaliados com base em suas atividades acadêmicas, ou seja, tempo dedicado ao ensino, projetos de pesquisa, publicações, participação em bancas, etc. Assim, os números de atendimentos de pacientes realizados, de exames ou de cirurgias nunca entraram na avaliação do relatório de atividades dos professores da Área da Saúde, isto porque, formalmente, não é obrigação deste professor.

Todavia, na prática real, a maioria dos professores da Área da Saúde cumpre suas atividades de ensino gerando um serviço prestado que é a assistência de pacientes, o que chamamos de atividades docentes-assistenciais. Estas atividades são realizadas de forma contínua 12 meses por ano, ou seja, segue um esquema de trabalho diferente daquele praticado com base em semestres acadêmicos adotados pela Universidade. Assim, este adicional pago a estes professores é financiado pelos próprios recursos gerados do pagamento pelo SUS dos atendimentos realizados e, portanto, não são oriundos do orçamento da Unicamp.

Este pagamento adicional é proporcional ao contrato de trabalho e está vinculado a uma carga horária semanal de atividades docentes-assistenciais, como segue abaixo:

- Professor RDIDP 40hs/semanais: é obrigado a cumprir pelo menos 12hs semanais de atividades docentes-assistenciais, mas em média cumprem 16hs semanais ou mais, pelos quais recebem R\$ 4.551,85 bruto. Há 234 professores nesta condição.
- Professor RTC 24hs/semanais: é obrigado a cumprir pelo menos 08hs semanais, mas em média cumprem 12hs semanais ou mais pelos quais recebem R\$ 2.275,93 bruto. Há 56 professores nesta condição.
- Professor RTP 12hs/semanais: é obrigado a cumprir pelo menos 08hs semanais, pelos quais recebem R\$ 1.137,97 bruto. Há 03 professores nesta condição.

Hipoteticamente, se os professores de Medicina desvincularem o ensino do atendimento ao paciente, já que não é sua obrigação formal, haveria grave prejuízo à qualidade do ensino dos alunos de graduação e da residência médica e, também, seria necessário contratar cerca de 250 médicos (24hs/semanais) para manter a demanda assistencial regular das Unidades da Área da Saúde. Segue um quadro comparando o custo com o pagamento atual dos professores e o custo estimado para contratar médicos.

Quadro comparativo do custo do pagamento dos professores e do custo de contratação de médicos		
O montante destinado ao pagamento dos 293 professores do curso de Medicina pelas atividades docentes-assistenciais é fixo		Total= R\$ 1.196.000,00
250 médicos (situação hipotética)	Salário – referência inicial, encargos e vale refeição: R\$ 9.009,71(salário inicial no regime CLE)	Total= R\$ 2.252.427,50

Portanto, conforme o quadro acima demonstra, o pagamento das atividades docentes assistenciais aos professores do curso de Medicina é fator de economia, principalmente porque não onera o orçamento da Universidade e a dispensa de contratar cerca de 250 médicos.

O outro critério aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Médicas para manutenção do pagamento desta complementação salarial a docentes é o "*Desenvolvimento regular de atividades de apoio à execução, ao planejamento, a organização e administração dos serviços públicos de saúde integrantes do SUS ou da UNICAMP, desde que seja do interesse da Unicamp*".

Isto significa que quando um professor atua numa posição diferenciada da gestão de serviços do SUS, nos âmbitos federal, estadual e municipal, pode continuar recebendo esta complementação com recursos oriundos do SUS. No momento atual o **Prof. Dr. Cármino Antônio de Souza**, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica desta Faculdade, é o Secretário da Saúde de Campinas, posição de gestão do SUS no âmbito municipal, o que tem sido considerado de nosso interesse da Unicamp porque os Cursos de Medicina (graduação e residência médica) de Fonoaudiologia e de Enfermagem acontecem em grande parte em centros de saúde do Município de Campinas, sem custos para a Universidade. O Curso de Medicina está presente em 17 centros de saúde e o curso de Fonoaudiologia está presente em 13 centros de saúde do município de Campinas. A presença de um Secretário da Saúde em Campinas oriundo da Unicamp historicamente tem favorecido o bom andamento destas atividades de ensino, razão pelo qual aplicou o critério definido pela Congregação. No presente momento, O Prof. Cármino é o único docente que recebe esta complementação com base neste critério.

Ainda, além do critério acima citado, o Prof. Cármino continua frequentando os serviços da Área da Saúde, participando de reuniões clínicas que orientam conduta de pacientes, o que está dentro do critério de atividade docente-assistencial.

Coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente



**Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino**  
Diretor

Conclusivamente, esta demonstrado que os argumento apresentados pela Universidade Estadual de Campinas não merecem prosperar, sob afronta a princípios basilares da gestão do dinheiro público, confundido a autonomia universitária com a escolha por circunstancias que favoreçam um grupo de docentes da universidade. Não

obstante, no processo de construção de uma universidade plural e organizada não podemos permitir que condutas como esta instaurem uma “casta”, ou “grupo seletivo”, com privilégios a margem do sofrimento principalmente de uma população que busca atendimento de saúde e, que reconhecidamente, esta sendo suprimido do atendimento do SUS o valor de R\$ 1.196.000,00/mês (um milhão, cento e noventa e seis mil reais).

Outro meio de demonstrar a manutenção das irregularidades da Unicamp é através da análise das concessões de aposentadoria após o exercício de 2015, ano em que o entendimento constitucional acerca da matéria foi assentado pelo STF. Já no exercício de 2016, pode-se notar que a Universidade seguiu o seu histórico de inobservância do teto constitucional. É o que consta nos processos TC-1744.989.18-7, TC-1201.989.18-7 e TC-970.989.18-2, nos quais a autarquia insistiu em invocar a ultrapassada figura do congelamento de gastos, como bem relatado pela Exma. Conselheira Cristiana de Castro Moraes:

*Salientou (a universidade) que os pagamentos dos proventos de aposentadoria do servidor aposentado foram ajustados, desde abril de 2014, ao teto remuneratório constitucional, considerando a r. decisão proferida por esta C. Corte de Contas nos autos do TC-4001/026/06, pois alterou a metodologia até então utilizada e passou a incluir as vantagens pessoais adquiridas antes do advento da EC nº 41/2003 na aferição do limite remuneratório, determinando o congelamento da parcela da remuneração de seus servidores que excedia ao teto constitucional, até sua completa absorção pelas majorações do limite remuneratório.*

No processo em comento, restou demonstrado que os proventos continuavam sendo pagos acima do permitido até pelo menos o mês março de 2018. Em suas razões de decidir, a Exma. Conselheira assinalou:

*Não obstante às alegações defensórias, o fato é que também se computam para efeito de observância do teto, os valores percebidos anteriormente à vigência da Emenda Constitucional no 41/2003 o título de vantagens pessoais, dispensada a restituição da parcela recebida em excesso de boa-fé até o dia 18/11/2015, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal proferido no Recurso Extraordinário nº 606.638/SP, com efeito de repercussão geral, trânsito em julgado em 25/05/2016. Ressalto que a orientação estabelecida pelo STF na apreciação, em sede de recurso extraordinário, de*

*matéria com repercussão geral reconhecida, deve ser considerada na interpretação da norma pelas demais instâncias do Judiciário, como em outras esferas administrativas, também aplicável aos órgãos de controle externo no exercício de seu mister constitucional, de modo a assegurar a racionalidade, eficiência e a uniformidade no trato do tema (Rcl 10.793. Ret. Min. Eilen Gracie. Tribunal Pleno. Sessão de 13/04/11. Decisão publicada no DJe de 06/06/11. Trânsito em julgado em 16/06/11).*

Também foi encaminhado o Requerimento CPI/GUP nº 71/2019, para requerer o envio de uma relação de todos os servidores que realizaram a mudança de regime CLT para Estatutário (ESUNICAMP) em 2013, mediante o “art. 9º” no Estatuto dos Servidores da Unicamp, o que estabeleceu o direito de efetuar a opção de alteração de regime celetista para o estatutário, aos servidores admitidos entre 1º de janeiro 1985 a 5 de outubro de 1988 (data da promulgação da Constituição Federal), mesmo sem a realização de concurso público, uma vez que a matéria foi considerada inconstitucional, já que viola a regra da investidura em cargo público de provimento efetivo mediante aprovação em concurso público (arts. 111 e 115, II, Constituição do Estado de 89), que se inspira nos princípios de moralidade, impessoalidade e eficiência, a opção pelo regime estatutário aos servidores que não são titulares de cargos de provimento efetivo, investidos mediante aprovação prévia em concurso público. E também por violar a regra de que a criação de cargos públicos e seu regime jurídico são matérias sujeitas à iniciativa legislativa reservada ao Chefe do Poder Executivo e, portanto, à reserva absoluta de lei (art. 24, § 2º, 1 e 4, Constituição do Estado/89).

Não obstante, esta relatoria solicitou aos Reitores da UNICAMP, USP, UNESP informações, acerca da forma de atestar a frequência de professores, considerando as frequentes denúncias da existência de aulas ministradas por Mestrandos e Doutorandos.

Durante as oitivas de pró-reitores e reitores, não foram apresentadas respostas satisfatórias, bem como se comprometeram em buscar mais informações em claro sinal de declínio da voluntariedade de responder as argumentações sobre este tema. Recorrendo em linhas gerais às teses de que um aluno de mestrado deve saber ministrar uma aula ou que um doutorando já possui graduação para efetuar a doutrina de sala de aula ignorando a clara existência do contrato de trabalho com dispêndio de dinheiro público para o pagamento de docente para ministrar as aulas.

Pois bem, conclusivamente é importante rememorar que desde o início dos anos 90 o debate travado em torno da reforma do Estado brasileiro tem como tônica principal a necessidade de melhorar a capacidade de gestão das instituições públicas, como forma de adequá-las às novas demandas da sociedade e à crescente escassez de recursos. Durante as oitivas dos trabalhos desta CPI, tomou-se, assim, lugar-comum falar de eficiência, efetividade, eficácia, qualidade, produtividade, reengenharia e até terceirização. Capacidade de gestão surgiu, então, como expressão mágica para responder à crise da destinação dos recursos públicos.

Assim, a introdução de técnicas gerenciais modernas e de uma nova mentalidade administrativa se impõe como requisito básico nas Universidades.

Reitores e ex-reitores que compareceram às oitivas, buscaram de forma direta expor a importância da autonomia universitária. Entretanto, a primeira questão colocada pela proposta de autonomia, que implica ampla liberdade da instituição para gerir seus recursos humanos, financeiros e administrativos, é a necessidade de resgatar a idéia de utilização do planejamento estratégico, de forma a permitir às instituições universitárias o uso de um instrumental adequado para o exame de sua situação atual e da trajetória futura. Na verdade, o planejamento estratégico impõe a necessidade de uma reflexão sistemática sobre a organização, de modo a possibilitar a consideração de implicações futuras de decisões que devem ser tomadas no presente.

Durante a oitava do ex-reitor Prof. Dr. João Grandino Rodas foram apresentadas denúncias de irregularidades na gestão do patrimônio da USP.

Dentre as denúncias, conforme consta de documentos em anexo, a USP realizou entre os anos de 2010 e 2012 diversos pagamentos descritos como serviços de terceiros pagos a pessoas físicas.

É possível identificar que em 2010 ocorreu um pagamento na ordem de R\$ 1.982.680,67 (Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e centavos), ao beneficiário Adilson Barros Wanderley, do Grupo de Cristalografia Estrutural do IFSC da USP. Em 2011, Adão Aparecido Jesus Carlindo recebeu R\$ 1.709.690,82 (Um milhão, setecentos e nove mil, seiscentos e noventa reais e centavos), cuja ligação com a USP naquele momento era como aluno do Instituto de Física de São Carlos. Questionado sobre os fatos o Ex- Reitor não soube explicar a origem e a legalidade dos referidos pagamentos, se reservando apenas em dizer que não é do seu conhecimento e se foi feito, certamente esta de acordo com a legislação. De forma resumida o quadro abaixo informa os valores e beneficiários:

**USP PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA**

NOME	UNIDADE	VALOR R\$	
Alessandra Cristiane Sibim	Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	30.737,50	2010
Antonio Cardozo dos Santos	Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto	28.728,00	2010
Camila Souza Beraldo	Instituto de Biociências	97.687,00	2010
Ana Paula Graziano	Escola de Enfermagem	70.685,50	2010
Ana Paula Santiago do Nascimento	Faculdade de Educação	304.492,07	2010
Anderson Toflanello Benetti	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	66.810,00	2010
Paulo Francisco Guerreiro Cardoso	Faculdade de Medicina	90.776,92	2010
Marcelo de Souza Ribeiro	Faculdade de Educação	60.809,01	2010
Mateus Simões Floria	Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	50.000,00	2010
Paula Freire Mendonça	Faculdade de Educação	68.722,24	2010
Valeria Simone Campos	Instituto de Psicologia	90.039,25	2010
Nunila Ferreira de Oliveira	Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto	64.220,00	2010
Alice Moreira	Escola Politécnica	90.000,00	2010
Aline de Araujo Leite Santos	Instituto de Psicologia	44.880,00	2010
Eliana Reimali Mereb	Museu Paulista	156.751,40	2010
Cibele Rosani Carlos	Instituto de Química	50.059,63	2010
Claudio Jose de Souza Avila	Faculdade de Educação	54.500,00	2010
Celso dos Santos Filho	Coordenadoria de Comunicação Social	100.039,56	2010
Carlos Alberto Bauzys Filha	Escola de Comunicação e Artes	117.646,00	2010
Adilson Barros Wanderley	Pró Reitoria de Graduação	1.982.680,67	2010
Adilson Barros Wanderley	Pró Reitoria de Graduação	155.808,17	2010
Fabio Antonio Fonseca Prado	Instituto de Matemática e Estatística	745.903,10	2010
Aida Cristiana Meirinhos Loebenberg	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	635.974,22	2010
Luciani Bueno Tavares	Instituto de Física	384.924,78	2010
Luiz Tadeu Fernandes Eleno	Escola Politécnica	295.771,41	2010
Sergio Eduardo Martineli de Assumpção	Escola de Comunicação e Artes	205.125,00	2010

Abimael Carvalho da Rocha	Pró Reitoria de Pesquisa	144.720,00	2010
Adelia Ribeiro Feliciano Motta	Pró Reitoria de Pesquisa	450.360,00	2010
Silvana Pires	Coordenadoria de Comunicação Social	117.700,00	2010
Ricardo Velerio Campos	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	138.524,52	2010
Regiane Teixeira Lameze	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	170.945,46	2010
Hervé Emilien Rene Théry	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	87.105,00	2011
Ana Marcia Barbosa da Silva	Coordenadoria de Comunicação Social	547.350,00	2011
André Guedes de Toledo	Reitoria da Universidade de São Paulo	633.750,00	2011
Adilson Barros Wanderley	Pró Reitoria de Graduação	370.176,90	2011
Adão Aparecido Jesus Carlindo	Pró Reitoria de Graduação	1.709.690,82	2011
Adriano Ferreira Rocha	Reitoria da Universidade de São Paulo	733.150,00	2011
Paulo Urbano dos Santos	Reitoria da Universidade de São Paulo	282.200,00	2011
Adriele de Cassia Franqui	Pró Reitoria de Pesquisa	480.960,00	2011
Alberto Barioni	Pró Reitoria de Graduação	477.900,00	2011
Luiz Tadeu Fernandes Eleno	Escola Politécnica	314.463,33	2011
Wellington Tiberio	Faculdade de Educação	264.167,17	2011
Juliana Lopes Gonçalves de Azevedo	Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz	223.343,75	2011
Vanessa Terese Santana	Faculdade de Economia Administração e Contabilidade	227.007,13	2011
Leandro Gomes	Escola de Comunicação e Artes	139.971,88	2011
Leila Miguelina Aparecida Costa	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	92.366,02	2011
Maria José Rosolino	Escola de Comunicação e Artes	143.282,90	2011
Paola Gentile Jacobelis	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	115.427,00	2011
Regiane Teixeira Lameze	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	110.598,54	2011
Renata Bianca Santos Porto de Araujo	Instituto de Biociências	111.508,43	2011
Sergio Eduardo Ferreira Peixinho	Instituto de Física	110.817,47	2011
Paulo Urbano dos Santos	Reitoria da Universidade de São Paulo	1.396.132,50	2011
Adailton Oliveira da Silva	Pró Reitoria de Graduação	1.360.500,00	2011
Sueli Carneiro Leao Rossetti	Escola Politécnica	85.000,00	2012
José Carlos Rodrigues de Freitas	Escola Politécnica	100.000,00	2012
Fernando Antonio Pinheiro Villar de	Escola de Comunicação e Artes		2012



Queiroz		132.236,98	
Eliana Aparecida dos Santos	Faculdade de Educação	103.000,00	2012
Cristine Mantovani	Faculdade de Educação	153.000,00	2012
Critovan Novaes dos Santos	Instituto de Física	180.000,00	2012
Patrick René Jean Auguste Paul	Faculdade de Medicina	126.784,99	2012
Russell David Hamer	Instituto de Psicologia	144.340,03	2012
Abner de Souza Santana	Escola de Comunicação e Artes	130.024,80	2012
Diogo Soares	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	131.176,14	2012
Kauê Victorino Senger	Instituto de Biociências	117.735,89	2012
Marcelo de Souza Ribeiro	Faculdade de Educação	101.600,00	2012
Maria Rosa Gazineo	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	160.000,00	2012
Rosana Gomez Romero Pedroso	Faculdade de Educação	132.000,00	2012
Enio Moraes Junior	Escola de Comunicação e Artes	215.949,00	2012
Ana Paula Santiago do Nascimento	Faculdade de Educação	286.738,35	2012
Daniel Paes de Barros Pinto	Escola de Comunicação e Artes	246.285,33	2012
Ricardo Velerio Campos	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	320.000,00	2012
Regiane Teixeira Lameze	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	345.000,00	2012
Reinaldo Santos de Souza	Faculdade de Educação	224.000,00	2012
Carolina Fernandez Achutti	Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	334.033,62	2012
Luana Daimaschio Biasutti	Instituto de Física	554.000,03	2012

Nesta esteira, impõe-se a necessidade de instauração de uma portaria do ministério público para verificar a possível existência de responsabilização ou a ocorrência de prescrição legal.

Neste processo, particular atenção deve ser dada à missão da instituição. É importante ter clareza sobre qual é a missão da instituição, porque somente com uma missão bem definida é possível manter o foco sobre o objetivo da organização, chamando atenção para o que é importante e estabelecendo metas que permitam um alinhamento entre valores e práticas.

A autonomia impõe à universidade não só a necessidade de interpretar o ambiente seja ele interno ou externo, mas também a necessidade de adequar a

instituição ao seu meio, com vistas ao cumprimento eficaz de sua missão. A análise ambiental deve contemplar desde aspectos da conjuntura política e econômica (demandas da sociedade, relacionamento com o governo federal etc.) até aspectos de natureza interna (como as atividades de ensino, pesquisa e extensão, corpo docente, corpo discente, bibliotecas etc.). Importa ressaltar que a análise dos ambientes interno e externo à instituição não se faz sem um adequado sistema de informações que possa alimentar o processo decisório em todas as suas etapas, ou seja, desde a identificação do problema até a escolha de uma alternativa. A qualidade das decisões vai depender fundamentalmente da melhoria dos sistemas de informação e controle.

Portanto, o novo mundo da autonomia exige, previamente, como pré-condição para que as mudanças requeridas sejam feitas de forma adequada e resulte de fato em um patamar superior de eficiência e eficácia da ação das universidades públicas do Estado de São Paulo, o mais largo processo prévio de discussão e conscientização da proposta e de negociação política entre seus atores organizacionais. A autonomia, ao colocar para a instituição universitária uma série de opções e ao tornar claro que os recursos a ela destinados são finitos, introduzirá mudanças profundas na agenda de decisões e certamente afetará a cultura e a prática de gestões vigentes.

#### **IV – 4. Sub-relatoria Deputado Daniel José com o tema: Contratos e Consórcios e atuação: Fiscalização da legalidade, controle de gastos e prestação de serviço realizado.**

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito foi criada com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas do Estado, em especial quanto à utilização do repasse de verbas públicas. Durante a CPI os deputados membros requisitaram inúmeras informações aos reitores, ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas sobre orçamento e gastos da USP, Unesp e Unicamp.

Representantes das universidades foram convocados pela comissão para participarem de algumas sessões, oportunidades em que realizaram apresentações sobre a gestão das instituições e responderam a diversos questionamentos dos deputados.

Diante dos fatos relatados pelos participantes da CPI, dos materiais que foram encaminhados pelas universidades e das pesquisas realizadas, reunimos inúmeros pontos a serem alterados e desenvolvidos nas instituições públicas de ensino superior do estado. O presente sub-relatório propõe uma reforma na governança corporativa, na

eficiência operacional, na autonomia financeira, na excelência acadêmica e na reestruturação das atividades das três instituições paulistas.

#### **IV.4.1 Prestação de serviços**

Os reitores das três universidades fizeram apresentações para os deputados sobre a atual gestão das instituições com suas principais características, conquistas e dificuldades. Marcelo Knobel, reitor da Unicamp, apresentou grandes números sobre graduação e pós-graduação naquela instituição. Atualmente a Unicamp conta com aproximadamente 34 mil alunos matriculados em 66 cursos de graduação e 153 programas de pós-graduação. Em relação à pesquisa, o reitor informou que a Unicamp responde por 8% da pesquisa acadêmica no Brasil e 12% da pós-graduação nacional.

O professor Vahan Agopyan manifestou em sua oitiva que a USP conta com 8 Campi e 42 unidades de ensino e pesquisa, sendo 183 cursos de graduação e 269 cursos de pós-graduação. Além disso, possui mais de 8 mil alunos nos cursos de especialização e 43 mil alunos nos programas de extensão. As vagas ofertadas no vestibular 2019 cresceram em relação ao ano anterior e o número de alunos ingressantes de escolas públicas também subiu. No que tange à área de pesquisa, o reitor afirmou que a USP realiza 22% da produção científica brasileira e está entre as 10 instituições de pesquisa que mais publicam. Por outro lado, o reitor não apresentou sequer um dado que demonstre a qualidade dessas numerosas publicações.

O reitor Sandro Roberto Valentini, da Universidade Estadual Paulista, afirmou que a UNESP possui 136 cursos de graduação e conta com 37.965 alunos, enquanto na pós-graduação participam 16.023 estudantes. A instituição tem 44 unidades localizadas em 24 cidades do estado. São 3.775 professores, 246 permanentes e 124 substitutos, e 6.449 funcionários. A UNESP possui ampla capilaridade no estado de São Paulo estando presente em quase todas as regiões. No entanto, o próprio reitor reconheceu que tal expansão deriva de um passado histórico de interferência política sem atender nenhum tipo critério técnico para beneficiar os alunos, a população local e o estado de São Paulo como um todo.

Atualmente temos unidades das três universidades que são próximas territorialmente umas das outras e lecionam cursos iguais. Da mesma forma, algumas instituições incentivam cursos e pesquisas que não estão ligadas com o perfil econômico local. Por exemplo, não é coerente incentivarmos pesquisa ou ensino na área de

hoteleria em uma cidade como Rosana que não possui indústria turística e mal possui hotéis para os alunos estagiarem.

Ao assistir as apresentações dos representantes e entender a dinâmica de entrega de resultados das três universidades, ficou evidente a necessidade de aprimoramento da qualidade técnica da gestão dessas instituições. O melhor exemplo à falta de organização e visão sistêmica observado no estado de São Paulo está é o caso do estado da Califórnia nos EUA. O estado da Califórnia, ao perceber o grande crescimento da população e o impacto direto desse efeito na rede de ensino superior, adotou na década de 1960 o Plano Diretor de Educação Superior da Califórnia. Trata-se de um sistema composto por instituições com três perfis diferentes responsáveis por atender diferentes demandas da sociedade.

No modelo californiano, as Universidades da Califórnia (UCs) recebem alunos pesquisadores de alto desempenho, uma vez que o objetivo dessa instituição é atingir excelência em pesquisa de ponta. Já as Universidades Estaduais da Califórnia (CSUs) buscam formar um volume maior de profissionais direcionados para o mercado de trabalho, por isso dedicam mais esforços no ensino que em pesquisas acadêmicas. Por fim, as *Community Colleges* da Califórnia (CCCs) visa formar os estudantes em cursos majoritariamente técnicos, possibilitando que mesmo aqueles jovens vindos de famílias de baixa renda também acessem o ensino superior. O sistema que é gratuito tem papel fundamental na preparação de enfermeiros, bombeiros, policiais, soldadores, mecânicos de automóveis, mecânicos de avião e trabalhadores da construção civil.

Mesmo sendo muito distante da situação atual do estado de São Paulo, deveríamos nos inspirar no modelo da Califórnia para repensar e organizar o sistema de ensino superior paulista. Ao separar o ensino em frentes, conseqüentemente conseguiremos dar mais atenção e investimento em áreas específicas. Há uma série de sobreposições entre as três universidades paulistas, por exemplo, a USP da cidade de Lorena ensina engenharia e próximo dali temos a UNESP Guaratinguetá oferecendo os mesmos cursos. Precisamos repensar essas atribuições e incorporar uma visão de sistema.

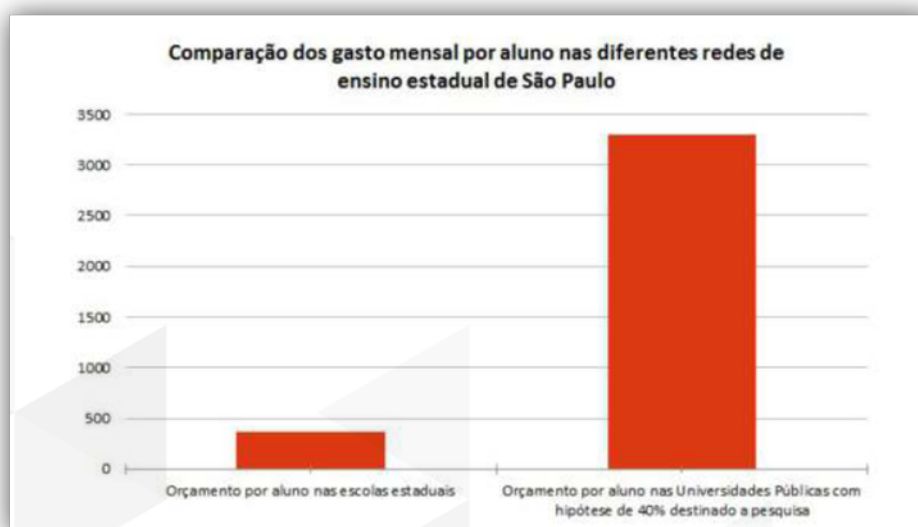
Estruturando os campi e as matérias de maneira coerente conseguiremos formar mais pessoas em cursos com demandas reais para a economia paulista. A partir dessa reorganização das três universidades, poderemos adotar outras medidas para constantemente buscarmos a excelência acadêmica como, por exemplo, usar métricas de pontuação nas pesquisas que levem em consideração fator de impacto de publicações e

não apenas quantidade de publicações e fazer contratação ativa por meio da busca dos melhores profissionais no mercado.

#### IV.4.1.1. Ensino

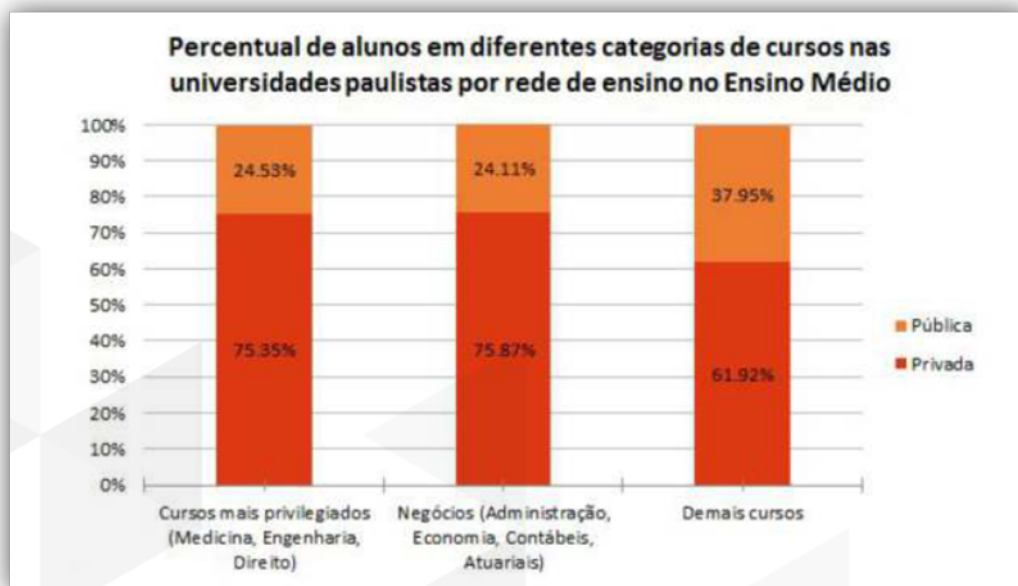
As três universidades estaduais ocupam um espaço significativo no orçamento do governo de São Paulo. Segundo o Censo do Ensino Superior, em 2016 as despesas das três instituições ultrapassaram R\$ 10,3 bilhões aos cofres públicos e atingiu apenas 156mil alunos, que equivale a aproximadamente R\$ 3,3mil mensais por universitário se levarmos em consideração que 40% dos recursos vão para pesquisa e 60% para ensino. Fazendo um paralelo, estima-se que o aluno do ensino médio nas escolas públicas estaduais custe em média R\$ 363,00 por mês (gráfico 1).

Gráfico 1 - Fonte: Censo Superior de Educação 2017/ Elaboração: Daniel José



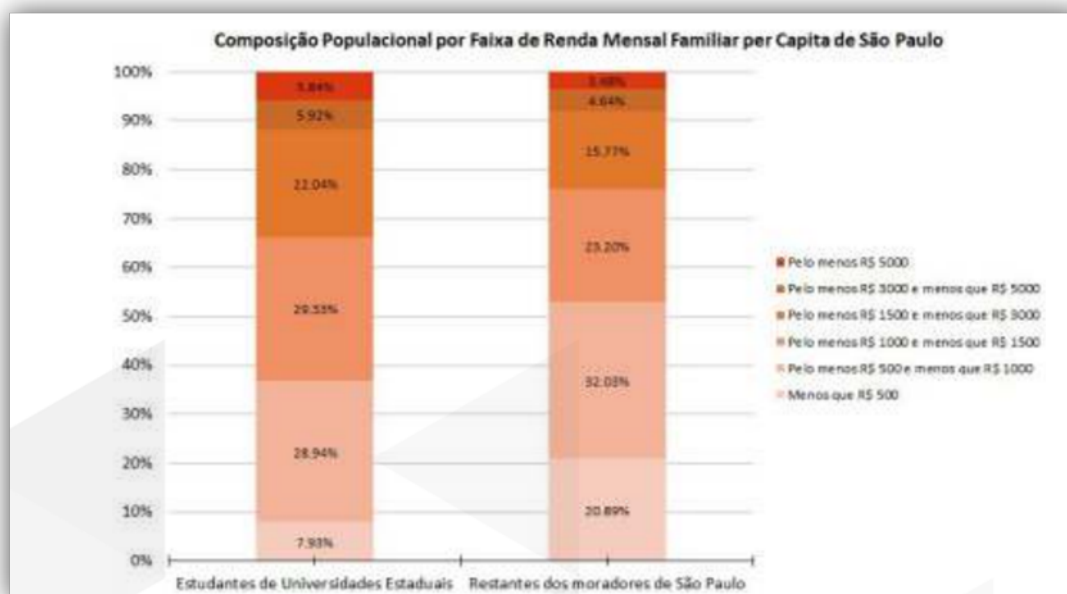
A disparidade de priorização de alocação de recursos por aluno entre aqueles do Ensino Básico e os do Ensino Superior pode ser ainda mais drástica quando consideramos o perfil dos alunos universitários. Em pesquisa realizada pelo Censo Superior de Educação observou-se que 66,2% dos estudantes das universidades estaduais paulistas estudaram em colégios privados no ensino médio. Essa porcentagem aumenta quando a análise se dá considerando cursos de maior prestígio como direito, engenharia e medicina, onde mais de 70% dos alunos cursaram o nível médio em escolas particulares (gráfico 2).

Gráfico 2 - Fonte: Censo Superior de Educação 2017/ Elaboração: Daniel José



Além disso, o perfil de renda familiar per capita dos estudantes das universidades estaduais é superior ao restante da população de São Paulo. São Paulo investe muito mais com alunos universitários que, em muitos casos, teriam condições de arcar com os custos do Ensino Superior (gráfico 3):

Gráfico 3 - Fonte: Censo Superior de Educação 2017/ Elaboração: Daniel José



Durante esta CPI a população de manifestou enviando inúmeras sugestões e denúncias anônimas sobre as universidades. Um dos principais temas envolvidos nas denúncias diz respeito ao absentismo docente. Muitos alunos se queixam que os professores faltam às aulas com frequência e não apresentam justificativa. Alguns professores também manifestaram indignação em relação à displicência de outros

docentes. Diante da quantidade de denúncias recebidas foram apresentados requerimentos de informação às universidades, referentes aos dados de absenteísmo de professores, mas infelizmente tais requerimentos não foram satisfatoriamente respondidos.

#### **IV.4.1.2. Pesquisa**

Existe uma evidente falta de priorização na alocação de recursos para pesquisa nas universidades estaduais de São Paulo. Diferentemente do que ampla parcela da população imagina, a maior parte dos recursos considerados como aplicados em pesquisa pelas universidades estão relacionados ao salário dos professores e não em equipamentos, tecnologia e laboratórios. Como as cargas horárias de pesquisa são distribuídas entre todos os professores de todos os departamentos, conseqüentemente não existe priorização de investimentos em pesquisa entre departamentos diferentes. Aqueles departamentos que produzem pesquisas mais avançadas e impactantes em suas áreas possuem investimentos semelhantes aos departamentos pouco produtivos.

As principais universidades do mundo focam seus investimentos em assuntos específicos, naturalmente essa estratégia dá destaque às instituições. O professor Vahan Agopyan, reitor da USP, apresentou durante as oitivas da CPI o caso do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) que, por exemplo, investe de maneira concentrada em pesquisas nas áreas de exatas, ao passo que os departamentos de humanas se tornam auxiliares. Nesse sentido, o relatório final do projeto “Criando as bases das USP do futuro” esclarece que, conforme os informativos abaixo, as universidades mais bem-sucedidas do mundo priorizam suas áreas de excelência, e o Brasil deveria seguir o exemplo e avançar em temas nos quais já é referência (imagens 1 e 2).

Imagem 1:

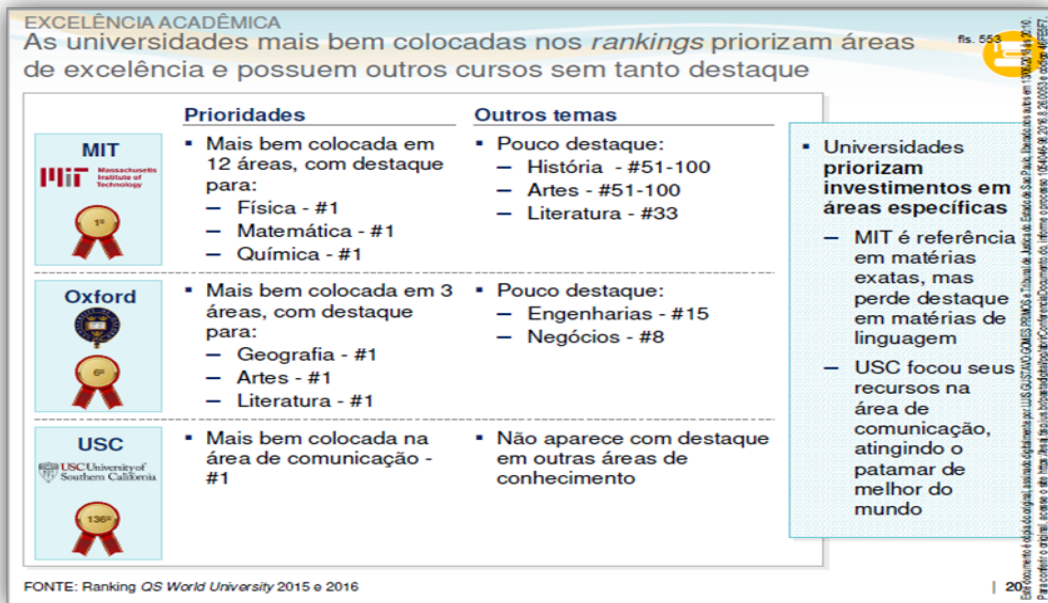
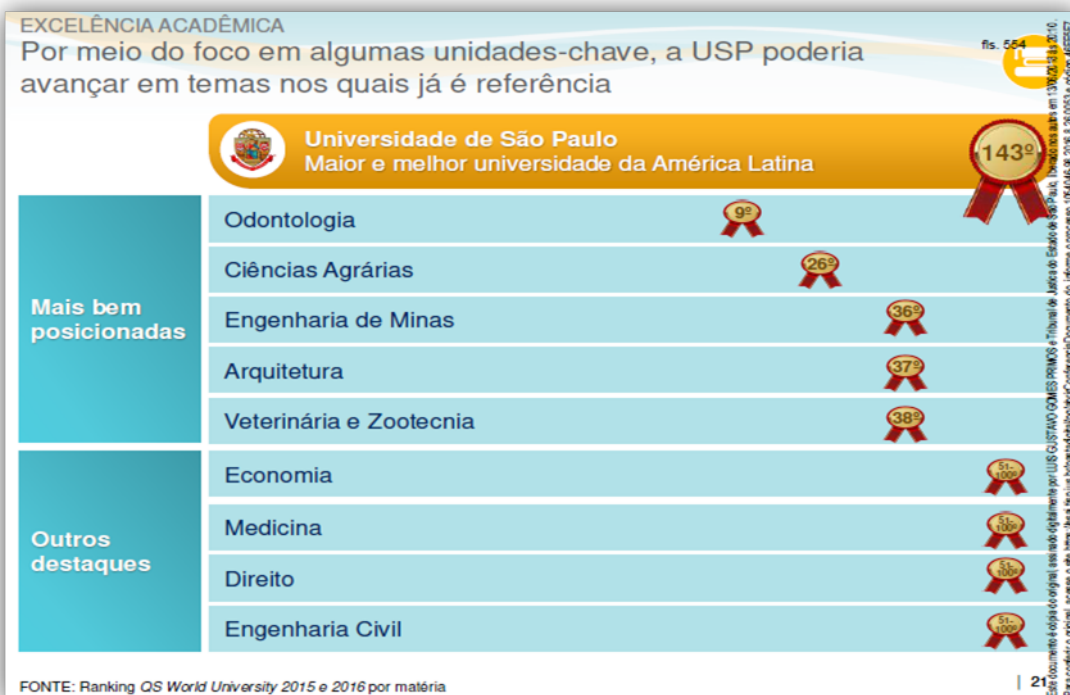


Imagem 2:



O Brasil caminha na direção oposta àquela observada nas instituições de Ensino Superior de maior destaque no mundo. Ao concentrar a maior parte de investimentos em pesquisa nas cargas horárias dos professores sem nenhum critério meritocrático de priorização, distribuimos recursos e não valorizamos departamentos e setores com resultados e potencial superiores. Como consequência, punimos os departamentos de alto desempenho e premiamos aqueles menos produtivos. O resultado



final é um volume enorme de pesquisas em sua grande maioria pouco relevantes para o avanço tecnológico, científico e econômico. A Unicamp, por exemplo, ainda que tenha um número alto de publicações e esteja em 183º no ranking mundial de publicações científicas realizado pela Universidade de Leiden (Holanda) composto pelas 963 universidades que mais publicam no mundo, ocupa o 741º lugar no ranking quando ponderamos pela proporção de publicações de alta qualidade (top-10, publicações entre as 10% mais citadas de suas respectivas áreas).

A USP ocupa o 8º lugar com mais produções, porém quando ponderamos pela qualidade, cai de 8º para 775º lugar. Aumentar a quantidade de publicações sem dúvidas foi um avanço observado na USP ao longo das últimas décadas. No entanto, a falta de foco em produzir ciência de ponta fez com que, apesar de estar no topo da lista em quantidade de publicações, a USP esteja entre as universidades com menor proporção de publicações impactantes no mundo (imagem 3).

Imagem 3:



A Unesp, por fim, figura em 138º lugar em quantidade de pesquisas e em 917º lugar entre as 963 universidades analisadas quando considerado o critério de relevância das publicações. Mais uma vez, a falta de priorização de alocação de recursos para departamentos e áreas mais promissoras e produtivas estimula a busca pela quantidade deixando a qualidade em segundo plano. Outros fatores também influenciam o foco excessivo na quantidade de publicações, como o QUALIS, sistema de pontuação por publicações acadêmicas em vigor e definido pela Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ligada ao Ministério da Educação (MEC). A

necessidade de um aperfeiçoamento deste sistema de pontuação é latente, mas não entra no espaço de competência dos Legislativos Estaduais.

A criação de uma métrica alternativa em nível estadual para avaliar o impacto das pesquisas também pode contribuir para que os incentivos sejam redirecionados. Além das pontuações que levam somente em conta o peso da revista acadêmica, um bom sistema de pontuação abrangeria o número de empresas criadas como desdobramento de pesquisas ou quantas patentes são registradas pelos pesquisadores depois que as bolsas finalizam. Resumir a qualidade das publicações pela relevância da revista na qual o estudo foi publicado é uma maneira excessivamente limitada de se avaliar qualidade científica.

#### **IV.4.2. Controle de Gastos**

Diversos requerimentos foram enviados por membros da CPI às universidades paulistas para que fornecessem informações e documentos sobre as diárias, pesquisas, custos e viagens das instituições. Em resposta, foram encaminhadas informações contábeis discriminadas por despesas gerais, despesas com passagens aéreas e serviços de transporte.

A UNESP disponibilizou relatório de atividades preparado pela Coordenadoria de Permanência Estudantil que explica como seu deu a implementação dos auxílios aos alunos com carência econômica de acordo com as previsões orçamentárias da instituição. O estudo esclarece as modalidades das bolsas com seus devidos valores e a quantidade de alunos beneficiados. De 2013 a 2016, todos os estudantes que atenderam aos critérios estabelecidos pela UNESP foram contemplados com, no mínimo, uma modalidade de auxílio. No total foram atendidos 9.142 estudantes.

O ex-reitor da USP Marco Antônio Zago compareceu a uma das oitavas e pôde apresentar sua visão sobre a gestão da USP e a crise financeira no período 2014-2018. O professor esclareceu que a gestão anterior deixou o cenário da universidade com grande desequilíbrio financeiro (imagem 4). A má gestão fez com que a instituição gastasse além do que recebera do Tesouro Estadual e que contratasse novos docentes e servidores sem analisar o orçamento para avaliar a possibilidade de custeá-lo. De modo que as estratégias que o Professor Marco Antônio Zago utilizou para lidar com a situação merecem ser ressaltadas (imagens 5 e 6).

Imagem 4:

#### A CARTA DE ABRIL

No início de abril havia grande indignação na universidade com a situação. Escrevi então uma carta a toda a comunidade da USP, docentes, servidores e alunos, na qual explico as medidas iniciais de restrição orçamentária, cuja cópia está entre os documentos que distribuí (Doc 06). Ressalto que:

1. Em junho de 2012 a USP tinha reservas da ordem de R\$ 3,6 bilhões, que haviam caído para R\$ 2,31 bilhões no início de 2014, e continuavam a cair rapidamente;
2. No início de 2014 o comprometimento com gastos de pessoal já atingira 105%, e continuaria crescente mesmo com a suspensão de todas as contratações. Teríamos, por exemplo, que honrar o pagamento das promoções já autorizadas da carreira e o crescimento vegetativo da folha;
3. Finalmente, que o problema financeiro não se devia apenas à construção de grandes prédios ou gastos com programas, mas principalmente um aumento expressivo do gasto com pessoal.

Imagem 5:

#### MEDIDAS PARA RESTABELECE O EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Assim, ao longo do meu mandato, começando nos primeiros dias após a posse e prosseguindo nos anos subsequentes, foram tomadas ou propostas ao Conselho Universitário as seguintes medidas, que sempre as aprovou:

1. Suspensão de todas as contratações de pessoal, incluindo substituições de aposentados ou demitidos (Doc 11);
2. Revogação das portarias que haviam concedido 539 novas vagas de docentes na véspera da eleição (Doc 12);

Imagem 6:

8. Implantação de dois Planos de Incentivo à Demissão Voluntária de servidores (PIDV), recebido com aprovação pela imprensa (Doc 14, 15). No total (PIDV + restrição de novas contratações) o quadro de pessoal diminuiu 3.726 servidores (caindo de 17.439 para 13.713); o alívio para as finanças da USP resultante do PIDV foi de R\$ 430 milhões anuais (Doc 16);
9. Aperfeiçoamento do Portal da Transparência e publicação nominal de todos os salários de docentes e servidores da USP;
10. Criação de uma Controladoria, nomeada pelo Conselho Universitário e respondendo diretamente ao Conselho. Cabe-lhe a responsabilidade de apontar a adequação da gestão aos programas da universidade, em especial quanto ao controle de gastos (Docs 17, 18);
11. Estabelecimento de um tipo de "lei de responsabilidade fiscal", chamada de "Parâmetros de Sustentabilidade Financeira", que limita principalmente os gastos com pessoal (Doc 19), aprovado pelo Conselho Universitário em 7/3/2017 e 11/4/2017;

As universidades estaduais paulistas, assim como boa parte das entidades e órgãos públicos brasileiros, consomem parte considerável do orçamento com folha de pagamento. Este foi um dos temas mais abordados por todos os representantes das três universidades ouvidos na CPI. De fato a quantia do orçamento das três universidades repassada para o pagamento de salários e aposentadorias são elevadas correspondendo a 90% dos orçamentos em 2018. Tamaña quantia de recursos demandados para a cobertura de folha de pagamento trouxe consequências sérias para a saúde financeira das universidades. No caso da USP, o percentual do orçamento alocado para folha de pagamento chegou a 105% em 2014 e acabou por contribuir para uma redução drástica das reservas financeiras (tabelas 1 e 2 | gráficos 4, 5 e 6).

**Tabela 1: Previsão de arrecadação do ICMS líquido e folha de pagamento das Universidades Estaduais Paulistas. Conceito: Fluxo de caixa. Fechamento: 2018.**

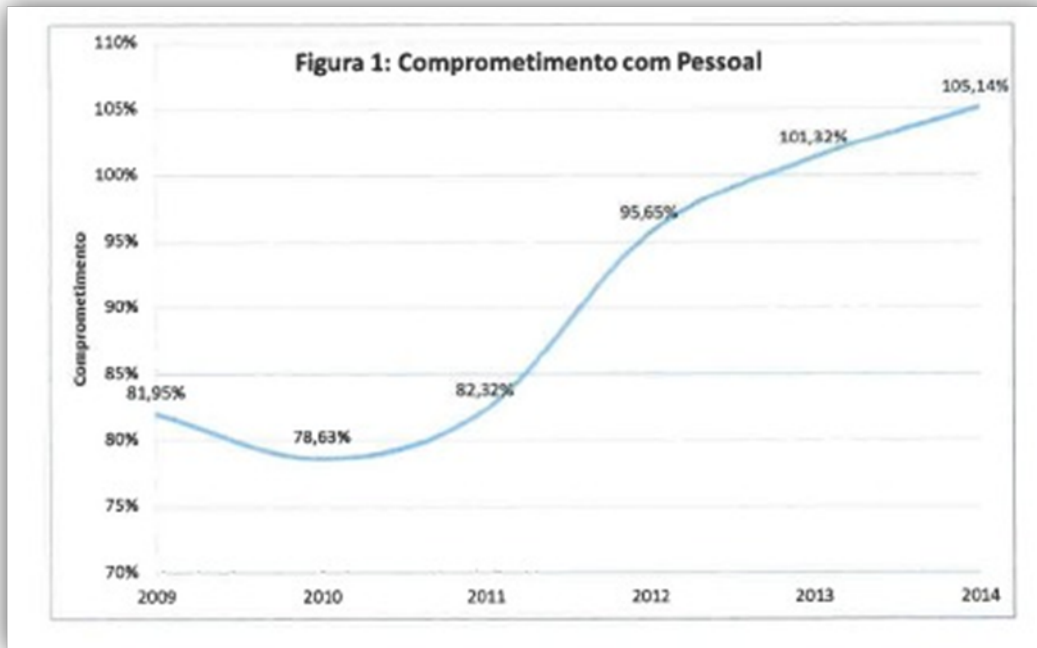
PERCENTUAL DECRETO 29.598 DE 02/02/89									
MÊS	ICMS LÍQUIDO PREVISTO EM R\$ 1,00	LIBERAÇÕES FINANCEIRAS DO ESTADO (EM R\$)				VALORES BRUTOS DA FOLHA DE PAGAMENTO EM R\$			
		TOTAL	UNIVERSIDADE			TOTAL	UNIVERSIDADE		
			UNESP	UNICAMP	USP		UNESP	UNICAMP	USP
JAN	7.918.431.808	755.063.933	184.994.809	173.246.539	396.822.795	735.474.829	180.883.676	169.348.841	385.242.112
FEV	7.783.479.802	821.480.838	201.262.198	188.481.055	431.717.585	720.454.823	180.805.273	170.386.939	369.262.611
MAR	8.062.710.825	777.637.241	190.525.187	178.425.899	408.688.155	699.147.492	171.147.410	165.482.751	362.517.331
ABR	8.082.922.810	750.595.495	183.899.817	172.221.274	394.474.404	726.950.584	179.523.471	168.072.985	379.354.148
MAI	8.255.098.794	829.275.394	203.178.804	190.274.076	435.824.514	731.647.240	179.852.794	170.538.831	381.455.815
JUN	8.349.102.787	794.520.233	194.661.808	182.299.637	417.558.988	722.104.200	172.849.259	167.000.933	382.254.008
JUL	8.405.608.806	771.643.382	189.056.859	177.050.631	405.536.092	742.252.150	182.084.329	170.296.969	389.870.852
AGO	8.466.335.800	821.608.896	201.297.979	188.514.566	431.704.341	737.064.807	181.600.238	174.115.718	381.348.651
SET	8.413.890.802	817.541.216	200.301.869	187.581.714	429.657.633	713.415.900	170.863.754	170.673.602	371.878.544
OUT	8.895.048.798	869.481.728	213.027.566	199.499.286	456.954.896	740.513.109	182.226.884	170.593.879	387.692.346
NOV	8.716.076.805	822.753.885	201.579.000	188.777.741	432.397.144	749.358.833	182.263.350	174.455.883	392.639.600
DEZ	9.088.545.803	852.593.458	208.889.852	195.624.317	448.079.289	698.988.401	168.141.735	169.934.355	380.912.311
TOT.ACUM.	100.417.251.640	9.684.173.689	2.372.673.148	2.221.996.715	5.089.503.826	8.717.371.968	2.132.042.173	2.040.901.466	4.544.428.329

**Tabela 2:**

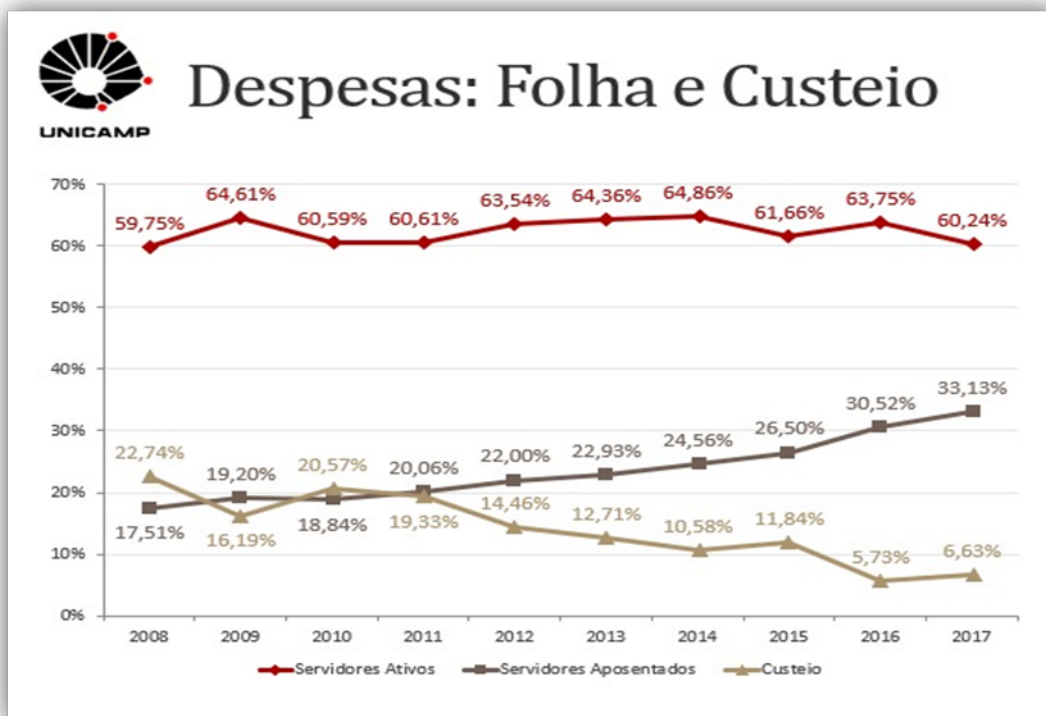
Valores Pagos pela USP no Item de Despesa "319113021 - Contribuição do Estado para Cobertura das Insuficiências Financeiras da SPPREV"	
Ano	Valor em R\$
2008	331.849.893,92
2009	384.506.207,93
2010	424.956.825,77
2011	456.357.494,47
2012	563.567.576,98
2013	700.230.787,27
2014	678.294.855,56
2015	738.816.509,07
2016	818.000.199,90
2017	878.155.762,13
2018	816.556.350,03

Fonte: Entre 2008 e 2011, sistema Mercúrio. A partir de 2012, Portal da Transparência ([www5.usp.br/transparencia/](http://www5.usp.br/transparencia/)).

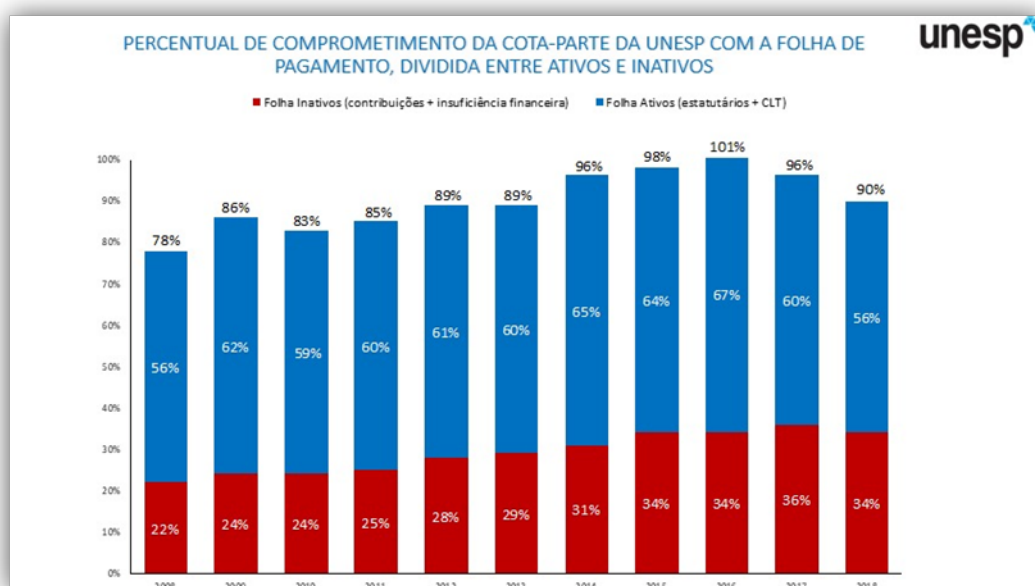
**Gráfico 4: Comprometimento com Pessoal – USP**



**Gráfico 5:**



**Gráfico 6:**



#### **IV.4.2.1. Eficiência Operacional**

As universidades públicas enfrentam diversos problemas estruturais, como o rol de inativos, despesas de hospitais universitários, excesso de funcionários em funções secundárias e carreira docente que prioriza tempo de casa em vez de mérito.

A autonomia universitária, conquista de três décadas das universidades estaduais, foi um grande avanço para que as próprias universidades decidam sobre o direcionamento acadêmico e pedagógico que desejar seguir. No entanto, essas três universidades utilizam uma parcela significativa do orçamento do estado de São Paulo, orçamento mantido por recursos coletados de cidadãos que trabalham e produzem. A autonomia universitária não pode ser confundida com um conceito de “soberania” frequentemente comunicado pelos representantes das universidades durante das oitivas da CPI. Todos os órgãos públicos devem prezar pelos princípios da administração pública e a autonomia universitária não pode ser usada como argumento para refutar a necessidade de seguir o Artigo 37 da Constituição Federal. Quando indagados pelos membros da CPI sobre questões ligadas aos princípios de moralidade, publicidade e eficiência (os mais abordados durante as oitivas), representantes das instituições lançavam mão da autonomia universitária como forma de justificar a não necessidade de resposta.

Diante de diversos exemplos que contradizem os princípios da administração pública mencionados acima, não podemos também deixar de reconhecer avanços significativos. O principal deles na forma da Resolução nº 7344/2017 aprovada pelo

Conselho Universitário da USP durante a gestão do ex-reitor Professor Marco Antônio Zago. Esta resolução cria regras análogas a uma lei de responsabilidade universitária e estabelece uma série de critérios a serem cumpridos de acordo com o nível da qualidade da saúde financeira da USP. O exemplo abaixo referente ao artigo 2º estabelece limite máximo de despesas totais com pessoal e o artigo 5º indica percentual mínimo de servidores docentes:

*Artigo 2º – No exercício de sua autonomia, a USP define, como limite máximo de despesas totais com pessoal, a ser apurado por meio de média flutuante dos últimos 12 meses, 85% das receitas relativas às liberações mensais de recursos do Tesouro do Estado de São Paulo advindas da quota parte da USP sobre a arrecadação de ICMS – quota parte do Estado, conforme definição do Decreto Estadual nº 29.598/1989.*

*Artigo 5º – Na composição do quadro de pessoal ativo da USP, no mínimo 40% dos servidores deverão corresponder a docentes.*

Observa-se, atualmente, que a taxa de comprometimento com despesa de pessoal está acima daquela estabelecida como limite da referida Resolução. O relatório do CODAGE (Coordenadoria de Administração Geral) da USP de setembro de 2019 indica que o nível de comprometimento com despesas de pessoal é superior a 88%<sup>18</sup>.

Esse tipo de norma, quando rigorosamente observada, permite que a universidade consiga se manter sustentável a longo prazo e também contribui para maximizar a autonomia da instituição, que só vai conseguir de fato ser independente se atingir sustentabilidade financeira. O ideal seria que todas as Universidades Públicas Paulistas adotassem e seguissem um modelo de responsabilidade fiscal com o objetivo de destravar as administrações.

#### **IV.4.2.2. Governança mais técnica e menos política**

Atualmente a escolha dos reitores das universidades, ainda que validada pelo Governador, se dá de maneira totalmente política. Os candidatos ao cargo se filiam a chapas e fazem campanha para angariação de votos dentro do espaço universitário, de modo que o vencedor, de forma indireta, acaba tendo que dar atenção especial ao seu eleitorado durante o pleito. Além disso, conselhos e comissões são tem tantos membros que mais dificultam do que melhoram o desenvolvimento universitário. O conselho da USP, por exemplo, conta com 120 membros.

---

<sup>18</sup> Fonte: Informativo CODAGE nº 43 – Setembro de 2019.

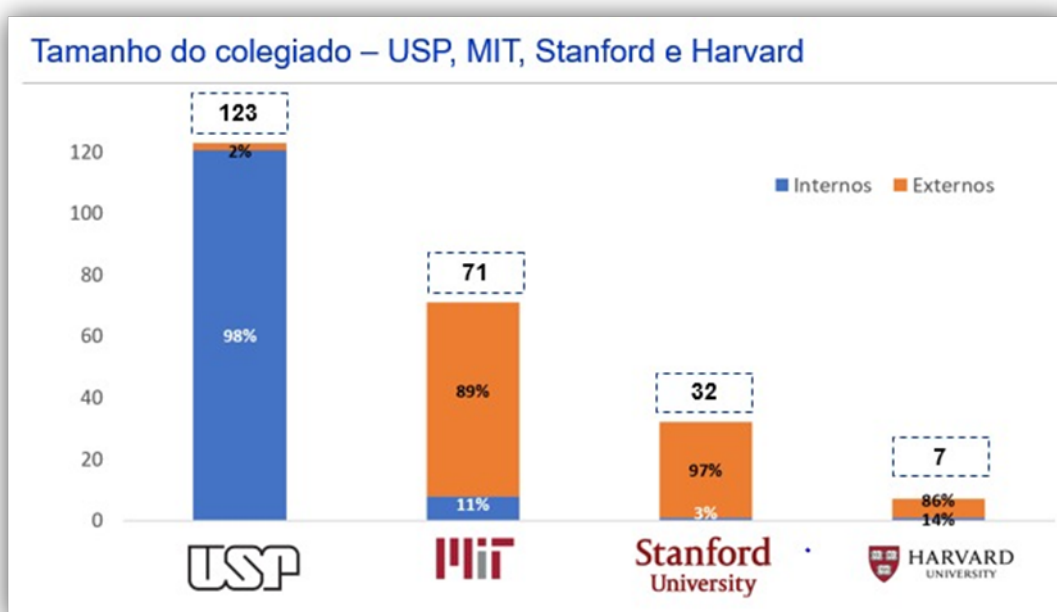
<<http://www.usp.br/codage/files/informativo-codage-n43-set-19.pdf>>. Acesso em 04.10.2019.

É de suma importância que exista um processo de seleção da reitoria e da liderança das instituições que priorize critérios técnicos. Um processo de *hunting* (busca ativa) para seleção desses representantes é uma forma de buscar candidatos realmente preparados para gerir o ambiente universitário, pois um docente da instituição não necessariamente possui as habilidades específicas necessárias para a gestão o pleno desenvolvimento da instituição.

No que tange aos conselhos universitários, uma estrutura de governança mais simplificada formada por 20-30 pessoas e contando também com participação externa aberta para a sociedade é uma alternativa produtiva e suficiente. Além de algumas representações universitárias o conselho pode ser formado por ex-alunos doadores, empresários e pessoas de referência na área da educação que não necessariamente pertença àquele ambiente universitário, conforme exemplo da Universidade Nacional Autônoma do México que conta com um conselho universitário composto também por cidadãos notáveis.

Atualmente a USP possui 123 membros em seu colegiado enquanto Stanford e Harvard contam com 32 e 7 membros em seus conselhos, respectivamente. Apenas 2% dos membros do conselho da USP são externos à estrutura da universidade e no caso das instituições americanas 97% e 86% dos membros são externos às instituições (gráfico 7).

Gráfico 7:





### IV.4.3. Contratos e Consórcios

A terceirização é uma solução importante para tornar qualquer organização mais eficiente. As terceirizações abrem espaço para que as Universidades possam focar naquilo que é realmente seu objetivo: Disponibilizar o melhor ensino a um maior número de alunos ao menor custo possível e realizar pesquisas que empurrem a fronteira da ciência e contribuam no desenvolvimento tecnológico e econômico de São Paulo e do Brasil. Quanto mais as universidades dedicam seus esforços para atividades secundárias, mais longe elas estarão dos dois grandes objetivos mencionados acima. Além do mais, em decorrência do avanço tecnológico, é praticamente impossível nos dias atuais gerir um organismo de maneira individual e vertical. Cada vez mais se faz necessário contar com profissionais qualificados para tarefas específicas.

#### IV.4.3.1. Contextos em que terceirizações fazem sentido

Utilizar terceirização para atividades secundárias, isto é, que não definem as funções medulares das universidades como ensino e pesquisa, é uma estratégia positiva para modernização das instituições. Hoje o número de funcionários não docentes supera consideravelmente a quantidade de professores e, como dito anteriormente, impacta diretamente o orçamento das universidades inflando a quantidade de recursos destinados à folha de pagamentos - a USP conta com 5,8 mil professores e 14 mil funcionários, a Unicamp tem 2.103 docentes e 7.471 funcionários e a UNESP possui 3,7 mil professores e 6,7 mil funcionários. Terceirizar serviços administrativos, de limpeza e manutenção, alimentação, entre outros, são pontos cruciais para redução de custos e melhoria da prestabilidade.

No relatório de gestão da Superintendência de Assistência Social da Universidade de São Paulo, única das três universidades que nos enviou as informações, observa-se uma grande ampliação na terceirização de serviços de alimentação, sob fiscalização da Divisão de Alimentação (tabela 3).

Tabela 3:

Superintendência de Assistência Social – Relatório de Gestão 2014 - 2017

**Tabela 17: Número de refeições (Capital e EEL)**

Ano	Número de refeições por ano (SAS)	Número de refeições por ano (Terceirizadas)
2014	1.166.737	652.108
2015	1.793.602	889.283
2016	1.230.012	1.292.804
2017*	1.341.382	1.216.213

\*2017 - até o mês de outubro.

Os Impactos positivos da terceirização da alimentação na USP foram listados nas considerações finais do Relatório de Gestão Superintendência de Assistência Social:

*“Outro aspecto importante foi a terceirização dos serviços de restaurante administrados pela Superintendência de Assistência Social. Em 2014 havia 10 restaurantes cuja operação estava sob responsabilidade da Superintendência de Assistência Social. Em 2017 somente 2 restaurantes permaneceram nessa situação, os demais foram terceirizados. A continuidade do processo de terceirização pode resultar na redução do quadro de funcionários bastante expressiva, da ordem de 50%, além da redução da frota de veículos e de estoque no almoxarifado.”*

A outras universidades deveriam seguir como exemplo esses moldes positivos da USP. Apesar de ainda ser pouco visível, medidas como essa impactarão diretamente na qualidade e eficiência das atividades realizadas nas três instituições.

#### **IV.4.3.2. Fontes Alternativas de Receita**

Hoje o orçamento das universidades públicas do estado é proveniente do repasse de 9,57% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), estabelecido na Lei nº 3.201/81. Existem uma série de problemas com o modelo de financiamento utilizado pelas universidades estaduais de São Paulo. O primeiro problema é que esse imposto, por incidir sobre mercadorias e serviços, acaba por impactar com mais força nas famílias de baixa renda do estado uma vez que essas possuem uma alta proporção da renda voltada ao consumo. No entanto, 60% dos alunos da USP (UNESP e Unicamp possuem índices melhores, mas não muito diferentes) se situam no quinto mais elevado da pirâmide de distribuição de renda do país. Existe, portanto, um claro descasamento entre quem financia e quem se beneficia das universidades públicas paulistas.

O segundo problema é que o valor arrecadado do ICMS varia diretamente de acordo com o nível de atividade econômica no estado. Em anos de baixo crescimento econômico (ou recessão) o consumo diminui derrubando a receita de ICMS. Como 96% do orçamento das três universidades estaduais vêm do ICMS, o impacto nessas instituições é enorme e prejudica a capacidade de planejamento do orçamento.

O terceiro problema do modelo de financiamento das universidades é que o orçamento depende em grande parte de uma única fonte de receita. Instituições sólidas e sustentáveis no longo prazo buscam diversificar suas fontes receitas para reduzir exposição a possíveis e prováveis volatilidades.

Portanto, apesar da dificuldade e dos esforços necessários para realizar uma atividade que até então não estava no escopo imediato das reitorias, a busca por fontes alternativas de receita é fundamental para a melhoria da qualidade de gestão das universidades públicas estaduais. Nas tabelas 4 e 5 e na imagem 7 a seguir é possível observar o total de ICMS arrecadado e a discrepância entre esses recursos via tributo e via receitas próprias:

Tabela 4:

Mês	Arrecadado			Variação %	
	2016	2017	2018	2018/2016	2018/2017
	(A)	(B)	(C)	(D=C/A)	(E=C/B)
jan	8.382.700.923	8.296.473.620	8.920.933.942	6,42	7,53
fev	8.015.215.825	6.850.536.079	8.019.502.787	0,05	17,06
mar	8.217.546.494	8.469.324.442	8.015.849.092	-2,45	-5,35
abr	7.737.608.072	8.130.127.621	8.708.451.132	12,55	7,11
mai	7.848.614.155	7.762.651.162	8.398.985.173	7,01	8,20
jun	8.129.587.892	8.157.173.212	8.109.904.432	-0,24	-0,58
jul	7.679.297.055	8.001.556.274	8.617.074.560	12,21	7,69
ago	7.957.669.525	8.609.268.757	8.653.364.872	8,74	0,51
set	7.923.027.981	8.424.975.607	8.628.953.858	8,91	2,42
out	8.036.721.103	8.389.805.910	8.760.001.200	9,00	4,41
nov	8.480.503.496	8.592.500.142	8.507.027.472	0,31	-0,99
dez	8.543.502.460	8.745.868.313	8.839.773.173	3,47	1,07
<b>Total</b>	<b>96.951.994.984</b>	<b>98.430.261.137</b>	<b>102.179.821.694</b>	<b>5,39</b>	<b>3,81</b>

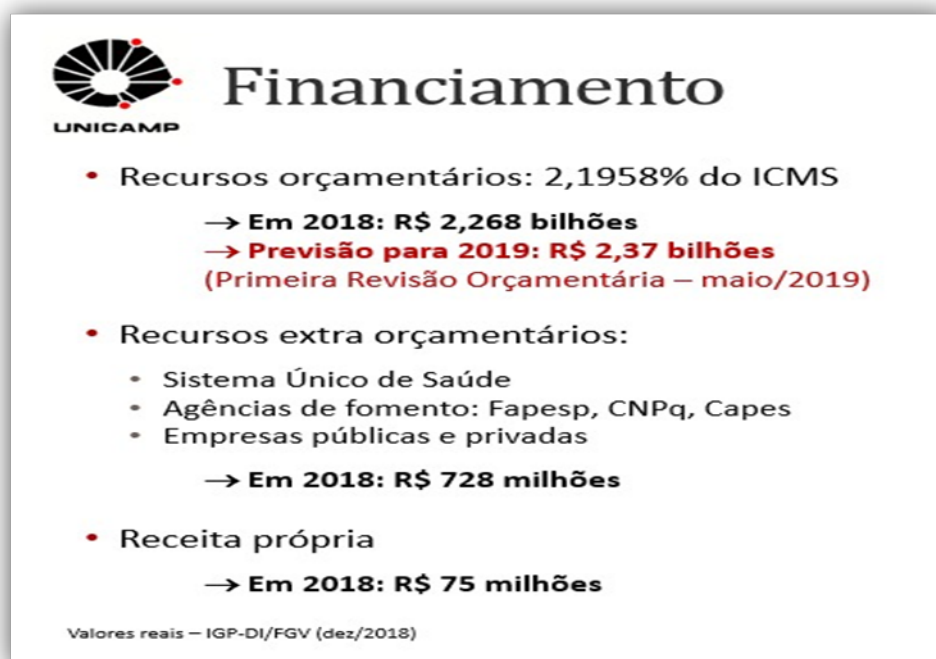
Notas:  
 (1) Inclui programas de parcelamento PPI e PEP  
 (2) Valor descontado da parcela referente aos Programas Habitacionais

Tabela 5:

ITENS	Proposta Orçamentária Inicial	TABELA I - ORÇAMENTO DAS RECEITAS - 2018												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1. REPASSES TESOURO DO ESTADO - RTE	4.999.285	396.823	431.718	408.686	394.474	435.825	417.559	405.536	431.794	429.658	456.955	432.397	448.079	5.089.504
1.1 ICMS	4.976.847	394.953	429.848	406.816	392.605	433.955	415.689	403.666	429.925	427.788	455.085	430.527	446.210	5.067.067
1.1.1 ICMS Previsto (1)	4.976.847	398.258	390.464	405.514	406.531	415.190	419.918	422.760	425.814	423.177	447.376	438.375	457.108	5.050.486
1.1.2 Diferenças de Arrecadação (2)	-	-7.397	34.475	-2.531	-16.967	15.842	-6.857	-21.549	1.704	2.268	5.446	-10.678	-12.953	-19.198
1.1.3 Programa Especial de Parcelamento (PEP)	-	4.092	4.908	3.834	3.041	2.922	2.628	2.456	2.406	2.344	2.263	2.831	2.054	35.779
1.2 LEI KANDIR (3)	22.438	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	1.870	22.437
2. RECEITA PRÓPRIA NÃO VINCULADA	69.480	26.639	6.393	8.227	6.065	10.898	7.151	7.133	7.767	6.791	8.506	7.440	6.564	109.574
2.1 Aplicações Financeiras	27.325	2.796	2.481	3.170	3.190	3.322	3.595	3.818	4.234	3.820	4.660	4.289	3.410	42.736
2.2 Reembolsos	19.235	2.153	1.309	2.086	2.089	2.485	2.339	2.392	1.858	2.063	2.276	2.245	2.094	25.390
2.3 Outras Receitas	22.920	21.689	2.653	2.971	785	5.092	1.216	922	1.676	908	1.570	906	1.060	41.448
3. RECEITAS VINCULADAS DAS UNIDADES	109.160	7.058	9.876	36.855	9.749	22.072	12.251	13.828	13.495	9.736	11.822	16.150	10.891	173.784
3.1 Serviços de Saúde	44.904	3.092	3.125	7.136	1.094	3.267	4.934	6.739	4.882	3.004	4.887	6.727	2.216	51.104
3.2 Prestação de Serviços	12.504	1.292	929	1.354	1.132	1.255	1.211	1.317	1.291	1.360	1.310	1.272	1.083	14.808
3.3 Outras Receitas	40.224	1.345	3.688	24.070	5.120	7.490	4.237	3.856	5.256	3.369	3.632	4.282	4.090	70.434
3.4 Convênios	11.529	1.329	2.133	4.294	2.403	10.059	1.869	1.916	2.067	2.003	1.993	3.869	3.502	37.437
4. SUBTOTAL RECEITAS NÃO VINCULADAS (1+2)	5.068.765	423.462	438.111	416.913	400.539	446.723	424.710	412.669	439.562	436.449	465.461	439.838	454.643	5.199.078
5. RECEITA TOTAL (1+2+3)	5.177.925	430.520	447.987	453.768	410.288	468.795	436.960	426.497	453.057	446.185	477.283	455.988	465.534	5.372.862

(1) Correspondente a 5,0255% da previsão de arrecadação do ICMS, cujo valor foi estimado a partir das informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda de São Paulo - SEFAZ-SP.  
 (2) Diferenças entre o valor provisório e o valor definitivo do mês anterior.  
 (3) Cota-parte da USP do Repasse da Lei Kandir ao Estado

Imagem 7:



Existem inúmeras alternativas para o aumento de receitas alternativas. Exemplos de outras fontes de receita são a concessão para a iniciativa privada de espaços nos campi universitários, cobrança de estacionamento de automóveis, criação de fundo patrimonial para viabilizar doações inclusive possibilitando doações no modelo *naming rights*, ou seja, condicionando a doação a homenagens aos doadores nomeando salas de aula, edifícios, departamentos e áreas físicas dos campi, cobrança de mensalidades para quem tem condições financeiras e alienação de propriedades inutilizadas.

As três universidades avançaram na criação dos fundos patrimoniais que são formados a partir de um montante inicial proveniente de doações de recursos ou bens privados. Esse é um passo que merece ser elogiado, mas ainda existe uma discussão subsequente sobre qual modelo de gestão desses recursos seria a ideal. Universidades americanas possuem fundos patrimoniais geridos por organizações independentes e não ligadas às reitorias das universidades. Possuem regras e normas que garantem a sustentabilidade desses fundos no longo prazo. Aparentemente, essa discussão ainda é muito incipiente dentre as universidades estaduais paulistas, mesmo sendo de fundamental importância para o sucesso desse novo modelo. Além do mais, não observamos nesse primeiro instante clareza sobre quais contextos e para quais fins os recursos serão alocados.

Ainda que sejam alternativas de sucesso amplamente realizadas pelas universidades top50 do mundo, são poucas as parcerias entre universidades brasileiras e setor privado. Durante as oitavas desta CPI, alguns membros de alto escalão das universidades argumentaram contra este modelo de parceria por restringir a “autonomia” das universidades.

Em minha fala durante a apresentação do reitor Vahan Agopyan afirmei que: *“Existe de fato pouca internacionalização tanto de docentes quanto discentes, os rankings internacionais mostram isso. mas eu gostaria de saber mais sobre as parcerias com o setor privado que também estão baixas no Brasil. A Universidade de Boston (BU) é um exemplo de sucesso. Antes das amplas parcerias com o setor privado, a BU ocupava a 502ª posição e hoje é a 5ª melhor universidade do mundo. Essa evolução se deu não apenas por adotar outras fontes de receita, mas também por incorporar em seu currículo atividades mais práticas promovendo aproximação entre alunos e profissionais experientes”*.

#### **IV.4.3. Transparência**

Durante esta CPI as três universidades foram muito criticadas pelos deputados em relação às suas plataformas de transparência. Os sites não eram acessíveis e os documentos encaminhados pelas instituições à Alesp eram de difícil manipulação (algumas das instituições enviaram fotos de planilhas, que possuem limitada flexibilidade para a realização de análises). Recomendo que a USP, UNESP e Unicamp façam divulgações de resultados baseadas em políticas de governança corporativa mais próxima ao que é realizado em instituições privadas de grande porte no Brasil.

Exemplos de práticas modernas de governança corporativa são o estabelecimento de políticas, normas e códigos, práticas de divulgação de resultados, estabelecimento de processos e instrumentos modernos de controladoria e planejamento etc. Universidades com os portes e orçamentos como os da USP, UNESP e Unicamp já deveriam estar muito mais profissionalizados, aderentes a práticas modernas de governança corporativa. O que vemos hoje é algo muito distante deste cenário ideal.

#### **IV.4.4. Conclusão**

Minha principal recomendação para esta CPI é que as universidades paulistas mudem hábitos e se baseiem em bons exemplos e evidências para inovar e se modernizar. Nossas instituições têm potencial para serem referências mundiais em

termos de estrutura, ensino e pesquisa, mas para tanto precisam adotar estratégias que reformulem a governança corporativa, a eficiência operacional, a autonomia financeira e a estruturação das atividades de ensino e pesquisa.

A excelência acadêmica será atingida quando as três universidades passarem a estruturar seus campi e disciplinas de maneira coerente adotando métricas de pontuação de relevância internacional. A carreira dos docentes deve ser atualizada de modo a dedicarem seus esforços naquilo que realmente são bons em fazer, lecionando ou pesquisando.

A universidade precisa ser tratada e gerida como uma grande organização. Esse conceito é visto com maus olhos por parte da sociedade que entende que “educação não é mercadoria”, mas precisamos levar em consideração que a receita dessas instituições é gigantesca chegando a ser maior que o orçamento de alguns estados brasileiros. A USP, UNESP e Unicamp se financiam com o dinheiro do pagador de impostos. Logo, devem aperfeiçoar seu modelo de gestão, evoluir na transparência financeira, diversificar suas fontes de recursos, administrar seu pessoal de forma eficiente e buscar bons exemplos nas melhores universidades do mundo.

Infelizmente, o modelo de governança vigente não facilita a criação de um cenário em que as mudanças citadas nesse relatório aconteçam. O excesso de complexidade e influência da política interna nas três universidades paulistas praticamente inviabilizam modernizações e ainda colocam em risco os poucos avanços recentes (como o caso da Resolução 7344/2017 da USP). Impressiona que instituições com tamanhas responsabilidades e orçamentos tão vastos (R\$ 10,3 bilhões em 2018) não possam contar com processos e instrumentos de gestão minimamente adequados. É preocupante o longo prazo dessas três instituições que tanto nos orgulham.

## **V – Da violação das regras constitucionais sobre Administração Pública**

A fim de melhor compreender as constantes irregularidades cometidas pelas Universidades, é de fundamental importância rememorar o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca do teto remuneratório após a edição da EC nº 41/2003, que alterou o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal. A nova redação deixou claro que vantagens pessoais de qualquer natureza deveriam obedecer ao novo limite constitucional.

Em 2006, o Supremo Tribunal Federal enfrentou a questão da irredutibilidade dos proventos de ex-ministros da Corte, que impetraram o MS 24.875/DF. O Exmo.

Min. Rel. Sepúlveda Pertence liderou a corrente vencedora pontuando que os impetrantes não deteriam direito adquirido contra o estabelecimento do novo teto, mas que os excessos por eles recebidos a título de adicional de aposentadoria não poderiam ser excluídos de suas remunerações, sob pena de sacrificar a garantia da irredutibilidade. A partir de então, criou-se a solução jurídica de "congelamento" das retribuições pagas, de modo que as vantagens pessoais adquiridas antes da emenda seriam recebidas até que fossem absorvidas pelos reajustes dos subsídios dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Entretanto, por meio do RE 609.381, julgado em 2014, a Suprema Corte fixou a seguinte tese em sede de repercussão geral: o teto de retribuição estabelecido pela Emenda Constitucional 41/03 é de eficácia imediata submetendo às referências de valor máximo nele discriminadas todas as verbas de natureza remuneratória percebidas pelos servidores públicos da (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), ainda que adquiridos de acordo com regime legal anterior.

Ainda assim, decisões esparsas de instâncias inferiores se embasavam no MS 24.875 DF a fim de garantir a irredutibilidade das vantagens pessoais adquiridas antes da emenda.

Em 2015, com o intuito de sanar quaisquer dúvidas, o Supremo Tribunal Federal fixou em sede de repercussão geral, pelo RE 606.358, a seguinte tese: computam-se para efeito de observância do teto remuneratório do art. 37, XI, da Constituição da República os valores em vigor à vigência da Emenda Constitucional nº 41/2003 a título de vantagens pessoais pelo servidor público, dispensada a restituição dos valores recebidos em excesso e de boa fé até o dia 18 de novembro de 2015.

Em suma, desde novembro de 2015 não resta qualquer obscuridade quanto à interpretação do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, de modo que todas as verbas de natureza remuneratória, incluídas as vantagens pessoais, estão limitadas ao teto estabelecido pela E.C nº 45/2003, ainda que adquiridas em regime legal anterior, sendo afastado o "congelamento" e pagamento das quantias que sobrepõem o limite constitucional.

Relato a esta Egrégia Casa das Leis, que ocorre basicamente a mesma violação para as três universidades paulistas, no que toca à aplicação do teto remuneratório: as universidades não consideram as vantagens pessoais no cômputo do limite constitucional. Inclusive o Tribunal de Contas aplica o entendimento de que as vantagens pessoais, mesmo que adquiridas antes da emenda, deveriam ser consideradas

para fins de sopesar o teto, porém o excedente seria congelado, não havendo falar em reajuste dessas parcelas até que fossem absorvidas pelo subsídio do Governador. Consta-se que, em análise de dados abertos que diversas remunerações extrapolaram o teto constitucional. Ademais, como o RE 606.358 fora julgado em novembro de 2015, acabando, em definitivo, com a tese que permitia o congelamento dos valores excedentes, o relatório também analisou os proventos percebidos em dezembro daquele ano com o intuito de calcular o montante que deveria ser restituído aos cofres públicos, em obediência à decisão do Supremo Tribunal Federal.

No entanto, as universidades continuam lesando os cofres públicos por meio de remunerações acima do teto, como apontam: (I) oitiva do Tribunal de Contas; (II) diversas decisões esparsas que flagram irregularidades na concessão de aposentadorias; e (III) as folhas de pagamento das Universidades, disponíveis no SIC - Serviço de Informações ao Cidadão (Transparência).

Além disso, foram criadas inúmeras fundações ditas “privadas” que claramente durante as oitivas constatou-se que são instrumentos de repasses de recursos financeiros a agentes públicos ligados às universidades, servindo ao pagamento de diárias, financiamento de projetos de pesquisa que não apresentam finalidade, realização de atividade típica de fuga de licitação ou ainda instrumento de favorecimento de servidores ligados à alta cúpula das Universidades.

A persecução dos princípios da administração pública foram todos ignorados sob a constante alegação da necessidade de existência da “Autonomia Universitária”. Decisões foram tomadas no âmbito dos conselhos internos das Universidades que não levaram em consideração o comprometimento da receita, frente as despesas, chegando a casos como o citado na oitiva do representante do Tribunal de Contas, Dr. Sérgio Ciqueira Rossi, que aponta um comprometimento de 101%, o que é inaceitável frente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Neste sentido, é oportuno falar-se na incursão em crimes de responsabilidade, não quais os gestores destas universidades, sob a alegação de autonomia universitária estão incorrendo, uma vez que a Lei Complementar 101, de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), alcança todos os entes da Federação: União, Estados, Distrito Federal e Municípios, seus Poderes, fundos e entidades da Administração indireta: autarquias, fundações e empresas estatais, destas excluídas as empresas estatais que não dependem do Tesouro Central para realizar suas operações. Mesmo não dependentes do erário central, autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público



(direito público ou privado) estão, todas elas, sujeitas aos limites e condições daquele código de finanças governamentais. Ante esse regime fiscal, submetem-se também os consórcios públicos, quer os antigos, quer os novos regulados pela Lei nº 11.107, de 2005.

Foi possível evidenciar em oitiva de dirigentes de fundações, como a FUSP, FUNDUNESP e FUNCAMP a perseverante alegação de que ora são instituições privadas, ora são instituições de direito privado e, portanto, alheias aos ditames da administração pública, o que é notoriamente uma afronta, ilegal e necessária de ser combatida, com aplicação da lei, para corrigir, coibir e punir os transgressores, uma vez que são instituições que foram idealizadas e construídas por servidores, docentes e não docentes, com claro objetivo de servir aos interesses próprios de suas atividades, driblando em inúmeras vezes as leis que estão postas em nosso ordenamento para direcionar e atingir a finalidade pública.

A boa gestão dos ingressos financeiros é pressuposto basilar no regime de responsabilidade fiscal. A Lei Complementar nº 101 de 2000 não se preocupa, apenas, em limitar o gasto público, busca também, uma melhor gestão da receita. Nesta dicotomia o preenchimento de cargos públicos, a concessão de aumento salarial para o funcionalismo, a reestruturação do plano de cargos e salários, tudo isso são ações que derivam de lei específica, obrigando o Poder Público a despesas que se repetirão, continuamente, ao longo dos exercícios.

O Decreto nº 29.598 de 1989, que regulamentou o financiamento das universidades estaduais paulistas (chamado, por isso, de “decreto da autonomia”), recomendou em claro respeito à figura das instituições e de seus gestores que as despesas com pessoal não poderiam exceder a 75% (setenta e cinco por cento) dos valores liberados pelo Tesouro do Estado as Universidades Estaduais Paulista e o que se nota é que este sinal de respeito e confiança foi traído chegando hoje a um comprometimento de até 101% da receita para pagamento de pessoal, conforme relatou o D. Representante do Tribunal de Contas em oitiva prestada à esta R. Comissão.

Como exposto, a interpretação acerca do art. 37, inciso XI, da Constituição Federal foi sendo gradativamente revelada. Dirigentes da USP, Unesp e Unicamp, a partir de 2015 já estavam cientes do entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo acerca da inclusão das vantagens pessoais no cálculo do teto, por meio dos balanços de contas, e também das decisões em sede de repercussão geral exaradas pelo Supremo Tribunal Federal, a saber: o RE 609.381 e o RE 606.358. Ao analisar

interpelar o Reitor da Unicamp em oitiva realizada na sessão da CPI, verificou se que a universidade remunerava procuradores e servidores com valores acima do teto sob a alegação de estar devidamente respaldada em decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em fevereiro de 2015, nos autos do processo nº 1016686-14.2014.8.26.0114.

Entretanto, tal justificativa não merece guarida, uma vez que a referida decisão não possui a extensão pretendida pela Unicamp. O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, adstrito ao que foi pedido no objeto daquela ação, assinalou que a decisão de aplicar a figura do congelamento tomada pela Universidade de Campinas não era ilegal, o que, por óbvio, não afasta o dever da Entidade de observar a posterior decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou o imediato respeito à literalidade do artigo 37, inciso XI, da CF/88.

O descumprimento de decisões do Tribunal de Contas se configura como uma violação direta à Constituição Federal. A competência constitucional dessa Corte de Contas, insculpida nos artigos 71 e 75 da Carta da República, faculta-lhe o poder-dever de impor ordem mandamental às unidades administrativas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário visando à correção de todas as impropriedades porventura aferidas no empenho de recursos públicos. O Supremo Tribunal Federal em diversos precedentes assenta o caráter especial das decisões proferidas pelas Cortes de Contas, classificando-as como “impositivas” e “vinculantes”. Nesse particular, destaca-se decisão da Ministra Ellen Grace, nos autos do MS 23.996-4/DF. A conduta reiterada das Universidades, chancelada por seus Reitores, demonstra desconsideração e desrespeito para com os poderes públicos instituídos, razão pela qual devem ser severamente sancionadas com multa no patamar legal máximo, conforme disposto no art. 104, inciso III, da Lei complementar nº 709/93.

Nesta esteira, o desrespeito aos pronunciamentos das Egrégias Cortes, significa violação direta à Constituição da República, podendo até mesmo se cogitar da prática de ato qualificado como improbidade administrativa, violação à Lei de Responsabilidade Fiscal, crime de responsabilidade, e mesmo crime comum, previsto no art. 330 do Código Penal.

## **V – Conclusões: Recomendações e Encaminhamentos**

O objetivo de uma CPI é o de reunir o maior número de **indícios** para caracterizar um fato irregular (ou fatos irregulares) ocorrido dentro da órbita de

competência do Estado-membro e que, por falha na atuação deste, tenha causado algum tipo de lesão, dano ou incômodo aos cidadãos. Neste especial caso, foram apuradas uma série de indícios de irregularidades, omissões e hipotético mau uso do dinheiro público na gestão administrativa e financeira das universidades públicas paulistas.

Portanto, poderá a CPI não chegar às minúcias ou profundezas das variantes que cercam o tema, mas basta que ela detecte indícios de violações e irregularidades ou de má prestação dos serviços, suficientes para apontar aos órgãos públicos com competência constitucional e legal para aplicar a quem de direito as devidas sanções legais, caminhos concretos para o desempenho do seu papel institucional, principalmente àqueles órgãos do serviço público que têm a incumbência de zelar pela proteção do princípio da dignidade da pessoa humana.

A análise dos documentos e dos depoimentos prestados poderá levar às autoridades estaduais e federais competentes à aplicação de sanções administrativas e judiciais. Podemos, então, sugerir, de imediato, as seguintes medidas:

- O Ofício nº 016/2019/IC-NCC/IC-SPTC do Núcleo de Crimes Contábeis do Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo passa a integrar os resultados desta CPI, encaminhando se para providencias no que couber ao Ministério Público do Estado de São Paulo;
- Apresentar um Projeto de lei fixando prazo para as universidades apresentarem as contas. **Sugestão:** fixação do prazo de 30 de abril de cada ano para a apresentação das contas, com a possibilidade de prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, mediante manifestação do Reitor ao órgão competente;
- Apresentar uma Proposta de Emenda Constitucional que altera os incisos II e VII, e acrescenta o inciso I-A, ao artigo 33 da Constituição do Estado de São Paulo, com o objetivo de fortalecer a fiscalização por parte dos órgãos de controles externos, a fim de identificar, corrigir e responsabilizar todos os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário, em face do imperativo constitucional dos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, finalidade, interesse público e motivação.
- Emitir uma recomendação para que as universidades se abstenham de pagar vencimentos e proventos acima do teto constitucional, bem como que se

sujeitem às decisões do STF nesse sentido. Ressaltar que o MPSP já tem ação civil pública visando esse comportamento da USP;

- Emitir uma recomendação para que as universidades utilizem meios tecnológicos para o desempenho de suas atividades de direção e acadêmicas, tais como, por exemplo, o uso de videoconferência para as reuniões administrativas, ou do Conselho Universitário em que participem Pró-Reitores e diretores que trabalham e residam no interior. **Finalidade:** reduzir o pagamento de diárias (sobretudo pela UNESP);
- Emitir uma recomendação para que as universidades criem Superintendências ou Departamentos de *Compliance* e Governança, contratando gestores externos com experiência gerencial. No âmbito institucional e corporativo, *compliance* é o conjunto de disciplinas com o fim de cumprir e se fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar quaisquer desvios ou inconformidades que possam ocorrer. Finalidade: ao prevenir e reduzir os riscos das condutas não conformes, o *compliance* diminui o grau de exposição e responsabilização da Alta Administração da Organização em relação a potenciais comportamentos irregulares ou ilegais de seus colaboradores;
- Emitir uma recomendação para que as universidades recrudescam seus regulamentos disciplinares no sentido de punir, com celeridade, após o devido processo legal com ampla defesa e contraditório, os alunos, docentes ou funcionários envolvidos em casos de vandalismo ou depredação de bens das Universidades que sofram danos em decorrência de paralisações, greves e outros sinistros. Recomendar que as Universidades promovam as devidas ações de reparação de danos;
- Apresentar um Projeto de resolução criando a Comissão das Universidades Públicas, faculdades públicas e institutos de pesquisa, com o intuito de dotar a ALESP de um foro perene de discussão, debate, fiscalização e deliberação de assuntos relativos a essas entidades. Serão convidados a fazer parte dessa Comissão, sem direito a voto, os reitores das universidades e dirigentes máximos das faculdades públicas e institutos de pesquisa, bem como da FAPESP.

- Emitir uma recomendação para que as Universidades Públicas e Institutos de Pesquisa, no âmbito do estado de São Paulo, não permitam que docentes ocupem cargos de chefia, direção e controle administrativo, de qualquer fundação, instituto ou entidade correlacionada, para não prejudicar as atividades acadêmicas.
- Sugerir ao Sr. Governador apresentar um Projeto de lei determinando que as Universidades Públicas e Institutos de Pesquisa, no âmbito do estado de São Paulo, fiquem proibidos de estabelecer convênios ou parcerias com Fundações Privadas, porém autorizando cada ente a instituir uma única fundação pública de direito privado para atender a finalidade de desenvolvimento das instituições, vedadas as atividades típicas de organizações sociais (OSs), como a contratação de pessoal.
- Emitir uma recomendação para que a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para que verifique as irregularidades constatadas e possa tomar as providências cabíveis;
- Solicitar ao Ministério Público do Estado de São Paulo, que apure a ocorrência de eventuais atos de improbidade administrativa e/ou delitos, notadamente no que tange às diárias (sobreposição de período, pagamento em duplicidade, deficiência na justificativa etc.) e às viagens (ausência de licitação, deficiência na justificativa, ausência de informações pormenorizadas quanto ao evento etc.);
- Solicitar que a Secretaria da Receita Federal e a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo verifiquem as irregularidades constatadas e possam tomar as providências cabíveis.

É o nosso Relatório Final que submetemos aos Nobres Pares.

Sala das Reuniões, em

São Paulo, 30 de outubro de 2019.

**VALÉRIA BOLSONARO**

**Deputada Estadual**

**Relatora da CPI constituída com a finalidade de investigar irregularidades na gestão das universidades públicas no Estado de São Paulo, em especial quanto à utilização das verbas públicas repassadas a elas.**

## ANEXOS

### **Projeto de lei nº , de 2019, da Comissão Parlamentar de Inquérito das Universidades Públicas**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - As contas das universidades públicas estaduais deverão dar entrada na Assembleia Legislativa, conjuntamente com as contas apresentadas pelo Governador, até 30 de abril de cada ano, sob pena de suspensão dos repasses mensais dos recursos do Tesouro relativos à arrecadação do ICMS a que essas entidades têm direito.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser ampliado em até 90 (noventa) dias, mediante solicitação do Reitor ao Tribunal de Contas do Estado e notificada a Presidência da Assembleia Legislativa.

Artigo 2º - Em não sendo verificado o protocolo das contas na forma do artigo 1º, a Presidência da Assembleia Legislativa comunicará o fato ao Secretário de Estado da Fazenda para que determine a imediata suspensão dos repasses mensais dos recursos do Tesouro até que as universidades públicas estaduais protocolarem as contas.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, em

### **Justificativa**

Desenvolver a prerrogativa institucional, que decorre das atribuições que a Constituição expressamente outorgou a esta Casa das Leis, de exercer o poder geral de fiscalizar como medida instrumental apta a tornar efetivo o exercício das múltiplas e relevantes funções.

## Projeto de Resolução n.º , de 2019

Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução n.º 576, de 1970, com modificações posteriores.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo resolve:

**Artigo 1º** - Os dispositivos abaixo da Resolução n.º 576, de 1970, com alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

I – O artigo 30:

“**Artigo 30** – As Comissões Permanentes são:

.....

XVIII – das Universidades Públicas, Faculdades Públicas, Institutos de Pesquisa e fundações de apoio à pesquisa, com 11 membros. (NR)

II- Acresce o § 18 ao artigo 31:

“**Artigo 31** – Caberá às Comissões Permanentes, observada a competência específica definida nos parágrafos:

.....

§ 18 – À Comissão das Universidades Públicas, Faculdades Públicas, Institutos de Pesquisa e fundações de apoio à pesquisa compete opinar sobre proposições que digam respeito às universidades públicas estaduais, faculdades públicas, institutos de pesquisa e fundações de apoio à pesquisa, com o intuito de dotar a Assembleia de um foro perene de discussão, debate, fiscalização e deliberação de assuntos relativos a essas entidades. Serão convidados a fazer parte dessa Comissão, sem direito a voto, os reitores das universidades e dirigentes máximos das faculdades públicas e institutos de pesquisa, bem como da FAPESP.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

As alterações propostas objetivam adequar o Regimento Interno ao entendimento dos parlamentares sobre a necessidade de criar órgãos destinados ao exame de matérias pertinentes ao ensino superior e à pesquisa fornecidos e realizados pelo Estado de São Paulo através de Universidades Públicas, Faculdades Públicas, Institutos de Pesquisa e fundações de apoio à pesquisa.

**PROPOSTA DE EMENDA Nº       , DE 2019**  
**À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Altera os incisos II e VII, e acrescenta o inciso I-A, ao artigo 33 da Constituição do Estado de São Paulo.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do §3º do artigo 22 da Constituição do Estado, promulga a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo 1º - Os incisos II e VII do artigo 33 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 33

(...)

II - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, incluídas as fundações públicas ou privadas, instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, ou que receba qualquer repasse de verba pública, e as contas daqueles que derem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

(...)

VII - fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados ao Estado e pelo Estado, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, inclusive sobre os repasses realizados das Universidades e Fundações de apoio; (NR)

Artigo 2º - Fica acrescido o inciso I-A, ao artigo 33 da Constituição do Estado de São Paulo:

“Artigo 33 – (...)

I – (...)

I-A - As contas das Universidades e das fundações de apoio deverão ser apresentadas e julgadas no mesmo prazo das contas do governador.” (NR)

Artigo 3º - Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**



O instituto da prestação de contas parte da obrigação social e pública de prestar informações sobre algo pelo qual o administrador é responsável, tendo como pilares da moralidade e eficiência o dever da transparência e do controle social. A definição mais próxima do termo governança encontra-se relacionado à produção de resultados comparados com os recursos aplicados e sua real eficácia para sociedade.

O dever da eficiência tem o condão de gerar mudanças no comportamento funcional da Administração, o artigo 39, § 7º, da C.F/88, dispõe que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios disciplinarão a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

A prestação de contas, para um bom administrador, é a oportunidade sublime de mostrar à sociedade o resultado do seu trabalho, onde relata o que conseguiu realizar com os recursos colocados à sua disposição e os benefícios trazidos a coletividade.

Em suma, a orientação pretoriana tem destacado no sentido de que o administrador público deve ater às destinações das verbas previstas na lei orçamentária, devidamente titulada e edificada, visto que a objetividade jurídica do delito de aplicação indevida de verbas não é só boa versação do patrimônio público, bem como o acatamento aos planos administrativos a que se devem jungir os governantes.

Todavia, como por exemplo, restou evidenciado na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a gestão da Universidade Pública, a verba orçamentária tem sido investida sem qualquer comprometimento com o planejamento orçamentário, bem como o objeto jurídico, sob o argumento de que a Universidade Pública possui autonomia universitária.

No entanto, o texto constitucional que instituiu a autonomia universitária esta sendo utilizada sob uma ótica distorcida, uma vez que o próprio Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento de que a referida autonomia universitária não deve confundida com a soberania, uma vez que apesar da liberdade administrativa e financeira conferida, os gestores não estão isentos da prestação de contas, nem tampouco de ser responsabilizado pelos prejuízos a que der causa.

A fim de coibir as ocorrências da prática de soberania e, conseqüentemente das irregularidades praticadas pelos agentes públicos, bem como a morosidade da apuração das contas evitando maiores prejuízos ao erário, faz-se necessário a presente Emenda a

Constituição do Estado, a fim de evitar qualquer ambiguidade de interpretação da norma, o que elimina a prática evasiva do gestor em obstar a entrega das contas.

Cabe ressaltar por oportuno, que a apreciação das contas dentro de um prazo razoável possibilita a averiguação e correção de quaisquer indícios de irregularidades em tempo hábil de evitar maiores prejuízos ao Estado.

Justifica-se, portanto, a presente Proposta de Emenda a Constituição, a fim de fortalecer a fiscalização por parte dos órgãos de controles externos, a fim de identificar, corrigir e responsabilizar todos os agentes que tenham incorrido em práticas ilícitas contra o erário, em face do imperativo constitucional dos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, finalidade, interesse público e motivação.

Sala das sessões, em

## **Anexos II**

- 1) Esclarecimentos FUCS/FVDA - Inquérito Civil
- 2) Instituto de Criminalística Policia Civil
- 3) Tribunal de contas - UNESP
- 4) Tribunal de Contas - UNICAMP
- 5) Tribunal de Contas - USP
- 6) USP Pagamentos de Serviços de Terceiros